This is a digital copy of a book that was preserved for generations on library shelves before it was carefully scanned by Google as part of a project to make the world's books discoverable online.

It has survived long enough for the copyright to expire and the book to enter the public domain. A public domain book is one that was never subject to copyright or whose legal copyright term has expired. Whether a book is in the public domain may vary country to country. Public domain books are our gateways to the past, representing a wealth of history, culture and knowledge that's often difficult to discover.

Marks, notations and other marginalia present in the original volume will appear in this file - a reminder of this book's long journey from the publisher to a library and finally to you.

Usage guidelines

Google is proud to partner with libraries to digitize public domain materials and make them widely accessible. Public domain books belong to the public and we are merely their custodians. Nevertheless, this work is expensive, so in order to keep providing this resource, we have taken steps to prevent abuse by commercial parties, including placing technical restrictions on automated querying.

We also ask that you:

+ *Make non-commercial use of the files* We designed Google Book Search for use by individuals, and we request that you use these files for personal, non-commercial purposes.

+ *Refrain from automated querying* Do not send automated queries of any sort to Google's system: If you are conducting research on machine translation, optical character recognition or other areas where access to a large amount of text is helpful, please contact us. We encourage the use of public domain materials for these purposes and may be able to help.

+ *Maintain attribution* The Google "watermark" you see on each file is essential for informing people about this project and helping them find additional materials through Google Book Search. Please do not remove it.

+ *Keep it legal* Whatever your use, remember that you are responsible for ensuring that what you are doing is legal. Do not assume that just because we believe a book is in the public domain for users in the United States, that the work is also in the public domain for users in other countries. Whether a book is still in copyright varies from country to country, and we can't offer guidance on whether any specific use of any specific book is allowed. Please do not assume that a book's appearance in Google Book Search means it can be used in any manner anywhere in the world. Copyright infringement liability can be quite severe.

About Google Book Search

Google's mission is to organize the world's information and to make it universally accessible and useful. Google Book Search helps readers discover the world's books while helping authors and publishers reach new audiences. You can search through the full text of this book on the web at `http://books.google.com/`

MOTINS POLITICOS

MOTINS POLITICOS

Typ. Hamburgueza do Lobão— rua do Hospicio 149 e 151

MOTINS POLITICOS

OU

HISTORIA DOS PRINCIPAES ACONTECIMENTOS POLITICOS

DA

PROVINCIA DO PARÁ

DESDE O ANNO DE 1821 ATÉ 1835

POR

DOMINGOS ANTONIO RAIOL

(BARÃO DE GUAJARÁ)

VOLUME TERCEIRO

RIO DE JANEIRO

Typ. Hamburgueza do Lobão—Hospicio 149 e 151

1883

SA 6140.10

HARVARD COLLEGE LIBRARY
GIFT OF
EDWIN VERNON MORGAN
OCT. 22, 1915.

8478
87-1

ERRATA

Pag.	Lin.	Erros	Emendas
11	29	breve	rapido;
36	20	funccionario	funccionarios
121	9	um outro	um ou outro
138	12	attentados !	attentados,
138	24	na capital. provincia	na capital da provincia
145	15	excitar-lhe	excitar-lhes
145	16	com sonoro	com o sonoro
146	23	e officiaes	os officiaes
147	24	E quando	E' quando
148	19	do que està	que está
150	17	em vez	envez
151	8	revestem	se revestem
151	9	dos nossos necios	dos necios
157	1	deserdados	desherdados
157	6	exforços	esforços
160	22	piedade dos infelizes	piedade em favor dos infelizes
172	2	vendem	rendem
189	4	lhe foi	lhes foi
190	1	funerarios	funccionarios
207	11	es estabelecimentos	os estabelecimentos
209	8	desejaram	desejavam
213	18	e frequente	é frequente
292	9	E homenes	E os homens
193	27	vendem	rendem
403	11	missões, Restam	missões. Restavam
403	14	elevará	elevava
405	22	occupavam	occupam
405	26	não tinham	não tem
443	23	de bravura.	de bravura,
450	30	da maneira seguinte :	Começarei da maneira seguinte:

MOTINS POLITICOS

DA

PROVINCIA DO PARÁ

PARTE TERCEIRA

(1834—1835)

CAPITULO TERCEIRO

I

Situação politica da provincia no fim do anno de 1833.—Relatorio de Machado de Oliveira ao conselho geral do governo.— O conego Baptista Campos em opposição ao presidente da provincia.—Não é admittido na maçonaria.—Seus esforços para desacredital-a.—Represalia de seus adversarios.—Indicação de Machado de Oliveira na « Sociedade Federal.» —Juramento de guerra aos restauradores.—Discussão na imprensa.—O sentimento religioso e o de nacionalidade servindo de bandeira aos partidos politicos.—Pastoral do bispo.—Considerações. [1]

Começam as paginas lutuosas da historia paraense; entram em scena as classes infimas da sociedade rebellando-se contra o governo. Os acontecimentos que narramos, deviam naturalmente pro-

---

[1] Este e os cinco capitulos seguintes fizemos já publicar no *Liberal do Pará* em 1879, precedidos deste editorial:

Antes de tudo uma declaração que julgo dever fazer ao publico como razão justificativa da publicação que vou encetar de alguns artigos sobre a época mais calamitosa da historia d'esta provincia:

duzir novos e mais funestos attentados contra a tranquillidade publica. São todos verdadeiros effeitos dos actos subversivos commettidos nos annos anteriores: como élos da mesma cadeia, todos se prendem uns aos outros, tendo sempre por origem a anarchia derramada no seio da população pelos proprios agentes da autoridade: emanados do arbitrio do poder publico, foram depois aggravados

---

Em janeiro do anno passado foi confiada a direcção do paiz ao partido liberal, e meus amigos politicos correram á postos e com afan desusado cuidaram de prestar serviços á causa commum da patria.

N'esta provincia como em todo o imperio a actividade manifestou-se de modo admiravel. Nos recantos mais longinquos operou-se a evolução natural do trabalho, que sempre agrada e surprehende no sólo ardente das regiões equatoriaes.

N'este primeiro movimento geral, n'esta faina enthusiastica dos operarios do progresso, que aqui e alli surdiam apresentando cada um a respectiva credencial de seus serviços e merecimentos, pude conservar-me mudo e quedo emquanto se tratou de questões meramente pessoaes sobre aferição de capacidades, que em verdade nada importam em ultima analyse para a causa publica.

Passadas as lufadas a que sempre dão causa os embates das ambições; serenados os animos, á contento de uns e mallogro de outros, era natural que a sociedade entrasse em commettimentos mais regulares, em vida menos agitada, porém mais proficua talvez aos interesses do paiz, escolhendo cada um o ramo de serviço em que podesse ser util aos seus concidadãos.

pelos delirios das massas populares, e por fim terminaram nos excessos, não menos lamentaveis, da necessidade exagerada da repressão do crime.

Ao motim de 7 de agosto de 1831 succedeu o de 16 de abril de 1833, assim como á estes succederam os morticinios dos memoraveis dias de 1835, vindo depois a força intitulada *legal* completar a obra de exterminio levantada na provincia.

Serviços á patria, presta-os o sincero patriota tanto nas altas cumiadas do poder como nos ultimos degráos da escala social. O soberano, o legislador, o ministro, o juiz, o commerciante, o artista, todos emfim a servem conforme lhes permittem as suas condições individuaes; e ella como mãe extremosa recebe de seus filhos todos os obulos que lhe queiram offertar, desde os dons opulentos do rico até as migalhas do pobre operario.

N'esta persuasão, não pude ser indifferente ao movimento, e deliberei concorrer tambem para o edificio social de minha patria, ainda que o fosse com o mais pequeno e insignificante grão de areia. Outros sem duvida farão maiores offertas, mas nem por isso me julgo isento de contribuir com a diminuta quota que me cabe.

E' dever de todo homem amar com estremecimento o seu torrão natal, e é sempre grato ao coração o cumprimento espontaneo e sincero d'este dever. E de mim confesso que sinto vivo prazer ao escrever estas linhas no intuito de tornar mais conhecida do que é a historia da provincia onde nasci. E' um tributo que voluntariamente me impoz, e pretendo pagar-lh'o com a maior isenção que me fôr possivel, sem influencia nem suggestões partidarias.

Pensam alguns, é certo, que não poderei guardar a neces-

E' certo que para muitos talvez o estado do Pará fosse lisonjeiro figurando-se-lhes tudo em paz, socego e segurança! Machado de Oliveira era um dos que assim pensavam! Em seu relatorio, lido em sessão do conselho geral do governo, disse elle:

« Achando-me já pela segunda vez dispensado da presidencia d'esta provincia e esperando a todos os momentos o meu novo successor, nunca julguei

---

saria imparcialidade neste meu trabalho, por ser eu politico, quando pelo contrario esta condição é indispensavel em quem se dedica á ardua tarefa da historia. Só o homem politico é que dá justo apreço aos factos que occorrem na vida dos povos; só elle é que os póde examinar com interesse, e os julga em suas causas e effeitos. Disse um dos nossos mais distinctos vultos litterarios:

« Quem quer que fôr bom historiador deve ter uma d'estas duas principaes qualidades:— ser politico ou poeta: não poeta em que falla Felinto Elysio—homem que vive de medir linhas curtas e compridas, mas poeta d'alma e de sentimento, escreva prosa ou verso, chame-se Schiller ou Chateaubriand, Homero ou Platão.

« O historiador politico resume todos os individuos em um só individuo collectivo, generalisa as idéas e os interesses de todos, conhece os erros do passado, as esperanças do futuro, e tem por fim—a nação.

« O historiador poeta resume as nações em uma só nação, sympathisa com todas as suas grandezas, execra todas as suas turpitudes, e generalisando todos os sentimentos, todas as aspirações do coração humano, tem por fim — a humanidade.

« O historiador politico escreverá o livro do povo — um

vir ainda hoje abrir a presente sessão d'este conselho; comtudo não devendo eu prescindir d'este acto, determinado pelo artigo 80 da constituição politica do imperio, para instruir-vos do estado dos negocios publicos e indicar as providencias de que mais carece a provincia para o seu melhoramento, venho cumprir com satisfação este dever felicitando-vos, senhores, pela vossa reunião sempre applaudida e cheia de esperanças.

---

como aquelles fragmentos da Sybilla que os romanos consultavam nas grandes tempestades da sua republica. O poeta historiador escreverá o livro do homem e de todos os homens, do povo e de todos os povos — o evangelho da humanidade. »

A san politica, pois, a politica generosa de principios não sacrifica nunca o justo criterio da historia. A politica pessoal, sim, essa esterilisa e desvirtua tudo: dominando os espiritos, faz mirrar as maiores aptidões sob o influxo pernicioso de sua fatal influencia. E infelizmente é o que succede entre nós com sacrificio do engrandecimento nacional.

— A politica, a infernal politica de individualidades mais que de principios, absorve tudo n'este imperio; é uma verdadeira esponja que embebe todos os talentos. Os maiores genios se esterilisam e por fim fenecem no borborinho das facções, sem deixarem após si muitas vezes senão tristes vestigios dos males que fizeram ao paiz e aos seus concidadãos!

— As ambições ao mando e ás lanteijolas do poder fascinam os nossos homens por tal fórma, que por amor das posições não reparam de ordinario nem os degráos carcomidos por onde têm de subir, nem os meios ignobeis por

« Começarei por fazer um ligeiro esboço do actual estado da provincia, asseverando-vos, que ella desfructa socego e segurança, como ha muito não gosava, depois que a reflexão e a humanidade reassumiram o seu lugar sobre o primeiro impeto do resentimento, que em quasi todos os districtos causou a noticia do sanguinario accommettimento da facção restauradora, havido na capital em 16 de abril deste anno, do que fostes testemunhas. Aquelle

---

que as conquistam, sacrificando amigos, crenças, opiniões e até a propria dignidade!

Assim o disse eu em tempos idos e ainda agora o repito. A idade da reflexão tem-me cada vez mais convencido de que entre nós a politica é a preoccupação geral de quasi todos os espiritos. Não condemno esta tendencia, antes pelo contrario a louvo quando nasce do puro amor da patria, sem outro movel que não seja o desejo sincero de bem servil-a.

E' dever de todo cidadão concorrer para a prosperidade de seu paiz com sacrificio mesmo de seus commodos, e sob este ponto de vista ninguem se deve escusar de intervir nos negocios publicos, tornando-se indifferente aos manejos da politica. E neste terreno elevado, a intervenção torna-se obrigatoria para todos: cada um deve entrar para o bem commum do corpo social com a parcella de esforços que lhe couber conforme as condições de seu estado.

A abstenção em certos casos póde ser até criminosa e fatal aos proprios interesses individuaes. Os sacrificios que fazemos pelo paiz, não redundam só em nosso beneficio, redundam ainda em beneficio de nossos filhos, de nossos descen-

facto horroroso, que ha muito era premeditado, e que por varias vezes tentou-se levar a effeito, concebido pela facção liberticida que cahira de sua preponderancia pelo impulso da lei vingadora dos attentados de agosto de 1831, teve lugar no momento em que devia verificar-se a minha remoção da presidencia, remoção que não effectuou-se, por conhecer o meu successor a odiosidade, que sobre si

---

dentes e vindouros. Sustentando estes principios, manifesto claramente os sentimentos que nutro ácerca do que se chama politica. Considerada como sciencia de fazer bem á patria, á sociedade e á familia, é seriamente digna de ser abraçada e merece cordeaes louvores.

As paixões porém a tem desvirtuado e de continuo a desvirtuam conforme o jogo de interesses que actuam entre os homens. Talisman de felicidades para uns, panacéa de prodigios para outros, em geral os nossos homens a consideram como a cornucópia mythologica derramando em jorros perennes a abundancia, a fortuna, as limpidas aguas da redempção! Ha até quem a procure como fonte sulfurea de limpar mazelas, com virtudes miraculosas de curar lepras sociaes!

Nesta louca illusão, a politica parece sorrir a todos: excitando a imaginação, doira os sonhos dos ambiciosos vulgares e lhes representa o futuro juncado de mil flores! É a miragem enganadora do deserto, que na ardencia dos oceanos de areia figúra aos viandantes cidades, palacios, jardins e outras visões opticas que em breve se esvaecem. E' o fumo que sóbe e breve se desfaz com o sopro da viração.

E neste engano cégo e seductor só tem apreço entre nós

haviam acarretado a sua conducta versatil e as esperanças com que soube animar aos conspiradores: por isso forçoso foi continuar eu na administração da provincia, não sendo-me desconhecido que ia entrar n'uma luta desesperada, e expôr-me aos tiros e baldões da ambição, da intriga e maledicencia.

« A nacionalidade tão cruamente offendida, a in-

---

as posições ephemeras da politica. Ser deputado, senador, ministro, presidente, occupar em summa os primeiros assentos na hyerarchia social, é a mira a que todos lançam as suas patrioticas vistas. É doloroso dizer, mas é a triste realidade: e este phenomeno tem mais ou menos atrofiado a prosperidade nacional.

Parece que só os cargos publicos podem nobilitar o cidadão brazileiro! As letras, as artes, o commercio, a industria, todas as demais profissões são abandonadas e tidas em desprezo e desdem! Os artefactos do trabalho, os escriptos e obras que não se occupam da nossa enfezada politica, são olhados com indifferença, nada merecem! Na aridez das lutas pessoaes, das ambições exageradas ao mando e ás graças do poder, consommem-se os mais preciosos elementos de nossa vida social.

Não importa. Ninguem deve esmorecer com o desfavor das turbas. Trabalhe cada um, como poder, pelo engrandecimento de sua patria.

Além das multidões ignaras que apedrejam, ha os homens serios e esclarecidos que saúdam. Além das gerações que vivem, ha as gerações que vem, e estas na livre isenção dos preconceitos do passado fazem sempre justiça ao justo merecimento dos homens e das cousas.

dependencia, o systema liberal tão de perto ameaçados, e o sangue brazileiro atrozmente derramado por esses homens odiados e desde muito votados á indignação publica, produziram uma reacção desmesurada: e actos de ferocidade, subsequentes á aggressão dos restauradores, praticaram-se em alguns districtos, onde chegaram as primeiras noticias d'aquelle acontecimento tão horrivelmente des-

---

E' insignificante, bem o sei, o valor das paginas que vou escrever sobre os fastos paraenses. Nunca fui vaidoso, e sou o primeiro a declarar que deviam ser descriptos por melhor penna; eram dignos da apreciação de talentos superiores que, sujeitando-os á melhor analyse, podessem julgal-os com discernimento mais desenvolvido.

Não ha porém quem se dedique á trabalhos d'esta ordem, trabalhos pezados que seguramente demandam muita paciencia, muito esforço e mesmo pertinacia, respigando aqui e ali, nas secretarias e archivos publicos, na tradicção e documentos, as searas abandonadas á voracidade dos daninhos e dos tempos, colhendo um á um os grãos esparsos de trigo com que se tem de formar o pão espiritual da historia.

Com menos fadiga e cansaço se obtem as manifestações ruidosas das massas populares dirigidas por amigos ao som de musica, de vivas e foguetes, e á isto que chamam—popularidade, ovação ao merito, saudação ao triumpho moral ou como melhor queiram denominar, preferem a modesta gloria das letras, ainda que possam estas levar mais longe a memoria do homem, e perpetuar o seu nome entre os vindouros de maneira mais perduravel.

Todas as provincias do imperio já tem a sua historia com

figurado. Aplacado este primeiro impeto de vingança, e promovendo eu aquellas medidas á bem da segurança publica, que era possivel tomar-se em semilhante crise, tranquilisaram-se os animos, cessaram as desordens e provocações, e restabeleceu-se o repouso publico, que havia desde muito desapparecido da provincia e que fôra banido pela facção restauradora.

---

que podem mais ou menos attestar o que foram e o que são. O Pará entretanto nada tem além do pouco que escreveu Accioli Cerqueira e Monteiro Baena! Tudo o mais que existe, não passa de noticias laconicas e inexactas em que se adultera a verdade dos factos sem consciencia nem pejo!

Entre os proprios escriptores nacionaes se nota a ignorancia em que geralmente se está acerca dos acontecimentos d'esta provincia! E o mais é que ainda se invoca a autoridade alheia para confirmar factos que não tem o cunho da verdade historica!

Assim, o illustrado autor da interessante *Historia da Fundação do Imperio Brazileiro* cita, uma ou outra vez, em falso o meu trabalho já publicado, emprestando-me factos de que eu nem sequer trato. Em tempo farei as devidas rectificações, por emquanto limito-me á um simples protesto.

Aproveito, não obstante, a occasião para agradecer desde já ao illustre historiador a inserção honrosa que faz de meu humilde nome em sua importante historia, assim como aos distinctos litteratos Henrique Leal, Luiz da Veiga e á outros que se tem dignado invocar a minha insignificante individualidade, o que de alguma sorte me desvanece e compensa as fadigas que tenha tido, demonstrando ao mesmo tempo que

« O melhor resultado, que sem duvida proveio d'aquelle acontecimento foi o ter-se já effectuado a reconciliação d'essas duas massas dissidentes em que se dividia a provincia, e que por muito tempo a flagellaram e entorpeceram a sua prosperidade. Infunde jubilo a fusão de sentimentos e principios em que hoje se observam as familias outr'ora desavindas e os homens que antes do rompimento

---

sempre são de alguma utilidade as linhas que hei escripto.

E como quer que sejam, estas que vou publicar, bem ou mal escriptas, terão em todo caso mais interesse para a provincia do que um cento de discursos que eu proferisse, e mais ainda do que um milheiro de artigos que eu publicasse, aqui ou em qualquer outra parte, como muitos d'esses que correm mundo, cheios de azedumes e generalidades sem interesse.

Ha dez annos, publiquei o segundo volume dos *Motins Politicos do Pará*, comprehendendo os factos que occorreram desde a administração do visconde de Goianna até a de Machado de Oliveira. Restava-me descrever os acontecimentos que enlutaram esta provincia desde o fim do anno de 1833 até os sangrentos dias de 1835.

E' d'estes successos que me vou agora occupar. Começo pela presidencia de Bernardo Lobo de Souza que succedeu á Machado de Oliveira e foi assassinado na porta do palacio do governo na manhã de 7 de janeiro de 1835, sendo em seu lugar acclamado o tenente-coronel Felix Clemente Malcher que por ordem d'aquelle tinha sido recolhido preso á fortaleza da Barra.

Em seguida trato da administração d'este até o dia 22 de

dos restauradores se dilaceravam reciprocamente. Possa este estado de cousas ser duradouro, e não se cogite senão nos meios de tornar feliz e florescente esta importante porção do Brazil.

« A comarca do Rio-negro (hoje do Alto-Amazonas), tem-se conservado tranquilla e em bôa ordem, principalmente depois que reconheceram aquelles povos, que nenhuma autorisação

---

fevereiro do mesmo anno, em que foi tambem assassinado após o conflicto havido entre elle e Francisco Pedro Vinagre que exercia o cargo de commandante das armas, sendo o mesmo depois acclamado presidente, e como tal administrou a provincia até o dia 26 de junho em que tomou posse o marechal Manoel Jorge Rodrigues, para mais tarde entregar a capital aos rebeldes capitaneados por Eduardo Angelim, fugindo para a ilha de Tatuoca.

E reduzida assim a provincia ao regimen de dous governos, um legal e outro intruso, succedem-se as calamidades de dia a dia até a chegada do general Francisco José Soares de Andréa que tomou posse da administração em 11 de agosto de 1836, proseguindo na chamada pacificação.

Nenhuma provincia viveu tão agitada como a do Pará durante a menoridade do actual imperador! Nenhuma tem uma historia tão cheia de horrores e peripecias! A anarchia inoculando-se no espirito da população, avassalou e subverteu tudo!

Manifestados os principios que me tem guiado, e mais ou menos guiarão no estudo e apreciação dos factos da historia politica da provincia do Pará nos dias infaustos da regencia, só me cumpre ao terminar esta serie de considerações fazer ao publico um pedido.

teve d'este governo o commandante da expedição que para ali marchou para praticar as violencias e arbitrariedades que commetteu em similhante commissão;—e que essa conducta foi altamente reprovada por mim. As noticias da aggressão de 16 de abril, que ali chegaram tarde, produsiram na villa de Borba huma commoção espantosa com a irrupção dos Múras que habitam, ha pouca dis-

---

Ha ainda muita gente que assistio as scenas d'aquelles tempos de tristes recordações. Entre os anciãos que vivem, ha até alguns que soffreram da sanha da demagogia, e poderão auxiliar bastante o meu trabalho, uma vez que queiram fornecer-me informações e documentos com proveito conhecido da historia.

E é para despertar-lhes a attenção, que vou tentar escrever algumas linhas n'este jornal. Meu proposito não é tanto satizfazer pedidos e curiosidade de amigos, como satisfazer uma necessidade que me parece imperiosa, de ouvir e consultar ás pessoas que testemunharam esses factos, e podem hoje concorrer para a transmissão dos mesmos ás gerações vindouras, expurgando-os dos erros e inexactidões, de maneira que possam brilhar á luz vivificadora da verdade, isentos de incorrecções que em tempo são faceis de evitar.

Nenhum sentimento de prevenção me domina, e aceitarei de bom grado quaesquer esclarecimentos que me sirvam para rectificar pontos controversos aproveitando-os, todos ou os que me parecerem rasoaveis, quando tenha de reduzir á livros as minhas locubrações.

Discussões, sim, essas não as aceitarei ao menos emquanto não concluir o esboço de minha obra: além da perda de tempo sem talvez nenhum proveito, distrahir-me-hiam per-

tancia d'ella. Estes indios alliciados por dous scelerados d'aquella villa, a surprenderam matando a dous adoptivos e afugentando os moradores, que abandonaram as suas propriedades aos assaltantes.

« Em poucos dias foi ali restabelecido o socego por effeito da deliberação que tomou o povo de recuperar a villa; mas este acto foi manchado com o attentado de se mandar fuzilar os dois princi-

---

turbando a ordem que tenho traçado á exposição dos factos.

Estou que ninguem que possa, se eximirá de vir, seja embora com insignificante obolo, ajudar-me a levantar um monumento, ainda que tosco e singelo, á grata memoria dos nossos paes, de nossos avós, parentes e conterraneos.

Como tributo de saudade á lembrança de tantos varões illustres que, victimas dos erros do passado, com o seu sangue e soffrimentos prepararam o presente de que gosamos, é de justiça, é de obrigação piedosa, que todos nós, seus descendentes, ao menos lhes rendamos homenagem e preito de veneração fazendo reviver da campa os seus respeitosos nomes, esquecidos durante quasi meio seculo.

A historia é o verdadeiro mausoléu dos homens illustres. Levantemos pois um aos nossos antepassados que não são menos dignos do que esses benemeritos que tem merecido da patria. Seja embora de pedra bruta, mal cinzelado e imperfeito, sem brunido e sem forma, valerá em todo caso alguma cousa como signal de affectuoso respeito á memoria de nossos progenitores. O pouco é sempre melhor que o nada.

Na falta de quem seja adestrado no manejo do cinzel e do buril, na falta de quem saiba talhar e alizar a pedra, pro-

paes motores d'aquella desordem. As providencias compativeis com os acanhados recursos á minha disposição, e com a tão grande distancia em que se acha aquella villa, foram dadas para livral-a de novo acommettimento, e para o procedimento juridico tanto contra os fautores da desordem como contra os autores do fuzilamento. O negocio da elevação daquella comarca á provincia, tendo to-

---

ponho-me a ser eu o escultor; ministre-me cada um os materiaes de que puder dispòr, e eu prometto que levarei ao cabo a empreza, levantando ao passado o monumento projectado.

Será mal acabada a obra, não o duvido, direi mesmo que será sem nenhum merecimento real. Mas como quer que seja, é fóra de duvida que sempre terá alguma utilidade e valor, não existindo outra de qualidade alguma, boa ou má, que possa supprir uma tão sensivel lacuna.

Outros que lhe dèm melhores relevos e lavores, e façam realçar a pintura com o polimento e brunhido aperfeiçoados da arte e do engenho; acharão vencido o maior trabalho e seguramente o mais rude e difficil, qual o de accumular os primeiros materiaes de qualquer obra.

E provéra aos céos, que os meus ensaios possam servir á futuros escriptores. E' dever nosso e dever sagrado reverenciar o passado como a primeira pedra angular do edificio social. O presente de um povo é quasi sempre o reflexo do seu passado; é n'este que as novas gerações vão sempre beber as lições da vida, passadas e repassadas pelo cadinho da experiencia; é lá o assento da verdadeira escola onde se aprende a detestar o vicio e a endeosar a virtude; é lá

mado um caracter legal depois que foram dissipadas as tentativas de similhante separação por meios violentos e inexequiveis, e depois que aquelles povos lançaram mão do direito de petição para alcançal-a, se acha hoje submettido á sabedoria da assembléa legislativa, que logo exigiu esclarecimentos mais amplos para poder resolver com conhecimento de causa.

---

a fonte fecunda que aviventa a moralidade popular pelos exemplos do mais acrisolado patriotismo.

E é a historia quem transmitte o passado á posteridade reproduzindo as scenas que interessam á humanidade, e lhe podem servir de normas de conducta no grande theatro da vida. « Testemunha dos tempos, tocha da verdade, depositaria da moral, a historia interessa pelas suas narrações, illumina pelos seus exemplos, instrue pelas suas lições, patenteando ora a sabedoria e os erros dos povos, ora as virtudes e os vicios dos particulares. »

Descrevendo a tyrannia de um Verres, a ambição de um Catillina, a perversidade de um Marat, a historia demonstra que as calamidades publicas provém quasi sempre do odio, da inveja, da colera, do orgulho, do amor proprio desordenado, d'esses outros sentimentos que transviam o coração humano. E descrevendo a abnegação de um Seneca, o patriotismo de um Catão, o affecto filial de um Coriolano, produz a emulação por essas grandes virtudes que arrastam o homem aos sublimes commettimentos de heroismo por amor da humanidade, da patria e da familia.

Os factos que vou descrever, bem o sei, não despertarão o interesse geral; pertencem á um pequeno povo desconhecido até para o resto do imperio brazileiro.

« A nova divisão judiciaria de comarcas e termos, que sugeriu o codigo do processo criminal, foi pontualmente executada, da maneira que vereis do impresso apenso. Ahi se observa que foram creadas quatro villas, cujas circumstancias de localidade e população exigiam essa cathegoria. Outras muitas perderam esse predicamento pelos motivos ponderados na falla com que abri a sessão d'este conselho em 1832. Este procedimento que feriu antigos prejuizos de uns, caprichos de outros, em geral descontentou ás respectivas populações que não quizeram encarar essa medida como indispensavel, attenta a diminuição que ellas tem soffrido á mingoa de instrução e fallencia de cidadãos para os cargos publicos augmentados com o

---

Distante do governo central, no recanto extremo do norte, afastado dos paizes cultos, o Pará quasi não merece a solicitude paternal da côrte, nem a attenção honrosa das nações civilisadas.

E nem eu me desvaneço com a grandeza do assumpto. Bem o sei tambem que os quadros da historia paraense não poderão ser equiparados com os d'esses grandes povos que tem abalado o mundo; mas com certeza não são menos importantes que os das outras provincias do imperio. E quando o fossem, não seria isso motivo para entibiar o meu animo: na falta de gloria, que nenhuma ambiciono, restar-me-hia o doce consolo de ter concorrido para tornar mais conhecido o meu patrio ninho. E este consolo me basta como premio e retribuição de minhas fadigas durante longos annos de trabalho.

codigo do processo; mas tem sido sustentado pelo governo em conselho, que meditou profundamente sobre tão importante materia, e só resolveu em presença de factos, de informações veridicas e conhecimentos proprios.

«O codigo do processo vai tendo lenta e difficultosa execução pela multiplicidade de tropêços que se tem deparado, e são inevitaveis em similhantes tranzições rapidas, pelas grandes distancias que ha a percorrer da capital ás differentes villas e freguezias disseminadas pela extensissima superficie da provincia, sem o soccorro dos correios terrestres que não podem ser admittidos pelos embaraços topograficos bem sabidos, e finalmente poque o mesmo codigo é susceptivel de variadas interpretações e antinomias; é obscuro em algumas de suas partes e pouco adaptado á comprehensão vulgar.

«A instrucção publica sobre que fui prolixo na falla da sessão passada, pouco ou talvez nenhum incremento tem tido, no tempo que mediou d'aquella á esta sessão, comquanto fosse assiduo e instante em promovel-a pela firme convicção de sua utilidade, como é manifesto da minha extensa correspondencia com as respectivas autoridades. Vivamente solicitei e consegui do governo central a dispensa do exame e concurso das cadeiras de primeiras letras d'aquellas villas e povoações mais remotas da capital; e quando eu esperava que ti-

nha dado um passo em vantagem da instrucção, foi que infelizmente conheci que não havia quem me secundasse em tão importante empresa: um culposo indifferentismo distinguia-se nos chefes de familias em applicarem seus filhos ao ensino publico. Algumas cadeiras foram providas n'este anno, mas outras que anteriormente o tinham sido, foram abandonadas pelos professores sem outro algum motivo mais do que a falta de perseverança em objecto de tão vital interesse.

« Esperanças que não havia no anno anterior, de que a instituição de guardas nacionaes fosse proficua e da confiança publica, vão apparecendo sobre esta força nacional, a mais apta e adequada para manter as liberdades publicas e o throno constitucional do Senhor D. Pedro II. Parece que reflexionando sobre a sua importancia e reconhecendo que unicamente nos seus braços repousavam aquelles caros objectos, esta força despertou de sua tibieza e hoje se presta á todo serviço, cooperando na capital e nos districtos para a manutenção da ordem e segurança publica, e dando um justo apreço á posição honrosa em que a sociedade a collocou. No municipio da capital já se acham organisadas duas legiões, cada uma composta de tres batalhões; em todos os outros municipios estão já formados batalhões e corpos conforme a respectiva população, e váe agora ter lugar a organisação das outras legiões, para o que

tem-se pedido esclarecimentos ácerca das localidades e distancias intermediarias de umas á outras povoações.

« Foi em agosto d'este anno, que teve execução n'esta provincia a lei de 4 de outubro de 1831, que manda crear as thesourarias provinciaes, abolindo as juntas de fazenda, porque foi quando chegou aqui a participação da nomeação dos empregados que deviam installar a que pertencia á esta provincia. E' impossivel que, não obstante a reconhecida actividade, aptidão e zelo do chefe d'esta repartição, ella se desenvolva tão depressa do cahos em que acintimente foi conservada por uma longa serie de annos: todavia está montada, e a provincia já começa a gozar de seus resultados.

« Ainda o flagello da moeda falsa de cobre continúa com os seus perniciosos estragos sobre o acanhado commercio d'esta provincia, não tendo podido obstar a sua furtiva introducção, por maiores esforços que n'isso tenha empregado, estando ultimamente convencido de que ella se fabrica dentro da provincia, onde os falsarios pódem ousadamente calcular e estabelecer tão infame trafico, porque contam com a impunidade, e é fama que com elles são conniventes algumas autoridades locaes. A' mal tão grave não tem podido valer remedios tão tenues e precarios que por vezes têm sido aplicados; antes fazem manifestar e conhecer a sua enor-

midade. Só alguma medida legislativa poderá cural-o; e queirão os céus não venha tarde!

« As rendas publicas têm tido n'este anno um crescimento admiravel; e o infallivel dificit que se via em todos os balanços finaes dos annos financeiros, desappareceu no passado, havendo antes um excedente de 59:269$537 rs.; mas não vos illudaes: este rapido augmento da receita provincial é unicamente devido á exorbitante massa de moeda falsa em circulação, e por isso deve ser considerado como mui precario e fallivel logo que uma medida qualquer seja tomada para invalidar aquella moeda ou retiral-a da circulação.

« Astutos especuladores, vendo prestes a cahir o anathema sobre este meio circulante, que muitos d'elles introduziram no mercado, tem procurado prevenir-se contra o calculado prejuizo, e os fundos que possuem da mesma moeda elles empregam inconsideradamente na compra de generos do paiz, que exportam, ou são acumulados para novas tentativas, e é por isso que os generos tem tido um encarecimento extraordinario, o que tem feito avultar a pauta do consulado: a importação tem sobrepujado á dos annos anteriores, porque verdadeiramente não existe nas transacções commerciaes senão uma permutta entre as fazendas importadas e os generos do paiz, e isto occasiona o crescimento das rendas, mas estas diminuirão tão depressa que volte á circulação a moeda acreditada.

« Aqui vos apresento confórme o disposto na lei de 24 de outubro do anno passado, o orçamento da receita e despezas d'esta provincia e as contas do anno findo, para que hajaes sobre aquelle de fixar a receita e despezas para o anno financeiro de 1835 a 1836, e sobre estas de proceder aos devidos exames como recommenda a lei. A' respeito do orçamento chamo a vossa attenção para o que acima pondéro relativamente ao estado vacilante da moeda ficticia que regorgita no mercado: esta moeda deve indispensavelmente desapparecer e com ella todos os calculos que a tinham por base.

« Como no relatorio do anno passado expuz as providencias e medidas que me pareceram mais convenientes para o desenvolvimento da provincia e nada mais me resta a accrescentar ao que então declarei, seria ocioso mencional-as de novo agora. E como não me possa convencer de que o desprezo a que as mesmas foram condemnadas proviesse da circumstancia de não serem uteis á provincia, apresento-as ainda como fazendo parte do presente relatorio, e se vos parecerem de conveniencia, adoptareis as que forem exequiveis. » [1]

---

[1] Publicado integralmente no *Correio do Amazonas*, n. 133 de 7 de dezembro de 1833. Está com a data e assignatura seguintes:—Sala das sessões do Conselho Geral da Provincia, 3 de dezembro de 1833.—José Joaquim Machado

Como se vê d'esta exposição, a provincia desfructava de uma tranquilidade tal que fazia admirar ao delegado da regencia do imperio! Havia muito tempo, affirmava elle, que o Pará não gozava de tanto socego e segurança como então gozava! Era entretanto tudo illusão! Os factos vão demonstrar o contrario.

Mentir ao povo e á nação é vicio antigo entre nós: parece mal chronico de nossa organisação social adulterar os factos e incobril-os com os refolhos da mentira. Não é de hoje que os altos funccionarios illudem o paiz apresentando sempre tudo em condições felizes de prosperidade; tambem n'outros tempos os presidentes pintavam as provincias á seu cargo em lindos painéis nos quaes se não divisava nunca a menor sombra de desventura!

No silencio de seus gabinetes, sob as inspirações de espiritos aduladores, que sempre esvoaçam em turno dos palacios como corvos attrahidos pelo cheiro de carniça, estranhos á vida e aos soffri-

---

de Oliveira. Extractamol-o para evitar redundancias e superfluidades.

Este e outros raros jornaes que temos, pretendemos, findo o nosso trabalho, cfferecer todos á bibliotheca publica da provincia ou ao Instituto Historico como verdadeiras reliquias do passado, e lá poderão ser em tempo lidos e consultados os documentos a que nos referimos.

mentos das classes inferiores, elles imaginavam que as serenas auras das regiões elevadas eram sempre as mesmas que bafejavam por entre as camadas infimas da população!

E uma das provas d'isto é que Machado de Oliveira descreveu o estado da provincia do Pará de maneira a fazer crer que tudo marchava regularmente, e nada mais havia que receiar contra a tranquilidade publica, quando eram visiveis os symptomas da ebullição que agitava o seio da sociedade paraense! E não era de esperar outra cousa.

A anarchia é como o joio que, uma vez germinado, se enraiza, inça e exerce no solo perniciosa influencia. E infelizmente na provincia de ha muito que minava a anarchia, e não tardaria que fizesse inflammar o facho da discordia civil.

Em toda revolta popular os vencedores tornam-se exigentes e exagerados na sua maxima parte: e porque não é possivel, nem de justiça satisfazer a todas as ambições individuaes, algumas até desarrasoadas, surge logo o descontentamento contra os que tentam contrarial-as embora com razões plausiveis de interesse commum. Para muitos o triumpho é sonho dourado que afaga a imaginação, e não ha raciocinio que os convença contra as suas infundadas pretenções.

Não era pois de estranhar que entre os vencedores do motim de abril apparecessem as exigencias pretenciosas e por fim os desgostos e a sizania.

Com terem podido chamar a si o apoio dos principaes agentes da autoridade, julgavam-se com direito á situação creada, com força sufficiente de impor as suas conveniencias, de fazer e desfazer tudo.

Referem os contemporaneos que o conego Baptista Campos, ou por ver contrariar as suas aspirações ao mando que tanto ambicionava, ou por sentir menospresada a sua influencia de que era muito cioso, ou emfim por ver nullificar muitos dos seus actos tentados contra seus adversarios, manifestou-se em opposição ao governo no ultimo periodo da administração de Machado de Oliveira servindo-lhe de orgão o jornal *Publicador Amazoniense*, de que era o principal redactor.

E travada a lucta, os contendores não pouparam meios de offenderem-se reciprocamente na imprensa; procurou cada um por sua vez desconceituar o outro havendo de parte a parte graves descomedimentos e recriminações. Este certame acrimonioso e apaixonado desagradou á varios alliados politicos do conego Baptista Campos.

E Machado de Oliveira soube aproveitar-se de sua elevada posição para attrahir a si os descontentes do seu adversario e para desmoralisal-o por todos os meios possiveis. Em uma loja maçonica estabelecida na capital, por occasião de ser elle proposto para membro da mesma, fallou acremente contra a proposta e conseguiu que fosse rejeitada.

O conego Baptista Campos não se deixou facilmente vencer, e longe de mostrar-se agastado, declarou que não queria e nem lhe era possivel ser *maçon*, como sacerdote que era da religião de Christo ; e d'ahi em diante tratou de prevenir o espirito do povo ignorante contra a maçonaria. No seio das familias, no pulpito, no confissionario, por toda parte, por si e por intermedio de seus correligionarios, fez propalar que esta instituição era um parto do inferno para combater a igreja e seus ministros ; e que todo christão devia fazer-lhe crua guerra para não vingarem seus tenebrosos fins, sob o escandaloso patrocinio do presidente da provincia.

E para melhor conseguir seu intento, fez tambem propalar que a maçonaria tentava estabelecer a manumissão da escravatura sem garantia alguma ao direito de propriedade. Queria assim conquistar as sympathias pelo menos dos proprietarios e homens abastados. E revivendo um facto que se tinha dado em 1832 entre o prelado e a maçonaria, accrescentou no jornal de sua redacção :

—« Todos sabem que a seita condemnada offereceu por meio de seu thesoureiro ao nosso venerando bispo a somma de oitocentos mil réis, resultado de uma subscripção promovida por uma sociedade secreta em beneficio do recolhimento das educandas, que está sob a sua immediata protecção. Todos sabem que o diocesano devolveu esta offerta declarando que por decoro do ministerio sa-

grado e por melindre de sua consciencia não podia entreter relações com sociedades de tal natureza. Portanto, é evidente que a maçonaria é associação que deve merecer o estigma geral de todos os catholicos. Por ser irreligiosa é que o pastor da igreja paraense não quiz aceitar o obolo de caridade que offereceu ás infelizes educandas. »

Machado de Oliveira que occupava lugar proeminente na sociedade maçonica, mostrava-se empenhado em contrariar o seu adversario, e cada vez mais fazia engrossar a loja a que pertencia com a admissão de novos membros, escolhidos entre as pessoas mais gradas e entre os proprios possuidores de escravos, afim de que elles mesmos podessem com os seus proprios olhos ver e conhecer os embustes com que pretendiam embail-os.

Mas não obstante os seus reconhecidos esforços, foi-lhe impossivel destruir os effeitos das insinuações malignas contra a maçonaria, insinuações que, innoculando no espirito do povo sentimentos de odio e rancor á tal associação, vieram depois influir nas calamidades da provincia, como mais tarde teremos occasião de ver.

Como acto de represalia, Machado de Oliveira fez propalar que o conego Baptista Campos recebera do ex-imperador muitos favores, e era afeiçoado ao partido que pretendia restaural-o no throno. E com o fim de excitar contra elle o sentimento de nacionalidade, em sessão da *Sociedade Federal*

Paraense, de que era presidente, apresentou uma indicação n'estes termos:

«— Como a attenção publica se acha na actualidade fixa sobre os meios de oppôr uma forte barreira á intrusão do duque de Bragança no territorio brazileiro, quando a isso se arrisque sem curar dos horrorosos resultados que serão infalliveis em semelhante tentativa; e como a convergencia de principios, a união solidaria e a concentração das forças individuaes poderão compor a mais forte massa que deva garantir á patria a sua segurança, o seu systema livre e independente e o throno do joven imperador o sr. D. Pedro Segundo; indico:

«— Que esta sociedade no sempre glorioso dia 7 de setembro, em sessão de todos os seus membros presentes na capital, preste e firme com assignaturas, em livro para isso destinado, o solemne juramento de fazer crua guerra de morte e exterminio ao duque de Bragança, e ás forças com que emprehender a invazão do Brazil ou a sua intrusão no thono de seu Augusto Filho, e bem assim á essa infame facção que se dispõem a insurgir o povo para a restauração que premedita:

«— Que a sociedade com a publicação d'este acto convide a todo o cidadão brazileiro, identificado n'estes sentimentos e zeloso pela integridade de seus inauferiveis direitos, para prestar o mesmo juramento, firmando-o com a sua assignatura naquelle

livro, para o que deverá achar-se a sala das sessões aberta por tempo de oito dias consecutivos, e presente um dos senhores secretarios:

«— Que esse juramento e assignaturas possam fazer-se extensivas a todas as villas e povoações da provincia, incumbindo-se ás camaras municipaes ou aos juizes de paz com intervenção do governo da provincia.

«— Que os livros ou cadernos das assignaturas sejam archivados com prévia permissão, na secretaria da camara municipal da capital, publicando-se antes os nomes dos juramentados para que a provincia e o Brazil inteiro tenham conhecimento d'esta rosolução patriotica e dos brazileiros que se ligarem para tão nobre ensejo:

« — Que todo o brazileiro que se escusar a prestar este juramento sem causa reconhecida que o impossibilite, seja indigitado como *restaurador* e o seu nome declarado pela imprensa para que seja involvido na infamia e desprezo publico:

« — Que não obstante o prefixado praso de oito dias consecutivos para as asignaturas, estas possam continuar, para os que n'esse tempo não estiverem na capital, em todos os domingos ou dias de sessão da socieddade e n'este mesmo acto:

«— Que finalmente esta indicação seja impressa

com urgencia, fixando-se ahi o convite para a prestação do juramento. » [1]

Machado de Oliveira conhecia o caracter do conego Baptista Campos, e tinha como facto averiguado que este não prestaria o juramento indicado.

Sua intenção era levar uma tal recusa á classe de crime politico ou pelo menos á falta de patriotismo, malquistando-o assim perante a opinião publica.

E' para admirar como dous homens, despeitados e ciosos de aura popular, transformam com artificio e manha as suas questiunculas pessoaes em grandes questões de partidos, e arrastam os incautos á fataes desvios!

E' para admirar ainda como as paixões politicas desordenadas cegam e impellem os homens a desvirtuar os mais puros sentimentos, as creações mais santas e humanitarias do espirito humano!

A indicação de Machado de Oliveira mereceu approvação unanime e a imprensa, publicando-a com os necessarios commentarios, fez logo os convites determinados. [2] No dia 7 de setembro, reu-

---

1 Está com a data e assignatura seguintes: — Sala das sessões da Sociedade Federal Paraense, 2 de setembro de 1833.—*José Joaquim Machado de Oliveira.*

2 *Convite pnblicado em varios jornaes:*

A Sociedade Federal Paraense, havendo em sessão extraordinaria de hoje adoptado unanimemente com applauso

nida a sociedade no paço da camara municipal e presentes as autoridades civis, militares e ecclesiasticas assim como grande numero de cidadãos de varias classes, lavrou-se o seguinte termo de juramento:

« Aos sete dias do mez de setembro do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e trinta e tres, duodecimo da independencia e do imperio, nesta cidade de Santa Maria de Belém do Gram-Pará, na sala das sessões da camara municipal, achando-se reunidos, o exm. presidente, secretarios e outros membros da Sociedade Federal Paraense, e bem assim muitos cidadãos brazileiros convidados previamente para o fim de proceder-se a prestação do solemne juramento na fórma da indicação, adoptada unanimemente pela mesma Sociedade em sessão extraordinaria de dous do corrente mez e anno; o exm. presidente da Sociedade com a mão direita sobre o livro dos san-

---

e enthusiasmo patriotico, a indicação abaixo transcripta, apresentada pelo socio n'ella assignado, e passando a dar-lhe a publicidade requerida, convida a todo cidadão brazileiro, seja ou não membro da sociedade, para prestação do solemne juramento de que trata a mesma indicação, no faustoso dia 7 do corrente mez e nos oito dias consecutivos na sala das sessões da Camara Municipal.—*Sala das sessões* da Sociedade Federal, 2 de setembro de 1833. Antonio Corrêa Seara, vice-presidente.—Pedro José de Alcantara, 1º secretario.—Francisco Firmino Pinto, 2º secretario.

tos Evangelhos proferio em voz alta e intelligivel o seguinte juramento :—Juro solemnemente, de todo o meu coração e sem constrangimento algum, de fazer crua guerra de morte e exterminio ao Duque de Bragança e ás forças com que emprehender a invasão do Brazil ou a sua intrusão no throno de seu Augusto Filho, e bem assim á essa infame facção que se dispõem a insurgir o povo para a restauração que premeditam :— Debaixo da mesma formula seguiram-se a prestar identico juramento os secretarios, membros da sociedade, e mais cidadãos presentes : do que para constar, se lavrou o presente termo que todos firmaram com as suas assiguaturas : eu *Pedro José d'Alcantara*, 1.º secretario da Sociedade Federal Paraense, o subscrevi e assignei. »

Assignaram este termo o presidente Machado de Oliveira, o commandante das armas, o bispo diocesano *com a mansidão canonica evangelica salva*, muitos outros funccionario e cidadãos. [1]

O conego Baptista Campos foi indifferente ao convite e nem sequer compareceu ao acto do ju-

---

1 Acta da sessão da Sociedade Federal Paraense, em 8 de setembro de 1833. Estão assignadas 1047 pessoas, entre as quaes se acha uma com o nome de João Baptista Gonçalves Campos. Para evitar qualquer duvida, declaramos que este nome é de um sobrinho do conego Baptista Campos, actualmente desembargador do tribunal da relação da côrte.

ramento. A imprensa do governo decantou logo a supposta victoria por toda parte « por tel-o collocado na dura contingencia de manifestar-se *restaurador* arrancando-lhe a mascara com que encobria o seu falso patriotismo. » E elle não se fez esperar.

« Se me querem invectivar, respondeu, por não prestar juramento ás formulas indicativas de Machado, declaro que ainda não me arrependi; porque não sou adulador, nem connivente d'esse homem, praticando em seu interesse actos illegaes, illusorios e irreligiosos.

« Machado não é autoridade legitima para organisar formulas de juramento, nem para exigir sob ameaças, que o santissimo nome de Deus seja invocado em vão perante uma pessôa particular que não está autorisada a deferir, nem a receber em suas mãos o sacrosanto juramento da religião, que nos liga aos nossos deveres.

« Elle já estava demittido e eram contrarios á lei todos os seus actos como presidente da provincia. Declaro mais que não me impressiona ter o prelado assignado tambem o juramento E' opinião minha que não o podia fazer sem incorrer em grave censura... Nada tenho porém com os actos alheios; só respondo pelos meus... E' por mim a maioria sã e patriotica dos cidadãos...» [1]

---

[1] *Publicador Amazoniense*, n. 84, anno de 1833.

«Os jornaes que apoiavam o presidente, julgaram ter descoberto n'este assumpto uma mina inexgotavel para deprimir o conego Baptista Campos. O *Desmascarador*, jornal redigido pelo advogado Antonio Feliciano da Cunha e Oliveira, occupando-se da declaração d'aquelle, disse em secção editorial.

«Quanta mascara e hypocrisia se não encontram n'estas linhas? O juramento para o qual se fez convites aos cidadãos brazileiros, foi de fazer guerra de morte ao duque de Bragança e ao seu partido restaurador, quando por ventura tentasse apossar-se do throno do Brazil. Quem não conhece a gravidade de um tal juramento? A verdade é que todos os brazileiros correram a prestal-o voluntariamente, sem excepção de estado, nem de classe! Até o nosso virtuoso bispo e o clero o prestaram para mostrarem o seu amor á patria e a disposição em que se acham de a deffenderem contra a infame restauração!

«O que tem que o convite fosse indicado por Machado quando o seu fim era tão sagrado? O que ha n'isto de máo ou contra os interesses dos brazileiros, para se reputarem aduladores ou conniventes de Machado os que prestaram esse juramento? Que interesse póde ter Machado no juramento, que não tenham todos os brazileiros sem excepção alguma? Será a gloria de o ter lembrado em sua indicação?

« Essa gloria ninguem lh'a poderá tirar, nascida como foi do patriotismo de tão distincto brazileiro. Seria elle acaso movido pelo vil interesse de dinheiro e de vitellas—como o *mascarado-mór*?... Quaes são os actos illegaes que Machado praticou no convite? Foi alguma lei postergada? E quaes os actos illusorios e irreligiosos? Por ventura o *mascarado-mór* está persuadido de que os brazileiros que juraram fazer guerra de morte ao duque de Bragança e ao seu infame partido restaurador, quebrarão esse juramento unindo-se aos que patrocinam a volta do ex-imperador?

« Se assim pensa insulta e faz injustiça aos seus concidadãos que por certo são incapazes de illudir o juramento que deram! Patriota liberal, amigo dos brazileiros e das instituições do paiz, não será nunca quem se manifesta tão affeiçoado á restauração!...

« Machado não organisou formulas de juramento como autoridade; indicou sim se fizessem convites aos cidadãos que quizessem prestal-o. E nem era de mister a sua intervenção para que a opinião publica estigmatizasse a quem deixasse de prestar adhesão ao partido nacional.

« E o reverendo hypocrita supporá tão ignorantes os brazileiros, que por si não conheçam os falsos patriotas que costumam sacrificar a patria por mesquinhos interesses? Largue a mascara o padre Baptista; falle um dia a verdade sem cabula

nem grafia; confesse que a indição o pôz na triste situação ou de ficar desmascarado, ou de jurar falso, porque sua caridade é *pedrista*, e no entretanto queria ir illudindo os seus patricios liberaes desfructando ao mesmo tempo os restauradores !...

« Dizei-nos, padre mestre :—Quaes serão os cidadãos da maioria sã e patriotica, que tanto confiam em vossa santidade? Serão os passarinhos pepiras que vos deram votos para provedor da santa casa?... Será o verdadeiro patriota de lucidos intervallos?... Será o guariba?... Será o ferreiro Manoel Thomaz?...Será o José Leocadio?...Será o famigerado Varjão, segunda parte do Belico?... Será o conductor do gado de Wencesláo, de Gemaque e de Pantaleão?... Serão alguns pobres moços a quem pregais que marchaes em todos os negocios com *cabula* e *grafia?* [1] Declarai com franqueza, vos conjuramos, os nomes d'esses patriotas que vos apoiam...

---

1 Dizem que Baptista Campos usava muito d'estas duas palavras.

Em referencia aos chamados pepiras, guariba, patriota de lucidos intervallos e outros de que trata este artigo, ha no mesmo jornal as seguintes notas; são textualmente transcriptas para que se conheça o papel degradante que a imprensa representava na provincia:

— Achando-se em certo dia alguns brazileiros em casa de um amigo, conversando a respeito da eleição, que se devia fazer para provedor e outros empregos da meza

« O redactor do *Publicador Amazoniense* muito tem concorrido para acincalhar-se os paraenses que não fazem causa commum com os *caramurús*, dando publicidade á correspondencias de suppostos taverneiros, ébrios, falsificadores e ladrões, como para denotar que só de homens perdidos merecem

---

da Santa Casa, que administra o hospital dos pobres, entrou o padreBaptista Campos, e um d'elles, por graça lhe disse: Padre quer furtar vinte mil cruzados?—O nosso Santo Padre lhe respondeu :—Então como?—Sendo provedor da Santa Casa, respondeu áquelle.—Então o nosso verdadeiro patriota, encolhendo os hombros com a sua humilde opinião do costume, respondeu:—ainda que sou insufficiente, se os meus patricios me julgarem capaz, sujeitar-me-hei a esse grande peso.—E então, anuio ou não a proposição? Pois houveram duas listas em que quatro brazileiros tão innocentes como os nossos passarinhos *pepiras*, ou tão máos como o diabo, votaram n'elle; e como os outros eleitores votaram em diversos individuos, veio o santo mascarado a reunir os votos dos pepiras, e sem approvação do presidente nem de outra alguma autoridade encaixou-se naquelle emprego e lá vai provendo como um verdadeiro liberal do *Publicador Amazoniense*! Sobre esta materia trataremos em outro numero da nossa folha; por que tem bastante mascaras e alguns mascarados.

— O honrado juiz dos orphãos Jacintho Francisco Lopes, que em outro tempo enfadava a todos com as historias que contava das astucias e cabulas do padre Baptista apresentando massos de cartas, escriptas á José Alves e 4 outros, e hoje é seu intimo amigo, e faz-lhe elogios! tem razão por que lhe deu uma mascara com que elle representou no con-

attenção os assignatarios do juramento! Todos estão persuadidos de que o autor das correspondencias é o *verdadeiro liberal* que muito se esforçou por se não prestar o juramento contra a restauração do duque de Bragança, e por isso não admiram que assim procure ridicularisar os paraen-

---

selho geral em certo dia, e foi o caso: Este patriota de lucidos intervallos appareceu um dia no conselho geral com uma indicação, e antes de aberta a sessão, (que nunca se abria sem ir certo masso de papeis de casa do padre Baptista) o nosso juiz dos orphãos fez ver aos seus collegas em bem ordenadas orações, o excesso de seu patriotismo que o fez toda a noite estar á luz de uma vela (de sebo da caridade) organizando aquella indicação que ia apresentar na sessão! Os collegas admiraram com effeito o excesso de patriotismo do verdadeiro liberal Lopes; mas muito mais fez admirar o doutor mascarado-mór declarar em uma das sessões do conselho do governo, ser elle quem lhe meteu nas unhas aquella indicação e outras! e então o nosso juiz de orphãos não usou de mascaras no conselho geral, feito bobo do mescarado-mór! Emfim, quando frei Tartufo fazia versos não atrahia tanto como hoje, que deu em lambiqueiro!

— O verdadeiro patriota José-guariba, que ha poucos dias gritou no botequim do Ricardino, que o Exm. Presidente Lobo não havia governar, porque era um despota, e quem havia ser o presidente era o padre Baptista, por ser verdadeiro liberal; e isto em presença do dono da casa e de um tal cadete Gomes e de José Saraiva! Então o nosso guariba não é um cidadão brazileiro verdadeiro liberal, e não póde tirar e meter quem quizer na presidencia?

ses que tanta paciencia tem tido com similhante canalha...» [1]

O *Vigilante* redigido pelo conego Gaspar de Siqueira e Queiroz, a *Luz da Verdade* pelo conego Silvestre Antunes Pereira da Serra, o *Correio do Amazonas* e os outros orgãos da imprensa fallavam a mesma linguagem insidiosa e virulenta, apaixonada e delirante, desvairando cada vez mais a opinião publica: tinham posto em luta encarniçada e sem treguas os dois sentimentos que mais excitam as paixões populares,—o sentimento religioso que exalta o amor de Deus,— e o sentimento de nacionalidade que exalta o amor da patria. Um fanatisa a consciencia, o outro fanatisa o coração, e nos seus arrebatamentos ambos irritam e transviam a imaginação do povo.

O juramento do prelado tambem serviu de assumpto para prolongada discussão na imprensa, negando-se-lhe a faculdade de poder intervir na

---

— Este pobre brazileiro aturdido pelas cabulas e grafias do mascarado-mór, deixou-se illudir de tal maneira, que deixando a mulher e filhos foi pregar á Muanã,—que os maçons e Sociedade Federal só trabalham para a liberdade dos escravos, e que aquellas sociedades já decretaram a sua morte e de outros iguaes figurões! Semelhantes calumnias podem produzir grandes desordens, que se devem evitar, procedendo-se quanto antes na fórma da lei contra semelhantes perturbadores..

1 *Desmascarador* ns. 2, 3 e 4, anno 1833.

guerra contra o duque de Bragança, por ser isto contrario ao seu sacerdocio de pastor da igreja!

Não faltou quem julgasse incompativel com o ministerio sagrado do prelado paraense um acto, que o collocava na obrigação de concorrer para o derramamento de sangue humano invertendo a sua divina missão na terra, que era a de anjo tutelar da paz entre os homens.

Sustentavam que, dada a guerra, elle ou se conservaria indifferente ao movimento e seria perjuro, ou sahiria á campo ferindo, matando, praticando quaesquer outros actos de hostilidade, e assim offenderia a doutrina do evangelho que prohibia ao padre manchar as mãos no sangue de seus semelhantes.

No excitamento das paixões, os partidos exploram tudo e fazem retumbar na imprensa todos os seus resentimentos e rancores: nada os contenta; no intuito de se elevarem na opinião publica, abatem, desconceituam tudo, tanto os principios como os homens. O juramento do bispo foi uma e muitas vezes censurado, e outras tantas deffendido.

Elle mesmo, sem fazer allusão a ninguem, tratou de justificar-se conforme os principios do direito canonico. Mas ainda assim, não conseguiu fazer calar a maledicencia, pelo que se viu obrigado a publicar mais tarde uma pastoral para ver se, estabelecendo a verdadeira doutrina sobre a natureza dos deveres sacerdotaes em tempo de

guerra, fazia emmudecer os seus detractores destruindo a impressão desagradavel, produzida na massa da população pela imprensa opposicionista, que o proclamava até como um dos redactores dos jornaes governistas e como o unico autor das defezas publicadas em seu favor.

« Fazemos saber, disse elle, que chegando ao nosso doloroso conhecimento a perplexidade de algumas pessoas pouco instruidas, e por consequencia susceptiveis de illusões sobre o sagrado ministerio, formando juizos temerarios ácerca de nossa conducta na franca assignatura e adherencia ao juramento de guerra e opposição ao duque de Bragança, quando pretenda invadir o territorio do imperio, não podemos deixar de expôr com mais individuação o breve discurso que então proferimos, explicando o verdadeiro espirito de nossa assignatura expressamente acautelada e seguida d'esta restricção— *com a mansidão evangelica canonica salva.*

« E assim fizeram os demais ecclesiasticos, coherentes com os mesmos principios, não só para evitar a divergencia sempre ruinosa em materia de consciencia, mas tambem para salvar a prudencia, brandura e reputação pastoraes que Santo Agostinho considera tão necessarias á conservação do rebanho como é a propria vida para o pastor.

« Sem recorrer á pratica constante da igreja

consagrada em sua lithurgia sobre as orações com que faz benzer as espadas e os estandartes de guerra para estimulo de bravura nos combatentes e segurança das victorias, que nunca se podem alcançar sem muita effusão de sangue: sem allegar innumeraveis exemplos de illustres pontifices e de grandes santos, levantando exercitos, concertando planos de campanha, exhortando ás armas contra infieis e hereges, que de certo não poderiam ser abatidos sem horrivel carnificina, e mesmo dirigindo acções de combate na qualidade de chefes, como fizera um bispo da Bahia na invazão dos hollandezes [1]; sem lembrar que o juramento de 7 de setembro de 1833 estava implicita e necessariamente incluido nos anteriores prestados á independencia, ao systema de governo e á dynastia brazileira, pois que jurar, com tanto apparato e á face dos altares, direitos tão sagrados sem intenção de os sustentar e defender por factos contra qualquer aggressão injusta, seria um verdadeiro perjurio; sem finalmente accumular autoridades sobre autoridades, bastará expender uma parte do que ha de mais claro e positivo na doutrina dos theologos e canonistas de melhor nota para fazer cessar, como pedem a caridade christã e o zelo pastoral, o mais leve vestigio de escrupulo nas pessoas fracas.

---

1 D. Marcos Teixeira.

« Nas guerras justas quem mata e mutila incorre em irregularidades por falta de brandura. O mesmo porém não succede com quem aconselha ao principe a guerra justa, nem com os clerigos que na mesma exhortam os soldados para que sejam animosos e pelegem com valentia, nem com os chefes e capitães do exercito, com os conselheiros e officiaes militares, com os que fazem, vendem e dão armas, comtanto que por si não matem, nem mutilem.

« Os clerigos que pelejam em guerra justa com licença do pontifice, ou em defeza da patria quando a necessidade o exige, não incorrem em culpa. Se a guerra é injusta, incorrem em censuras os mesmos que não matam, nem mutilam inimigo algum; basta que outros o façam. Este é o sentimento unanime dos theologos.

« Os modernos explicam isto de modo que só julgam irregulares aquelles que, posto não matem, nem mutilem, se póde comtudo julgar que deram adjutorio e concorreram para a morte ou desmembração do inimigo. Mas isto póde-se attribuir aos que estão proximos e não aos que ficão na parte mais remota do exercito.

« Se porém a guerra fôr reconhecidamente justissima, ainda então se deve distinguir a guerra de offensa da guerra de defensa, e tambem a guerra em que a acção foi perpetrada pela propria mão d'aquella que o foi somente pelos soldados; porque

assim como o leigo que entra na guerra justa para defender a patria ou a igreja, e mata o inimigo, em nenhuma irregularidade incorre, o mesmo se deve dizer do clerigo que fôr á guerra, quando não bastarem os leigos para defenderem a igreja e a patria.

« Se a guerra justa porém fôr feita para offender, dever-se-ha escrupulosamente examinar, se o leigo ou o clerigo mataram ou mutilaram pela sua mão, porque a não ser assim, estão livres de toda a irregularidade. Declara isto mui bem a resposta que Honorio III deu ao sacerdote Pelagio afflicto pela morte de uns turcos que invadiram a sua povoação.

« Determinamos, diz o pontifice—que, se a tua consciencia te accusa de teres morto n'aquelle conflicto, te abstenhas do ministerio do altar em reverencia, por ser melhor n'esta duvida abster do que celebrar temerariamente.—D'estas palavras se deduz que não é criminoso o sacerdote que entra em uma guerra justa offensiva, e está incerto se no conflicto matou ou mutilou alguem, ainda que outros muitos matassem ou mutilassem.

» Finalmente, tambem não é irregular o clerigo ou leigo que pela sua mão matou ou mutilou alguem, se o fez para defender a sua vida posta em perigo.

» Assim é, que muitos duvidam, se esta constituição do pontifice comprehende não só as rixas

particulares, mas ainda as batalhas e conflictos; comtudo a maior parte dos theologos julgam que tanto nas discordias particulares como nas batalhas, ha a mesma razão de defender a vida e de matar por amor d'ella o inimigo. Pelo que se o pontifice declara livre de irregularidade aquelle que em contenda particular mata o seu adversario, tambem deve ser julgado isento de irregularidade aquelle que em batalha campal matar a outro observando a mesma moderação...

« Quem pois não vê que a restricção de nossa assignatura, longe de ser contraria ás leis da igreja, está antes em perfeita harmonia com as excepções autorisadas em direito e leis? E' conforme com a nobre idéa que o Espirito Santo traçou do amor da patria no livro dos macabeus; é dictada pela boa razão que por via de regra faz ceder a observancia da lei positiva á lei natural como a que serve de fundamento á defeza da patria, uma vez que não haja outro meio de evitar collisão de deveres: é o caso da defeza da propria vida com preferencia á do injusto aggressor!

« Ora, se os clerigos podem matar, conforme ensinam os theologos, para defender e conservar a vida, porque não o poderão fazer licitamente para salvar a patria quando por esta devem dar a vida? O sentimento commum dos povos justifica o serviço, o amor e o affecto que a patria tem o direito de esperar de seus filhos, e reputa sempre

o seu desprezo e abandono como uma especie de impiedade, e os traidores como infames dignos da execração publica.

« O que a igreja prohibe ao clerigo, é o ferir e matar com a propria mão, e não o contribuir cada um com o seu conselho, industria, auxilio e exhortações, e isto mesmo só na guerra justa e offensiva, porque na defensiva e justissima póde mutilar e matar pela sua propria mão sem perigo algum de irregularidade, como succede quando ha necessidade de defender a igreja e a patria.

« E' tudo isto que quer dizer a restricção da nossa assignatura e dos demais ecclesiasticos sem perder de vista a lição do Divino Mestre :—*Aprendei de mim que sou manso e humilde de coração.*—Mas este Deus de mansidão é o mesmo que fortaleceu a coragem dos macabeus na defeza da patria, e acendeu o zelo de Elias contra os falsos prophetas. Em todas as cousas ha meio termo: e se a escriptura o chama Deus da paz, chama-o tambem Deus dos exercitos.

« Aproveitando ainda occasião tão opportuna de prevenir em tempo os effeitos do miseravel artificio da malicia humana que muitas vezes se serve de nomes emprestados, para espalhar com menos suspeita erros contra a sã doutrina, á imitação dos impios e hereges que fazião circular escripturas apocriphas desde os tempos apostolicos, declaramos solemnemente que não somos assignantes de

periodico algum, nem de outro qualquer impresso ou correspondencia em todo o mundo conhecido, excepto a—*Voz da Religião*—na Bahia, se fôr aceita a nossa prestação mediante o generoso auxilio de algumas pessoas devotas, » [1]

E fosse embora san a doutrina sustentada n'esta pastoral, os jornaes não abandonaram o prelado. No frenesi da lucta os interessados humilhavam a sua autoridade ou a exaltavam, confórme os fins contrarios das duas parcialidades que se hostilisavam. E n'este jogo indecente e immoral o seu nome servia de pella com grave detrimento da igreja.

São geralmente conhecidos os males que trazem á religião as contendas acrimoniosas da politica, principalmente quando as paixões desencadeiam e exacerbam os animos. E filho da provincia como era, o bispo diocesano devia conhecer as cousas e os homens de sua terra natal, asssim como as tramas urdidas pelos partidos para conquistar popularidade ; e sua posição elevada de chefe da igreja paraense não lhe permittia descer incolume ás luctas caprichosas das parcialidades que se debatiam.

Não é licito suppôr que elle não attingisse o fim que Machado de Oliveira tinha em mira, quando apresentou a sua celebre indicação. O apparatoso acto de juramento contra o primeiro impe-

---

[1] Pastoral de 3 de fevereiro de 1834. publicada em avulso e no *Correio do Amazonas* d'onde extractamos.

rador não passava de farça ridicula de patriotismo, de que soccorria-se o chefe de uma d'essas parcialidades para fazer ruido e excitar o alarma contra o chefe da outra. E manso pastor do rebanho espiritual, elle não podia occupar o lugar de partidario entre as suas ovelhas sem gerar contra si o descontentamento, o desgosto, as desaffeições de uma parte da população.

Pai commum dos fieis, o pastor deve ser sobranceiro ás paixões que desirmanam os homens, para nunca perder a confiança de imparcialidade em seus actos, e ter sempre a força moral de que carece para chamar ao redil as ovelhas desgarradas. E nem para a pratica de actos de patriotismo a que era obrigado como cidadão brazileiro, tinha o prelado necessidade de prestar esse juramento que por fim se tornaria até inexequivel por falta de medidas coercitivas na lei, que podessem obrigar o seu cumprimento.

O patriotismo rebenta sempre espontaneo do coração, e entranhado n'alma, nunca deixa de vibrar nos momentos solemnes em que periga a patria. E nem para despertal-o é de mister firmar obrigação em juramento, em papel escripto, com apparato e ostentação! O que cumpre é arraigal-o no espirito do povo como a principal virtude do cidadão, desenvolvendo já a instrucção, já a moralidade, já o amor ao trabalho, já emfim a dedicação sincera pelos interesses publicos.

E' opinião nossa: foi inconveniente o acto do bispo, e nem elle podia rasoavelmente esperar que a imprensa deixasse de trazel-o a téla da discussão, considerado o juramento como simples recurso de partido.

A imprensa é mais ou menos o reflexo do estado social de qualquer povo: nos grandes centros de civilisação é o fanal que guia e illustra o espirito esclarecendo os problemas que mais interessam ao homem, á familia, ao povo; nos circulos acanhados e incultos porém de ordinario desce dos principios ás individualidades, empana e sacrifica a sua nobre missão na luta esteril das paixões e dos interesses pessoaes, mormente quando é confiada á agentes intolerantes, infatuados, sem calma, sem instrucção, sem estudos previos das questões sociaes,

N'estas condições é natural que a imprensa descaia de importancia e perca a sua benefica influencia na sociedade: transformada então em facho de luz opaca, não poderá nunca clarear os caminhos tortuosos da vida instruindo e moralisando o povo, como é de seu rigoroso dever: éco de despeitos e resentimentos, servirá sómente de instrumento de destruição, de origem de maldades, causa efficiente de malquerenças, pertubações e discordias.

E chegada á este ponto, não é raro vel-a constituir-se em pelourinho de reputações alheias, e açoutar sem escrupulo os mais nobres caracteres.

Por infelicidade nossa, mais de uma vez tem-se reproduzido este facto vergonhoso entre os paraenses, e fôra conveniente por credito da provincia banil-o para sempre. Não estamos hoje n'esses tempos remotos em que era licito a quem quer que fosse redigir jornaes, na falta quasi absoluta de pessoas cultas.

Era geral a ignorancia em todo o imperio: pouco tempo havia que tinha sido sacudido o jugo da metropole, e apenas escassos raios de luz se tinha podido dar á instrucção publica. No extremo do norte, o Pará era uma dos provincias que mais soffriam. No decurso d'esta narração teremos de tratar mais largamente d'este assumpto; por agora nos limitaremos a declarar que a falta de educação intellectual manifestava-se na população paraense em condições deploraveis, concorrendo bastante para que certos individuos exercessem influencia no espirito das massas populares.

Os jornaes dessas tristes épocas não acreditam os seus redactores: escriptos sem pureza nem estilo, em linguagem incorrecta e muitas vezes com erros crassos de grammatica, todos se occupavam exclusivamente da politica local, e levando sempre as questões para o terreno das personalidades, só tratavam de lisongear as paixões e os sentimentos que lhes pareciam mais favoraveis aos seus fins.

Não ousavam nunca combater os erros com re-

ceio de desagradar e alienar a opinião publica que cada um entendia á seu modo e geito. E o peior é que nenhum cedia ao outro os fóros a que se julgava com direito pleno—de defensor das liberdades patrias, de advogado dos legitimos interesses do povo e paladino sincero do progresso!

Este programma era commum á todos; a verdade entretanto pede que se diga com franqueza: todos mentiam e procuravam illudir a credulidade do pobre povo, pois que nenhum seriamente cuidava senão de fazer vingar ambições individuaes, suas e de seus partidarios. As verdadeiras conveniencias publicas eram cousas secundarias, e não restava tempo de promovel-as!

Nas largas explorações que faziam, é escusado dizer, todas em puro beneficio do povo e da humanidade conforme a propria opinião, nunca abandonavam o campo esteril da diffamação, enchendo de improperios os seus adversarios e elevando ás nuvens os seus alliados! E uns e outros eram festejados e mereciam applausos!

Nada ha que estranhar: nas trevas da ignorancia qualquer restia de luz deslumbra e seduz; na cegueira do entendimento domina sempre a ousadia, e é consequente que entre as massas sem reflexão esclarecida prepondere sempre os mais arrojados, que melhor saibam favonear os seus instinctos. A imprensa correspondia ao estado vertiginoso das duas facções que agitavam a provin-

cia, sem prever talvez o abysmo que cavavam com tanto afan e pertinacia!

Dirigidas pelo conego Baptista Campos e por Machado de Oliveira, ambas excitavam o povo invocando uma a religião, outra a patria como instrumentos poderosos de defeza e guerra. A verdade é que arteiramente desenvolveram o virus peçonhento da anarchia já innoculado no espirito da população, fazendo crer que se tentava contra a igreja e contra a nacionalidade brazileira!

E' certo que Machado de Oliveira, para demonstrar a sua adhesão á fé catholica, teve a habilidade de conseguir que o bispo e varios sacerdotes assignassem o juramento contra o duque de Bragança, mas isto não frustrou a propaganda do conego Baptista Campos. Este de ha muito, que estava desavindo com o prelado, e attribuindo tudo á desforço pessoal, continuou a representar o seu papel sem deixar-se abalar pelas invectivas de seus adversarios.

E estimuladas as massas, como eram por homens cheios de prestigio, o choque tinha de ser grande e inevitavel. A agitação era promovida por agentes superiores do poder publico, por cidadãos proeminentes ná escala social, e todos gosavam de maior ou menor influencia na provincia, quer pelos cargos publicos que occupavam, quer pelas relações de parentesco e amisade que mantinham. E era n'este estado de exacerbação que Machado de Oliveira ia entregar o governo ao seu successor.

II

Posse de Lobo de Souza e de Santiago.—Traços biographicos d'estes dois funccionarios.—Amnistia aos sediciosos.— Necessidade da mesma e inconveniencia de sna applicação quando illimitada.—Considerações sobre julgamentos politicos e sobre attentados dos agentes do poder publico contra a liberdade individual.—Acção perniciosa dos presidentes, da policia e guarda nacional nas provincias principalmente em tempos eleitoraes.

Bernardo Lobo de Souza chegou ao Pará no dia 2 de dezembro de 1833 na corveta de guerra *Bertioga*, acompanhado do tenente-coronel Joaquim José da Silva Santiago que tinha sido nomeado commandante das armas por carta imperial de 13 de setembro do mesmo anno: dois dias depois entraram ambos no exercicio de seus cargos

Pouco favoraveis eram as noticias que corriam sobre o caracter d'estes dois funccionarios. Dizia-se geralmente que o primiro era assomado e colerico, o segundo brusco e intratavel. Altivos e intolerantes, não admitiam a menor contradita ás suas opiniões. Olhavam a todos com ar de sobranceria e desdem. Quando fallavam, principalmente aos

seus subordinados, era quasi sempre com arrogancia, pelo que alienavam de si toda a affeição e sympathia. Mostravam-se dedicados ao serviço publico; porém arrastados por impressões de momento, seus actos se tornavam quasi sempre irreflectidos.

« Só o máo fado da provincia teria concorrido para semelhantes nomeações: parece que de proposito se escolhiam agentes para dilacerar e não para governar o Pará, porque mais pareciam instigadores de revoltas do que autoridades legaes. » [1]

Lobo de Souza era deputado á assembléa geral legislativa, e tinha sido presidente das provincias de Goyaz, Parahyba e Rio de Janeiro. Santiago tinha estado nas campanhas do sul e no commando das armas de Pernambuco, d'onde fôra removido para o do Pará. E n'estas commissões um e outro deram provas de varões fortes, resolutos e prepotentes, e talvez por isso fossem julgados capazes de rebater o espirito faccioso que agitava a sociedade paraense! Foi um erro grave da regencia: devia antes escolher homens de indole branda, de genio conciliador, pacientes e proprios para amortecer paixões. O fogo demasiado é sempre causa de explosões. E no mechanismo social a unica valvula de salvação é a prudencia e a sensatez do governo.

O novo presidente começou por dar execução ao

---

1 Abreu e Lima. Historia do Brazil, cap. VIII § 3°.

decreto de 21 de outubro de 1833, que concedia amnistia aos agentes das commoções politicas que tinham occorrido na provincia até a data da publicação da carta de lei de 8 do referido mez ficando em perpetuo silencio os seus respectivos processos [1]; pelo que mandou logo reintegrar os funccionarios publicos que se achavam suspensos de seus empregos por effeito de taes acontecimentos sediciosos. [2]

---

1 Paraenses! A Regencia Permanente, em nome do Imperador o Senhor D. Pedro II, solícita sempre em empregar todos os meios que possam concorrer para o vosso bem estar, servindo-se da autoridade que lhe conferiu a Carta de Lei de 8 de outubro do anno corrente, Houve por bem, por Decreto de 11 de sobredito mez de outubro, de amnistiar a todos os comprehendidos nas commoções politicas, que tem tido lugar n'esta Provincia do Pará, até a data da publicação da sobredita Carta de Lei, ficando em perpetuo silencio os seus respectivos processos. Uma época nova vai começar, e supposto estejaes penetrados de magoa por apartar-se de vós os Excellentissimos Presidente e Commandante das Armas actuaes, fazei-me a justiça de crêr que eu desejo o bem da nossa chara patria, o Brazil, e que farei quanto puder para que a justiça seja feita a todos:

Sede justos, se quereis ser livres.

Viva a Nação Brazileira—Viva Sua Magestade Imperial e Constitucional o sr. D. Pedro II—Viva a Regencia Permanente—Viva a Assembléa Geral Legislativa—Viva o illustre povo Paraense.

Palacio do governo do Pará, 4 de Dezembro de 1833.—Bernardo Lobo de Souza, presidente.

2 A carta de lei alludida está publicada na pagina 362 do volume segundo d'esta obra.

Os autores da opposição feita á posse de José Mariani não foram punidos! A supposta circumstancia de ter sido adherido o movimento pelas autoridades constituidas e pelos funccionarios publicos da capital, os isentou talvez da responsabilidade dos actos d'esse dia! Tambem não foram punidos os que depozeram o visconde de Goiana! O decreto de amnistia lançou sobre todos o denso véo do esquecimento: indiciados com culpa de permeio com innocentes foram todos perdoados, merecendo uns e outros sem distincção o mesmo indulto!

E' um inconveniente certo da amnistia geral o confundir os gráos de culpabilidade n'uma só classe sem o necessario criterio, quer das circumstancias que revestem os factos, quer da influencia mais ou menos perniciosa que n'elles exercem os individuos.

Os julgamentos por commoções politicas vasam sempre no seio da sociedade odiosas perturbações. Dividida a população em vencidos e vencedores, quasi não póde haver juizes que sejam capazes de resistir ás sugestões partidarias. N'este caso todos reconhecem que a amnistia é uma necessidade de ordem publica, mas ninguem deixa ao mesmo tempo de sentir o dever imperioso de outorgal-a de maneira que se não venha a desvirtuar o fim salutar a que a mesma se destina. A impunidade absoluta do crime commumente fecúnda os germens latentes da anarchia, abrindo novas pustulas no corpo social.

Ha nas sublevações populares muitos e varios accidentes que exigem seria apreciação. Ha os agentes que concebem os planos, os tribunos que agitam os animos, os executores que realisam as operações, os fanaticos que excitam os bandos. Uns timbram em pôr-se á frente dos combatentes, outros moderam e contrariam mesmo o furor das hostilidades; alguns evitam os tumultos e até condemnam os seus excessos; muitos emfim seguem os amotinados, não tanto porque approvem os seus designios como porque temam tornarem-se victimas por qualquer repugnancia que manifestem. A responsabilidade pois de cada um differe em pontos essenciaes, e deve ser levada em conta na destribuição da justiça: a sancção penal está sempre na razão directa do delicto.

O que ha ainda de peior nas sublevações populares é que entre os crimes chamados *politicos* se envolvem outros de natureza inteiramente particular, commettidos durante os motins por motivos pessoaes e ignobeis, sem causas legitimas que os possam justificar. Na confusão dos alvorotos não é raro surgirem homens com a ferocidade sanguinaria de lobos, que não estremecem nunca ante o sacrificio dos mais sagrados deveres de humanidade. E como equiparar seus crimes aos d'aquelles que combatem pelo triumpho de uma idéa muitas vezes justa e santa? Como agraciar no mesmo acto de munificencia os crimes nascidos da perver-

sidade humana e os crimes perpetrados sob a convicção profunda de um principio?

Talvez se pense que somos defensores dos julgamentos politicos, não; pelo contrario condemnamol-os mais do que a propria amnistia illimitada: se esta póde remir de culpa a muitos faccinorosos, aquelles podem comminar penas á muitos innocentes, o que é e será sempre mil vezes peior.

Suffocada ou triumphante uma revolta, é manifesto o estado de exacerbação em que se debatem os espiritos, mormente quando a sociedade se acha contaminada de preconceitos e paixões malevolas que, transviando a consciencia publica, induzem a sofismar as leis conforme o interesse das facções. N'esta situação, é impossivel que a justiça possa presidir as decisões judiciarias, sendo estas proferidas e executadas por pessoas empenhadas no pleito.

E os males crescem e se multiplicam quando são suspensas as garantias individuaes, e se criam tribunaes extraordinarios incumbidos do julgamento dos crimes politicos. O primeiro reinado da monarchia brazileira foi fertil de *commissões militares* nomeadas pelo governo com attribuições discricionarias de julgar verbal e summariamente os rebeldes da Confederação do Equador em Pernambuco, os sectarios do governo absoluto no Ceará, os compromettidos em summa nas sedições de Cisplatina e de outras provincias.

Muitos decretos baixaram pondo a população do imperio fóra da lei, sob a ferrenha acção de juizes arbitrarios e omnipotentes! [1] Negou-se até aos réos o sagrado direito de recorrer para a clemencia imperial, ordenando-se que as sentenças fossem logo executadas sem appellação nem aggravo!

Os governadores das armas eram os presidentes das commissões e nomeavam os vogaes que formavam o tribunal com o ouvidor da comarca. A' excepção d'este, todos eram estranhos á pratica de

---

[1] Decretos de 26 de julho, 5 de outubro e 16 de novembro de 1824, de 7 de março, 18, 19 e 20 de maio de 1825, de 27 de fevereiro e 31 de outubro de 1829.

Ao presidente da provincia do Pará:— Illm. Exm. Sr. Sua Magestade o Imperador Manda remetter a V. Exc. o Decreto incluso, em que Houve por bem Fazer extensiva a essa Provincia do Pará o Decreto da mesma data, que crêa em Pernambuco uma Commissão Militar para julgar verbal e summarissimamente os réos da rebellião que ali se tem desenvolvido, quando circumstancias identicas obriguem a suspender no Pará as formalidades que garantem a liberdade individual: e n'esse caso determina S. M. o Imperador que sua Exc. apresente logo este decreto e o faça cumprir, devendo guardar a este respeito, até que chegue esse tempo que Deus desvie, o mais inviolavel segredo, portando-se constantemente com a prudencia, circumspecção e firmeza, que o Mesmo Augusto Senhor em V. Exc. reconhece. Palacio do Rio de Janeiro, em 4 de Março de 1829.— *Joaquim de Oliveira Alvares*. Sr. Barão de Bagé,

Decreto a que este aviso se refere:—Tendo apparecido na

julgar e sem conhecimento das leis penaes. E subservientes ás ordens do governo de que dependiam, interessados nos acontecimentos em que intervinham como belligerantes, o que poderiam elles deliberar na justa punição do crime? O que era de esperar de medidas tumultuarias, sem formulas, sem executores imparciaes?

Juizes em taes condições são talvez mais fataes á sociedade do que os proprios rebeldes que elles tem de julgar. Se estes no calor da luta attentam

---

Provincia de Pernambuco uma rebelião que pretende destruir a fórma do Governo Monarchico Constitucional estabelecido e jurado n'este Imperio; e sendo possivel que se desenvolvam algumas ramificações d'esta rebelião na Provincia do Pará; Hei por bem, Tendo Ouvido o meu Conselho de Estado, Fazer extensivo á essa Provincia o Decreto de data de hoje, que crêa uma Commissão Militar na Provincia de Pernambuco, a qual será semelhantemente composta do Governador das Armas como presidente, de um Juiz Relator que será o Ouvidor da Comarca ou Magistrado da terra mais visinha, e de tres Vogaes nomeados pelo dito Governador das Armas, logo que na mesma Provincia se suspendam as formalidades que garantem a liberdade individual. As autoridades a quem o conhecimento d'este pertencer, o tenhão assim entendido e o façam executar. Paço, em 27 de Fevereiro de 1829, oitavo da Independencia e do Imperio. Com a rubrica de S. M. o Imperador.—Joaquim de Oliveira Alvares.

(Identicos aos presidentes do Ceará, Piauhy, Rio Grande do Norte, Parahyba, Sergipe, Alagoas, Maranhão, Bahia, Rio Grande do Sul e Matto-Grosso.)

contra a segurança publica, aquelles na embriaguez das paixões attentam contra a liberdade individual. Passadas as lufadas das tempestades politicas, o arbitrio do governo será sempre prejudicial como meio de remediar os males causados pelo arbitrio do povo nos momentos de agitação. O que cumpre antes de tudo é restabelecer o imperio da lei.

As medidas excepcionaes involvem sempre transgressões de leis que garantem os direitos dos cidadãos, e só em casos extraordinarios podem ser justificadas pela suprema necessidade do corpo social. A lei fundamental do imperio determina que ninguem seja sentenciado senão por autoridade competente, em virtude de lei anterior e na forma por ella prescripta: determina tambem que não haja fôro privilegiado, nem commissões especiaes nas causas civeis ou criminaes, exceptuadas sómente as que por sua natureza pertençam á juizes particulares na conformidade das leis. [1]

Não obstante este salutar preceito, muitos cidadãos entre nós tem sido sentenciados sem formula de processo por juizes nomeados pelo governo com o fim especial de julgal-os!

Ninguem contesta: nos casos de rebellião ou invasão de inimigo no territorio brazileiro se dá ao poder executivo, na ausencia da assembléa geral legislativa, a faculdade de suspender algumas das forma-

1 Constituição art. 179, §§ 11 e 12.

lidades que outorgam garantias á liberdade individual, e d'esta disposição constitucional tira o governo fundamento para a creação de commissões militares e de quaesquer outros tribunaes extraordinarios; mas a suspensão alludida só póde ser decretada quando urge a segurança do Estado ou quando a patria corre perigo imminente. [1]

E com certeza, nem a amnistia concedida aos criminosos politicos é movel que possa pôr a patria em perigo imminente, nem o patibulo levantado nas praças publicas poderá abafar a chamma revolucionaria que domine os animos; pelo contrario o sangue das victimas immoladas ao cutello do assassino legal, as condemnações tumultuarias serão poderosos incentivos para tornal-a cada vez mais ardente e destruidora.

Illude-se quem pensa que as medidas violentas podem sempre extinguir as rebelliões. A ordem publica está sujeita á lei geral da mecanica: o calor em excesso augmenta, perturba e acelera o vapor com prejuizo certo da acção regular da força motriz. A garantia da ordem publica está sempre na circunspecção do governo, no seu criterio e previdencia. Sem os meios calmos de moderação e prudencia será difficil, senão impossivel, trazer o mecanismo social ao movimento reflectido de que necessitam

---

[1] Constituição art. 176 § 35.

as variadas tranformações do trabalho, fonte da verdadeira prosperidade publica e particular.

Entre as condemnações parciaes dos juizes creados por lei e as dos juizes nomeados por arbitrio do governo não ha quasi que escolher; umas e outras tendem por sua natureza á postergação dos mais sagrados principios de justiça e equidade. E' mil vezes preferivel a impunidade absoluta da amnistia geral; ao menos a innocencia não terá de soffrer á par do crime. As commissões militares tem sempre merecido a exprobração publica, e os homens mais proeminentes do paiz as tem seriamente combatido. Bernardo Pereira de Vasconcellos profligou-as n'estas eloquentes palavras:

« Para punir algumas provincias, foram suspensas as garantias constitucionaes: crearam-se commissões militares contra as leis e a constituição; a liberdade e a vida de milhares de familias brazileiras foram postas á discrição de militares bravos e cobertos de gloria, mas alheios aos principios de direito e muito mais alheios á pratica de julgar. Corra-se a esponja sobre os horrores commettidos por algumas d'essas commissões, menos por culpa de seus membros, que por causa das instrucções ou para melhor dizer, pela natureza de taes tribunaes militares.

« Sim, as commissões militares são invento infernal. A historia judiciaria basta para nos convencer de que o juiz conhecido antes do acto de

julgar nem sempre se guia pelas leis e pela razão natural: todos os peitos não são inaccessiveis ás paixões e á corrupção, e muito custa resistir aos embates do poder empenhado nas decisões judiciarias; mas o peior de todos os juizes é o escolhido pelo governo para sentenciar os que considera seus inimigos: entre assassinos e juizes assim escolhidos só ha uma differença, e é que os primeiros matam sem os aparatos judiciarios e com estes os segundos. E como em um seculo de luzes e no regimen constitucional se ousa abreviar as formulas dos processos? Porque em objectos insignificantes ha o maior escrupulo, recommenda-se cuidadosamente a observancia das leis e das formulas, e nenhum escrupulo ha, nenhuma formula se quer, quando se ventila sobre a liberdade e a vida do cidadão? As formulas demoram algum tanto os processos, mas garantem a innocencia: sem ellas não póde haver justiça sobre a terra. » [1]

Os cataclismas sociaes que autorisaram semelhantes medidas tão violentas e arbitrarias, felizmente ha muitos annos, não se reproduzem no imperio. O sentimento sedicioso tem arrefecido, e parece que todos vão se convencendo das vantagens e superioridade das conquistas pacificas da

---

[1] Carta aos eleitores da provincia de Minas Geraes no anno de 1828. Lêa-se o *Primeiro Reinado* por Luiz Francisco da Veiga, Cap. XI.

civilisação. Mas nem por isso a liberdade, os direitos individuaes do cidadão deixam uma ou outra vez de soffrer os ataques caprichosos do governo.

Proclame-se embora que vivemos sob o regimen de um poder paternal, os annaes do imperio demonstram que, mesmo em circumstancias ordinarias, nem sempre a população gosa das garantias constitucionaes. O povo é na aldeia como na cidade o ludibrio quasi constante de autoridades insensatas. Os juizes tomam parte directa nos acontecimentos politicos, e as leis tem largas insanchas para o arbitrio do governo e de seus delegados.

Quem ignora as scenas que, em épocas eleitoraes sobretudo, representam os presidentes de provincia ainda hoje em nossos dias, com poucas e honrosas excepções? Verdadeiros polvos politicos, enleiam-se ao corpo social e o ligam ao carro do poder tão estreitamente, que muitas vezes até paralisam a acção progressiva da sociedade e sugam a seiva da felicidade e engrandecimento nacionaes.

Proconsules de nova especie, estendem a sua prepotencia por todos os recantos das provincias que lhes são confiadas, e as enervam dentro das malhas da pezada rêde que lançam sobre a população. E' doloroso dizer, mas é uma verdade que os factos confirmam. Não ha meio que não lhes seja licito empregar.

Não dista muito o tempo em que estavam em toda a sua pujança o arbitrio das prisões pre-

ventivas, a policia e a guarda nacional, vigorando de mais a mais a terrivel lei do recrutamento.

De quantos attentados não era então victima o povo? Os emissarios do governo espalhados pelos lugares mais remotos avassalavam tudo, roubando lentamente ao cidadão a paz, o incentivo, o amor ao trabalho, o socego e a mesma fé nas instituições juradas! Aqui o inspector revolvia o quarteirão á seu cargo, enredava, provocava e denunciava. Ali o delegado expedia diligencias, prendia, varejava casas, perseguia e recrutava! O chefe de policia por sua parte açulava todas estas malfeitorias approvando e concedendo indulgencias á todas as faltas commettidas por seus agentes!

Se alguma das victimas lembrava-se de fazer-lhe qualquer reclamação, nunca elle deixava de pedir informações ao proprio que praticára a violencia! E o infeliz era logo pintado em painel de negras côres: sua reputação soffria horriveis golpes da maledicencia!

Desobediente ás leis, recalcitrante ás ordens da autoridade, remisso ao serviço publico, libertino, ocioso, anarchista, quanto havia de máo e degradante se affirmava ser o paciente, negando-se completamente o facto sobre que versava a reclamação, ou desfigurando-se as circumstancias de tal sorte que se fazia do offendido o motor principal de tudo!

E esta informação cavillosa produzia a immunidade do culpado, independente de quaesquer ou-

tras informações! As palavras dos agentes da autoridade mereciam sempre plena fé, embora houvesse solidas razões para averbal-as de suspeitas!

E por um requinte de maldade, havia os commissarios dos partidos que, empenhando-se sempre no bom exito das questões suscitadas contra seus adversarios, não consentiam que os adeptos de suas crenças soffressem a menor quebra de confiança. Subiam e desciam de continuo as escadas de palacio, frequentavam as secretarias do governo e da policia, escreviam e publicavam longas defezas, procediam ou mandavam proceder a justificações graciosas em que sob o juramento dos santos evangelhos depunham os correligionarios mais dedicados!

Os officiaes da guarda nacional entravam tambem com poderoso contingente n'estes actos de iniquidade. Os cidadãos alistados ou submettiam-se aos caprichos de seus intitulados superiores, ou tinham de ver-se designados para o serviço e até recrutados sem o menor respeito ás isenções legaes! O homem casado com filhos menores, o filho unico de mulher viuva, o valetudinario da reserva, o ancião sobrecarregado de familia, todos os adversarios politicos emfim que gozavam de mais ou menos influencia e não tranzigiam com suas crenças, soffriam ataques violentos em seus direitos e liberdades, sendo muitas vezes obrigados a desam-

parar seus domicilios e profissões para assim livrarem-se de inimigos rancorosos. [1]

Na provincia do Pará foram frequentes estes factos lamentaveis. Em tempos idos, deram-se as mesmas scenas com a mudança sómente de nomes e de protogonistas. Chegados á Belém, os presidentes desembarcavam como novos messias que vinham remir a terra, e restabelecer o imperio da lei. Com o ramo de oliveira na mão, hasteavam a bandeira da paz e concordia fazendo gerar nos primeiros momentos fagueiras esperanças sobre o futuro.

Mas eram rapidas as illusões: cedo elles manifestavam as suas inclinações para uma ou outra das parcialidades politicas; e estimulados depois pela intriga palaciana e pelas recriminações acintosas á todos o seus actos, declaravam-se sem mais rebuço partidarios decididos, e intervinham directamente nos movimentos agitados das facções como partes interessadas. Foi o que succedeu com o presidente recem chegado.

---

[1] Estas considerações foram escriptas em 1867, depois das eleições então procedidas para deputados geraes, sob o antigo regimen eleitoral que tantas vezes reproduzio essas bacchanaes e degradantes scenas, de que nos devemos hoje envergonhar.

III

Ordem para recrutamento.—Chamada de guardas nacionaes.—Dizimo do pescado.— Tranzito de canôas.—Concerto de estradas.—Venda de carne verde.—Pagamento da tropa,—Substituição da moeda de cobre.—Exaltamento dos partidos. — Attentados, — Providencias. — Armamento da tropa.—Sessão do conselho presidencial em 15 de março, — Ameaça de Lobo de Souza ao clero.—Ordens para proceder contra os anarchistas e recolher os armamentos e munições que estavam fóra do Arsenal de guerra.

Lobo de Souza com a execução prompta do decreto de amnistia teve talvez em vista trazer aos espiritos a quietação de que todos careciam; porém actos posteriores de sua administração vieram logo reviver os odios e agitar de novo a sociedade paraense.

Por communicação do commandante das armas, elle soube que os dous batalhões que faziam a guarnição da capital, estavam inteiramente desfalcados de praças, e que não tinham sido cumpridas as ordens dadas por seu antecessor para effectuar o recrutamento na provincia, e preencher a força militar necessaria ao serviço. Mandou com toda urgencia fazer cumprir essas ordens, e chamou á

destacamento oitenta guardas nacionaes de Bujarú, outros tantos do Capim e mais um contingente dos da capital, com a promessa de serem dispensados logo que os recrutas fossem em numero sufficiente para as necessidades da guarnição.

Para excitar a animadversão popular, não bastava o recrutamento para o exercito; havia de vir ainda o recrutamento para a armada! O presidente ordenou em circular de 23 de janeiro de 1834 aos juizes de paz, que recrutassem os mancebos sem isenções legaes, fazendo convencer aos pais de que seus filhos seriam bem tratados nas escolas de marinha á que eram destinados, e voltariam instruidos ao seio de suas familias desde que completassem o tempo de serviço.

O recrutamento entre nós sempre derramou no seio das familias a perturbação pelo modo abusivo por que era feito, e nunca deixou de excitar o justo resentimento contra os seus caprichosos agentes.

Lobo de Souza comprehendeu a odiosidade que ia levantar contra si, e quiz de alguma fórma prevenil-a com algumas providencias de effeitos salutares ao povo.

Tendo noticia de que ainda se cobrava o dizimo do pescado já abolido por lei de 15 de novembro de 1831, [1] nem só o prohibiu expressamente, como

---

1 Art. 51 § 3.º

acabou as demais imposições á que estava sujeita semelhante industria, pedindo ao mesmo tempo informações circumstanciadas sobre os infractores para mandal-os responsabilisar como merecessem.

Em alguns pontos havia destacamentos incumbidos de revistar as canôas que vinham do interior da provincia á pretexto de verificar se n'ellas existiam escravos fugidos e desertores, dando isto lugar á arbitrios e vexames contra a navegação e commercio. Elle aboliu taes destacamentos por circular de 6 de fevereiro e permittiu ás canôas livre tranzito e navegação.

Resolveu o concerto das estradas que permaneciam em abandono com prejuizo da salubridade publica pela obstrucção das vallas que as marginavam: queria tornal-as como d'antes aprasiveis, destinadas aos passeios e distracções do povo.

Os marchantes da capital se tinham mancommunado para elevar o preço da carne verde como costumavam, encarecendo a alimentação publica. Informado do facto e no intuito de contrarial-os, ordenou ao inspector da thesouraria de fazenda fizesse transportar das fazendas nacionaes de Marajó o gado vaccum necessario para o abastecimento dos açougues por quem o arrematasse, ou fazendo-o talhar por conta da mesma thesouraria afim de que a população não viesse a soffrer fome sob o falso pretexto de falta de gado.

Dias depois o inspector da thesouraria de fazenda

respondeu que os marchantes já tinham accordado sobre o abastecimento dos açougues, e não havia motivo para receiar penuria entre o povo. Não obstante, instou pelo cumprimento de sua ordem responsabilisando-o por qualquer falta que houvesse. Ordenou-lhe mais que mandasse receber no Arsenal de marinha um barco já preparado, e desde logo désse começo ao transporte do gado, o qual devia ser sem demora talhado e vendido, emquanto os marchantes não abastecessem os açougues. [1]

---

1 *Officios do presidente, de 23 de junho de 1834, ao inspector da thesouraria de fazenda e aos juizes de paz da capital:*

— Havendo absoluta falta de gado vaccum para os açougues publicos d'esta cidade, e não podendo eu julgar se esta falta provém de se mancommunarem os marchantes para produzirem tal falta com vistas ulteriores, ou se ella provém de carencia d'este genero por effeitos naturaes, e convindo providenciar sobre os damnos que podem resultar; ordeno a Vossa Senhoria faça com a maior brevidade possivel vir das fazendas nacionaes em pequenas porções, precisamente proporcionadas, o gado masculino e vaccas infecundas que n'ellas houver para ser vendido em praça publica aqui na cidade á prasos dê tres e seis mezes, na conformidade da lei de 13 de outubro de 1827, para que os açougues sejam abastecidos de carne e o povo salvo da miseria que o ameaça, podendo Vossa Senhoria, no caso de não haver arrematantes que lancem sobre o dito gado, mandal-o cortar em talhos publicos pelo preço actualmente corrente por conta da Fazenda Nacional; e como é mister barcos para conduzir o gado de Marajó para aqui onde só deve ser vendido, Vossa Senho-

Mandou que a tropa fosse paga pontualmente de seus soldos de dez em dez dias, e para melhor evitar n'ella o descontentamento que tanto receiava

---

ria mande notificar quaesquer possuidores de taes barcos, na conformidade da disposição do § 3.º do art. 1º da Lei de 9 de Setembro de 1827, para os prestarem a esse serviço; guardadas religiosamente as formalidades marcadas nos arts. 3.º, 4.º e 5,º da mesma lei; e quando Vossa Senhoria julgue necessaria alguma outra providencia do governo, m'a requisitará. Deus guarde a Vossa Senhoria. Palacio do Governo do Pará, 23 de junho de 1834.—*Bernardo Lobo de Souza*, Presidente. Senhor inspector da Thesouraria de Fazenda d'esta Provincia, Lourenço Lucidoro da Motta.

—

— Cumprindo prevenir a miseria publica, que ameaça a população d'esta cidade, por falta de gado vaccum que abasteça de carne os açougues, e constando-me que tal effeito é mais devido a plano dos marchantes com vistas ulteriores do que á falta d'este genero no mercado proprio, que é a ilha de Marajó; ordeno a Vossa Mercê, que faça avisar a todos os marchantes, para que abasteçam a cidade de gado, mandando vender a carne em seus açougues pelo preço que poderem alcançar, certos de que, si elles por bem do publico e no gozo de plena liberdade de commercio e do direito de propriedade, não quizerem abastecer o publico d'este genero de primeira necessidade, serão forçados a fazel-o, na conformidade da lei de 9 de Setembro de 1827, da qual envio a Vossa Mercê um exemplar. Deus Guarde a Vossa Mercê. Paiacio do Governo do Pará 23 de junho de 1834.— *Bernardo Lobo de Souza*, Presidente —Senhor Juiz de Paz do 1.º Districto d'esta Capttal.

(Identicos foram aos juizes de paz do 2.º e 3.º districtos.)

como uma das causas dos motins passados, se empenhou sempre por prover com promptidão as suas reclamações e necessidades.

O inspector da thesouraria de fazenda viu-se em serias difficuldades para effectuar este e outros pagamentos a que era obrigado: pela falta de substituição da moeda de cobre conforme determinára a' lei de 3 de outubro de 1833, não havia quasi dinheiro nos cofres publicos. O governo imperial descuidára-se de remetter em tempo as necessarias notas do thesouro para se poder operar a substituição decretada. Era de necessidade uma providencia qualquer que podesse remediar este mal, e elle a reclamou do presidente da provincia.

Lobo de Souza fez extraordinariamente convocar o conselho presidencial, e em sessão de 14 de fevereiro apresentou o officio do inspector da thesouraria de fazenda e indicou algumas medidas que julgou acertadas, depois de ponderar que o commercio estava quasi paralizado, e os cofres sem meios para pagar nem os soldos das tropas e das guarnições dos navios de guerra estacionados no porto,nem os vencimentos dos empregados publicos, nem as demais despezas da administração. A resolução foi adiada, porque alguns conselheiros assim o exigiram para estudar a materia e reflectir sobre a deliberação que deviam tomar.

Seis dias depois é que elle conseguiu a adopção de sua indicação na qual pedia: 1.º que se emit-

tisse conhecimentos do valor de um a cém mil réis, como ordenavam os artigos 9 e 10 do regulamento de 8 de outubro do anno anterior: — 2.º que nas estações publicas do primeiro de março em diante os pagamentos feitos á fazenda publica podessem ser metade em prata, metade em conhecimentos ou cedulas, e em cobre a pequena quantia de mil réis: — 3.º que as estações publicas encarregadas de destribuir os dinheiros do Estado fizessem da mesma maneira os seus pagamentos. [1]

A excitação começava a manifestar-se no espirito publico. O exaltamento do sentimento de nacionalidade já fazia sentir seus effeitos por toda provincia. Na capital as pessoas que trajavam roupa de côr encarnada, eram provocadas com apodos como filiadas ao partido *restaurador*. [2]

---

1 Actas do conselho presidencial em sessões de 14, 18 e 20 de fevereiro de 1834.

2 *Officio do presidente, de 15 de fevereiro de 1834, ao commandante do 1.º batalhão de guardas nacionaes:*

— Enviando a Vossa Mercê a parte dada pelo guarda nacional José dos Santos relatando o caso acontecido com D. Brites Maria Ledo, a quem o dito guarda pretendeu prender arbitrariamente pelo simples facto de trazer ao pescoço um laço encarnado, como estou informado, não obstante a moderação que o mesmo guarda diz praticára em tal acto, o que o não releva do erro que commetteu, sendo que não tivesse tido ordem de algum superior para isso, recomdo á Vossa Mercê que, pesando maduramente as funestas

A côr azul-clara era o distinctivo dos *federalistas*, e os municipaes permanentes a ostentavam n'um trancelim que faziam pender do peito de suas fardas.

Informado das tristes occurrencias que se davam pelas ruas, tratou de averigual-as e para tal fim dirigiu-se aos varios agentes da autoridade ordenando-lhes as providencias que julgou mais acertadas. Ao commandante dos municipaes permanentes disse elle em portaria de 7 de fevereiro:

« O presidente da provincia sobremaneira penalisado de ouvir as queixas de pessoas que tem sido insultadas n'estes ultimos dias por causa do uso indiscreto de enfeites de côr encarnada, a qual na opinião do vulgo designa os partidistas do duque de Bragança; — julgando que semelhantes insultos, embora nascidos do sentimento ardente de nacionalidade que anima os verdadeiros filho da patria e os amigos da liberdade, tendem a atêar na

---

consequencias que resultam do arbitrio, principalmente do que é praticado pela força publica encarregada da manutenção da ordem, dê as providencias para que este guarda seja corrigido, e declare quem lhe transmittio a ordem que executou em meu nome, e para que os guardas nacionaes do commando de Vossa Mercê não continuem a praticar violencias taes; o que tudo espero do zelo e patriotismo de Vossa Mercê, Palacio do Governo do Pará, 15 de Fevereiro de 1834. — *Bernardo Lobo de Souza*, Presidente. — Senhor Tenente-Coronel Commandante do 1.º batalhão de guardas nacionaes d'esta provincia, José Baptista Camecran.

massa da população o espirito de discordia, de violencia e intolerancia dos partidos, e a levantar a guerra civil de que já tem sido theatro esta provincia;—vindo ao conhecimento de que a mór parte d'esses insultos tem sido praticados por municipaes permanentes por ordem do respectivo commandante:

« Ordena ao Sr. Affonso de Albuquerque e Mello, que actualmente se acha no commando dos mesmos, lhe declare por escripto quaes os motivos que teve para dar tal ordem sem lei que o autorise. »

No dia seguinte o commandante dos municipaes permanentes respondeu ao presidente negando ter dado semelhante ordem; declarou que apenas mandára dispersar os ajuntamentos illicitos de escravos que manifestavam sentimentos partidarios. [1] Eram os fructos das sementes lançadas no solo, os primeiros symptomas da anarchia!

---

[1] — Illustrissimo e Excellentissimo Senhor.—Accuso a recepção da Portaria que Vossa Excellencia me dirigiu em data de hontem, communicando-me estar sobre maneira penalisado de ouvir as queixas, de que lhe tem feito pessoas insultadas n'estes ultimos dias por causa do uzo indiscreto, que fazem de enfeites de côr encarnada, que segundo a opinião do povo commummente indigita distinctivo dos partidistas do Duque de Bragança, sendo taes insultos na mór parte perpetrados pelos Municipaes Permanentes do meu commando: julgando Vossa Excellencia que estes insultos, ainda

Em officio de 14 de fevereiro, Lobo de Souza ordenou ao dr. Manoel Bernardino de Souza Figueiredo, juiz de direito da comarca da capital, désse as providencias que fossem necessarias para prender e conter os escravos.

« Tendo chegado, disse, ao maior escandalo n'esta cidade a desenvoltura dos escravos que se apresentam com signaes e côres que dizem ser distinctivo do partido do duque de Bragança, insultam com palavras ás autoridades constituidas, e promovem a desordem até com ajuntamentos illicitos nas ruas e praças:—não havendo surtido effeito as medidas de brandura que tenho appli-

---

que nascidos do desejo ardente de nacionalidade, que anima os verdadeiros filhos da Patria e amigos da liberdade, comtudo tendem a chegar o fogo ao faxo da discordia, da violencia e intolerancia dos partidos, que afinal acarretam a guerra civil, de cujos estragos esta Provincia, como Vossa Excellencia pondera, tem sido em ponto pequeno o theatro; ordenando-me por fim, que eu declare por escripto, quaes os motivos que tive para autorisar semelhantes insultos. Cumpre-me pois respeitosamente significar a Vossa Excellencia, que sendo eu o commandante de uma companhia de Municipaes Permanentes dedicados a manter a tranquillidade e segurança publica, e garantias individuaes que a Constituição do Imperio reconhece, jámais cooperaria para que os meus subordinados se afastassem de tão salutares principios, inutilisando assim os fins da sua justa e bem regulada creação. E' verdade que, segundo as leis policiaes, e instrucções de 2 de Junho de 1832, dadas pelo antecessor de

cado, e parecendo-me indispensavel tomar mais serias providencias a respeito de um partido que se apresenta tão ousado, ainda que diminuto em numero, principalmente por servir-se do infame e perigoso meio de açular os escravos, fazendo-os tomar parte activa nos negocios do Estado, como tudo consta das partes que me tem sido enviadas successivamente ha muitos dias pelas autoridades policiaes :

« Ordeno a Vossa Mercê, que faça prender e recolher immediatamente á cadêa todo e qualquer

---

Vossa Excellencia, e mesmo para evitar o cardume de males que de taes distinctivos tem esta Provincia sido victima, tinha unicamente autorisado a serem dispersos os ajuntamentos de escravos possuidos de idéas partidarias, como no dia 6 do corrente aconteceu com o molato Manuel, escravo de Maria Thereza Pia, o qual entoava versos com audacia de não temer ser castigado, o que melhor Vossa Excellencia deprehenderá da inclusa parte original,que foi dada pelo Cabo d'Esquadra, que se achava de estado no quartel; estes e outros desaforos, Excellentissimo Senhor, parece-me que eu não os devo tolerar, pois que em parte sou obrigado e responsavel pela ordem e socego publico, e Vossa Excellencia ao contrario se dignará communicar-me as suas ordens, que respeitosamente as cumprirei. Deus Guarde a Vossa Excellencia. Quartel da Guarda Municipal Permanente, em 8 de Fevereiro de 1834.— *Affonso de Albuquerque e Mello*, 1º Commandante.

(Publicado no *Correio do Amazonas*, n. 114 de 22 de fevereiro de 1831.)

escravo que for encontrado praticando actos prohibidos pelas leis,—vedando os ajuntamentos illegaes de taes individuos,—dando-me parte sem demora de qualquer facto que tenha lugar a este respeito,—ordenando que na cadêa sejão recebidos os escravos que assim forem presos sem dependencia de ordem por escripto, visto não haver prisão propria para retel-os. » [1]

Não tinham decorrido muitos dias, quando lhe vieram denunciar que os *restauradores* reuniam-se e tramavam contra a segurança publica. Antes de seguir para a côrte, Machado de Oliveira residira em palacio com o novo presidente, e era bem possivel que lhe tivesse inspirado os seus sentimentos prevenindo-o desde logo contra os que haviam hostilisado a sua administração; talvez mesmo que n'essa convivencia familiar lhe tivesse gerado no espirito a convicção sobre a existencia real do tal partido. O certo é que Lobo de Souza se dirigira ao juiz de direito n'estes termos :

« Os symtomas que ha dias se tem desenvolvido n'esta capital, annunciando a existencia da infame restauração do duque de Bragança ao throno do imperio do Brazil, occupado pelo nosso jovem monarcha brazileiro, o senhor D. Pedro II, instam que eu recommende á Vossa Mercê a exacta e

---

1 Identico ao commandante dos municipaes permanentes.

prompta execução das leis policiaes, afim de que se possa facilmente conhecer os individuos que promovem tal attentato, quaes os seus planos e quaes os pontos de reuniões que por ventura possam ter para traçarem seus damnados projectos, devendo Vossa Mercê proceder contra os incursos em tão feio crime, de conformidade com as leis sem a menor dilação.

« E como convenha habilital-o para bem desempenhar as funcções do seu cargo, apoiado na força publica, dou ordem n'esta data geralmente para que lhe seja de prompto prestado como á qualquer outro magistrado todo e qualquer auxilio de força publica, que fôr requisitado por Vossa Mercê para cumprimento de seus deveres, sem dependencia de previa ordem minha, ficando revogada a ordem em contrario do meu antecessor. Sempre que necessite empregar mais de vinte homens armados, deve dar-me immediatamente parte mesmo no instante em que tal força houver de operar.

« Ao commandante da guarda municipal permanente ordeno tambem, que lhe dê diariamente parte do quanto se passar relativamente a policia da terra. Vossa Mercê assim habilitado proverá quanto fôr necessario para manter a tranquilidade publica e para que, conhecidos os inimigos do systema de governo que nos rege e das reformas legaes da constituição, possam ser punidos na forma das leis;

é isto o que espero do seu zelo patriotico e a sociedade tem direito de exigir de Vossa Mercê. [1]

Lobo de Souza teve varias queixas de attentados praticados em Santarém, Beja, Conde, Inhangapy, Ourém e n'outras povoações proximas á capital: providenciára como lhe permittiram as circumstancias. [2]

---

[1] Officio de 18 de fevereiro de 1834. Identicos aos juizes municipal e de paz da capital.

[2] — Não dei solução logo a representação que V. Mc., e mais Authoridades Constituidas dessa Villa fizerão sobre o acontecimento que teve ahi lugar no dia 3 de Agosto p p.; por dois motivos principaes: 1.º porque do seu Officio de 5 do dito mez, e da Acta da Sessão do Conselho extraordinario que se reunio nessa Villa no mesmo dia 5, e de Cartas particulares que chegáram ao meu conhecimento consta estar ella em socego, e que os infractores das Leis contentavam-se com o esquecimento de seus actos illegaes; e 2.º porque esperava que sendo urgente a assistencia de força publica nessa mesma Villa para auxiliar as Authoridades na manutenção da Ordem estabelecida, seria essa requisitada legalmente ao commandante Militar do Alto Amazonas, e ao commandante da Barca *Independencia* que estavam a chegar a esse porto, como chegáram no dia 14 do mencionado Agosto; e que feita a requizição em forma, e reconhecida a necessidade, os referidos Commandantes proveriam sobre ella, ou demorando-se, ou destacando algumas praças de 1.ª Linha para o dito fim: agora porém que vêjo dos Officios ultimos que V. Mc. e mais Authoridades me dirigiram em 20 do sobredito relatando o que se passou no dia 13, e dando parte de não ter ahi ficado estacionada nem a Barca, nem força alguma da que nella hia; vou responder aos principaes pontos dos seus

Fez seguir para a ilha de Marajó, onde eram frequentes os assassinatos e roubos de gado, o tenente-coronel Manoel Lourenço de Mattos, encarregado

---

Officios: fiz presente no Conselho os mencionados Officios não só porque os Cidadãos assignados na Acta da Sessão extraordinaria do dia 5 pareciam apellar de sua decisão para o mesmo Conselho, como para que a providencia fosse dada com melhor accôrdo; e o Conselho resolveo o que consta da Acta da Sessão do mesmo, do dia 30 de Agosto p. p. inserta no Correio Official de 6 de Setembro n.º 18, que remetto; a qual deliberação V. Mc. cumprirá na parte que lhe toca; fazendo processar legalmente os incursos nos crimes praticados, e denunciados; e procurando mui circumspectamente conhecer quaes são os agentes que promovem taes commoções; pois que ha razão para crer que hum monstro da especie humana, nascido neste mesmo Sólo, que se apregoa liberal Brazileiro, vendido ao partido restaurador do Duque de Bragança, procura soprar a guerra civil entre o Povo Paraense para desta arte dar pretexto á seu antigo Snr. de quem espera receber maiores honras e condecorações do que as recebidas.

Cumpre não deixar escapar algumas circumstancias notaveis que saltam aos olhos do entendimento ao ler os Officios recebidos das diversas authoridades, relatando os sucessos dos días 3 e 13 do passado Agosto, nessa Villa; bem como, que havendo-se reunido por duas vezes o Povo tumultuariamente, duas vezes fosse dispersado sem effuzão de sangue, ou attentado dos que costumam acompanhar taes commoções populares; do que parece se pode concluir que nimiamente zelosa a multidão de manter os principios de Independencia e Nacionalidade se deixou arrastar pelas sedicções dos cabeças que estão presos: e que são habituados ás sedições, sem que a mesma multidão tivesse consciencia do

de prender os malfeitores e recrutal-os para o exercito e marinha, ordenando ao juizes de paz o auxiliassem com a força de que carecesse no desempenho de sua commissão.

---

acto, nem desejos sinceros de o praticar; huma outra reflexão he que indicando o Commandante Militar do destacamento do Alto Amazonas á Camara Municipal do termo d'essa Villa a reunião de hum Conselho das principaes Authoridades para tratar dos meios de segurança publica nunca se reunio tal Conselho; nem resposta se lhe deo; e que propondo até o Commandante da Barca *Independencia* á mesma Camara a ficada na Villa de hum destacamento de tropa de 1.ª linha, tambem não teve resposta, até que os referidos Commandantes seguirão seu destino, do que tudo tambem se pode concluir, que os Illustres Tapajoenses não se consideravam em tão grande perigo como se representa; porque a estarem verdadeiramente necessitados de força publica externa teriam'na requisitado legalmente, e com instancia ás Authoridades Judiciarias do lugar, ou aceitado alguma das duas proposições feitas pelos ditos Commandantes; estas e outras circumstancias misteriosas de que estou ao facto, e que cumpre calar por ora, me fazem crer que o que tinham em vista os sediciosos era impedir a marcha do destacamento que hia para o Alto-Amazonas em quanto os emissarios do monstro genio do mal, que tudo procura perturbar para seus fins, venciam caminho, e desenvolviam a sua infernal intriga: enganarão-se redondamente; e enganar-se hão sempre que pertendam transtornar a ordem publica; porque o bom senso do Povo Paraense he superior ás cavilações dos nossos inimigos communs.

A Escuna *Guajará* Commandada pelo Segundo Tenente Christian Lor Desuzá sahe para estacionar nesse porto no

As noticias destes e outros factos que lhe iam sendo diariamente denunciados, abalaram-lhe o animo e o aconselharam a adoptar medidas preventivas de segurança. Em portaria dirigida ao

---

dia 22 do corrente, levando a seu bordo hum destacamento de 1.ª linha para auxiliar ahi as Authoridades Civis; e se não bastar essa força V. Mc. requisitará ao Commandante da Guarda Nacional até trinta praças do mesmo Corpo para reformar o destacamento, e logo que seja possivel farei crusar nos Rios que banham as principaes Povoações da Comarca do Baixo—Amazonas huma Embarcação de Guerra de maior força para auxiliar as Authoridades Civis na manutenção da Ordem publica; e na execução das Leis: as instrucções que dei ao Commandante Militar do destacamento do Alto—Amazonas, e ao Commandante da Barca *Independencia*, e qne correm impressas no Correio Official n.º 10, deixam vêr clarissimamente que não he minha intenção hostilizar os pacificos habitantes desses Sertões como o monstro da discordia tem querido fazer incutir no animo dos incautos; mas sim protegel-os por esse meio; e pôr as Authoridades em estado de fazer a justiça a quem a tiver. Cumpre que V. Mc. administrando Justiça recta faça com que sejão punidos os Cabeças dos crimes praticados no dia 3 e 13 do passado Agosto; porem que evite toda e qualquer perseguição que se pertenda fazer a quem quer que seja; e que nenhum acto seja praticado contra homem algum Nacional ou Estrangeiro sem que precedam as formalidades que garantem a liberdade individual; porque postergadas estas está perdida a liberdade.

He tambem de absoluta necessidade que V. Mc. procure harmonizar os Brazileiros entre si fazendo-lhes vêr que os nossos inimigos communs promovem as pequenas commoc-

director do Arsenal de guerra determinou-lhe declarasse com urgencia :—« quantas peças de campanha existiam montadas n'esse estabelecimento em estado de servir :—de que calibre eram :—qual

---

ções internas com vistas de desacreditar o Povo Brazileiro, e cansar o espirito publico; e de fazer acreditar que só a restauração do Duque de Bragança he capás de conter e parar as dissenções internas; as quaes por pequenas que sejam tomão corpo ao longe; e concorrem para o retardamento da prosperidade que aguarda a todo o Brazil; e que um Povo livre deve distinguir-se pela pratica da justiça, e pelo afinco na execução das Leis; e garantir direitos Civis á todos os homens que quizerem habitar seu territorio; e que são estes os primeiros deveres de todos os Patriotas que trabalhão para o engrandecimento da Nação; finalmente he mister que V. Mc. persoada, e mesmo procure convencer aos habitantes do seu districto de que o paladio de nossa propriedade he: sustentação da Monarchia Constitucional na Pessoa do nosso Augusto e Innocente Patricio o Senhor D. PEDRO II: Lei fundamental do Estado com as reformas decretadas: resistencia firme e corajoza á Restauração, bem como a anarchia debaixo de qualquer aspecto qne se apresente: Ordem, tranquilidade publica, e respeito ás Authoridades.

Deos Guarde a V. Mc. Palacio do governo do Pará 19 de Setembro de 1834. *Bernardo Lobo de Souza Presidente*—Snr. Manoel Filippe d'Andrade Figueira, Juiz de Paz da Villa de Tapajoz.

—

Não permitindo as muitas occupações que me cercam o responder circumstanciadamente os Officios que V. Mc. me dirigio relatando os acontecimentos que tiveram lugar nessa Villa nos dias 3 e 13 do passado Agosto; cumpre dizer a

a quantidade de cartuxame que havia para cada um dos calibres das referidas peças:—quantas arrobas de polvora em bom estado:—qual o numero

---

Vmc., que o faço em termos ao Juiz de Paz d'esse districto; e a Vmc. louvo muito a circumspecção, e acerto com que se portou n'esta conjunctura, e recommendo empregue todo o seu zelo, e patriotismo para que a ordem pública coutinue a ser mantida.

Deos Guarde a Vmc. Palacio do Governo do Pará 19 de Setembro de 1834.—*Bernardo Lobo de Souza, Presidente*—Snr. Agostinho Pedro Auzier, Juiz de Direito interino da Villa de Tapajoz.

—

Recebi o Officio que Vmc. me dirigio em 20 do p. p. Agosto narrando os acontecimentos tumultuarios que tiveram lugar nessa Villa nos dias 3 e 13 do dito mez, sobre os quaes hei dado as providencias a meu alcance constantes do Officio que n'esta data envio ao Juiz de Paz respectivo da mesma: he d'esperar que Vmc. e as demais authoridades locaes; bem como todos os briosos Tapajoenses animados de Patriotismo e amôr pela Liberdade velarão na sustentação da prosperidade publica na intima convicção de que só com ella he que seremos firmes a resistir aos ardilosos tramas que continuadamente traçam nossos inimigos communs com o fim de dividir-nos e enfraquecer-nos para então a salvo pôrem em pratica seus horrendos planos.

Deos Guarde a Vmc. Palacio do governo do Pará 19 de Setembro de 1834—*Bernardo Lobo de Souza Presidente*—Snr. Juiz Municipal intirino de Tapajoz.

—

Tenho presente o Officio que Vmces. me dirigiram em data de 19 do mez proximo passado tratando dos acontecimentos tumultuarios que tiveram logar nessa Villa nos dias 3 e 13

de armas de fuzil em condições de servir: — qual a quantidade existente de cartuxame de mosquetaria e quantos cartuxos se poderiam fazer por dia

---

do dito mez, e das medidas que as Authoridades locaes da mesma julgarão conveniente adoptar afim de conter a ordem e segurança de seus habitantes, que se achava alterada pelos sediciosos: é sem duvida de notar que tendo-se os mesmos sediciosos por duas vezes posto a campo armados, duas vezes fossem rebatidos, sem que houvesse a menor effusão de sangue; do que evidentemente se deve concluir que os briosos Tapajoenses se conservam, e conservarão sempre nos principios de manter intacta a ordem publica esperando que as Leis sejam quem puna aquelles que ultrapassando os limites que ellas prescrevem, praticam actos criminosos.

Ao Juiz de Paz respectivo dessa Villa como authoridade Judiciaria a quem compete tomar conheçimento dos sobreditos acontecimentos e proceder legalmente contra os criminosos, tenho nessa data officiado indicando tambem os meios de defeza de que é mister lançar mão para sustentação da ordem, e tranquilidade publica.

Aguardo do patriotismo e amor pela Liberdade que muito caracterizão a Vmcs. que continuarão inabalaveis na sustentação da prosperidade publica dessa Villa na intima convicção de que o paladio da mesma prosperidade é: sustentação da Monarchia Constitucional na Pessoa do Nosso Augusto e Imperial patricio O Senhor D. PEDRO II; Lei fundamental do Estado com as reformas decretadas; resistencia firme e corajosa á restauração, bem como á anarchia debaixo de qualquer aspecto que se apresente: ordem, tranquilidade publica e respeito ás authoridades.

Deus Guarde a Vmces.—Palacio do Governo do Pará,

no laboratorio: — se existiam no mesmo Arsenal caixas de conduzir armas de fuzil e cartuxame de

---

19 de Setembro de 1834.—*Bernardo Lobo de Souza,* presidente.—Srs. Presidente e Membros da Camara Municipal da Villa de Tapajós.

—

Em resposta ao seu Officio de 18 do p. p. Agosto participando-me que não podendo ter logar ainda em outro tempo o procedimento legal a que mandei proceder pelo Juiz de Paz dessa Villa contra os individuos mencionados na sua representação de 17 de Maio deste anno, pelos crimes em que se achavão incursos: mormente o poderá ter agora que taes individuos unidos a outros de igual communhão figurando de cabeças pozeram em pratica os actos tumultuarios que tiveram logar nessa Villa nos dias 3 e 13 do dito Agosto, cumpre-me dizer a Vmc. que por isso mesmo que taes individuos além dos crimes antes perpetrados incorrerão de novo no que acabam de praticar, tanto maior deve ser o exforço para que sejam legalmente punidos com as penas que as Leis impõem, aos que ultrapassando seus limites, se fazem criminozos; devendo por tanto as competentes authoridades empenharem-se quanto fôr possivel em vencer todas as difficuldades que se aprezentem, e retardar possam o cumprimento das mesmas Leis, na intima convicção de que: da falta da punição de crimes seguem-se infalivelmente males incalculaveis contra a segurança publica, que muito convem conservar.

Deus Guarde Vmc. Palacio do Governo do Pará 20 de Setembro de 1834 — *Bernardo Lobo de Souza, Presidente* — Snr. Promotor Publico da Villa de Tapajós.

—

Illm. e Exm. Snr. — Em consequencia dos acontecimentos, que houveram na Villa de Tapajós, he de meu dever levar

mosquetaria e artilharia: e no caso affirmativo, para que numero de armas e cartuxame. [1]

Não se demorou a resposta: o director do Arsenal deu-a no dia seguinte com todas as declarações exigidas. E elle que julgava ser prudente acautelar o estado da guarnição da capital, fez baixar em 15 de março a seguinte portaria:

« O Sr. director do Arsenal de guerra fará immediatamente entregar os seguintes petrechos de guerra:

« Ao commandante da corveta *Bertioga*, capitão de fragata Jorge Manson, uma peça de campanha de calibre 9 e duas ditas de calibre 8, á escolha do dito commandante ou de pessoa por elle autorisada, e cem armas de fogo de fuzil, das melhores

---

ao conhecimento de V. Ex. que este municipio goza socego e tranquillidade, e tenho a saptisfação de segurar a V. Ex. que continuará, si os Adoptivos aqui rezidentes, permanecerem como se tem observado de serto tempo a esta parte; deixando a preponderancia, que suppõem terem sobre os Brazileiros, já os insultando, já os ameaçando, e finalmente intrigando para seus fins: bem se vê que alguns dos expulsos de Tapajós já foram d'aqui pela sua pessima conducta, e contrarios ao sistema que felizmente nos rege. Muito me congratulo com V. Ex. pelo socego em que se acha a Provincia, durante a Administração de V. Ex. a quem Deus Guarde. Pauxis 26 de Agosto de 1834.—Illm. e Exm. Snr. Bernardo Lobo de Souza, Presidente da Provincia do Pará— Pedro Marinho de Vasconcellos, Juiz de Paz.

[1] Portaria de 18 de março de 1834.

que existirem no Arsenal, encaixotadas em caixões de facil transporte; cincoenta cartuxos embalados para cada uma das peças dos differentes calibres com a competente palamenta, tudo em estado de servir, e seis mil cartuxos de arma de fuzil do competente adarme, e a quantidade de pederneiras e correame correspondentes ao dito numero de armas.

« As commandante da corveta *Defensora,* capitão de fragata Guilherme James Inglis, a mesma quantidade de petrechos de guerra e no mesmo bom estado de servir, segundo todas as condições acima mencionadas.

« Ao coronel commandante da legião de guardas nacionaes do municipio da capital, Manoel Sebastião de Mello Marinho Falcão, uma peça de calibre 9 e outra de 6 a 8, ou ambas de calibre que o dito coronel escolher, com o competente cartuxame embalado e palamenta necessaria, no mesmo estado e condições que acima foram mencionadas.

« Ao commandante do corpo de municipaes permanentes, duas peças de calibre 3 a 4 ou as que o dito commandante escolher, com cincoenta cartuxos embalados e a palamenta.

« Ao commandante da fortaleza da Barra, uma peça de calibre 1 e outra de 6 a 8, com cincoenta cartuxos embalados, para cada uma peça, e com a palamenta necessaria, no mesmo bom estado de servir, devendo este recebimento ser feito á ordem

do excellentissimo commandante das armas da provincia á seu contento ; e á ordem do mesmo, oito mil cartuxos de mosquetaria.

« Sendo que, qualquer das pessoas a quem tem de ser entregues o armamento e petrexos mencionados n'esta relação queira receber o cartuxame de artilharia parte embalado e parte de metralha, ou todo de metralha, lhe será fornecido, procedendo a claresa e formalidades da lei e estilo, dando-me parte circumstanciada de assim o haver cumprido, mandando-me um exemplar do conhecimento assignado por cada um dos individuos mencionados na presente portaria. »

Chamou depois para a guarnição e municiou quatrocentos e oitenta guardas nacionaes dos batalhões da capital, Bujarú, Acará e Mojú, Abaeté e Muaná, dos quaes eram commandantes os tenentes-coroneis José Baptista Camecran, Antonio Manoel de Souza Trovão, José Pereira da Serra, Manoel Pedro dos Anjos e Francisco Antonio da Costa. E posteriormente ainda fez baixar esta outra portaria:

« O Sr. director do Arsenal de guerra fornecerá á ordem do excellentissimo commandante das armas quinhentos e cincoenta cartuxos de mosquetaria embalados e cinco caixõesinhos com fechaduras para n'elles se conservarem os mesmos cartuxos, e dará pressa no fabrico de mais cartuxame de mosquetaria do adarme das armas de fuzil, distri-

buidas pelos corpos de primeira linha, de guardas nacionaes e municipaes permanentes. »

Havia na capital certos individuos geralmente conhecidos pelas doutrinas subversivas que pregavam e innoculavam no seio da população. As agitações populares assemelham-se ás erupções vulcanicas: antes das lavas ardentes que inflammam os horisontes, ha as combustões subterraneas, que abrazando as profundidades da cratéra, elevam as escorias das entranhas á superficie da terra.

Entre os turbulentos destinguia-se um tal Rezende e outros que ameaçavam a ordem publica pela influencia perigosa que exerciam entre as massas, attento o genio ousado e incendiario de que eram dotados. Informado disto, Lobo de Souza julgou conveniente retiral-os da provincia, e fel-os recrutar e seguir para a côrte.

E no intuito de communicar ao conselho presidencial as medidas que tomára á bem da segurança publica, e de pedir providencias que não eram de sua exclusiva attribuição, convocou os conselheiros presentes na capital, e em sessão de 15 de março lhes declarou que tinha recebido continuadas denuncias acerca de uma conspiração premeditada pelos *caramurús* para derribar a ordem do governo estabelecido, sendo-lhe uma dada por um soldado de artilharia que lhe disséra ter sido para esse fim convidado pelos portuguezes Boaventura José Corrêa e José Maria, os quaes andavam

publicamente alliciando a tropa de primeira linha.

Declarou tambem que tinha mandado recolher os denunciados á fortaleza da Barra, e para exterminar o infame partido restaurador, quando ouzasse apparecer em campo, destribuira certo numero de peças de campanha e armamentos com palamentas e cartuxames pelo commandante das armas e chefes da força publica, encarregados da defeza da patria e da liberdade constitucional.

Declarou finalmente que, desejando fosse feito pontualmente o pagamento dos soldos da guarnição militar de terra e mar, não pelo receio de poder o partido *caramurú* tirar disso vantagem, mas por ser de justiça pagar a quem trabalhava, não podia conseguir que a thesouraria de fazenda cumprisse as suas ordens, por não estarem ainda promptos os conhecimentos autorisados pelo conselho, e não haver nos cofres moeda legal; em consequencia do que propoz e foi approvado—que se autorisasse ao inspector d'aquella repartição a saccar sobre a thesouraria do Maranhão por conta de qualquer das consignações com que aquella provincia tinha de supprir a esta. [1]

Lobo de Souza já se achava prevenido contra o conego Baptista Campos e o considerava como

---

[1] Acta do conselho presidencial de 15 de março de 1834.

principal chefe do tal partido restaurador. Machado de Oliveira e depois os outros que o cercaram, naturalmente lhe disposeram o animo contra aquelle desde os primeiros dias de sua administração.

E quando podesse ainda haver duvida sobre esta indisposição, bastaria para dissipal-a o facto que passamos a referir. Para publicar os actos do governo, Lobo de Souza creou um jornal com a denominação de *Correio Official Paraense,* e confiou a sua redacção ao padre Gaspar de Siqueira Queiroz que se mostrava inimigo rancoroso do conego Baptista Campos, e como tal o diffamava sem escolha de meios licitos: nas suas invectivas tudo lhe servia; até as relações domesticas da familia davam assumpto aos seus improperios! Poucos dias antes elle tinha escripto no seu jornal:

« Ha muito tempo, nutro o desejo de desmascarar o padre Baptista para salvar a minha patria de um trambolho que com o nome de patriota sempre na boca tem cavado a sua ruina. E' escusado dizer que o padre Baptista desde menino sempre foi ingrato.

« Escolhido por seus paes para o estado sacerdotal e recolhido ao seminario, fazia revoluçõesinhas quasi diariamente. Quando o capitão-general em desfeita ao bispo entrou um dia no seminario e recrutou os alumnos que não tinham ordens sacras, elle foi recrutado, e nas tarimbas do quartel foi soldado máo e preguiçoso. Depois

que teve baixa e voltou ao estado ecclesiastico, foi capellão da Sé muito vadio: quando beneficiado, fez-se notavel como intrigante, pelo que tornou-se odiado do bispo Dom Manoel que lhe disse um dia:—« Foste máo filho, máo estudante, máo companheiro de seminario, máo soldado; não serás bom em nada na sociedade.

« Conseguindo o canonicato por intermedio do brigadeiro João Antonio Martins, mereceu o desprezo de seus collegas por seu pessimo comportamento. Quando esteve preso no Rio de Janeiro por causa da revolução de outubro de 1823, teve a habilidade de exhibir uma certidão falsa provando a morte do conego Dornellas, a quem pertencia a dignidade de arcipreste, para obter como obteve o provimento d'este cargo.

« Nunca occupou emprego de responsabilidade de dinheiro, porque tudo desapparecia tão depressa como a manteiga no focinho do cão. A sua conducta como sacerdote foi sempre a peior possivel. Sendo vigario da freguezia de Mojú, estava de continuo na cidade, escondido em certa casa... escrevendo cartas ao padre... Os seus parochianos representaram ao bispo contra este abuso. Foi elle removido para a freguezia de Monsarás, porém ahi commetteu as mesmas faltas.

« Conheço o padre Baptista desde 1818. Então elle era pobrissimo e entregue á sua nullidade, era aborrecido de sua familia, odiado de se

collegas. Ainda não era rabula ; ainda não tinha os escravos do armador Fragoso; ainda não tinha a ilha do Thomé; ainda não era *Arre não presta,* quer dizer, *arcipreste;* ainda não tinha engenho como agora tem. Só tinha a protecção do arcediago Antonio da Cunha. Quando este entrou para o governo, o padre Baptista fez o papel de Gil Braz, conseguindo baixas e empregos para quem lhe dava boa esportula... »

A escolha pois do autor d'estas linhas para redactor do jornal official denotava as intenções hostis do presidente contra o conego Baptista Campos, e este d'ahi em diante começou a retrahir-se julgando não lhe ser mais possivel conservar relações amistosas com o delegado do governo imperial, pelo que entendeu dever manifestar o seu resentimento esquivando-se de visitar o presidente como até então fazia: não duvidou mesmo de romper posteriormente em opposição franca e sem a menor reserva.

A sua attitude exasperou a Lobo de Souza: era este membro de uma das lojas maçonicas da côrte, e ao chegar ao Pará soube que o conego Baptista Campos e o clero tramavam contra semelhante instituição, e desde logo ficou prevenido contra um e outro: ambos o apontavam como inimigo da igreja.

Querendo no dia 7 de abril solemnisar o anniversario da abdicação do primeiro imperador, offi-

ciou ao bispo acerca da celebração dos actos religiosos na cathedral, e fez as communicações e convites do estilo. Na hora aprasada dirigiu-se com grande acompanhamento do palacio para a igreja. Não encontrou na porta principal, como esperava, a commissão que o cabido costumava em occasiões taes nomear para receber os presidentes.

No estado de prevenção em que já então se achava, julgou que esta falta fôra commettida de proposito para desconsideral-o como maçon e humilhar a sua autoridade perante a multidão que enchia as naves do templo.

Entrou arrebatado pela igreja, e ao primeiro sacerdote que se lhe apresentou, reprehendeu severamente sem admittir desculpa e ameaçando em voz alta, que não teria a menor duvida de mandar recrutar os clerigos insubordinados, quando fosse necessario, para aprenderem na disciplina militar o respeito ás autoridades publicas.

O conego Baptista Campos que não perdia opportunidade de censural-o, commentou este facto de maneira odiosa ao seu autor. Attribuindo-o ao supposto plano da maçonaria, procurou incutir no animo do povo, que o presidente como maçon fazia tudo por humilhar a religião na pessoa de seus ministros.

Lobo de Souza teve noticia de que nos templos e nas ruas, na capital e no interior da provincia, se tentava levantar a apinião publica contra a sua

administração. Dirigiu-se á todos os juizes de paz e em circular de 28 de abril lhes disse:—« que pessoas inimigas da paz e da ordem estabelecida procuravam derramar no seio da população doutrinas incendiarias e desacreditar o governo envenenando até os seus melhores actos:— que convinha proceder ás necessarias syndicancias afim de descobrir e castigar os anarchistas para bem geral de todos. Assim o tivessem por muito recommendado e o cumprissem sob pena de responsabilidade.»

E sabendo que os juizes de paz do segundo e terceiro districtos da capital, padre Casemiro Pereira de Souza e Thomaz Nogueira Picanço, conservavam na cadeia varios cidadãos presos sem culpa formada, e que tinham armamentos e munições em suas casas, increpou-os por este abuso de poder: « declarou-lhes que a prisão do cidadão só era permittida nos casos marcados, e que elles não podiam ter em casa nem armas, nem cartuxames; ordenou-lhes que sem perda de tempo procedessem contra os cidadãos que estavam soffrendo em suas liberdades quando fossem criminosos, recolhendo quanto antes ao Arsenal de guerra todo armamento e munições que tivessem em seu poder. »

IV

Pastoral do bispo contra a maçonaria.—Considerações.—Serviços relevantes d'esta associação á nacionalidade brazileira.—Tentativa da publicação da pastoral pela imprensa.—Opposição e ameaça de Lobo de Souza. —Biographia do bispo. — Nova ordem para recrutar.—Biographia de Eduardo Angelim.— Sua prisão para recruta: soltura. — Sedição no quartel dos municipaes permanentes.—Desordens em varias localidades. —Provocações e ameaças de Lobo de Souza ao conego Baptista Campos.

A propaganda contra a maçonaria continuava com ardor e ia tomando de dia para dia maiores proporções. O conego Baptista Campos não perdia occasião de fazel-a desenvolver por entre as differentes camadas sociaes, e soube tirar vantagem da ameaça de Lobo de Souza contra o clero para inclinar ás suas idéas alguns dos sacerdotes que não lhe eram affeiçoados.

O bispo ou por sentimento de classe, ou por falsas informações, ou por escrupulos de consciencia, ou por dever do sacerdocio, ou emfim por qualquer outra causa que não nos é dado devassar, quiz tambem por sua vez fulminar a sociedade maçonica, e escreveu uma longa pastoral, na qual

sustentou—que esta pretendia subverter os dogmas da fé christã e da moral estabelecendo por toda parte o materialismo assim como a communhão de tudo e de todos, até das mulheres e das filhas!—que tinha por doutrina a negação da religião revelada e da autoridade espiritual,—e era contraria aos bons costumes! E' um documento pouco conhecido e alias muito curioso pela sua originalidade. O leitor que o aprecie e julgue tão excentricas theorias. [1]

---

[1] « Dom Romualdo de Souza Coelho, por mercê de Deus e da Santa Sé Apostolica Bispo do Gram-Pará, e do Conselho de Sua Magestade Imperial, etc.

« Aos nossos amados diocesanos saúde, paz e benção em Jesus Christo nosso Divino Redemptor.

« E' innegavel, Irmãos e Filhos muito amados, que a nossa provincia, até agora inaccessivel ao flagello das novidades irreligiosas na sua primitiva crença, tocou emfim á época dos delirios que S. Paulo predisse a Timotheo, de que os homens não soffrerião o suave jugo da sã doutrina, para se applicarem á vertiginosa confusão de fabulas impertinentes—*Cum sanam doctrinam non sustinebunt... ad fabulas autem convertentur*;—porque já existe entre nós a seita philosofica, inimiga capital de Jesus Christo e da sua Religião; que depois de haver talado as messes mais florescentes da Europa, vai fazendo o mesmo estrago nos ferteis e espaçosos campos do mimoso Brazil, com tanta maior lastima, pela nativa sinceridade, boa fé e religiosos sentimentos dos seus habitantes.

« Bastaria talvez adorarmos em silencio, com profunda magoa e resignação, os juisos de Deus, que sempre são rec-

Não queremos glorificar a maçonaria, mas tambem não a condemnaremos por falsos preconceitos. Não escrevemos para ganhar indulgencias com sacrificio da verdade, nem para lisongear paixões de quem quer que seja. Estamos dispostos a emittir com franqueza a nossa opinião, a combater com sinceridade o erro onde estiver, ou nas altas regiões do poder, ou nas ultimas camadas da população, embora tenhamos de arrostar os odios e as malquerenças dos grandes como dos pequenos.

---

tos e justos: mas como é o mesmo Senhor, que nos declara pelo propheta Isaias, que tendo nos posto por guarda sobre os muros de Jerusalém, não nos devemos calar, nem de dia, nem de noite,—*Tota die, et tota nocte in perpetuum non tacebunt*; julgamos do nosso mais importante dever advertirvos do grande risco que corre a vossa salvação, se não estiverdes munidos de algum preservativo contra o veneno da insinuante e fraudulenta seducção, que vos ameaça, como aconteceu á incauta Eva, deixando-se levar das doces palavrinhas e grandes promessas da manhosa serpente.

« Sabe-se que a serpente da seita não promette hoje a sciencia do bem e do mal aos que comerem do pomo philosofico; pelo contrario affirma que a seita nada tem de contrario e opposto á Religião; mas é debaixo d'este palavreado já mui sediço que occulta todo o seu veneno para illudir a simplicidade e a candura. E' pois contra este artificio da seducção philosofica, offensiva da boa fé, que o zelo pastoral procura interessar a nossa piedade e vigilancia, prescindindo todavia da pueril e ridicula indagação de qual seria o principio, o progresso e a utilidade da seita.

« Que ella vá collocar a sua origem ou na torre de Babel,

A leitura da pastoral do diocesano paraense mais de uma vez nos lembra o que se disse n'outros tempos contra a ordem dos templarios e contra os judeus. Refere a historia que, para desconceitual-os perante a opinião publica, inventavam tudo creando até abusões ridiculas e irrisorias!

Propallavam que uns e outros tramavam conspirações,—praticavam actos obcenos e abominaveis, —furtavam crianças e as estrangulavam em seus

---

ou no templo de Salomão, ou nas pyramides do Egipto, ou na proscripção da Ordem Militar dos Templarios: Que se espalhe por toda a extensão da terra, pois que a maior parte dos homens são escravos de paixões estravagantes, e por isso muito pequeno numero dos escolhidos conforme o Evangelho, são factos que em nada prejudicam as verdades da Religião, nem ao systema dos bons costumes, sendo igualmente alheio do nosso officio ajuizar sobre a utilidade que da seita tenha resultado á ordem social, porque, além de ser um assumpto superior á limitada esphera de nossos conhecimentos, basta lançar um golpe de vista sobre o horisonte do mundo politico, para saber-se quaes são as vantagens com que a seita tem favorecido a especie humana: sem sahir de França, onde ella se desenvolveu em beneficios mais generosamente e com maior sucesso, em menos de vinte annos despachou para a eternidade mais de cinco milhões de almas, e por este só rasgo de beneficencia, que nunca viram os seculos precedentes, póde bem calcular-se o numero das suas victimas por todas as partes, onde tem preponderado á razão e á justiça, com horror da humanidade. O que podemos dizer com franqueza, por ser de nossa competencia,

festins,—faziam maleficios e encantamentos com o sangue e ossos d'esses innocentes,—tentavam contra a vida de seus adversarios,—assassinavam com subtil veneno,—abjuravam e perseguiam a religião catholica,—açoitavam e escarneciam a imagem do Redemptor,—commettiam emfim toda sorte de torpezas, sacrilegios e immoralidas!

Accusações identicas soffreram tambem os christãos dos tempos primitivos: foram denunciados como atheus, infanticidas, communistas, ladrões e

---

e sem temer a censura das luzes do seculo, é que a seita philosofica é diametralmente opposta á Religião e aos bons costumes.

« Não penseis comtudo que para provarmos, como convém, esta asserção, tenhamos de recorrer ao testemunho das Escripturas e Santos Padres, o que seria imprudencia, porque a seita os não reconhece: a prova mais genuina ante os jurisconsultos e em todos os tribunaes do mundo, é a de documentos exarados e reconhecidos pelos mesmos réos, sem tergiversação alguma: tal é o que a Providencia sempre benigna nos tem deparado para clamarmos sem cessar por ordem de Deus—*Clama ne cesses...*, levantando, como sonora trombeta a nossa voz, não já para annunciar ao povo judaico as suas maldades, e á casa de Jacob os seus peccados; mas sim no intento de preservar do contagio da seita aos filhos innocentes da nossa ternura e do nosso amor: seja pois a primeira, a fatal divisa, que serve de timbre ao dragão da seita.

« *Inimiga do culto*: Será preciso ser muito estupido, ou ter a vista muito curta, para não divisar as consequencias de tão execravel blasphemia, e muito máo christão, ou antes apostata e desertor da fé, para não a esconjurar com mil anathemas; pois que só ella basta para horrorisar um cora-

incestuosos, sendo os seus agapas horrivelmente infamados! Houve tempo em que até fez-se propallar que elles tencionavam incendiar a cidade de Roma como meio de facilitar a execução de seus tenebrosos planos! Por toda parte eram perseguidos levantando-se contra elles o despeito, o odio, o rancor, a inveja e o medo de suas brilhantes conquistas á sombra da cruz redemptora do Calvario!

Convençam-se todos de uma vez para sempre

ção catholico: mas, se ainda não é sufficiente para formar-se um juizo seguro de que a seita é inimiga da Religião, vejamos fazendo o signal da Cruz † a segunda prova na doutrina e maximas, que a mesma seita redigiu mais explicitamente para intelligencia dos membros que a compoem em diversas ramificações.

Doutrina « E' um absurdo o olhar qualquer Religião como « emanada de Deus ou relevada por Elle. Tudo o que se « chama potestade ou autoridade de Religião ou Espiritual, « é um abuso e uma violação do direito natural. »

« *Maximas*: Nada de Religião. A natureza fez tudo para « todos · tudo é de todos: As mulheres e as filhas são do com- « mum, são de todos: A qualquer que se opposerà estas maxi- « mas se fará guerra com ferro, fogo, e veneno, traição e enganos...

« Ainda que fosse um anjo do Céo, diz S. Paulo, que vos persuadisse não haver na seita cousa algma contra a Religião, em logar de credito, só mereceria a vossa maldição, e execração— *Anathema sit*; querendo o apostolo com esta supposição impossivel mostrar a firmeza dos dogmas da Igreja, que em nenhum caso admittem variedade ou altera-

de que o embuste, a mentira, a diffamação e a calumnia nunca offendem as instituições de verdadeiro interesse humanitario; são armas de arremesso que resvalam e quasi nunca acertam o alvo a que miram. A'cima das conveniencias e ambições pessoaes está sempre o discernimento judicioso do genero humano.

E' uma triste verdade historica: todas as grandes associações que mais ou menos influem nos destinos da humanidade, tornam-se quasi

---

ção—*Præterquam quod evangelisaverimus vobis,* Logo não póde a seita ter outro algum projecto mais do que destruir toda a Religião, qualquer que seja, e estabelecer em toda a parte o puro materialismo, isto é, não crear nada em ponto de Religião, e que morrendo tudo se acaba, comtudo não duvidamos que se opponha ao zelo pastoral a costumada astucia serpentina, desacreditando o bispo com o chamado crime, que muito o honra, de ser inimigo das luzes do seculo, e que por isso não se lhe deve dar credito; pois que as imputações que se fazem á seita, são peças apocrifas, forjadas na officina clerical ou monastica,

« Tudo é possivel; mas além das regras da critica que nos serviram de guia sobre o merecimento dos autores que consultamos, coévos, probos, esclarecidos, com grande nomeada na republica das lettras, nacionaes e estrangeiros, que até tiveram a habilidade de se fazerem senhores dos mysterios mais reconditos da seita, porque emfim os que enganam, tambem acham quem os engane; e o demonio faz sempre alarde de abandonar e illudir aquelles mesmos que os servem com mais ardor; que interesse póde ter o vosso bispo, pai e amigo de enganar-vos em tal materia, até expor-se á

sempre victimas da mordaz maledicencia, e infelizmente os prejuizos populares muitas vezes acham éco no espirito esclarecido de varões illustres por saber e posição.

Não é pois para surprehender que o bispo dissesse—ter a maçonaria por maxima o communismo de tudo, dos bens, das mulheres e das filhas por haver a natureza feito tudo para todos em commum! —ter por doutrina a negação da religião revelada e da autoridade espiritual!—ser contraria aos bons costumes e á moral!...

---

vingança cruel e jurada de ferro, fogo, veneno, traição e enganos? Oxalá que o sangue das nossas veias podesse zelar as verdades da Religião, que vos annunciamos, e que assim passassemos da ignominia de um máo sacerdote a nobreza de um bom martyr! Não: a palavra de Deus jamais será ligada na nossa boca, emquanto não desmerecermos a graça, que fortalecia o apostolo nas cadeias de Roma pagã—*Verbum Dei non est alligatum!* De proposito se omittem os juramentos com que se obrigam á observancia do infernal systema, para poupar á vossa piedade o horror que causam aos mesmos Céos!

« Taes são, Amados Flhos, as heroicas virtudes da seita, encubertas debaixo de uma magica frazeologia, como se a palavra filantropia por sua natural e mesmo innocente significação podesse jamais ser emblema de morte, de estrago, de ruina, recla mando sempre com fanatico furor contra o despotismo sacerdotal, os direitos da liberdade, que tanto procuram captivar-nos outros, até forçar os da propria consciencia com temiveis ameaças! Mas quando os monumentos produzidos

O que causaria surpreza e mesmo espanto seria saber que semelhantes doutrinas lhe calavam com sinceridade no espirito; seria saber que elle em consciencia estava convencido de que a sociedade maçonica tinha por maxima esse escandaloso principio, que em ultima analyse nada menos importaria do que o suicidio moral do sentimento mais nobre do coração humano, o santo amor da familia!

Communhão de mulheres e filhas! Revolta-nos que taes insinuações sáiam dos labios de um homem

---

fossem suspeitos de falsidade, que coração tão obstinado, a não ser algum philosofo, sempre incorrigivel no conceito de La-Harpe, poderá resistir ao testemunho authentico de tantas historias contemporaneas de factos recentes e acontecidos debaixo de nossos olhos? Quem póde duvidar da cruel e barbara perseguição que fez a seita aos dois veneraveis Pontifices Pio6º e Pio 7º, que com summa sabedoria e consumada jurisprudencia governaram a Igreja de Deus em tempos tão difficeis?

« Como se hade occultar o famoso decreto com que o poder legislativo aboliu em toda a França a Religião Christã Catholica Apostolica Romana, emquanto os agentes subalternos arrancaram dos cemiterios as cruzes, pondo em seu lugar estatuas de pedra com esta inscripção de materialismo em grossos carecteres: *A morte não é senão um somno eterno?* A que outra cousa se póde attribuir o espantoso assassinio do clero francez, senão ao odio entranhavel da seita á Religião?

« Que quer dizer aquelle furor insano com que se viu em Hespanha derrubar a tiro de espingarda as imagens de Nossa

serio! Quem acreditará que uma sociedade secular e de milhões de membros, uma sociedade que tem em seu seio innumeros cidadãos illustres por sentimentos e virtudes, tantos sabios e soberanos, tantos pais e varões casados, tantos filhos e irmãos, possa admittir por principio uma tal doutrina? Qual o homem de bem, qual o chefe de familia, que desejaria deshonrar o seu nome, a sua fama, o seu brazão com o infame communismo de mulher, de filha, de mãi, de qualquer outra parenta que lhe fosse cara?

Senhora dos Nichos, em que a piedade dos fieis as tinha collocado; e aquelle insulto feito ao cadaver de um bispo, fazendo-o enterrar no monturo, só porque em vida edificava os fieis pelo seu aferro ás verdades da Religião?

«Será emfim grande signal de affecto á Igreja esta occulta insinuação aos agentes—que se demorem mais que seja possivel as nomeações dos bispos e mais empregados ecclesiasticos, fazendo-se todas as deligencias para que no caso de se nomearem alguns, sejam ignorantes e de costumes corrompidos? Dirão que a scena hoje tem variado muito, convimos; mas, se os actores e o tablado são differentes, a peça é a mesma.

« Entretanto, confessamos que não temos nem direito, nem autoridade para violentar as vossas consciencias, nem tão pouco constranger ou coarctar o preciso dom da liberdade, com que o Autor da natureza enriqueceu a todos os seres racionaes; assim como tambem não queremos que nos privem da nossa, especialmente no exercicio do sagrado minis-

Quem acreditará que uma sociedade que proclame, como maxima, tamanha e tão asquerosa immoralidade, possa manter-se por tantos seculos, possa espalhar-se por tantas regiões; e longe de sumir-se e desapparecer da face da terra como outras menos absurdas, floresça e conquiste proselytos por todas as partes do mundo?

E' que a maçonaria ou não quer o que se diz, ou opéra um facto sobrenatural, qual o de vingar e engrandecer, apezar do fim torpe que lhe dá o bispo; mas para explicar-se esse facto, seria ainda

---

terio, de que o mesmo Senhor nos tem encarregado com ameaças de tremenda responsabilidade.

« A liberdade é o fundamento primordial da nossa salvação ou condemnação eterna: sem liberdade não ha nem merito; mas não podemos, sem prevaricação do officio deixar de dizer-vos que, quando Deus falla, deve emudecer a liberdade e obdecer-se á sua voz sob pena de incorrer na sua desgraça; pois que mesmo quando lhe obedecemos, sempre somos livres; aliás não teriamos direito a recompensas que nos tem promettido; e a liberdade degeneraria em monstruosa licença, sem o freio da razão que a submette á vontade do Supremo Legislador, que não póde contradizer-se, nem privar-se do direito que tem de dispor das suas creaturas: He o Espirito Santo e não um philosofo cynico, que nos ensina esta sublime theologia: Eu chamo hoje por testemunhas o Céo e a terra, diz Moysés, de como te propuz a vida e a morte, a benção e maldição, escolhe pois a vida, para que vivas tu e a tua posteridade—*Testes invoco hodie celum et terram, quod proposuerim vobis vitam et mortem, et benedictionem et maledictionem; elige ergo vitam utet tu vivas et semen tuum.*

preciso que se operasse um outro não menos sobrenatural,—o de suppor-se riscado o sentimento de honra e dignidade d'entre tantos maçons, dignos de respeito e veneração por caracter e nobreza d'alma, por luzes e posições sociaes.

E onde estaria o criterio, o senso commum da humanidade? E' possivel que um povo isolado, nas trevas da ignorancia, por cem, por quinhentos annos, consinta em seu seio uma sociedade que professe principios contrarios aos bons costumes, á moral publica. Mas que o façam tantos povos

---

« Aqui tendes o fundamento da vossa liberdade, que consiste na escolha do bem ou do mal. Não somos Moysés; mas como ministro da Religião e como Pae, que muito vos ama, não receiamos dizer-vos que no mesmo momento, em que o vosso nome for exarado por escolha e sem coacção no livro fatal da seita, sereis riscado no Céo do livro da vida, e que ém lugar dos gloriosos nomes que agora tendes, de filhos de Deus, de esposos de Deus, de herdeiros do Céo, escreverá o demonio no seu protocollo os horrendos nomes de filhos seus, amigos seus, esposos seus e herdeiros do inferno.

« Cautella, Amados Filhos, contra os prestigios da capciosa seducção philosofica, que tem desmoralisado de um modo espantoso a especie humana com os seus dogmas de materialismo e direito commum ás pessoas do sexo sem distincção de gráo algum de parentesco, que a natureza e pudor sempre respeitou por uma especie de piedade, até construir a decencia do parentesco entre os mesmos selvagens, como barreira invencivel aos excessos da lascivia;

civilisados, a humanidade inteira, não por cem, nem por quinhentos annos, porém por dezenas e dezenas de seculos, é o que ninguem acredita, nem poderá nunca acreditar.

E' impossivel que tantas gerações tivessem consentido na existencia de uma sociedade tão execranda como se imagina ser a maçonaria! Fôra preciso que todas fossem cumplices no communismo e nas depravações attribuidas á esta sociedade, e isto seria um absurdo inqualificavel sem nome nos fastos do genero humano.

---

sacrificando talvez em menos de meio seculo mais victimas á justiça divina do que o fanatico furor de todos os hereges sanguinarios em muitos seculos. Se tendes ouvido a voz de Deus, não endureçais os vossos corações aos brados da consciencia, e a vehemente solicitação da graça, mediante o nosso ministerio.

« O pastor que vos falla, e ama tanto, como a si mesmo, não vos he desconhecido em cincoenta annos de sua vida publica, nem pode ser suspeito de interesse algum sinístro; nem de projectos ambiciosos, porque estando em momentos de cahir na sepultura, e de comparecer no tribunal divino para dar conta da sua administração, não aspira nem á empregos, nem á honras, nem á dignidades, nem á outra qualquer fortuna mais lisongeira da cobiça, porque até se tem privado dos emolumentos devidos e autorisados por lei em beneficio de toda a provincia, que não receiamos invocar por testemunha, podendo ainda accrescentar que da nossa porte nunca sahiu hum só pobre com as mãos vasias.

« Não he o orgulho, nem a jactancia, que influe n'este in-

Proscripção da autoridade espiritual por absurda e contraria ao direito natural! Entretanto na maçonaria ha catholicos, protestantes, judeus, e todos estes tem a sua jerarchia! E como poderiam elles continuar n'uma sociedade que proscrevesse o principio autoritario que todos adoptam como de necessidade absoluta, como elemento de ordem em toda seita, em toda associação politica e religiosa?

Incredulidade da religião revelada! Doutrine-se á qualquer maçon sobre este ponto de fé; ensinem-lhe que é absurdo considerar a religião como

---

nocente desafogo; he S. Paulo que nos ensina com o seu exemplo este modo de confirmar a verdade contra os falsos apostolos que se tranformam como Satanaz, de quem são ministros, em anjos de luz—*Trausfigurant se in angelum lucis*: mas nem assim gloriando-se o apostolo com as suas visões, receava a nota de insipiente, por que dizia a verdade. —*Non ero insipiens, veritatem autem dicam.*

«Bem quizeramos, Irmãos e Filhos muito amados, não cauzar-vos a mais leve desconsolação; mas he impossivel a hum coração sensivel aos interesses de sua salvação e d'aquellas que a providencia confiou ao seu cuidado, não temer as terriveis ameaças, que o Senhor faz, não só aos ministros da Religião, mas a todos os fieis, de que estão encarregados, dizendo pelo profeta Ezequiel:— «Filho do homem eu te dei por atalaia a casa de Israel, e tu ouvirás da minha bocca a palavra e lh'a annunciarás a elles da minha parte: se dizendo-te eu que digas ao impio: infallivelmente morreràs—tu lh'o não annuciares e não lhe fallares, para que elle se tire do seu caminho impio e viva; morrerá o mesmo im-

emanada de Deus; digam-n'o á um judeu ainda com ameaça de ferro, fogo, veneno, traição e enganos, á um judeu que ha dezenove seculos tem soffrido tudo, sempre com a sua fé ardente no Sinai, e a maçonaria será immediatamente abandonada, os seus templos ficarão desertos.

Não ha nunca excesso em apontar o erro para ser cuidadosamente evitado por quantos busquem de coração a verdade. A pastoral do diocesano é mais uma prova dos prejuizos nascidos da força da prevenção. Venerando por sua vida, costumes e

---

pio na sua iniquidade; mas eu requererêi da tua mão o seu sangue: se pelo contrario annunciares tu isso ao impio, e elle se não converter da sua iniquidade e do seu impio caminho, morrerá elle por certo na sua iniquidade e tu livraste a tua alma.

« Mas, ha! que lagrimas e que gemidos não deve arrancar dos vossos corações na presença de Deus a urgente solicitação da graça, que talvez seja a ultima, a favor d'aquelles que a funesta impressão de principios erroneos vae arrastando ao abysmo da impenitencia final! Não meus Filhos, se a fé nos ensina a detestar o mal que fazem; a caridade Christã nos obriga a não aborrecer, mas antes a amar com especial affeçto as suas pessoas; são nossos irmãos, filhos do mesmo pae, e destinados como nós, a participação da mesma bemaventurança: são dignos de compaixão; mas a misericordia de Deus he muito maior do que a malicia do peccador: o breve *Peccavi* de hum David bastou para o reconciliar com a justiça divina que tanto havia ultrajado.

virtudes, elle não poude dominal-a, e deixou-se arrastar pela corrente que então como hoje lança sobre a maçonaria quanto de máo acontece no mundo, em erros e desgraças.

Por motivos politicos, geralmente sabidos, alguns papas se viram obrigados a fulminar as sociedades secretas, entre as quaes figurava a maçonaria como de mais vulto e importancia: Roma sempre teve intelligencias e pennas para escrever. E para o povo escreveu-se que a maçonaria era inimiga do altar; e para os reis escreveu-se que era inimiga do throno! E n'estas inconscientes insinuações insistiu-se e continúa-se a insistir com empenho desusado!

Só pois gravando bem na memoria e muito mais no coração estas verdades, tereis a gloria de evitar a infamia e a miseria de vender as vossas almas pelo vil preço de algumas vantagens caducas e transitorias, passando assim a feliz eternidade, depois de uma vida tranquilla e isempta dos crueis remorsos de huma consciencia criminosa, sempre espavorida. A graça e a paz de Deus, e a de Jesus Christo seu Filho e nosso Deus, seja com vosco agora e para sempre. *Amem.*— E para que chegue á noticia de todos,mandamos qne dopois de publicada nas freguezias d'esta capital e registrada na Camara Ecclesiastica, se enviem copias authenticas a todas as Igrejas do Bispado.

« Dada n'esta cidade de Santa Maria de Belem do Gram-Pará Sob o Nosso Signal e Sello das Nossas Armas aos vinte e oito do mez de maio de 1834— Decimo terceiro da Indepencia e do Imperio—† *Romualdo*, Bispo. »

O prelado felizmente confessa que por si nada sabia; e para fulminar a maçonaria soccorreu-se do testemunho de escriptores chamados *fidedignos!* Tambem o primeiro papa que a condemnou, firmou-se em iguaes testemunhos, e os outros reportaram-se ao que este tinha dito!

E surprehendidos pela objecção de que só podiam saber dos segredos da sociedade maçonica os que eram seus membros, imaginaram que um outro individuo se havia iniciado para tal fim, e julgando-se assim triumphantes, cantaram victoria como senhores de seus mysterios!

As imputações cavillosas não se fizeram esperar, e continuam ora mais, ora menos furiosas! A civilisação porém vae espancando as trevas da ignorancia, principal fonte dos erros e preconceitos populares, e pouco e pouco derramará por entre os povos a luz benefica da verdade.

A revolução franceza, aliás um holocausto inevitavel, cheio de amargas porém ao mesmo tempo de sabias lições para a humanidade, foi uma nova mina que se lhes offereceu: as injustiças, os erros, os excessos foram todos lançados á conta da maçonaria, como se entre as victimas não se contassem muitos maçons, como se não fossem maçons os que restabeleceram depois o imperio da lei, da ordem e da justiça, assim como o proprio catholicismo!

Voltaire, D'Holbar, Diderot, Volney, Helvecio,

todos esses grandes vultos da Encyclopedia, não foram nunca commissarios da maçonaria para destruir o altar e o throno: sabe-se que só o primeiro iniciou-se e isso mesmo no ultimo quartel da vida, quando já tinha revirado o mundo com a sua picante gargalhada.

De coração confessamos: não cremos que a maçonaria admitta principios tão subversivos e contradictorios. Pensamos antes que ella, por seu proprio interesse, adopta e deve adoptar outros principios diametralmente oppostos, sem fomentar nunca entre os seus associados dissidencias, quaesquer que sejam, mormente religiosas e politicas. Ampla liberdade de consciencia e de opiniões, mutuo respeito á crença e ao culto de cada um, tal deve ser o seu primeiro dogma.

Catholicos, protestantes, judeus, monarchistas, republicanos, europeus, chins, africanos, todos devem ser-lhe irmãos, ligados pelos mais estreitos laços da grande familia do genero humano que se espalha por todo o orbe, sem essas distincções odiosas de raças, de religiões, de leis e de governos. Por conveniencia de sua propria conservação a maçonaria deve seguir o preceito do divino mestre. Quando Jesus recommendava o amor do proximo, alguem lhe perguntou :—Quem é o meu proximo? E elle respondeu com a parabola e exemplo do Samaritano, unico que sem olhar para divergencias de seitas, se compadeceu e tratou do enfermo, via-

jante abandonado pelos seus proprios companheiros e levita!

Não duvidamos que a maçonaria tenha sido victima dos erros de muitos de seus membros. E' facto que não admitte contestação: onde ha homens, necessariamente ha tambem desvios mais ou menos lamentaveis.

A precipitação e intolerancia de uns, o rancor e imprudencia de outros, a ignorancia deste e a má fé d'aquelle, tem-n'os sempre transviado do caminho do bem, dando origem a esses erros fataes que pezam sobre tantas associações respeitaveis, indevidamente responsabilisadas por desvarios de espiritos atrabiliarios e perversos que, com rara habilidade, têm sabido identificar os seus interesses pessoaes, as suas ruins paixões á causa geral da communhão á que pertencem.

A mesma religião catholica tem sido victima da maledicencia pelos erros de alguns de seus ministros desassisados, que têm transformado as vestes sacerdotaes em negro sudario de limpar e encobrir crimes, servindo-se do sagrado sacerdocio como de joguete á ambições mundanas!

As torturas, as fogueiras, o martyrilogio cruento da inquisição, os tormentos e as perseguições das victimas da revogação do edicto de Nantes, os excessos emfim e os abusos praticados por clerigos desalmados, intolerantes e insensatos, têm-lhe sido todos attribuidos, e seus detractores não cançam

de invocal-os sempre que tentam deprimil-a fazendo-lhe accusações injustas !

Ha, porém, sempre o bom senso geral da humanidade para abafar a grita infernal das paixões, e vingar com explendido triumpho a causa sincera da verdade e da justiça, salvando as grandes instituições contra o louco frenesi dos homens, e transmittindo-as incolumes atravez dos seculos ás gerações que se succedem.

Os erros que qualquer sociedade commetta, nunca serão motivos plausiveis para esquecer os beneficios que ella tenha feito á humanidade. A maçonaria terá commettido erros, um e muitos, não contestamos: todas as corporações os commettem. Mas é fóra de duvida que tambem tem prestado importantes serviços na sua longa existencia de seculos. Reconhece-os com louvor a historia de quasi todos os povos.

E nós brazileiros teriamos o labéo da mais negra ingratidão, se por nossa vez não reconhecessemos os sublimes rasgos de patriotismo que ella praticou na época memoravel da nossa emancipação politica. A independencia do imperio, as grandes medidas que a precederam, devemol-as todas aos esforços do Grande Oriente Maçonico do Brazil, como demonstram os historiadores modernos, que n'estes ultimos tempos tem patenteado esses mysterios até certo tempo ignorados da historia. Cumpre dar-lhes a maior publicidade possivel repetindo

e transcrevendo as suas narrações. Antes porém de tudo, façamos um extracto fiel das actas das sessões em que a maçonaria tratou de assumptos tão importantes:

Em 2 de agosto de 1822, o Grande Oriente Maçonico do Brazil chamou o principe imperial ao seu seio iniciando-o com o nome heroico de *Guatimozin*, sendo Grão-Mestre o conselheiro José Bonifacio de Andrade e Silva. Em 9 de setembro do mesmo anno foram convocados todos os maçons, membros das tres lojas metropolitanas, e em sessão extraordinaria, presidida pelo 1º Grande Vigilante Joaquim Gonçalves Ledo no impedimento do referido Grão-Mestre, dirigira aquelle um energico discurso demonstrando com solidas razões, que as circumstancias politicas de nossa patria, o rico e poderoso Brazil, demandavam e exigiam imperiosamente fosse a sua cathegoria firmada com a proclamação da nossa independencia e da realeza constitucional na pessoa do augusto principe, perpetuo defensor do reino do Brazil.

Esta moção foi approvada por unanime e simultanea acclamação, com ardor do mais puro e cordial enthusiasmo patriotico. Socegados os animos da primeira emoção por verem prestes a realisar-se o voto da vontade geral pela independencia e engrandecimento da patria, propuzéra ainda o 1º Grande Vigilante Gonçalves Ledo de ser esta sua moção discutida, para que desappa-

recesse qualquer receio que houvesse sobre a medida proposta, convencendo-se todos pelos debates de que a proclamação da independencia era a ancora da salvação da patria.

Em consequencia do que, dando a palavra a quem quizesse manifestar seus sentimentos, fallaram varios membros, e posto que todos approvassem a moção reconhecendo a necessidade imperiosa de se fazer a independencia do Brazil e de ser acclamado rei o principe D. Pedro de Alcantara, seu defensor perpetuo e constitucional, comtudo, como alguns dos opinantes mostrassem desejos de que fossem convidadas as outras provincias colligadas para adherirem aos votos da maçonaria e effectuar-se em todas simultaneamente a desejada acclamação, ficou reservada a discussão para outra assembléa geral, sendo encarregados todos os maçons presentes de dissimular e propagar a persuasão de tão necessaria medida publica.

Em seguida foi proposto por um dos membros presentes, que fosse chamado ante o Grande Oriente do Brazil frei Francisco de Sampaio, orador da loja numero 1, para ser reprehendido em assembléa geral por sustentar no *Regenerador,* de que era redactor, doutrinas contrarias aos principios de liberdade constitucional abraçada por todos os brazileiros e jurada pela augusta Ordem maçonica. Approvada esta proposta, foi logo marcado

para este acto o dia 23 do mez de outubro que então corria, sendo na mesma occasião resolvido tambem que todos os maçons, assignantes do *Regenerador*, enviassem immediatamente ao redactor os numeros que tivessem do tal periodico, com carta em que lhe declarassem que o dispensavam da remessa dos numeros ulteriores bem como da restituição da assignatura recebida, por se contentarem com conhecer um homem por tão pouca despeza.

E reunindo-se o povo maçon das tres lojas metropolitanas n'esse dia em nova assembléa geral, o accusado pretendeu justificar-se affirmando debaixo de sua palavra de honra, que as opiniões transcriptas no periodico de sua redacção nunca foram as de sua intima convicção, como testemunhavam as doutrinas liberaes que, apezar de ameaças contra a sua existencia, não duvidava propalar publicamente no pulpito e em particular perante todos os membros com quem tivera palestras sobre a nossa regeneração politica e a santa causa do Brazil:— as perniciosas doutrinas de cuja propagação o accusavam, eram escriptos de uma correspondencia que lhe fôra transmittida por pessoa a quem não poude negar a publicação por motivos de respeito e consideração que lhe devia:—nenhuma declaração tinha feito sobre taes escriptos, mas protestava fazel-o no proximo numero, ficando convencida a respeitavel assembléa

de que nunca mais sahiriam publicados em seu periodico escriptos desorganisadores e subversivos da liberdade constitucional que a opinião publica tem abraçado e se achava jurada pela maçonaria.

Seguiu-se animado debate, fazendo-se sentir ao accusado quanto elle se desligava dos deveres de um bom maçon e de um brazileiro amante da verdade, em quanto por considerações e respeitos humanos abrigava debaixo do seu bom renome opiniões alheias, contrarias aos verdadeiros interesses da nação brazileira.

Portanto, foi proposto e approvado—que se recebesse a desculpa de frei Francisco de Sampaio, não como justificação porém como satisfação, attenta a docilidade e reverencia com que se comportava, e visto o protesto que elle fazia de abandonar a perfida correspondencia e de não mais escrever senão conforme seus verdadeiros sentimentos em defeza da causa do Brazil.

O presidente depois d'isto propoz á assembléa, que attenta a boa disposição dos animos de todos os brazileiros em acclamar rei constitucional do Brazil o nosso augusto defensor, e devendo os maçons que foram os primeiros a dar este impulso á opinião publica, adiantar e pôr em execução os meios precisos para que nenhuma corporação civil os precedesse na gloria desta tão honrosa empreza, era acertado que d'esta augusta Ordem se enviassem ás provincias do Brazil e missarios en-

carregados de propagar a opinião abraçada, e dispôr os povos á esta grande e gloriosa obra, fazendo-se a despesa dos empregados d'esta importante commissão com os fundos que existiam em caixa, porque ficariam melhor empregados na causa publica do que nos ornamentos e decorações do Grande Oriente, a que eram destinados.

Apoiada e approvada esta proposta, e não querendo nenhum dos membros presentes, que se fizesse dos fundos em caixa applicação differente da do seu destino, se apressaram todos a offerecer generosas contribuições pecuniarias e de serviços.

Varios membros tomaram a si as commissões, offerecendo-se para a da provincia de Minas o padre Januario da Cunha Barboza; de Pernambuco João Mendes Vianna; de Santa Catharina Alexandrino José Tinoco; da Bahia Gordilho Barbuda; de Montevidéo Obbes; do Espirito Santo Francisco Xavier, e da cidade de Cabo Frio Possolo, ficando o presidente da assembléa encarregado de nomear para as demais provincias pessoas habilitadas.

Em 4 de outubro, deferido o respectivo juramento ao membro *Guatimozin* como Grão-Mestre eleito da maçonaria brazileira em plena reunião do povo maçon, obteve a palavra o 1.º Grande Vigilante, e aproveitando o enthusiasmo geral da assembléa, fez sentir as boas disposições em que se achava o povo brazileiro, manifestadas por acto de adhesão á augusta pessoa de seu defensor per-

petuo, e declarou que, sendo o Grande Oriente a primeira corporação que tomára a iniciativa da independencia do Brazil, dando todas providencias ao seu alcance para ser levada a effeito em todas as provincias, cumpria que tambem as tomasse na acclamação do seu monarcha proclamando-o rei, e firmando a realesa na sua augusta dynastia.

Recebida com a maior satisfação e enthusiasmo uma tal moção, e orando no mesmo sentido varios membros, então o maçon brigadeiro Domingos Alves Branco declarou que o augusto defensor perpetuo devia ser acclamado imperador e não rei do Brazil; subiu depois a uma mesa e acclamou por tres vezes com voz forte—Viva o Senhor D. Pedro de Alcantara 1.º imperador e defensor perpetuo do Brazil —o que foi unanime e enthusiasticamente repetido pela assembléa.

Em seguida resolveu a assembléa, que a acclamação civil tivesse lugar no dia 12 de outubro, e que os maçons se espalhassem por todos os lugares de maior concurrencia, principalmente no Campo de Sant'Anna, onde deveria effectuar-se o mesmo acto solemne, afim de procurarem todos conservar a necessaria tranquillidade e decôro: por esta occasião propoz o maçon José Clemente Pereira os vivas que na qualidade de presidente do senado da camara municipal tencionava dar—á Religião,— á D. Pedro 1.º, Imperador Cons-

titucional do Brazil,—á sua augusta esposa,—e á independencia do Brazil.

Em outra reunião posterior do povo maçonico, ainda o membro Mendes Vianna propoz e foi approvado — que o titulo de defensor perpetuo do Brazil, conferido ao principe imperial, já então elevado á Grão-Mestre, titulo que tivera origem na maçonaria, fosse hereditario em sua dynastia. E reflectindo-se que, apezar de ser este o desejo não só dos maçons como de todos os brazileiros, carecia comtudo da sancção civil do povo, o membro José Clemente Pereira como presidente da camara municipal se encarregou de apresentar a proposta na primeira vereação, para que assim fosse geralmente proclamada e aceita pelos tramites legaes. [1]

Esta succinta exposição, firmada em documentos authenticos, demonstra os relevantes serviços da maçonaria á nacionalidade brazileira, e é em taes provas que se fundam a tradicção e os escriptores modernos, quando commemoram com sincero reconhecimento os esforços patrioticos d'esta sociedade nos dias mais criticos e difficeis da nossa existen-

---

1 Actas das sessões do Grande Oriente Maçonico do Brazil, de 2 de agosto, 9 e 12 de setembro, 4 de outubro e n. 18, todas do anno de 1822: estam publicadas em extractos no tomo 7.º da *Historia da Fundação do Imperio Brazileiro*, por Pereira da Silva, desde a pagina 339 até 348.

cia politica, na arriscada conjunctura em que os nossos antepassados cuidavam de lançar o jugo da metropole. Diz um dos homens que mais illustram o paiz:

« Constituira-se Joaquim Gonçalves Ledo chefe do partido denominado liberal que, adoptando ao principio idéas republicanas com que imaginára libertar o paiz, aceitára depois o governo de Dom Pedro, quando este principe se deliberára a resistir ás ordens das côrtes de Lisboa e de boa fé mostrára prestar-se á obra da independencia nacional.

« Absorvendo a influencia do Grande Oriente Maçonico, antes mesmo que José Bonifacio tivesse chegado de S. Paulo em janeiro de 1822 e tomado conta do poder que lhe confiára D. Pedro, empregava-a Ledo contra os ministros e levantava no paiz uma agitação crescente, alimentada mais ainda pelo seu periodico *Reverbero* e por outros que creára e espalhava pelas diversas classes do povo.

« Do Grande Oriente Maçonico haviam partido as primeiras vozes e excitações para a independencia, d'elle se tinham expedido emissarios para todos os pontos e provincias do Brazil, encarregados de promover e expertar os animos dos povos contra o jugo portuguez.» [1]

---

1 Pereira da Silva, Historia da Fundação do Imperio, pagina 5 e seguinte.

« A maçonaria brazileira, diz outro, foi incontestavelmente o centro luminoso e director de todo o movimento libertador. D'ella partiram quatro grandes factos que resumem tudo :— o *fico* de 9 de janeiro,—o titulo de defensor perpetuo do Brazil, em 13 de maio, titulo que foi outorgado á Dom Pedro,—o sete de setembro, e a proclamação do imperador e do imperio.» [1]

« O titulo de defensor perpetuo do Brazil, diz ainda outro, foi lembrado na maçonaria pelo brigadeiro Domingos Alves Branco Moniz Barreto, e aceito pelo principe regente em 13 de maio de 1822. Depois de um energico e eloquente discurso proferido pelo presidente, 1.º Grande Vigilante Joaquim Gonçalves Ledo, fez este em 20 de agosto de 1822 presentir a necessidade de se proclamar quanto antes a *independencia do Brazil* e a confirmação da realeza na pessoa do principe regente.

« Tendo sido projectada, preparada e desenvolvida pela maçonaria a independencia, a reunião das provincias e a acclamação do regente; conseguida do principe por nossos esforços a promessa de ficar no Brazil servindo de medianeiro o senado da camara, de que era presidente o nosso irmão José Clemente Pereira na qualidade de juiz de fóra, o qual fôra encarregado de pôr em execução o

---

1 Luiz Francisco da Veiga, *Primeiro Reinado*, pag. 33.

plano da sociedade, o que tudo satisfizera com a actividade e perseverança de que era dotado; o principe, sendo intelligenciado pelo seu ministro José Bonifacio, Grão-Mestre da Ordem, da proclamação da independencia em assembléa geral do povo maçonico em 29 de agosto de 1822, das precauções e providencias tomadas pela sociedade para o bom exito desta medida, partindo para a provincia de S. Paulo, onde recebendo as noticias officiaes e os decretos subversivos das côrtes de Portugal para a recolonisação do Brazil, proclamou a independencia no sitio do Ypiranga no memoravel dia 7 de setembro, sendo esse brado correspondido com enthusiasmo por todo o Brazil.

Na sessão n. 17 em assembléa geral presidida pelo irmão primeiro vigilante Joaquim Gonçalves Ledo, foi recebido Dom Pedro como maçon sob o nome de *Guatimozin*, e prestou juramento, tendo sido anteriormente acclamado Grão-Mestre da maçonaria brazileira.

« Decidiu-se n'essa reunião que elle fosse quanto antes acclamado rei do Brazil; propondo porém o brigadeiro Alves Branco que, em vez de rei, se dissesse imperador, assim accordou-se unanimemente marcando-se o dia 12 de outubro, anniversario do principe. [1]

---

[1] Manoel Joaquim de Menezes,—*Exposição Historica da Maçonaria no Brazil*, pag. 39 e seguintes.

Sirvam estas considerações de sincero preito de homenagem á verdade. As theorias falsas da pastoral do prelado paraense, attribuidas á maçonaria, excitaram em nós o sentimento de justiça em favor de uma associação que tanto se tem querido diffamar no imperio, apezar de lhe devermos a patria que hoje amamos com estremecimento. Temos fé porém bastante na consciencia humana que, inoculando no coração o sentimento eterno de justiça, não consentirá que vinguem contra ella os ultrages e as recriminações acintosas. A historia patria não esquecerá nunca os seus actos de patriotismo e lembrará sempre os justos titulos que tem á gratidão nacional.

Dom Romualdo quiz dar publicidade á sua pastoral, mas o proprietario do jornal a que a mesma fôra levada para ser impressa, o cidadão Honorio José dos Santos, era maçon e immediatamente dirigiu-se ao palacio do governo afim de avisar e prevenir de tudo ao presidente da provincia. E confiando á este a leitura d'ella, manifestou-lhe o receio que tinha de alvoroço na massa da população, por causa das theorias que o prelado tencionava derramar no espirito publico com o prestigio de sua palavra autorisada como pastor do rebanho paraense.

Lobo de Souza, que não se distinguia pela prudencia e menos pela calma e moderação, depois de lêr a pastoral, levantou-se encolerisado e ordenou

ao seu ajudante de ordens fosse ter ao palacio episcopal dizer ao bispo,— que lhe constava querer elle fazer publicar e distribuir uma pastoral inconveniente, por conter doutrinas falsas, subversivas e contrarias ás leis do imperio; por isso lhe mandava declarar que, se por effeito d'essa pastoral o povo se amotinasse, elle tinha força e armas para rebater os facciosos, assim como o porão dos navios de guerra surtos no porto para recolher o agente do motim, sem importar-se de mitra, nem de baculo; o criminoso não deixaria de ser castigado até com ferros aos pés quando assim conviesse, qualquer que fosse a sua posição!

O bispo ficou surprezo com uma tal ameaça. Mas sincero ministro de Christo, fazia realçar como uma das suas primeiras virtudes a paciencia evangelica. Depois de reflectir por um momento, mandou buscar á typographia o autographo de sua pastoral, e por intermedio de seu secretario, o conego Raymundo Severino de Mattos, fez apresental-o ao presidente para que o examinasse e indicasse os pontos que continham as doutrinas alludidas. Lobo de Souza nem para cohonestar o seu acto, fingiu lêr a pastoral; devolvendo-a sem ao menos pegal-a das mãos do secretario, respondeu com máo humor — que suas occupações não lhe davam tempo para tal exame, e que sustentava o recado que já tinha mandado.

Ridicula ostentação de força! Não pômos em du-

vida a inconveniencia da publicação da pastoral; cremos mesmo que a houvesse, attentas as doutrinas erroneas que acabamos de combater no terreno elevado dos principios. Em geral a massa do povo considera sempre o sacerdote como verdadeiro ungido do Senhor, isento de paixões, amante da verdade, incapaz do erro; pensa que dos labios de qualquer pastor do rebanho espiritual nunca poderão sahir senão as santas doutrinas do Evangelho, e por isso admitte, aceita tudo sem a menor reserva, até aquillo que muitas vezes os levitas de proposito confundem com a sagrada missão do sacerdocio.

E d'ahi nascem os perigos das más doutrinas pregadas pelos depositarios da fé religiosa; talvez o receio d'estes perigos viesse influir no animo de Lobo de Souza, já prevenido contra as intenções da maioria do clero. Mas digamos com franqueza: — a sua ameaça foi intempestiva, e sem qualificação a sua descortezia ao chefe da igreja paraense.

Sujeitando a sua pastoral ao prévio exame do presidente da provincia, o bispo demonstrava disposições favoraveis á qualquer accôrdo, e antes de ser este tentado, não era rasoavel tomar deliberação alguma. Não duvidamos que o bispo attendesse as ponderações que Lobo de Souza lh'as fizesse em termos convenientes; fazemos justiça aos seus sentimentos para crer que elle, quando escreveu e tentou publicar a pastoral, nunca foi com intenções

de perturbar a tranquillidade publica e menos de fazer mal á sua provincia natal: seria pois facil de conseguir tudo d'elle sem o emprego odioso da ameaça.

E que resultado poderia Lobo de Souza esperar de tão violenta provocação? Dada a hypothese de não ser publicada pela imprensa a pastoral, quem inhibiria de ser lida e commentada aqui e ali, por toda parte, por um e muitos individuos? E foi o que succedeu. O bispo conhecia o genio irascivel de Lobo de Souza, e julgava-o capaz dos maiores attentados! e não desejando que lhe attribuisse a minima parte nos acontecimentos que lhe pareciam imminentes, resolveu retirar do prélo a sua pastoral, e seguir viagem para Cametá onde nascêra e tinha familia.

Dom Romualdo de Souza Coelho era o oitavo bispo do Pará, e já governava a diocese paraense desde o anno de 1821. Descendia do agricultor Alberto de Souza Coelho e dona Maria de Gusmão. Nascido em Cametá aos sete dias de fevereiro de 1762, alli recebeu a instrucção primaria, passando-se depois para o convento de Nossa Senhora das Mercêz na capital, provincia onde estudou com distincção as materias que os frades ensinavam n'esse tempo. Manifestando vocacão pelo sacerdocio, tomou ordens sacras, e cantou a sua primeira missa em abril de 1785.

Modesto e sem aspirações, começou por ser vi-

gario da pequena freguezia do Acará. Suas virtudes o recommendaram á Dom Frei Caetano Brandão, que era então o bispo da diocese. Chamado para a capital, foi nomeado professor de latim no seminario episcopal, e depois pelo successor d'aquelle, Dom Manoel de Almeida, thesoureiro dos pontificaes e seu secretario, promotor do juizo ecclesiastico, examinador synodal, mestre de theologia e de ceremonias, vigario geral e beneficiado.

Nomeado arcipreste em 1805, o cabido por morte de Frei Caetano Brandão o elegeu vigario capitular em junho de 1818. E governava sem ambição o bispado, quando foi surprehendido com a nomeação de bispo. Sagrado no Rio de Janeiro, tomou posse de sua diocese em julho de 1821. [1]

Treze annos tinham decorrido, quando se deram as occurrencias que acabamos de narrar: contava elle então setenta e dois annos de idade, e acabrunhado sob o peso da velhice e de graves enfermidades, com meio seculo de arduas fadigas que lhe impunha a vida sacerdotal, não possuia mais energia necessaria para sustentar lutas, parecendo-lhe mais acertado abandonar a capital como effectivamente o fez.

Espalhou-se logo por toda cidade a noticia da

---

1 Almeida Pinto,—*O Bispado do Gram-Pará* durante a vida de Dom Romualdo de Souza Coelho.

sua retirada para a villa de Cametá. O conego Baptista Campos que não descançava e prevalecia-se de tudo para desmoralisar o presidente e os maçons, foi logo ao palacio episcopal onde quasi nunca apparecia, e conseguiu do secretario do bispo o autographo da pastoral com o simples fim de lêl-o: tirando porém uma copia, serviu-se d'elle depois na imprensa contra seus adversarios com abuso manifesto da boa fé de quem lh'o confiára.

O conego Baptista Campos era quasi indifferente aos deveres do sacerdocio. As luctas politicas absorviam-lhe todo o tempo e cuidados. O bispo mais de uma vez tentou por conselhos, admoestações e censuras, chamal-o ao verdadeiro aprisco do Senhor, fazendo-o abandonar a vida agitada que passava. Nada porém poude conseguir: em troca de seu empenho tão louvavel apenas obteve o resentimento, o desagrado, a desaffeição do pastor desgarrado!

Entretanto, convinha agora ao conego Baptista Campos tirar partido da ameaça de Lobo de Souza e eil-o a decantar as virtudes do bispo e a enegrecer o arbitrio d'aquelle!

—Tyrannia! Maltratar um paraense tão distincto por suas virtudes e saber, um venerando ancião cheio de serviços á igreja, á patria, á provincia que se ufana de lhe ter dado o berço! Ameaçar com prisão e ferros a um bispo! clamou elle. Sociedade amaldiçoada que tem presa e acorrentada n'um armario a sagrada imagem de Christo com

uma serpente mordendo-lhe o peito! Seita maldita que estabelece a communhão da mulher e das filhas, sacrifica a virtude e os bons costumes! Instituição perversa que admitte, alta noite, em seu seio o demonio transformado em bode negro a faiscar fogo por toda parte! —

E a imaginação popular que é sempre propensa ás abusões e aos factos sobrenaturaes, recebia estas e outras malevolas insinuações sem o menor escrupulo, dando-lhes éco por entre as classes menos cultas da população. Não tardará muito que façamos sentir os males d'esta desgraçada propaganda contra a maçonaria! A provincia inteira soffreu as terriveis consequencias d'estes e de tantos outros desvarios de partidarios exaltados e imprevidentes!

Lobo de Souza sentia que os estorvos de sua administração cada vez mais cresciam. Precisava de tropa e não a tinha. A pouca força que achára, estava contaminada dos preconceitos da época, e não podia servir de garantia á manutenção da ordem publica. Recorreu á côrte, mas o governo imperial declarou-lhe que, se elle activasse o recrutamento e preenchesse os corpos de linha como cumpria, com certeza teria força sufficiente para todo serviço!

O ministro da guerra já o tinha autorisado a recrutar quinhentas praças para cada um dos batalhões destacados na provincia, porém suas deligencias haviam sido quasi todas improficuas: não se

mostravam solicitos os agentes a quem incumbira o recrutamento. Julgou por isso conveniente o emprego de meios mais energicos dando-lhes ordens mais terminantes. Começou por dirigir ao commandante dos permanentes a seguinte portaria com data de 28 de julho:

« Não tendo surtido effeito as ordens expedidas por este governo para effectuar-se o recrutamento, não obstante as minhas reiteradas ordens e mesmo recommendações verbaes, e sendo conveniente aproveitar-se os individuos que vagão pelas ruas d'esta cidade e andão de sitio em sitio, de povoação em povoação, promovendo conflictos, de novo mando seja fielmente cumprido o que já lhe tenho recommendado, recrutando a todo individuo que esteja no caso das instrucções de 10 de julho de 1822, e dando-me Vossa Mercê diariamente parte circumstanciada dos que forem recrutados. »

Havia em Belém um moço que se distinguia pela loquacidade com que fallava e arrastava as turbas. Chamava-se Eduardo Francisco Nogueira: era filho legitimo de Pedro João Nogueira e Maria José de Jesus. Nascido na freguezia de Aracaty, provincia do Ceará, aos seis dias do mez de julho de 1814, buscou com sua familia as plagas paraenses como refugio aos horrores da sêcca, que assolára o seu torrão natal no anno de 1827.

Na escóla do professor Felippe Nery Pereira de Assis aprendeu a lêr, escrever e contar. Tinha dois

irmãos maiores, Geraldo e Manoel, que seguiram a profissão de artistas. Elle porém ambicionava futuro mais lizongeiro. Dotado de vivacidade intellectual, de genio activo e emprehendedor, affavel e insinuante, parecia predestinado a representar papel importante em qualquer sociedade em que vivesse.

Tentou primeiro obter fortuna e posição no commercio. Mas as contrariedades por que passou, cedo o desanimaram. Imaginou que seria mais feliz na vida do campo: liquidou os seus negocios e fez-se lavrador. No rio Acará arrendou terras ao proprietario Malcher e deu começo aos seus trabalhos agricolas com braços livres.

Era então a época das luctas escandecentes dos partidos politicos, e elle se mostrava enthusiasta das idéas liberaes, fazendo-se notavel entre os patriotas que mais pareciam symbolisar o sentimento nacional. Aos dezoito annos de idade, com a imaginação ardente da mocidade, já tomava parte activa nos acontecimentos da provincia. Alistado entre os *federalistas*, em abril de 1833 poz-se á frente de uma columna de guardas nacionaes que trouxe do Acará, e ao lado do presidente Machado de Oliveira combateu a força de Jales. A ousadia que mostrou, deu-lhe renome entre os seus partidarios, e d'esta circumstancia tomou elle o cognome de *Angelim* com que d'ahi em diante se apellidou. E' o nome de uma madeira forte e rija de nossas

matas. O seu irmão Geraldo tomou na mesma occasião o sobrenome de *Gavião*, ave carnivora.

Eduardo era amigo dedicado do conego Baptista Campos e seu defensor apaixonado. Lastimando que alguns dos seus mais prestimosos correligionarios o tivessem abandonado, por mais de uma vez manifestou-se contra o governo arbitrario que tudo corrompia; censurou mesmo, como é permittido ao cidadão, alguns dos actos do delegado do poder executivo, applaudindo as doutrinas e a opposição do *Publicador Amazoniense*. Nem tanto era preciso para se tornar suspeito. Os mensageiros palacianos, que sempre os ha nas provincias para acariciar os presidentes, o denunciaram logo como um dos que mais proclamavam contra Lobo de Souza. E este sem mais averiguações ordenou que o recrutassem para a marinha.

N'um dia do mez de julho, quando Eduardo Angelim recolhia-se á capital vindo do districto de Marajó-assú, o sargento da guarda municipal permanente, José Maria Nabuco de Araujo, o encontrou na rua dos Mercadores e deu-lhe voz de prisão; resistiu por muito tempo discutindo a illegalidade da ordem no meio de numeroso grupo de povo, que pouco e pouco se foi agglomerando ao ouvil-o fallar e gritar encolerisado contra o presidente. Cedendo por fim aos conselhos de algumas pessoas sensatas que acudiram, entregou-se e foi conduzido para bordo da corveta *Bertioga*, da qual

era commandante o subdito inglez Menson, que se achava ao serviço do imperio.

Eduardo Angelim esteve preso nove dias. Alguns amigos, que os tinha dedicados, tomaram á peito a sua defeza, e provando a sua innocencia e isenção legal, defenderam-n'o com empenho e conseguiram por fim livral-o. Ao sahir de bordo da corveta, elle jurou vingar-se, e d'esse dia em diante tornou-se um verdadeiro conspirador contra Lobo de Souza. Na capital, por todos os pontos por onde andava, não perdia occasião de recriminal-o, e a sua linguagem rustica e inculta, porém fluente e animada, abalava e predispunha as turbas, que ordinariamente se deixam com muita facilidade dominar por quem melhor sabe excitar-lhe a sensibilidade, electrisando-as com sonoro canto de liberdade.

A anarchia que de ha muito gangrenava a sociedade paraense, começava de dia para dia a produzir mais funestos effeitos. No dia 1º de agosto alguns soldados do corpo de municipaes permanentes se sublevaram no proprio quartel, desobedecendo aos seus superiores e escusando-se ao serviço, á pretexto de falta de pagamento de seus soldos. O commandante poude suffocar a sedição com o auxilio de outros guardas que se conservaram obedientes, desarmando e prendendo quarenta e quatro, que tantos foram os sediciosos. O presidente informado desta occurrencia, mandou

recolher á cadeia publica os promotores da desordem, e á bordo da corveta *Bertioga* os que pareciam menos culpados, e ordenou em acto continuo ao commandante da guarda nacional désse do primeiro batalhão tantas praças quantas fossem necessarias para o serviço em substituição aos municipaes permanentes, que acabavam de ser presos. E para julgar os autores d'este crime, nomeou um conselho de investigação, do qual foi presidente o major Pedro José de Alcantara, e auditor o juiz de direito doutor Gentil Augusto de Carvalho. Julgados, foram depois de cumprida a sentença uns recrutados para a marinha e outros demittidos. [1]

---

[1] *Officio do presidente Lobo de Souza, de 2 de Agosto de 1824 nomeando conselho de investigação aos municipaes:*

Convindo examinar o facto praticado por alguns guardas municipaes permanentes no dia primeiro de Agosto corrente, constante da parte dada pelo commandante respectivo Affonso de Albuquerque e Mello no mesmo dia, não só por ser o facto criminoso, como por que é qualificado sedição pelo art. 111 do cod. do proc. criminal, nomeio a vmc. presidente do conselho de investigação que deve proceder a tal exame, e para vogaes e officiaes constantes da relação junta, assignada pelo secretario do governo da provincia: concluido o processo do conselho de investigação do crime, o conselho declarará provada ou não a parte dada pelo referido commandante do corpo, e me enviará o mesmo para lhe dar a direcção nos termos de direito. Deus guarde a vmc. Palacio do governo do Pará, 2 de Agosto de 1834.— Bernardo Lobo de Souza, presidente. Sr. Pedro José de Al-

O acto de insubordinação no quartel dos municipaes permanentes fôra de noite precedido de alguns tumultos na cidade. N'uma das principaes

---

cantara, major da 1.ª legião de guardas nacionas d'esta capital.

—

Relação dos srs. officiaes que devem compor o conselho de investigação:

Para presidente o sr. major da 1.ª legião de guardas nacionaes, Pedro José de Alcantara.

Para vogaes, o sr. tenente ajudante do promotor, Antonio José da Silva Neves.

O sr. tenente secretario do dito, Manoel Antonio da Costa.

O sr. alferes ajudante do dito, José Joaquim Ferreira de Campos.

O sr. alferes porta-bandeira, Manoel Vicente de Carvalho Penna.

Secretaria do Pará, 2 de agosto de 1834—José Antonio da Fonseca Lessa, secretario do governo.

—

Parte:—Participo á v. exc., que tendo passado ordem á companhia de guardas municipaes permanentes do meu commando, para que hoje ás 7 horas da manhã se formasse, afim de se passar mostra na fórma do costume nos primeiros dos mezes: E quando pelas 6 horas da dita manhã veiu ter commigo o 2.º sargento da companhia de municipaes, Francisco Joaquim Batalha, que se achava de estado maior, dar-me parte que os commandantes das patrulhas que rondaram na noite do dia 31 do mez proximo passado, não lhe tinham dado parte das novidades que haviam occorrido em seus districtos; e que quando esses e os mais guardas se

ruas amanhecêra assassinado um portuguez sem que o assassino fosse preso pelas rondas. O presidente estranhou ao commandante d'aquelles o pouco

---

recolheram á meia noite largaram as armas no quartel e sahiram em assuada para as suas casas contra as ordens estabelecidas: Assim como deu parte que o guarda Filippe José dos Santos, que se achava de guarda no quartel, communicára ao 1.º sargento Manoel de Jesus Cotta, que tinha ouvido os guardas municipaes, Manoel Antonio Ferreira, João Bonifacio de Camargo e Antonio José de Moraes, estarem convidando aos outros guardas, para hoje 1.º de agosto na occasião da mostra se opporem e não consentirem que se passasse a dita, e nem tão pouco se prestarem ao serviço, emquanto lhes não pagassem o soldo vencido de 10 a 20 do mez proximo passado.

E logo que eu fui sciente de similhante tentativa, segui ao quartel, e achando a companhia formada, chegando a frente d'ella o segundo sargento Francisco José de Souza Alves, do que está de mez no serviço do detalhe, mandando hombro armas, nenhuma attenção lhe deram os mencionados na relação que apresentei a v. exc., e observando eu essa falta de subordinação, mandei por tres vezes hombro armas, e da mesma maneira fui desobedecido, e perguntando aos taes o motivo que havia para se me faltar com o respeito, responderam todos que queriam ser pagos de seus soldos, e que sem assim se fazer, não se prestariam ao serviço; acabando de ouvir isso, lancei mão do resto de oito guardas, dos inferiores e cabos, que estavam obdientes as ordens de v. exc., e desarmei aos tres sublevados, e os prendi á ordem de v. exc. do que immediatamente fiz ver a v. exc. que me ordenou os fizesse recolher para bordo da corveta de guerra «Bertioga», e dando eu execução á mencionada ordem,

zelo que parecia haver na segurança publica declarando-lhe—« que tal facto provava não haver nenhuma actividade nem vigilancia nas patrulhas,

---

é quando ouço uma voz nas fileiras dos presos, proferida pelo guarda João Barreto de Abreu, gritando para os outros guardas presos, a se opporem ao embarque para bordo da corveta, e que queriam ir ter com v. exc., quando não, não embarcariam; mas eu me oppondo a isso, passei a tirar das fileiras dos presos o tal guarda João Barreto d'Abreu, e recolhi-o ao calabouço até que podesse fazer seguir os presos para seus destinos, como foram, conforme as ordens de v. exc., e depois mandei conduzir o tal Abreu e juntamente os tres guardas autores da sublevação. Quartel da guarda municipal permanente, 1.º de agosto de 1834.—Illm. e exm. sr. Bernardo Lobo de Souza, Presidente d'esta provincia.—Affonso de Albuquerque e Mello, 1.º commandante.

—

Relação dos guardas municipaes que foram presos para bordo da corveta Bertioga:

João Barreto de Abreu, Manoel Antonio Ferreira, Antonio José de Moraes, João Bonifacio de Camargo: estes quatro guardas são incommunicaveis por ordem de v. exc.

Antonio Joaquim Rodrigues, Pedro Advincula Prestes, Maximo José de Christo, Manoel Antonio Gavino, Antonio José da Trindade, Manoel José da Silva Paraense, Joaquim de Sant'Anna, Manoel Raymundo da Silva, Domingos José da Silva, João de São Bento, Antonio Joaquim Gomes, Antonio Monteiro, Placido Antonio, José Caetano Anastacio, Domingos Antonio, Nicoláo José da Silva, Ambrosio José da Conceição, Manoel Ignacio, Policarpo, José Rodrigues, André dos Santos Bolonha, Antonio Manoel, Antonio de Paula Palheta, Bento Francisco Lobato, Anacleto Gomes, José Florencio, Antonio

e por isso lhe ordenava recommendasse aos guardas mais deligencia e cuidado no cumprimento de seus deveres, sob a sua mais restricta responsabilidade. [1]

A opposição não perdia facto algum no seu plano de desconceituar o presidente da provincia: dos menores actos d'este procurava sempre tirar motivos de censura! A insubordinação dos municipaes permanentes foi considerada como acto muito natural! De ha muito elles não recebiam soldos, e tinham direito de reclamal-os! A desobediencia aos seus superiores fôra um louvavel protesto pela justa remuneração de serviços que prestaram e não lhes queriam pagar!

E assim dando aos criminosos as honras de victimas, a opposição se empenhava por tornar odioso o julgamento dos mesmos, e ao em vez accusava o presidente como autor principal de tamanhas iniquidades! Recrutar guardas, gritava, guardas que acabavam de cumprir sentenças! Demittir outros e tirar o pão á tantas familias! Deshumanidade e despotismo!

Martins Pará, Manoel Francisco, José de Souza, Francisco Pedro, Theobaldo Antonio Martins. Quartel da companhia dos guardas municipaes permanentes, em 1.º de agosto de 1833.—Affonso de Albuquerque e Mello. 1.º commandante.

(*Correio Official Paraense, n.* 11, de 6 de agosto de 1834.)

[1] Officio de 2 de agosto de 1834.

E' sempre assim a opposição que não nasce de principios: adulterar a verdade, commentar os factos com paixão e parcialidade sem se importar nunca dos estragos que possa causar á sociedade, tal é a sua malefica missão. Os males que d'ahi provém, são infalliveis e crescem em espantosa progressão, quando os agentes do poder publico não revestem da prudencia necessaria para tolerar as iras dos nossos necios infatuados, que pospoem sempre o bem commum aos seus interesses pessoaes.

Quanto mais virulento fôr o despeito dos governados, tanto maior deve de ser a paciencia, a calma dos governantes. A exaltação contra a exaltação é sempre funesta e de máos effeitos, produz inevitavelmente choques terriveis e desastrosos. Nem todos porém assim pensão. O genio mesmo de muitos se oppoem a estas regras de boa politica.

Lobo de Souza era orgulhoso e colerico: picado pelos acontecimentos da capital e pelas noticias do interior como pelas acrimoniosas accusações de seus adversarios, vivia enraivecido e em continuo estado de exaltação nervosa, que lhe tirava toda reflexão e discernimento, dando isto causa á muitos actos impensados que praticou, N'um dia em que funccionava o conselho do governo, dizem, elle propoz a edificação de uma casa de detenção para maior commodidade dos presos.

O conego Baptista Campos depois de louvar os

sentimentos humanitarios do presidente, ponderou —que a provincia estava exhausta de meios pecuniarios e não podia comportar as despezas de despezas de tal obra, nem havia nas cadeias presos em tão crescido numero, que podesse justificar semelhante onus:—a maior e a mais urgente necessidade da provincia era crear escolas de instrucção primaria para educação da mocidade e do povo...

Lobo de Souza não o deixou continuar. Attribuindo á opposição acintosa estas considerações, declarou em estado de exacerbação! —que não esperava outra opinião do chefe principal das desordens que estavam apparecendo e de quantas tinham havido na provincia, e como affirmavam os seus proprios comprovincianos: — que ficasse bem convencido de que, se durante o seu governo se désse alguma revolta, elle o mandaria prender como motor de tudo, e não teria a menor duvida de fazel-o fuzilar, se tanto fosse necessario para segurança publica...

O conego Baptista Campos, atonito da provocação que se lhe fazia face á face no seio do conselho de que era membro, não poude conter-se e o interrompeu. Não duvido, disse, que vossa excellencia dê essa ordem; mas duvido que haja quem a cumpra!..

— Duvida que haja quem cumpra a minha ordem! Replicou Lobo de Souza enfurecido, dando

uma forte pancada sobre a mesa. Quer ver como agora mesmo o mando prender e como ha quem cumpra a minha ordem?...

— De tudo é capaz o presidente Bernardo Lobo de Souza ... Estou coacto e não posso tomar parte nas deliberações do conselho...

Ditas estas palavras, o conego Baptista Campos retirou-se, e nunca mais compareceu ás sessões do conselho. Lobo de Souza por differentes vezes tentou chamal-o á pretexto de serviço publico; nunca porém poude conseguir que acudisse ao seu chamado. Lembrou-se que elle era provedor da Santa Casa da Misericordia, e não faltou quem lhe ministrasse más informações sobre a administração d'este pio estabelecimento, e lhe sugerisse com isto a idéa de novo alvitre na supposta esperança de melhor exito.

V

Noticia sobre a Santa Casa da Misericordia.—Sua instituição e capella primitiva.—Mudança para a igreja de Santo Alexandre. — Exiguidade de renda,—Providencias tomadas pelo bispo frei Caetano Brandão,—Confraria da caridade.—Edificação do hospital.—Compromisso da irmandade.—Pastoral do bispo.—Considerações.—Breves traços biographicos de frei Caetano Brandão. —Nomeação dos primeiros empregados da Confraria da Caridade.—Discurso de installação.—Seus bens.—Sentença de sequestro e entrega dos mesmos à administração da Santa Casa da Misericordia.—Encargos e patrimonio desta.—Eleição do conego Baptista Campos para provedor.—Boatos contra a sua administração.

Não será sem interesse dar uma noticia historica, ainda que em traços curtos, das nossas principaes instituições e edificios publicos sempre que houver opportunidade de o fazer: e aproveitando este ensejo, começaremos por descrever succintamente a instituição da *Santa Casa da Misericordia*, antes dos actos de Lobo de Souza contra o conego Baptista Campos como provedor d'este estabelecimento.

Havia no Pará, como em todas as provincias do imperio, a conhecida *Confraria* ou *Congregação da Misericordia* cujo fim era tratar dos enfermos indigentes. No anno de 1650 já funccionava na

provincia esta associação prestando á humanidade todo o soccorro que lhe permittiam os seus minguados recursos.

Nos primeiros tempos da sua existencia, funccionou n'uma capella que possuia entre as ruas de Santo Antonio, dos Martyres e da Trindade, ao lado oriental da curta e estreita praça que ainda hoje existe, embora alterada, com o mesmo nome de *Largo da Misericordia* dos tempos primittivos.

D'esta capella nem vestigios existe: foi demolida por ordem do governo, que em troca deu á irmandade a igreja de Santo Alexandre para celebrar os actos do culto divino, á que era então a mesma obrigada. Este templo, vulgarmente denominado *Collegio*, pertenceu á corporação dos extinctos jesuitas portuguezes, que ali tiveram um collegio de ensino primario e secundario, d'onde se originou aquelle nome. Foi entregue á confraria da misericordia em 1798 por ordem regia de 8 de novembro de 1797, e assim esteve na sua exclusiva posse até o anno de 1872, em que o governo imperial por aviso de 29 de Janeiro restringiu-lhe semelhante posse dividindo-a entre o seminario e a irmandade da Santa Casa, sendo esta obrigada a tratar da conservação e aquelle do asseio, limpeza e guisamento do templo.

Quando frei Caetano Brandão tomou conta da diocese paraense, encontrou a confraria em estado decadente e sem quasi meios de satifazer os seus

piedosos encargos. Teve a feliz lembrança de vir em auxilio dos infelizes enfermos, deserdados da fortuna, construindo um edificio em que podessem ser recolhidos e tratados. E muito cedo fez-se sentir o benefico influxo de sua evangelica missão.

Por exforços incessantes de tão preclaro varão foi levantada á custa de esmolas, ao lado occidental da Sé, o hospital que ainda hoje existe com algumas pequenas e insignificantes alterações, feitas para melhoramento de seu serviço cada vez mais crescente.

Dom frei Caetano Brandão era da ordem de S. Francisco, e ao tomar posse de seu cargo em novembro de 1783, cuidou logo de levantar o hospital, e para este fim comprou por escriptura publica de 24 de fevereiro do seguinte anno, com o producto abençoado da caridade publica, uma casa da propriedade de Lourenço Antonio da Costa, sita na rua do Norte.

Concluida a edificação do hospital começou a funcionar em 24 de julho de 1787, dia em que foram franqueadas as suas portas com grandes solemnidades, sendo os enfermos conduzidos, conforme refere a tradição, de uma casa que já era da propriedade da confraria, sita na rua da Atalaya, para o mesmo estabelecimento no meio de numeroso sequito do bispo, corpo capitular, governador, ordens religiosas, seminaristas, pessoas gradas e homens do povo.

Este edificio era de tres pavimentos e de architectura muito simples. A fachada mostrava tres janellas entre duas portas no primeiro pavimento, cinco janellas de sacada no segundo, e duas de peitoril no terceiro. A planta constava de dois quadrados ligados por um parallelogrammo, cuja base abrangia os dois terços da largura do terreno.

No primeiro pavimento do quadrado da frente, sobre o qual estavam levantados os dois sobrados, achavam-se a casa destinada para a botica e o corredor de entrada; no segundo a sala do consistorio dos irmãos da caridade e a do cofre; no terceiro havia um só e grande salão.

Ao lado opposto do quadro, havia no primeiro pavimento duas casas desiguaes para enfermarias, quando fossem necessarias, uma galeria com pilares e balaustres de madeira. Por baixo d'este pavimento havia um outro todo lageado, onde se achavam a cosinha e os aposentos dos escravos, com janellas e portas para um caes de cantaria com escada para o rio.

No referido parallelogrammo havia, tanto no pavimento inferior como no superior, outras enfermarias com um altar decentemente adornado. As mulheres eram accommodadas no terceiro pavimento que lhes servia de enfermaria, sendo a sua communicação feita por uma escada que da galeria inferior se dirigia para ali por cima da casa do

cofre. De uma janella as enfermas assistiam ás missas que se celebravam no altar. [1]

Em tres annos e meio, com o simples recurso de esmolas, ora mais ora menos avultadas, que o sentimento de piedade liberalisava em beneficio dos infelizes, poude o illustre prelado concluir essa importante obra, que hade sempre lembrar o seu nome com eterno reconhecimento entre o povo paraense.

No intuito de obter auxiliares que podessem ajudal-o em seu piedoso empenho, elle congregou os fieis n'uma corporação á que deu o nome de *Confraria de Caridade*, sujeita á um compromisso que fez publicar em pastoral, contendo salutares disposições.

Podiam ser membros d'esta confraria todas as pessoas, de um e outro sexo, que gozassem de boa reputação, concorrendo cada um mensalmente com a esmola que lhe permittissem as suas circumstancias. O unico distinctivo de que usavam os irmãos da caridade, era uma medalha de prata com esta inscripção — *Charitas* —, que deviam todos trazer pendente do pescoço em fita encarnada como symbolo do fogo da caridade, que lhes deveria abrazar o peito.

---

1 Baena *Ensaio Corographico*, pag. 251: *Compendio das Eras*, pag. 330.

O bispo era o protector perpetuo da irmandade, cuja administração era confiada á um perfeito, á um vigario, á um thesoureiro e um cancellario, além de quatro visitadores e algumas mulheres escolhidas por suas virtudes para tratar das enfermas. A eleição d'estes funcionarios era annual e por escrutinio: podiam continuar se conviesse aos interesses da confraria. O bispo nomeava em cada anno um commissario como fiscal geral do hospital.

Em todos os domingos de cada mez, ás tres horas da tarde os irmãos concorriam ao hospital com suas insignias ao peito, e d'ahi sahiam em duas alas pelas ruas da cidade a pedir esmolas, pegando nas alcofas os mais nobres ou graduados da confraria. Além d'estes, mais dois ou tres irmãos acompanhavam atraz e adiante da procissão com alcofas de menor tamanho, e despertavam os fieis em altas vozes para lhes implorar a caridade. Sisudos e modestos, percorriam as ruas na maior gravidade e respeito, e entoavam a oração dominical e outros canticos que commoviam os corações e excitavam o sentimento de piedade dos infelizes para quem esmolavam,

Estas disposições estam annexas, com maior desenvolvimento, á uma luminosa pastoral em que o virtuoso prelado, já exhausto de recursos para continuar a edificação do hospital, procurou no dia 8 de fevereiro de 1786 estimular o sentimento de piedade em favor do estabelecimento dos en-

fermos pobres, tomando por thema a sublime virtude da caridade. [1]

---

1 « Dom Frei Caetano Brandão pela mercê de Deus bispo do Gram-Pará, e do conselho de Sua Magestade Fidelissima que Deus Guarde &.

« A' todos os nossos subditos saúde e benção. Os sentimentos de compaixão, amados filhos em Jesus Christo, que logo na entrada do nosso governo nos moveram a solicitar a vossa humanidade em favor dos pobres enfermos, tentando todos os meios possiveis para que se erigisse na capital d'este vasto Estado um asylo publico, onde elles podessem achar algum recurso á sua miseria, são os mesmos que agora, vendo já este edificio proximo á sua perfeição, nos estimulam a desafiar novamente a vossa ternura com um disignio que, considerado á luz da fé, não deixará de vos parecer o mais proprio para attrahir ao referido estabelecimento os soccorros indispensaveis para a sua solida edificação e acabamento.

« E para vos não esconder por mais tempo esta feliz idéa, julgamos que, instituindo uma sociedade ou congregação geral debaixo dos auspicios da caridade, confórme o costume praticado em muitas igrejas, abriremos uma fonte inexhaurivel de bens, que contribuirá abundantemente para o allivio não só dos miseraveis que se quizerem acolher áquelle abrigo commum, mas de outros muitos que a vergonha retem na obscuridade do proprio domicilio. Ah! quem não vê que uma sociedade tão santa pelo seu objecto e pelo seu fim, tão confórme á todas as leis, e canonisada solemnemente pela voz de todos os oraculos do Christianismo, é o meio mais efficaz de fazer uma doce violencia ao coração de Deus, e de attrahir as riquezas da sua misericordia sobre os moradores d'esta diocese? E que coração, por mais duro e impedernido que seja, poderá resistir por

Esta inspirada pastoral produziu admiravel effeito no espirito da população, e outra cousa não era de esperar de doutrinas tão sans e ungidas de

---

muito tempo ás impressões saudaveis de um exemplo de caridade tão publico e tão generoso?

« Quanto mais que, se o vicio, o detestavel e odioso vicio, arrogante e soberbo com as suas rapidas conquistas, parece ter feito, n'estes tempos de iniquidade, todo o esforço por alargar os limites da sua impia dominação; se é tão grande a autoridade d'este monstro do abysmo sobre os corações, que apenas bate o pé na terra, resôa logo um grito universal e milhões de infelizes se vem correr alegremente a arrojar-se debaixo das suas negras bandeiras: porque não será justo tambem que a mais nobre e excellente de todas as virtudes tenha entre nós o seu esquadrão de almas escolhidas, e em quanto a tropa dos máos se empenha em corromper e estragar o mundo com as suas infamias, haja um certo numero de espiritos heroicos que reparem estes damnos, edificando o mesmo mundo com exemplos da mais generosa caridade?

« Eu vos considero, amados filhos, assás instruidos da utilidade e excellencia de uma sociedade d'esta natureza; mas se algum fosse tão estupido, que a não reconhecesse, poderia elle ignorar quanto é recommendado no Evangelho o allivio dos pobres, e particularmente dos pobres enfermos? E que cousa mais formidavel do que estas palavras de Jesus Christo: (*a*)—Apartai-vos de mim, malditos; ide ao fogo eterno; tive fome e não me déstes de comer; estive

---

(a) Math, c. 21. 41.

tanto sentimento. As verdades eternas do Evange-

enfermo e não me soccorrestes: minha gloria não é feita para semelhantes monstros, fogos da minha vingança, redobrai vossa actividade; queimai para sempre estes homens barbaros e crueis que, violando o preceito da caridade, tem infringido toda a minha lei.—

«Poderia ignorar ainda os repetidos clamores, que estão soando das trombetas sagradas de um São João Evangelista: *(b)* «Filhinhos, não amemos o proximo sómente de palavra e de lingua, mas com obras e verdadeiros affectos; não basta ter para nossos irmãos sentimentos de estima e benevolencia; é preciso significar-lhes o nosso amor pelas obras que nascem do coração; aquelle que possue bens d'este mundo, vendo que seu irmão está em miseria e fecha as suas entranhas, como é possivel que tenha a caridade de Deus? De um São Paulo: *(c)* «Ordenai aos ricos d'este mundo, que se compadeção dos pobres miseraveis, procurando por este meio ajuntar um fundamento solido para o futuro. De um São Lucas: *(d)* «Reparti liberalmente dos vossos bens com os pobres e Deus vos remunerará derramando em vosso seio uma medida cheia e avantajada: «Eu vos ordeno (é o Senhor que falla ao seu povo) eu vos ordeno que tenhaes sempre a mão aberta para soccorrer ao vosso irmão pobre e desamparado.»

« Mas para que tudo isto? Seria necessario mais para acabar de convencer a qualquer da nobreza d'este instituto, do que referir-lhe o exemplo admiravel que deixárão sobre a presente materia os pagãos sizudos e desabusados? Elles

(*b*) Ep. 3. 18. 19.
(*c*) ad Thim. 17.
(*d*) C. 38. e Deut 15. 11.

lho, pregadas com a pureza e sinceridade da fé

---

erão justo, diz Seneca, *(f)* caritativos, e olhavão-se como irmãos, considerando-se ligados pelo vinculo da caridade, e amando-se com amor reciproco; erão doces, humanos, bem-feitores, e fazião passar uns aos outros com a mais generosa liberalidade o que tinhão junto por seu trabalho e industria: tal era a maxima inspirada pela simples razão aos mesmos ethnicos.

« Com effeito, amados filhos, nunca as trévas que sobem do poço do abysmo chegarão a ser tão cerradas e espessas, que suffoquem a luz do raciocinio até o ponto de ignorar esta obrigação inalienavel da natureza: por mais que o infame e desnaturalisado avarento se acautelle; por mais que as suas entranhas se petrifiquem e se fação insensiveis aos tristes gemidos da pobreza, elle ouvirá sempre no fundo d'alma esta voz maviosa, com que a razão o disperta e confunde.

« Ah barbaro! quem é o pobre, esse sêr que reputas tão despresivel? Não sabes que é um ramo da grande arvore da humanidade, sobre a qual deve circular essa parte de substancia que ou inutilmente retens, ou desperdiças sem acôrdo? Não sabes que elle é um cidadão da cidade universal de toda a terra, é um nobillissimo membro da grande sociedade que abraça o genero humano, formada unicamente sobre os laços reciprocos de uma commum natureza? Como pois estando unido com elle por tão intimas relações, pódes vel-o com olhos tranquillos, involto na dôr e na miseria?

« Acaso um Deus soberanamente justo deixaria introduzir a differença das honras e dos bens exteriores entre

---

(f) Ep. 20.

christã, tem sempre resultados prodigiosos, e nunca

---

sêres perfeitamente iguaes, se elle os não quizesse ligar mais estreitamente por esta mesma disigualdade, dando occasião aos ricos, como diz S. Chrysostomo, (*g*) de repartir dos seus bens com os pobres e indigentes? E qual poderia ser o fim por que o Supremo Arbitro de todas as condições do mundo quereria elevar uma parte dos homens á este gráo de prosperidade que os distingue, senão para que elles fossem os substitutos, os ministros e os cooperadores da sua providencia para com o resto dos homens que gemem na miseria? Não, não: soccorrer os indigentes, consolar os desgraçados, procurar o alliyio dos pobres enfermos não são actos de uma generosidade pura e gratuita, como inspira a insaciavel cobiça; são deveres arreigados profundamente nas entranhas da justiça natural: faltar a elles não é só ferir a lei da Providencia, mas a natureza mesmo do homem.

« Não posso, não tenho superfluo, vejo-me cercado de uma numerosa familia a que devo prover, são tempos calamitosos, apenas me deixão com que passar honestamente: não sei o que me póde acontecer além d'isto. Quantos pobres vadios, negligentes, capazes para o trabalho! Não são estes, amados filhos, os pretextos ordinarios com que se cobre a torpe avareza? Não são estas as maquinas mais furiosas de que se serve o inferno para abalar e destruir o amavel preceito da caridade christã? Porém maquinas fantasticas que desapparecem ao primeiro raiar da luz da verdade.

« Não tendes superfluo, ricos do mundo! Ora, examinai primeiro qual é a regra por onde formais este juizo; é o

---

(*g*) Homil 32. in Ep. ad Corint.

deixam de fazer vibrar os sentimentos mais intimos

---

christianismo ou a paixão? Certamente que se consultardes esta insaciavel sanguesuga, nunca lhe ouvireis outra palavra fóra d'esta, que a escriptura lhe põe na boca: *affer affer*: mais e mais. E se não, dizei que homem vistes já devorado da infeliz paixão da avareza, por opulento e favorecido dos bens da fortuna, que dissesse:—Basta? O córação humano entregue aos seus desejos é um vasto e insondavel abysmo que ainda depois de absorver rios caudalosos, sempre abre a informe garganta.

« Reprimi porém as paixões; ouvi o Evangelho, e attendei sómente a regra da fé, regra prudentissima e universal que sabe prover a tudo, acordar as decencias do estado com as necessidades dos pobres e o uso legitimo dos bens com a modestia e simplicidade christã; em uma palavra, regulai as vossas despezas pelas maximas do christianismo, e logo achareis superfluo: Sim, vós o achareis em tudo que costumais conceder á vaidade e ao fausto de uma pompa mundana; vós o achareis em tudo o que empregais na satisfação das paixões desordenadas; em tudo o que se arrisca no jogo excessivo, que se consome nas módas, nos enfeites inuteis e vans curiosidades; vós achareis em tudo o que vos perde, que vos condemna e que destróe em vossa alma a graça de Jesus Christo e o espirito do Christianismo. Eis aqui o vosso superfluo, eis aqui o patrimonio dos pobres. Ah! e que seria d'estes sêres desafortunados, se os ricos devessem medir o seu necessario sobre as differentes paixões, por que se deixam arrastar! Que? acaso a providendencia as teria arrojado do seu seio? Que idéa mais injuriosa ao Pai commum de todos os homens?

«Não, oh meu Deus, vós nunca abandonareis estes filhos mimosos, sellados com os amaveis caracteres da vossa cruz,

do coração humano;—notas celestes entoadas por

em quanto os ricos do seculo se esforçam em tirar armas da ambição e do luxo para combater o preceito da esmola; em quanto debaixo de frivolos pretextos elles calcam aos pés as leis mais santas por sua funesta indifferença ás miserias da humanidade; vossa misericordia lhes terá sempre depositado um poderoso recurso no coração dos que vos temem e amam: Vós nos fareis ver em todo o tempo, que é d'esta feliz origem que correm mais perennemente as contribuições por que subsistem tantos asylos consagrados á piedade, e que as pessoas de fortuna mediocre, quando amam a virtude, são muitas vezes mais liberaes e magnificas com os pobres do que aquelles poderosos, aquelles opulentos que tem no mundo os primeiros lugares ou os mais lucrativos.

« Mas continuemos, amados filhos, em desvanecer as outras desculpas com que se córa a infame avareza. Tendes muitos filhos, dizeis? Sim, é justo que se attenda as suas necessidades e ao seu estabelecimento; todas as luzes vol-o inspiram; porém responde Santo Agostinho: «Vós que tendes filhos, contai mais um, e dai alguma coisa á Jesus Christo: se em lugar de quatro filhos, tiverdes cinco, abandonareis este ultimo? Dai aos pobres o pão que dareis ao quinto filho; tome Jesus Christo o seu lugar como parte da vossa familia: Que honra para vossos filhos contar Jesus Christo entre o numero de seus irmãos! »

Tendes numerosa familia? Por isso mesmo, diz S. Cypriano, devem ser as vossas esmola mais abundantes, por terdes mais graças para attrahir do Céo, mais flagellos para desviar da vossa casa, e mais peccados para expiar. Tendes muitos filhos? Mas reparai, diz S. Basilio, *(h)* que tendes

(*h*) Serm. 2. cont. avar.

Deus, repercutem na consciencia como harpejos so-

---

uma só alma, e que esta deve ser o principal objecto dos vossos cuidados: procurai primeiramente merecer o Céo, depois d'isto trabalhareis em deixar á vossos filhos com que elles subsistam.

« Os filhos, continua o mesmo Santo doutor, que não succedem nos bens de seus pais, podem adquiril-os por sua industria, porém se abandonais o cuidado da vossa alma, quem terá compaixão de vós? Tendes muitos filhos, ainda o repito, ah! temei, que trabalhando pelos enriquecer, não trabalheis pelos condemnar, e que procurando amontoar um thesouro de bens, não junteis ao mesmo passo um thesouro de iniquidades para vós e para vossos filhos: estes filhos corrompidos pelo vosso exemplo inspirarão a mesma dureza aos que delles nascerem; estes imitarão seus pais, e assim de geração em geração talvez na vossa infeliz posteridade ninguem cumprirá o preceito do Senhor.

«Não digaes que os tempos são calamitosos; que se elles o são para vós, ricos do mundo; se apezar da vossa abundancia, ainda sentis os estragos da miseria publica, qual deve ser a condição do pobre enfermo? Sim, do pobre enfermo estendido lá no recanto de duas paredes derribadas, traspassado de dôr e tristeza, sem meios, nem recursos humanos, esperando sómente o seu alivio dos amaveis cuidados da Providencia! E não é isto um novo motivo que deve inflammar a vossa caridade, longe de servir de pretexto á vossa avareza?

« Os tempos são máos, dizeis vós, tudo é indigencia, tudo esterilidade: seja assim; mas porque se não arrancam tantas profusões inuteis, de que estão cheias as casas, as mesas e os vestidos? Porque não são os homens menos vãos, menos prodigos e menos dados aos prazeres sensuaes?

noros em nossos ouvidos; — raios fulgurantes de

Porque se não forceja por desterrar a inercia, a moleza, tantas outras occupações desconhecidas á grave e sizuda antiguidade, que não servem senão para engrossar a torrente dos males que inundam a republica, e substituir em seu lugar exercicios laboriosos, uteis, dignos da nobreza do homem? Não são estes os meios proprios e efficazes que a razão inspira para estancar a origem das calamidades publicas? Será preciso recorrer a outro meio tão injusto e tão barbaro como é privar uma parte dos cidadãos dos soccorros á que elles tem direito, deixal-os inspirar em um total desamparo, feitos victimas infelizes da dôr e da fome? Oh injustiça! Oh crueldade! Oh! humanos degenerados que tão mal conheceis a excellencia e os deveres d'este amavel nome!

« O pretexto que se tira das necessidades extraordinarias que pódem sobrevir, é frivolo, condemnado expressamente por Jesus Christo. (*i*) e como diz Santo Thomaz, illegitimo para dispensar da obrigação essencial da esmola. Já fica advertido que a prudencia christã sabe pôr todas as cousas na sua justa ordem; porém digamos ainda:— Se é necessario reservar para as necessidades futuras, não seria melhor que fosse antes aquillo que escapa pelo sumidouro das paixões, o que leva o jogo, a crapula, o luxo, a vaidade? Só então varre da cabeça o negro espectro da necessidade futura! Esta odiosa palavra, amados filhos:— Não dou esmola, ou dou-a pequena por temer que me aconteça alguma infelicidade: argue, no que a profere, uma intoleravel ignorancia, por não dizer impiedade: é o mesmo que reputar por perdido tudo o que se dá aos pobres de Jesus Christo.

(*i*) Math. c. 25.

luz divina, illuminam os entendimentos, castigam

« Ah! homens de pouca fé, se podeis conhecer as vantagens que estão unidas á esmola! Vantagens para a humanidade: Quantas vidas com este soccorro arrancadas da boca do tumulo! quantos braços conservados para contribuirem para a riqueza publica! quantos roubos, quantas prostituições e horrores, que alteram e perturbam o laço social, evitados ou diminuidos! Vantagens para a religião: Que exemplos edificantes! Que acções de graças? Que canticos de louvor de Deus não brotam d'esta semente preciosa! E que numero d'almas rolando já pelos precipicios da dôr e da desesperação, correriam desgraçadamente a abysmar-se na miseria eterna, se a mão benigna da caridade as não sustivesse!

« Mas estes bens são estranhos ao avarento: fallemos-lhes das utilidades pessoaes. Alarga, ó homem, alarga embora quanto poderes o seio de seu coração; vê o que desejas, tudo acharás comprehendído na esmola; quer descarregar-te do peso immenso dos teus peccados? Escuta o Divino oraculo:—Dai esmola e todas as culpas vos serão perdoadas.—(*j*) A esmola livra de todos os peccados, ainda que sejão os mais enormes. (*l*) Bem como a agua extingue o fogo, assim a esmola apaga os peccados. (*m*) O' rei; dizia um propheta á Nabucodonosor, resgata as tuas culpas com a esmola, (*n*)

« Desejas saber se te achas em graça de Deus? não tens mais, diz Santo Agostinho, (*o*) do que sondar a tua

---

(*j*) Luc 11.
(*l*) Tob. 4.
(*m*) Ecclis. 3. 33.
(*n*) Dan. 4. 24.
(*o*) Trat. 5. Ep, João.

os erros, combatem os vicios, fulminam as paixões,

---

consciencia e reflectir se tens feito obras de caridade. Assusta-te o perigo da morte? Ouve o Propheta David: *(p)* Bemaventurado o homem que se compadece do indigente e do pobre afflicto, porque o Senhor o livrará no dia da morte. Não me lembro, diz o grande Doutor da Igreja S. Jeronymo (*q*), de ter lido que acabasse mal algum d'aquelles que na vida forão liberaes com os pobres: e como poderia morrer mal, continúa, tendo um grande numero de intercessores que pedem por elle?

« Appeteces as santas consolações da paz? Ah! grita o mesmo padre, eis aqui o centuplo que Deus tem promettido n'este mundo aos que repartem os seus bens com os pobres: elles dão uns vis metaes que fazem a inquietação da vida, que servem de tentação á virtude, que são origens ordinarias dos crimes e das desgraças; e recebem em recompensa a paz de Deus, que excede a todo o sentido, um penhor antecipado d'aquelles gostos eternos, que os olhos não virão, nem os ouvidos ouvirão, nem jámais penetrarão o coração do homem carnal.

« Talvez que estes mimos, por serem espirituaes e demasiadamente delicados, não estimulem o paladar grosseiro do avarento acostumado, como animal immundo, a fossar no lôdo dos bens caducos. Que queres pois, miseravel? Hum seguro de que não has de padecer falta do necessario? ahi tens o maior que póde ser, a palavra de Deus: *Qui da pauperi, non indigebit*: o que soccorre ao pobre, nunca chegará a experimentar necessidade. (*r*)

(*p*) Psalm 4.
(*q*) Ep. ad Nepot.
(*r*) Proverb. 28.

exaltam as virtudes, regeneram os homens, seduzem e vendem os mais obstinados descrentes.

« Mais: não consta que se visse um homem caritativo em desamparo, nem os seus filhos perecendo á fome. (*s*) E repara como este Deus é liberal e magnifico: não só te livra d'esse perigo que tanto receias, mais ainda te promette as mais grossas uzuras, (*t*) uzuras, não de cinco, de dez, ou trinta por cento, mas de cento por um. (*u*) Como? multiplicando os teus bens de um modo incomprehensivel, creando-te recursos inopinados que não esperavas, livrando-te de mil funestos accidentes em que hia perigar a tua saúde, a tua honra e a tua fortuna; em uma palavra, desviando de cima da tua cabeça todas aquellas maldições temporaes, todos aquelles flagellos com que a divina vingança costuma ferir muitas vezes os ricos insensiveis: e assim é que a esmola leva sempre gravado o caracter da abundancia, podendo-se affirmar d'ella com toda a verdade, que é o oleo da viuva de Sarepta, o fermento do Evangelho que faz augmentar a massa, e finalmente o grão da mostarda que, sendo tão pequeno, eleva os seus ramos sobre todos os arbustos da terra.

« Pois que! Dirão ainda os ricos do mundo que recusão abrir a mão para não fomentarem a occiosidode dos pobres vadios! poderamos responder que muitos o não são; que a caridade exige de nós outro juro mais favoravel a respeito dos nossos semelhantes; e que Jesus Christo sempre reputará como feito a si mesmo todo o bem que fizermos a qualquer d'elles (*v*); podéramos ainda

---

(*s*) Ep. ad Nepot.
(*t*) Prov. 19.
(*u*) Math. 19. 29.
(*v*) Math. 25. 40.

E quer seja entre os barbaros nas brenhas inviás

---

lembrar este sabio conselho de S. Gregorio Papa:—Quando os pobres vos parecerem máos, nunca os desprezeis, dai-lhes uma saudavel correcção respeitando-os ao mesmo tempo; póde ser que Jesus Christo se apresente á vós na figura de alguns d'elles.

«Nós porém não podemos disfarçar, amados filhos, o peso desta ultima desculpa: confessamos com ingenuidade, que no estado presente das coisas é difficil muitas vezes discernir os pobres de necessidade d'aquelles que o são por gosto e por libertinagem; e que custa a conhecer quando se dá esmola, se com ella se allivia a miseria, ou se entretém a occiosidade: confessamos que é uma coisa bem desagradavel e capaz de seccar as origens da piedade christã vêr tropas de mendigantes sem religião e sem disciplina,—pedirem as vezes com mais obstinação do que humildade,—roubarem o que não podem conseguir, e attrahirem a attenção do publico com enfermidades contrafeitas e com relações importunas dos seus males.

«Mas eis aqui cortados de um golpe todos estes inconvenientes com o feliz arbitrio que temos a honra de vos propôr aos olhos: uma sociedade de homens que tem por instituto solicitar as esmolas dos fieis, sendo elles os primeiros em dar o exemplo com as suas liberalidades; vigiar sobre os pobres enfermos, instruir-se das suas verdadeiras necessidades, e procurar um prompto allivio primeiramente aos que se acharem refugiados no hospital publico, (o que deve fazer o principal objecto do zelo da mencionada confraria) e depois a todos os mais de que constar que se acham em desamparo. Tal é, amados filhos, a natureza do instituto, para que vos convidamos presentemente. Que disignio mais util á religião e á mesma humanidade! Que

dos sertões, quer seja entre os povos cultos nas grandes cidades do mundo, são sempre certas e

---

ornamento mais bello e mais glorioso para esta capital! Que exemplo para a posteridade! E que origem fecunda de bençãos para toda a condição de homens ricos e pobres, digamos ainda, vivos e mortos!

« O' vós outros, deixai, amados filhos, deixai-nos clamar bem alto com o propheta Isaias á todos que ainda conservam algumas pequenas faiscas do desejo da sua salvação; ó vós outros que tendes sêde, vinde applicar a bocca as aguas vivas da caridade; vós que não tendes ouro nem prata, apressai-vos, comprai e comei: vinde, comprai sem dinheiro e sem troca alguma o vinho e o leite; isto é as doçuras da graça que o Senhor vos offerece gratuitamente por meio d'esta aliança gloriosa. Porque empregareis vós o dinheiro em coisas que longe de contribuirem para o sustento das vossas almas, lhes procuram uma fome eterna? Porque correreis atraz dos bens caducos que não podem encher a vasta esphera do vosso coração?

« Ah! nutri-vos antes, e fartai-vos das santas iguarias que achareis em abundancia na mesa da caridade: vossa alma fortalecida, e para o dizer assim, gorda e anafada com os mimos do céo, gosará de uma pura alegria, que se não póde encontrar no seio das dilicias da terra; *Inclinate aurem vestran*: applicai os vossos ouvidos, vinde a mim, ouvime, e achareis a vida na doce, na amavel união da caridade: ella será para vós um penhor seguro das misericordias, que o Senhor tem promettido a David e a todos os que servem com o mesmo espirito. (*x*) Deixe o impio os seus

---

(*x*) Cap. 55 v. 1. 23.

infalliveis as suas conquistas: podem estas comparar-se com os maravilhosos effeitos das irradiações

caminhos, e o injusto os seus errados pensamentos; venham alistar-se debaixo das luminosas bandeiras da caridade; e o Senhor que é todo cheio de ternura, usará com elles de misericordia. (*z*)

Ouvi, meus filhos, (são ainda solicitações do espirito do Senhor por boca do ecclesiastico) ouvi, meus filhos, recebei um prudente aviso, e não desprezeis o meu conselho: mettei vossos pés nos doces ferros da santa aliança para que sois convidados, e ornai o vosso pescoço com as suas gloriosas cadeias; submettei os hombros debaixo d'este suave jugo, abraçai-o com alegria, e não vos desgosteis das suas prisões; correi depressa a alistar-vos debaixo das suas celestiaes bandeiras; sêde obedientes aos seus deveres, e achareis por fim um doce repouso; a santa caridade será para vós o objecto da mais viva complacencia; seus ferros vos servirão de um firme apoio, e suas cadeias de um ornamento de gloria; porque emfim esta nobre virtude tem uma belleza que dá a vida, e seus laços são preciosas ligaduras que curam todo o mal. (*y*)

«E porém á vós particularmente, ricos e nobres do seculo, á vós ministros do Deus da caridade, que agora nos dirigimos, ou para dizer melhor, que se dirigem os pobres de Jesus Christo implorando o vosso soccorro com as lagrimas nos olhos, mãos erguidas, e esta voz interrompida de soluços:—Salvai-nos que perecemos: ah! dizem elles, considerai a nossa pobreza e a nossa consternação, e não sejais para nós como aquellas divindades de ouro, de prata, como aquelles deuses de metal, que tem olhos e não vêm, tem ouvidos

(*z*) Ib. v. 7.

(*y*) Cap. 7. v. 4. 24 25 e seg.

solares que despontando no horisonte por lei imperiosa da natureza, rasgam as trevas e clarêam

---

e não ouvem, tem pés e não andam, têm mãos e são mortas para os benificios da caridade! (*a*)

« Veja antes o mundo, que á imitação do santo Job vos fazeis sensiveis aos gritos do pobre, e livrais da miseria o que não tem soccorro: Veja que como elle sois a vista do cégo, o pé do coixo, o pai dos desamparados, e que longe de vos envergonhardes do nosso humilde trato, pondes toda a vossa gloria em visitar-nos mesmo em nossos leitos de dôr e assistir entre nós como um rei no meio da sua côrte e dos seus exercitos. (*b*)

« E porque vos dedignareis de o fazer assim ? Acaso sahiu algum de nós das mãos de outro Deus? (*c*) Não temos todos o mesmo pae ? Não somos todos irmãos, membros do mesmo corpo, e similhantes em tudo o que a humanidade tem de mais nobre e essencial? Huma só cousa faz a differença,— a nossa miseria; mas esta não é um novo argumento para penhorarmos a vossa compaixão ? Oh! porque fatalidade se nos negaria um tributo que a natureza reclama em favor de todos os que padecem, sem excluir os mesmos animaes! Quem viu jámais um irracionalzinho innocente ganindo com dôr e com fome, que lhe não abalasse as entranhas, e se não sentisse forçado involuntariamente a socorrel-o ? Sómente para nós seria dura e escassa esta mãe commum de todos os viventes ?

« Ah! consultai-a, e achareis uniforme em tudo com a religião: ambas consternadas se abysmam no lucto a ouvir

---

(*a*) Ps 113
(*b*) Jeb 29. v. 11 12, 18
(*c*) Malach. 2 10

a terra envolvida na espessa sombra de seu negro

---

os nossos tristes ais; ambas se dão reciprocamente os braços para vingarem os seus direitos mais sagrados em nós tão injustamente violados! Desgraça, desgraça! Sangue por sangue! Alma por alma! Labaredas inextinguiveis! Chóros eternos! Ranger de dentes! Eis aqui as vozes terribilissimas, ou melhor, eis aqui os trovões que ouvireis soar do mais profundo do seu sanctuario.

« Vós vêdes, amados filhos, que os pobres de Jesus Christo tem razão, e que se vos não fizerdes sensiveis aos seus justos clamores, attrahireis infallivelmente sobre vós o mais funesto e horroroso castigo, porque emfim não ha desculpa para serem tratados com tamanha dureza. Pelo que nos pertence a nós, não receamos de levantar a mão ao céo, e attestar com quanto n'elle ha de mais veneravel e augusto em como temos feito da nossa parte o que nos é possivel por contribuir para o allivio da humanidade!

« Vós sabeis que em nossa pobreza não temos poupado diligencias para se erigir n'esta capital uma casa do Senhor, (seja-nos licito qualificar assim, um edificio destinado para servir de morada aos sanctuarios vivos, onde o Espirito Santo reside com complacencia); porém sendo esta empreza infinitamente superior ás nossas forças, só nos resta dizer-vos como disse o santo rei David aos principaes de Israel: —« Se algum de vós quer concorrer para as despezas immensas d'este estabelecimento, cuja perfeição fica reservada á posteridade, dê o que lhe parecer; e além d'isto, venha, junte-se a nós, e unidos todos em um doce vinculo de paz, arvoremos o estandarte da caridade, desafiemos publicamente a ternura christã, sopremos as faiscas d'este divino fogo que o Salvador veiu trazer ao mundo, e que parecem jazerem soffocadas debaixo das ruinas das paixões: já que não pode-

sudario. Um dos grandes espiritos que mais se tem

---

mos entupir a fonte dos males que opprime o genero humano, trabalhemos ao menos com todas as nossas forças por diminuil-os na sua triste maioria. O céo nos convida; a natureza nos impelle, nosso proprio coração propende com todo o seu peso. Não nos demoremos.

« Diga embora o impio, sempre apostado a pulverisar veneno sobre toda a boa obra, diga que familiarisar-nos d'esta sorte com os pobres enfermos será envilecer e ultrajar a nossa dignidade; o homem de bem responderá nobremente com S. Bernardo:—Que sendo os pobres na phrase do Evangelho os herdeiros primitivos do reino do céo, os mesmos reis da terra se não devem agora envergonhar do seu trato, pois que toda a sua ambição deve ser de reinar algum dia com elles.—

« Diga ainda que estas publicas ceremonias, estas assembléas estrondosas são pasto da vaidade e do orgulho, e por isso mesmo reprehensiveis; respondei-lhe afoutamente, que não é assim: huma pratica que teve o seu principio com o christianismo, huma pratica observada pelo grande Apostolo das gentes, observada debaixo dos olhos dos mais santos e sabios pastores de todos os seculos, observada ainda hoje nas Igrejas mais florescentes do orbe catholico, uma pratica semelhante poderá merecer tão odioso nome? Poderá ser perniciosa aos fieis?

«Ah! que estes exemplos sensiveis e mutuos de generosidade, longe de excitarem orgulho, produzem antes uma santa emulação que toda se converte em vantagem dos pobres; a caridade que os inspira nos animos heroicos mostra-lhes justamente que n'isto elles não fazem mais do que pagar dividas essenciaes á religião e á humanidade. Mas para que gastar tempo em satisfazer ás invectivas dos im-

compenetrado do genio do christianismo, tratando

---

pios? O arbitrio que vos propomos, amados filhos, é santo; todas as luzes naturaes e adquiridas o justificam: os bens que d'elle resultam, são immensos: basta: abraçai-o com alegria. Eis aqui a fórma da nova confraria da caridade:

«1.º Julgamos que se não póde escolher mais augusto e digno patrono para esta irmandade do que Nosso Senhor Jesus Christo com o titulo de *Senhor Jesus* dos pobres enfermos, que é o mesmo do nosso hospital. A sua festividade se celebrará na terceira dominga depois da Epiphania, constando unicamente de missa cantada e sermão, cuja despeza deverá correr por conta do dito hospital.

«2.º Poderão ser alistadas n'esta confraria todas as pessoas de um e outro sexo, que tiverem boa reputação, e não forem denegridas com a nota de algum escandalo publico. No dia da entrada se confessarão, e receberão a sagrada Eucharistia, para o que lhes concedemos quarenta dias de indulgencia na fórma costumada da Igreja: e d'ahi em diante será justo que o fação todos os mezes, para andarem na graça de Deus, e lhes concedemos a mesma indulgencia por cada vez que o fizerem.

«3.º Os que quizerem, poderão concorrer todos os mezes com a sua esmola para sustento dos pobres enfermos, cada um conforme o seu arbitrio e possibilidade: e d'esta contribuição mensal darão parte logo que forem admittidos para se apontar no' livro commum das esmolas.

«4.º Os irmãos e irmãs da caridade não terão outro habito ou insignia (para differença) mais do que uma medalha de prata com esta letra—*Charitas*—a qual deverão trazer ao pescoço pendente de uma fita encarnada, symbolo do fogo da caridade que abraza o seu peito.

«5.º Queremos ser protector perpetuo d'esta santa irman-

dos missionarios da fé, profere estas eloquentes palavras:

---

dade, e rogamos á todos os nossos successores que se não dedignem de o serem, para que á sombra da benção pastoral vá cada vez mais em augmento uma obra tão agradavel á Deus Nosso Senhor.

« 6.º Haverá um prefeito que tenha a preferencia em todas as assembléas da irmandade, a quem pertencerá fazer executar tudo o que for determinado para bem do santo instituto. E assim tambem um vigario que na ausencia do prefeito faça as suas vezes.

« 7º Haverá um thesoureiro que sempre deverá ser chão e abonado, ao qual pertence receber as esmolas, do que dará uma fiel conta todos os tres mezes ao irmão cancellario e depois á congregação.

« 8º Eleger-se-hão quatro visitadores, pessoas de muita honra e probidade: estes devem averiguar o numero dos pobres enfermos que ha nos lugares, as suas posses, a sua conducta, e o genero de necessidade ou desamparo em que se acham, assim como visitar os enfermos tanto os do hospital como os de fóra, e terão cuidado de expôr á congregação as suas observações relativas ao allivio dos mesmos. Em caso de maior necessidade bastará que as fação saber ao prefeito, e com sua approvação poderão dar esmola até dez tostões.

« 9º Tambem se escolherão algumas mulheres de conhecida virtude afim de concorrerem para o allivio espiritual das pobres enfermas, principalmente das que se acharem recolhidas ao hospital.

« 10 Haverá um cancellario, que terá a seu cargo escrever no livro destinado os nomes de todos os irmãos, e tambem as esmolas tiradas em cada semana, tomar as contas ao thesoureiro, e passal-as ao livro respectivo, como tam-

« Os cultos idolatras ignoram o divino enthu-

---

bem apontar os estatutos e mais declarações que se fizerem nas congregações.

« 11 A eleição das pessoas para os sobreditos officios se fará quinze dias antes de acabar o anno, e será feita por via de escrutinio, nomeando a congregação as pessoas que julgar idoneas para este fim, e se julgarão eleitos os que tiverem maior numero de votos.

« 12 O prefeito, vigario, thesoureiro e cancellario servirão por tempo de um anno; e julgando a congregação ser conveniente, poderá conserval-os por mais tempo, concorrendo a nossa approvação, e o mesmo se entenderá a respeito dos outros officiaes.

« 13 Além d'estes ministros, teremos cuidado de nomear annualmente um commissario, que vigie sobre tudo o que convem á esta santa irmandade, para que segundo a sua informação possamos dar as providencias necessarias.

« 14 Em todos os primeiros domingos de cada mez haverá congregação privada dos officiaes, na qual conferirão mutuamente as coisas respectivas aos seus ministerios, e tudo o que julgarem necessario para bem dos pobres enfermos.

« 15 Todos os tres mezes se fará uma congregação mais solemne em que, além dos mencionados, deverão assistir os revds. parochos dos lugares e todos os irmãos, que se poderem desembaraçar: n'esta congregação se terá o cuidado de expôr aos officiaes tudo o que se julgar util para beneficio do hospital e dos enfermos: cada um poderá noticiar as necessidades occultas, de que fôr sciente para se lhes dar remedio, como tambem fazer as suas observações sobre os arbitrios e providencias costumadas, apontando outras que lhe parecerem mais favoraveis ao augmento d'este santo

siasmo que anima o apostolo do Evangelho. Os

---

instituto. O cancellario annunciará á toda congregação os recebimentos e gastos d'aquelle trimestre, mais ou menos circumstanciadamente, conforme parecer ao commissario que por nós fôr deputado.

« 16 Todos os domingos pelas tres horas da tarde concorrerão todos os irmãos á casa do hospital com as suas insignias ao peito, e d'ahi sahirão ordenados em duas álas pelas ruas da cidade a pedir esmolas, pegando sempre os mais nobres nas alcofas, e além d'estes, dois ou tres mais com alcofas pequenas atraz e adiante da procissão, dispertando os fieis com altas vozes. Todos irão muito sisudos e modestos entoando a oração dominical e a saudação angelica, de maneira que o povo se edifique e louve a Deus Nosso Senhor. Rogamos á todos os irmãos pelas entranhas do mesmo Senhor, que concorram anciosamente á este acto, um dos mais pios e honrosos á nossa santa religião catholica, e para que mais se estimulem, lhes concedemos por cada vez que o fizerem, quarenta dias de indulgencia. As irmãs poderão entretanto fazer em suas casas algum obzequio a Deus Nosso Senhor, pedindo-lhe que abençôe e multiplique os bens assim espirituaes como temporaes de todos os que concorrerem para esta obra pia, e ficarão percebendo as mesmas indulgencias.

« Tudo quanto fica dito, servirá para os outros lugares da nossa diocese, onde possa haver meios de se erigir esta santa irmandade, só com a differença seguinte: Porquanto concorrem á esta capital muitas pessoas de todas as partes, e n'ella se acha erigido o hospital commum do Estado, no qual forçosamente se hão de fazer despezas avultadissimas: ordenamos que da massa commum das esmolas de cada um dos lugares, depois de tirada a parte que a congregação

antigos philosophos nunca deixaram as delicias de Athenas e os porticos de Academus para irem, im-

julgar necessaria para acudir aos enfermos desamparados dos mesmos lugares, o resto seja remettido ao thesoureiro da confraria da caridade, ou a quem nós determinarmos, para se applicar aos gastos do hospital.

« Concluimos finalmente com as bellas palavras do grande doutor da igreja S. Basilio, pronunciadas em igual conjunctura : « Meus irmãos, tenho vos dado avisos mui importantes; se os abraçardes, alcançareis infallivelmente os bens que Deus vos tem promettido; porém se os desprezardes, não podereis evitar os castigos com que elle vos ameaça. Eu desejo de todo o meu coração, que escapeis á esta calamidade, revestindo-vos de sentimentos mais racionaveis, afim de que as vossas riquezas sirvam á vossa sanctificação, e vos alcancem os bens eternos pela graça e misericordia d'aquelle que tem chamado todos os homens á participação do seu reino.

« Vós, ó Deus de nossos paes, (fallar-vos-hei com o vosso servo David) sêde bemdito por todos os seculos : á vós pertence a victoria, o louvor, a honra, a magnificencia; ah! e o que somos nós e os nossos presentes? Tudo quanto abrange o céo e a terra, é vosso, e nós não fizemos mais do que offerecer-vos o dizimo dos bens que temos recebido da vossa liberalidade. Que fariamos nós d'esta abundancia superflua que não serve senão para embaraçar-nos e perder-nos? Nós somos estrangeiros e viajantes diante de vós, como todos os nossos paes. Dignai-vos pois aceitar uma parte dos nossos beneficios em acção de graças por tanto beneficios recebidos. Senhor Deus de Abraham, de Izac e de Jacob, derramai sobre esta amavel porção do vosso rebanho a abundancia das vossas misericordias, e fazei que elles abracem

pellidos por toque sublime, civilisar o selvagem, instruir o ignorante, curar o enfermo, vestir o pobre, semear a paz e concordia entre nações inimigas: é o que os religiosos christãos fizeram e ainda fazem quotidianamente. Mares, tormentas, gelos do pólo, fogos do tropico, nada os estorva; vivem com o esquimó no seu ôdre de pelle de vacca-marinha; nutrem-se de oleo de balêa com o groenlandez: vagam na solidão com o iroquez e o tartaro; sobem ao dromedario do arabe, ou seguem o cafre errante nos seus abrasados desterros; o chim, o japonez e o indio tornaram-se seus neophitos; não ha ilha ou escolho no oceano onde o seu zelo não chegasse; e como outr'ora os reinos minguaram á cubiça de Alexandre, assim a terra é curta para a caridade delles. » [1]

E os augustos triumphos do Evangelho se tor-

---

e conservem eternamente os saudaveis avisos, que lhes tendes dado pela bocca do mais indigno de todos os vossos ministros.

« Dada n'esta cidade do Pará sob nosso signal e sello das nossas armas, passada pela chancellaria e registro onde pertencer, aos oito de fevereiro de mil setecentos oitenta e seis annos. Eu, o conego Manoel Ramos de Sá, escrivão da camara, que a escrevi.—Fr. Caetano. »

(Esta pastoral existe no archivo da Santa Casa, do qual copiamos.)

[1] Chateaubriand, *O Genio do Christianismo*, Tom. 2º. Liv. 4º, Cap. 3º.

nam tanto mais brilhantes quanto mais pacientes, mais soffredores se mostram os seus apostolos, ensinando as doutrinas do Divino Mestre com mansidão e candura, com amor e docilidade, sem ambições nem vaidades. E ninguem tinha estas bellas qualidades em gráo tão subido como o illustrado autor da pastoral.

Dom frei Caetano Brandão era formado em theologia pela Universidade de Coimbra. Nascido no Porto, na freguezia de S. João Baptista do Limoeiro em 11 de fevereiro de 1740, seus paes o sargento-mór Thomé Pacheco da Cunha e dona Maria Josepha da Cruz o destinavam á carreira da magistratura como uma das mais nobres d'aquelles tempos.

Mas elle desde o verdor dos annos sempre manifestou genio hostil ás vaidosas ostentações do mundo. Amante do retiro e da solidão, aborrecia as grandezas e as ovações ruidosas com que se enfunam os espiritos vulgares. Sem orgulho, despido de ambições aos applausos de occasião, só desejava recolher-se á vida humilde do claustro, onde podesse satisfazer a sua natural inclinação e entregar-se, longe do bulicio impertinente dos homens, ás meditações e estudos de sua predilecção.

De caracter brando e submisso, obedecia cegamente aos seus paes, e mais de uma vez hesitou em declarar-lhes os seus desejos: não sentia-se com forças de contrarial-os. Os annos porém corriam,

e elle tinha chegado á idade em que devia escolher uma profissão. Seu pae já era fallecido. Communicou então tudo á sua mãe, e apezar das diligencias com que esta pretendeu dissuadil-o, nada houve que podesse demovel-o do seu proposito. Alguns bens e direitos que tinha, renunciou-os todos em beneficio d'aquella, e professou em Coimbra no anno de 1759 o habito franciscano no collegio de S. Pedro da Ordem Terceira da Penitencia.

Tornou-se em breve recommendavel por suas elevadas virtudes e saber. Nada porém preoccupava o seu espirito, que não fosse o restricto e religioso cumprimento dos deveres de seu sagrado sacerdocio. A' fama de seus dotes moraes deveu elle a nomeação de bispo da diocese do Pará em 1782, e aqui nunca deslustrou o seu formoso e respeitavel renome.

No solio de seu augusto ministerio elle sempre se mostrou superior ao jogo enfezado das intrigas, das desavenças, dos odios, das lutas apaixonadas dos homens: julgava-as improprias e indignas de seu sagrado sacerdocio. Se uma ou outra vez intervinha n'ellas, era como anjo de paz, para acalmar os espiritos e cicatrisar as chagas abertas no corpo social pelos despeitos e rancores.

« Pregava, chrismava, repartia esmolas, melhorava os costumes dos devassos e perdidos, não com rigores ecclesiasticos, monitorias e excommunhões, mas com a brandura, suavidade e desvêlo santo

de um prelado que sabia praticar as doutrinas colhidas do Evangelho e nas epistolas dos apostolos. » [1]

Amava de coração os seus filhos espirituaes e fazia tudo por irmanal-os cada vez mais como o pai estremecido que, desejando sinceramente a felicidade commum da familia, afugenta do lar domestico a discordia com a terna e meiga acção da sua autoridade paterna, sob a sombra benefica do tecto em que convive ditoso com todos os seus familiares na mais completa e feliz harmonia. E o povo reverenciando as virtudes de que elle era o exemplo vivo, rendia-lhe espontanea vassallagem, recebia cordialmente as suas admoestações e conselhos.

E n'estas condições tão favoraeis era impossivel que o apello do virtuoso prelado não fosse secundado pelos fieis. Não foi de balde que elle invocou o sentimento de caridade em beneficio dos pobres enfermos. Ninguem se escusou de concorrer com o seu obulo para uma obra tão meritoria.

« O illustre pastor, desenvolvendo com palavras tão cheias de uncção a sublime virtude da caridade, não podia deixar de commover e excitar a compaixão dos fieis, abrindo-lhes o coração em favor dos necessitados e desvalidos. Quatro mezes depois estava organisada a irmandade, e elle fazia

---

[1] Baena, *Compendio das Eras*, pag. 317.

a nomeação dos primeiros funccionarios d'entre as pessoas que por sua reconhecida moralidade lhe offereciam melhores titulos de confiança: baixou para este fim a seguinte portaria:

« Para o bom regimen da nova confraria da caridade que temos instituido pela nossa carta pastoral de 8 de fevereiro do presente anno, nomeamos:—para prefeito o dr. Mathias José Ribeiro, ouvidor geral e corregedor da comarca;—para vigario o sargento-mór Manoel José de Lima; —para adjuntos o reverendo conego Manoel Ramos de Sá, o reverendo magistral Feliciano Antonio Pinheiro, o reverendo beneficiado Custodio Pacheco de Madureira, o sargento-mór Domingos Pereira de Moraes, o capitão Francisco Pereira de Abreu, e o ajudante João do Amaral Coutinho;—para cancellario o capitão Jeronymo Ribeiro Guimarães;—para thesoureiro Miguel Antonio de Araujo;—para visitadores na freguezia de Sant'Anna o capellão Pedro Alexandrino de Nazareth e Francisco Dias;—na freguezia da Sé José Alvares de Athaide e José Thomaz da Silva: e todos servirão no presente anno em meza, e para o futuro se procederá a eleição na fórma prescripta na mencionada pastoral. Pará 5 de junho de 1786. *Frei Caetano*, bispo. » [1]

---

1 Esta portaria está em seguida á pastoral do bispo no livro do archivo á que alludimos.

Nenhum d'estes cidadãos se eximiu de auxiliar o caridoso intento do prelado. Acceitaram todos de bom grado a nomeação e cuidaram logo de desempenhar os seus encargos da melhor fórma que lhe foi possivel, tratando com solicitude de agenciar esmolas e obter irmãos para a nova confraria. O acolhimento não podia ser melhor: em poucos dias foi esta installada com assistencia das pessoas mais gradas da capital, proferindo o prefeito n'esse acto solemne, perante a assembléa geral da congregação, um interessante discurso, analogo a occasião. [1]

---

1 « No feliz empenho em que me puz, menos a escolha do meu merecimento do que a determinação da minha obediencia, de contribuir pelo meu ministerio para a caridade, que faz hoje e fará sempre o glorioso fim d'esta devota e respeitavel assembléa, eu faria, senhores, uma grave offensa aos sentimentos da humanidade, da ternura e da piedade, que vos animam, se me propozesse agora exhortar-vos a pratica da caridade, expondo-vos os motivos que nos inspiram a religião e a natureza, espantando-vos com as terriveis ameaças, qne faz Deus aos ricos da terra que não interessam os pobres nas suas abundancias,

« Não, eu não faço aqui soar a minha voz entre homens duros e de entranhas dececadas, a quem os gritos dos pobres férem os ouvidos e não penetram o coração,—que insensiveis ás miserias alheias, veem á sangue frio correr as suas lagrimas. Tenho sim a honra de fallar na presença de um verdadeiro successor e fiel imitador dos apostolos, cujo zelo transportando o meu espirito aos primeiros seculos da igreja, me faz ver com edificação o mesmo que então

Installada a confraria, os seus funerarios porfiaram em fazel-a prosperar por todos os meios ao seu alcance:

---

fazia a consolação e a gloria da casta esposa do Salvador: de um pastor em quem parece que o primeiro effeito da graça sobre o seu coração foi encher-o de ternura, e inspirar-lhe o ardor de examinar as miserias e necessidades das suas ovelhas, para estender a todas uma mão propicia, se á elle particularmente dissesse Deus pelo seu real propheta: —*Tibi derelictus est pauper*: eu ponho nas tuas mãos e confio á tua caridade os pobres que são a porção mais amada da minha herança.

« Fallo na presença dos grandes e preclarissimos chefes da espada e da toga, que deputados para promoverem e defenderem os interesses d'este Estado, e para fazerem triumfar n'elle a justiça, não contentes da gloria de servirem, um o grande Deus dos exercitos, outro o Soberano Juiz do mundo com provas as mais illustres e brilhantes do seu merecimento e do seu desempenho, deixão por alguns intervallos, este as douradas redeas do seu governo, aquelle os cuidados da balança da justiça para fazerem aqui uma publica profissão da sua caridade, e se procurarem a honra de servir ao Deus das misericordias.

« Fallo emfim na presença de piedosos ouvintes, a quem Deus tem feito sentir todo o attractivo dos officios da misericordia, e que abrasados d'esta celestial chamma, apenas formada esta congregação da caridade se alistarão n'ella, para augmentarem desde já a gloria da sua fundação com os sacrificios da sua caridade. Graças immortaes sejão dadas ao soberano pae das misericordias, que do mais alto ponto de gloria, em que recebe as adorações dos seus anjos e santos, se dignou abaixar as suas vistas sobre a desgraçada

E nem bem tinha decorrido um anno, já o hospital abria as suas portas! A confraria recebia esmolas de toda parte, e pouco e pouco foi for-

---

porção da humanidade que, coberta com a vil exterioridade da pobreza, é objecto de desprezo dos demais homens, para destinar ao seu soccorro e serviço estes novos ministros da sua providencia.

« Que sublimes imagens apresenta aqui a religião do meu espirito! Ministros da providencia para o soccorro e serviço dos pobres! Que grandeza! Que honra! Que titulo mais glorioso e vantajoso! Esta idéa surprehende já e fixa inteiramente a minha imaginação. Permitti, senhores, que eu a siga, e que sem offender os direitos da vossa modestia, me limite agora a felicitar-vos por esta honra, e que este seja o unico objecto da attenção com que espero me honreis por alguns momentos.

« Por mais que clame o espirito da verdade de que, só por exaltar a terra e a cinza, querem os homens a porfia exaltar-se tambem entre os seus iguaes e tomar sobre elles ascendencia;—lembrar-lhes que são e hão de ser pó, é linguagem muito ingrata aos seus ouvidos, antes envergonhando-se de tão baixo principio, elles concebem o designio de o cobrir com as honras e grandezas, que o mundo lhes facilita, fazendo com ellas que o orbe seja o theatro da sua gloria. Porem, por mais que se desvellem em a procurar, só alcançção uma chimera, um fumo que se dissipa á medida que se eleva; ou apenas uma gloria, que por mais que brilhe aos olhos do mundo, é menos uma estrella do que uma exhalação, porque de ordinario a buscão pelos precipitados caminhos da ambição, e para injustos fins que lhes inspira o espirito da soberba.

« A religião não condemna absolutamente as honras do

mando o seu patrimonio com dadivas e legados, alguns bem importantes, que almas bemfeitoras e piedosas lhe iam fazendo. Além de varios predios

---

seculo. Ellas são na ordem da providencia outras tantas vocações e outros tantos meios de promover Deus os interesses de sua gloria, distribuindo-as segundo as suas vistas soberanas: *non est meum dare vobis, sed quibus paratum est patre meo.* O que a religião prohibe, é aspirar a ellas sem vocação e para fim que não seja fazer reinar Deus no coração dos homens, interessar e servir o proximo. Com effeito, o Evangelho só reconhece por verdadeira honra e solida grandeza a que deriva o seu principio do exercicio de servir a utilidade dos outros: *Quicum'a que voluerit inter vos major fieri sit vester minister.* E tal foi a gloria de que se apropriou o verbo eterno, vindo ao mundo, não para ser servido e para attrahir á si o respeito dos homens, mas para os servir: *Filino hominis non venit ministrari, sed ministrare.*

« Indicando o caracter da verdadeira honra, eu tenho feito, senhores, a pintura da vossa. Que feliz occasião seria esta de eu a contemplar mais de espaço? Porém as circumstancias não me permittem mais do que tocar levemente a esponja n'agua. Que testemunho mais sensivel da vossa vocação e escolha para o serviço dos pobres do que o ardor que vos inspira Deus de sacrificar em beneficio d'elles os officios de vossa caridade? O senhor de cujas mãos sahirão igualmentente os ricos e os pobres, de cuja Providencia se estende á conservação de todos, segundo a ordem dos seus adoraveis designios, podia por si mesmo e sem o soccorro de mãos estranhas prover as necessidades dos pobres.

« Elle podia ainda multiplicar o pão como no deserto. Elle podia tirar do seio dos mais duros rochêdos o oleo assim

situados na cidade, possuia fazendas de criação de gado nas ilhas de Marajó e Caviana, um estabelecimento rural com grande escravatura denomi-

---

como tira dos seus thesouros o orvalho e a chuva que fecúnda a terra. Mas elle julgando mais conveniente aos fins da sua gloria manter a ordem estabelecida no curso da natureza, e não querendo perpetuar os milagres no mundo, quiz servir-se de vós, e repartir comvosco os cuidados da sua providencia, para terdes a honra de cooperar com elle para a conservação dos pobres, e serdes conforme a reflexão de S. Gregorio e de S. João Chrysostomo, o Deus dos pobres ou as imagens vivas da divindade, fazendo com os soccorros da vossa caridade sensivel na terra a sua providencia e bondade. *Fac calamitoso, ete si Deos.*

« E se o verbo eterno collocou a sua gloria em evangelizar e servir os pobres, que honra não é a vossa de serdes escolhidos e deputados para o particular serviço do mesmo verbo eterno, que para nos mover o amor aos pobres, se fez o primeiro pobre do mundo? Se este senhor, deixando o seu throno de gloria, onde os raios da sua luz cégão os olhos dos anjos, e a sua magestade faz tremer as columnas e as potencias do céo, vencesse os immensos espaços que o separão de nós, e se manifestasse sensivelmente aos nossos olhos, haveria sceptro ou corôa no mundo, que não tivesse por honra a mais distincta o deputal-o ao seu serviço? Que parabens não daria a sua sorte? Que disvellos não serião os seus em lhe vender, mais solicito ainda do que Martha, os seus obzequios e serviços?

« Pois, tal é a honra que hoje recebeis. Deputados para o serviço dos pobres, vós o ficaes sendo para o serviço de Jesus Christo. A fé nos ensina que este Senhor está escondido debaixo dos vis accidentes do pobre. Elle mesmo decla-

nado *Graciosa* no rio Capim, uma fazenda com olaria no igarapé *Tocunduba* e um terreno urbano.

---

rou que tudo o que se faz aos pobres, elle é quem o recebe: *Quam diu fecistis uni ex his fratibus meis minimis, mihi fecistis.* Os pobres são entre os homens os mais pequenos, segundo o mundo, os mais despresados como escória da natureza; porém assim pequenos, assim vis, assim despresados na estimação do mundo, Jesus Christo se tem associado a elles, ou os tem associado a si. Elle os tem collocado junto de vós como os seus legitimos substitutos. Elle conta os serviços que lhes fazeis, e os poem no numero d'aquelles que se rendem immediatamente á sua pessôa: *mihi fecistis.* Não são estas as maximas da nossa Religião? Não é n'este espirito, que os mesmos soberanos da terra se abaixão diante dos pobres? Quantas vezes se tem visto lavarem-lhes os pés, esquecendo-se de que são os ultimos de seus vassallos, por assim reconhecerem n'elles as imagens vivas do primeiro de todos os soberanos e senhores?

« Felicitando-vos por esta honra, eu não vos lisongeio de uma gloria vã e caduca, d'uma honra e d'uma gloria, que não póde fixar o vosso coração e encher a immensidade dos seus desejos, d'uma honra e d'uma gloria tal qual costuma dar o mundo. Ah! e que póde elle dar, que não seja tão vão e caduco como elle? Não, senhores, ainda que o mundo pereça, e não seja senão uma figura que passa; ainda que a sua gloria se murche e séque como a herva do campo; ainda que as suas honras se desvaneção como a sombra, ou fujão como a nuvem que o vento transporta, a honra da vossa caridade jámais passará: a sua gloria permanecerá sobre as ruinas do universo.

«Depois de receberdes n'esta vida um soccorro de graças e bençãos temporaes com que vos pagará Deus á centuplo

Estes bens davam ao hospital uma renda sufficiente para satisfazer os seus pios encargos.

---

os beneficios, que lhe fizestes na pessoa dos seus pobres, do que, além das solemnes e magnificas promessas repetidas na Escriptura Santa, nos dão exemplo as formosas historias de Job, de Tobias, da viuva de Sarepta e de tantos outros, cuja caridade foi liberalmente remunerada: depois de terdes a consolação de comer em paz como Job, no seio da vossa familia, a porção do pão que repartistes com os pobres, vós achareis depois da vossa morte os bens que despendestes na assistencia d'elles como outros tantos depositos sagrados, que o pae das misericordias vos restituirá com usura. E depois de ser a vossa caridade honrada n'esta vida, elle voará sobre as azas da misericordia até o throno de Deus, para receber d'elle a coroa da immortalidade e da gloria. E o mesmo Deus, que foi o seu motivo e o seu objecto na terra, será tambem a sua recompensa no céo.

« Tendes por vós a fé das promessas: tendes a palavra do filho de Deus, de que no ultimo dia dos seculos, na face do universo, na assembléa geral dos homens e na presença dos anjos, vos chamará bemditos do seu pae, e vos convidará para possuirdes o reino que vos está preparado, por que estando elle devorado de fome, lhe déstes de comer; estando abrazado de sêde, lhe déstes de beber; estando nú, o vestistes; estando enfermo, o visitastes e o soccorrestes. Taes são as obras de que o Salvador faz depender a salvação dos homens, e são as que desde já vos são destinadas e fazem escrever os vossos nomes nos livros da predestinação.

« Que! Pretendo eu acaso insinuar que a vossa predestinação está ligada de tal modo aos exercicios da caridade, a que vos deputaes, que depois de os cumprirdes, não po-

Desde então até hoje, tem o hospital na sua longa e affanosa existencia prestado valiosissimos serviços á humanidade enferma e desvalida, sendo

---

deis ser já do numero dos reprobos? Nada. Isso seria querer corromper com a esmola o Senhor do céo, como se corrompem os juizes iniquos da terra. Seria comprar com ella o privilegio de violar impunemente as outras obrigações do christianismo; e como diz S. Gregorio, dar de uma parte o dinheiro á Deus, e da outra a alma ao demonio: *sua dare Deo, et se diabulo.*

« Não, senhores, a predestinação não depende só das obras de misericordia: é necessario ajuntar outras: e fallando absolutamente, póde um christão com todas as suas obras de caridade morrer na impenitencia final. O que quero dizer como Santo Agostinho é que, conforme o curso ordinario da providencia, não cahem jámais os caritativos n'esta desgraça; porque Deus não permitte que elles sejam surprezos no seu peccado e mortos antes de chegarem ao estado de conseguirem a sua graça.

« Tal é a differença entre os que conservão um coração duro e insensivel ás miserias dos pobres e os que se deixão penetrar de ternura á seu favor. A dureza com os pobres consuma o peccado, cansa a misericordia, fecha os thesouros da graça, e dispõe á uma morte temivel aos olhos da fé: *cor durum male habebit in novissimo*, diz o Espirito Santo. Virá o tempo da morte em que os corações duros se acharão no leito da sua agonia e sobre o ponto de sahirem d'esta figura do mundo; e então terão a pena que lhes é devida. A medida que elles se endureção ás necessidades dos pobres, os deixará Deus endurecer-se á sua propria desgraça, e por uma maldição particular do céo, depois de viverem entregues ás suas paixões, sem desejo e

para lamentar que não offereça hoje maiores e mais vastas proporções.

As fazendas de creação de gado, denominadas *Bom-Jesus* e *Caviana*, foram tendo de dia em dia

---

sem gosto das cousas santas, e como estrangeiros a respeito das promessas da religião, elles não terão sentimento algum de piedade n'aquella hora em que se deve despertar toda a piedade christã.

« Pelo contrario a caridade: ella destroe o peccado como victima de expiação, attrahe graças abundantes, abre o seio da misericordia que tem suas vistas particulares sobre os caritativos, para os dispôr forte e suavemente á uma morte preciosa, e os fazer dignos da sentença favoravel da sua salvação. Feliz, diz o profeta, o que põe os olhos da sua caridade sobre as indigencias do pobre; *Beatus, qui intelligit super egenum, et pauperem*: porque no ultimo dia em que, estando estendido no leito da dôr, o envestirem as sombras da morte, e o assaltarem as furias do inferno para o perderem, Deos adoçará as suas dores, consolará a sua alma agitada, socegará os seus temores, e o fará triumfar dos seus inimigos: *In die mala liberabiteum Dominus*; emfim o chamará com os seus escolhidos para lhe dar a recompensa da sua caridade: *Beatum faciat eum*,

» Eis aqui as vantagens que podeis esperar dos vossos serviços e das vossas liberalidades a favor dos pobres por ligeiras que ellas sejão. Os homens em tudo limitados e finitos não pagão se não a medida do que recebem: Deus, sempre infinito e inexhaurivel nos seus dons, conta para a remuneração ainda os nossos bons desejos. Para ter junto d'elle o merecimento de fazer bem, basta ter a vontade de o fazer. Elle estima mais, diz o grande S. Gregorio, os nossos

maior desenvolvimento conforme o auxilio prestado pelos fazendeiros. A primeira fôra doada pelo coronel inspector geral da ilha de Joannes, Florentino da Silveira Frade, por escriptura publica de 23 de

---

bons desejos do que as nossas mesmas profusões; porque por estas só damos o nosso, e n'aquelles damos uma parte do nosso proprio coração, que é para elle um dom mais estimavel do que as liberalidades mais copiosas. Hum copo d'agua dado com boa vontade em seu nome póde ser o preço da gloria eterna.

« Reconhecei pois, senhores, a vossa felicidade: e convencidos de que Deos por uma graça particular se quer servir de vós no ministerio a que vos tem deputado, sêde fieis á mesma graça e ao ardor, que o pae das misericordias vos tem inspirado a favor dos pobres. Excitai o vosso fervor; renovai os felices sentimentos de que estaes previnidos, para as emprezas a que vindes sacrificar-vos, como victimas preciozas da caridade e cheios d'este fogo divino, ide e se me é licito explicar-me assim, voai com a velocidade d'aquelles anjos de que falla Isaias, em soccorro d'essa pobre gente convulsa e dilacerada; d'esses christãos nossos irmãos dignos de melhor sorte, e sobre quem a providencia tem sempre vistas de misericordia.

« *Ite, angeli veloces, ad gentem convulsam et dilaceratam.* Ide examinar com as vistas penetrantes da vossa caridade as suas miserias; ide enchugar as suas lagrimas; ide remediar as necessidades de tantos pobres que gemem debaixo do pezo da sua indigencia, palidos, extenuados e consumidos de fome, de sêde e de frio;—de tantos pais de um e outro sexo, que vêm juntos de si filhos a quem parece só derão a vida para a fazerem detestar, pais que, como a ave que

abril de 1784, com algum gado vaccum e cavallar. A segunda fôra doada em 24 de março de 1787 pelo capitão Antonio José Vaz e seu filho o padre Joaquim Vaz de Carvalho. Esta tinha cinco leguas de campinas incluidas duas dadas pelo governo, e aquella apenas tinha meia legua. [1]

---

nutre os seus pequenos filhos com o seu proprio sangue, quererião derramar inteiramente o seu para remediarem queixas que rasgão as suas entranhas ;— de tantas donzellas, cuja pudicicia está sobre o ponto de sacrificar-se á sua miseria por falta de pão;—de tantos outros miseraveis cujas enfermidades os fazem já parecer cadaveres animados, esqueletos viventes, dos quaes se póde dizer que só receberão o corpo para o verem destruir, e para arrastarem sómente as suas miseraveis ruinas.

« Deste modo, compadecendo-vos da miseria dos pobres, e conseguindo elles os beneficios da vossa caridade, a felicidade solida virá a ser a vossa sorte : a honra, a paz e a piedade serão como hereditarias na vossa familia: o vosso nome e a vossa memoria serão sempre dignos de bençãos; e recolhereis emfim por fructo das vossas esmolas uma justiça não passageira e de alguns momentos; mas uma justiça que não acabará, antes permanecerá em todos os seculos : *Dispersit, dedit pauperibus : justitia ejus pérmanent in seculum seculi.* »

Este discurso está em seguida a portaria do bispo no mesmo livro do archivo da Santa Casa.

1 A fazenda *Bom-Jesus* foi vendida em 1861 por 4:150$ por autorisação do governo da provincia. As campinas da chamada *Caviana*, medidas e demarcadas em 7 lotes em 28 de dezembro de 1871 por 19:900$, tendo sido estimado os

O estabelecimento rural *Graciosa* com um grande cacoal á margem opposta fôra outr'ora importantissimo: hoje porém está muito decadente. Da casa de vivenda só existem ruinas, tendo algum merecimento sómente o cacoal que a administração por fim alienou. Foi doado este estabelecimento com toda a sua escravatura pelo padre Manoel Gaspar em outubro de 1791. Em 1840 tinha 127 escravos de ambos os sexos, que com mais 30 que existiam na *Caviana* e mais 11 na antiga fazenda *Pinheiro* perfaziam o total de 168, dos quaes hoje o hospital nenhum mais possue. Uns se manumittiram, outros falleceram, e muitos foram vendidos por varios motivos. A olaria *Tocunduba*, que serve hoje de *Asylo dos lazaros*, pertenceu aos extinctos padres mercenarios que a doaram á confraria.

Por infelicidade d'este pio estabelecimento e do asylo das meninas pobres que D. Frei Caetano Brandão já começava a levantar na adjacencia do Arsenal de marinha, teve elle de deixar a diocese paraense em agosto de 1789, por ser nomeado ar-

---

mesmos lotes em 103:164$, medindo todas 89.612.600 de braças quadradas, valendo por conseguinte cada braça quadrada pouco mais de um real. A venda foi feita na conformidade da lei provincial n. 204 de 2 de novembro de 1851 e pela autorisação facultada no art. 6º do dec. n. 4.453 de 12 de janeiro de 1871, combinado com o aviso de 28 de outubro de 1864.

cepispo de Braga, em attenção á noticia que corria de suas grandes virtudes.

Foi succedido por D. Manoel de Almeida de Carvalho, presbitero secular formado em canones, o qual só tomou posse do bispado em junho de 1794. Não foi este tão feliz como o seu antecessor. Dizia-se geralmente n'esse tempo,—« que os ecclesiasticos, em vez de instruirem e edificarem os povos com às santas doutrinas do Evangelho e das escripturas, e com a pratica das virtudes e do desinteresse, eram ao contrario os mais ignorantes, os mais dissolutos e os mais ambiciosos. » [1]

Dizia-se mais que um dos maiores abusos que se tinham introduzido assim em Portugal como em todos os seus dominios era o da supposta isempção dos ecclesiasticos á todas as leis e á todo o corpo de magistrados e justiças do reino, nascendo d'ahi que os ditos ecclesiasticos, sem temor das penas e sem submissão ás leis, commettiam os maiores excessos, até desprezando, insultando e injuriando os mesmos magistrados e seus officiaes, oppondo-se com violencia ao exercicio da justiça que elles administravam aos povos. [2]

---

[1] Instrucções expedidas em carta regia de 1 de outubro de 1771 á José de Vasconcellos, governador e capitão-general de Goyaz, art. 23. Veja-se Lisboa, tom. 3º, pag. 460.

[2] Instrucções citadas art. 42.

Que hovesse alguma exageração n'esta exposição, não contestamos; mas é fóra de duvida que a nossa historia contém innumeros factos demonstrativos dos males com que os ecclesiasticos affligiram os nossos antepassados n'aquelles remotos tempos. Não diremos que dom Manoel de Carvalho fosse ignorante, dissoluto e ambicioso, mas não duvidamos affirmar que elle nem de longe seguiu as gloriosas pizadas de seu antecessor.

Parece que, cioso em demasia de sua autoridade e dotado de genio orgulhoso e pouco conciliador, rompeu logo a harmonia do poder espiritual da igreja com o civil da administração publica, harmonia que Dom frei Caetano Brandão sempre procurou conservar e manter illesa como uma das mais imperiosas necessidades da igreja. O espirito rixoso e irreflectido do novo pastor veiu por mais de uma vez crear embaraços ao governo, que não cançava de representar á metropole contra os seus actos attentatorios das prerogativas e direitos do throno, como consta de varios cartas regias.

Citaremos apenas uma para não alongar mais esta noticia que já vae além do que pensavamos. Era regente do reino o principe Dom João por grave enfermidade de sua mãi a rainha Dona Maria I, e o seu ministro Dom Rodrigo de Souza Coutinho, estranhando as difficuldades creadas ao governo pelo clero, disse em 30 de setembro de 1800 ao governador do Pará; « Sua Alteza Real ficou muito

satisfeito com o que vossa senhoria expõe em officio n. 30, e é mais uma prova do caracter d'esse bispo: era melhor que o tivessem deixado morrer confessor de freiras, e divertir-se com as suas miseras intrigas, sem inquietar a igreja e o estado como tem constantemente feito, e do que poderá emfim arrepender-se.

O certo é que o bispo Dom Manoel de Carvalho, considerando a confraria da caridade isenta da jurisdicção civil, não consentiu que o seu administrador, o reverendo padre Agostinho Domingues de Cerqueira, désse contas ao juiz de residuos e capellas, pelo que este julgou por sentença de 17 de abril de 1807. [1] a comminação que lhe im-

---

[1] *Sentença*:—Julgo por sentença a comminação, visto não obedecer a ella o padre Agostinho Domingues de Cerqueira, administrador do hospital da caridade, usando do subterfugio de desistir da administração e fazer entrega dos livros na secretaria episcopal de prevenção, pela noticia que tivera, confessada por elle na insultante carta fls., pensando que com este procedimento ficava desonerado e fazia o juizo irrisorio: e outrosim não annuir ao meu civil officio que a prudencia me dictou, o exm. e rvm. prelado diocesano, de quem era de esperar igual correspondencia: e porque por direito são de real jurisdicção os lugares pios da America, bem declarado pela regia provisão de 13 de fevereiro de 1801 da mesa da consciencia e ordem expedida por immediata resolução de Sua Alteza Real de 19 de dezembro de 1800 para servir de regra, e não entrar em duvida, que pelo seu espirito e letra não admitte interpretação alguma que

pozéra, mandando expulsal-o do hospital com sequestro de todos os bens d'este; e nomeou para administral-os a irmandade da Santa Casa da Misericordia da capital, emquanto Sua Alteza Real não mandasse o contrario: serviu-lhe de fundamento a provisão regia de 13 de fevereiro de 1801, expedida por immediata resolução de 19 de dezembro de 1800.

Por diploma de 12 de julho de 1667, o rei de Portugal, Dom Affonso VI, approvou e tomou debaixo de sua immediata protecção a Santa Casa da Misericordia do Pará, e concedeu-lhe as mesmas honras, graças, privilegios e isenções de que gosava a da capital do reino, acto que foi confirmado por outro diploma de Dom Pedro II no anno de 1699, sendo identico o seu compromisso.

O seu fim era a pratica de actos de caridade: dava esmolas aos presos da cadeia;—cuidava dos

---

não seja abusiva, temeraria e atrevida; portanto mando que o dito padre administrador seja expulso do hospital e se proceda a inquirição por pessoas que melhor possão saber a verdade sobre os bens e vendas que pertencem ao hospital e dos seus encargos, em cujos bens se procederá o sequestro, e nomeio para a administração d'elles e do hospital a irmandade da misericordia d'esta cidade emquanto Sua Alteza Real não mandar o contrario, do que se lavrará termo e o escrivão passe mandado para se introduzir de posse, e na mão do mesmo hei esta por publicada. Pará, 17 de abril de 1807.—(assignado) *José Marques da Costa.*

seus livramentos;—salvava os condemnados á pena capital quando do patibulo cahiam semi-mortos, cobrindo-os com a chamada *bandeira da misericordia*. Esta pratica acabou em 1837, anno em que o governo imperial declarou não ter a Santa Casa direito algum de intrometter-se na acção da justiça. [1]

Em 18 de abril de 1807 foi intimada a sentença do juiz de residuos e capellas ao provedor e mesarios da Santa Casa, e todos de commum accordo resolveram que fosse acceita a administração do hospital e dos bens sequestrados á confraria da caridade, pelo que o escrivão do juizo lhes fez entrega dos mesmos por termo de inventario. [2]

---

[1] Avisos de 12 de março e 19 de junho de 1837.

[2] *Termo de intimação*:—Aos desoito dias do mez de abril de mil oitocentos e sete annos n'esta cidade do Pará, em a casa do despacho da irmandade da Santa Casa da Misericordia na igreja do collegio de Santo Alexandre, que foi dos extinctos jesuitas, aonde ora existe a mesma Misericordia e eu escrivão abaixo nomeado vim para effeito de intimar a sentença retro ao provedor, mesa e mais irmãos convocados em junta, e sendo ahi por mim assim feita a dita intimação pelo mesmo provedor, mesa e irmãos uniformemente me foi dito que a mesma irmandade aceitava a nomeação da administração do hospital da caridade d'esta mesma cidade na fórma declarada na sentença retro, do que fiz este termo que assignarão todos os sobreditos que presentes

Não encontramos a ordem regia, nem a provisão em que se fundou a sentença do juiz de residuos e capellas. Nenhuma resolução tambem encontramos nos archivos publicos que désse posteriormente á Santa Casa o dominio a esses bens de que fôra nomeada simples administradora; mas a irman-

---

se achavam em junta. Eu Manoel José da Motta que o escrevi.—O provedor Antonio Bernardo Cardoso. — Escrivão Luiz Pereira da Motta.—Recebedor Jeronymo José do Valle Guimarães,—Manoel João Franco.—Gaspar Corrêa de Vellasco,—Casemiro José Rodrigues. — Domingos Gonçalves Pinto.—Joaquim José de Amorim. — Caetano José Pereira Marinho.—Marcellino Herculano Perdigão.—Joaquim Thomaz Corrêa.—Francisco José Gomes Pinto. — Manoel José Cardoso.—João Ferreira de Mattos.

———

Termo de acceitação e acto de posse:—Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e sete, n'esta cidade de Belem do Gram-Pará, aos desoito dias do mez de abril, em a casa do despacho da igreja da misericordia, estando em mesa os irmãos deputados d'ella, a que presidiu o irmão provedor mestre de campos Antonio Bernardo Cardoso, appareceu n'ella o escrivão dos residuos e capellas do juizo secular Manoel José da Motta, e com venia outorgada leu uma sentença proferida no dia de hontem pelo juiz das mesmas capellas, pela qual encarregava á esta mesa da Misericordia a administração do hospital da caridade com todos os bens, possessões e dependencias até Sua Alteza Real o principe regente nosso senhor determinar sobre ella o que fosse de seu real agrado. E dando a mesma mesa o seu consentimento á aceitação da referida administração, passou

dade tem estado na posse mansa e pacifica de taes bens sem a menor contestação desde aquella remota época até os nossos dias, applicando-os sempre aos pios encargos de que se acha incumbida, e todos estam incorporados ao seu patrimonio com a sancção de leis provinciaes.

De posse dos bens da confraria da caridade, a Santa Casa da Misericordia tratou de dar-lhes a conveniente administração; e apezar de abusos que uma ou outra vez se tem dado, proprios de quasi todos es estabelecimentos publicos, força é confessar que alguns cidadãos honrados têm cuidado com zelo de dar impulso á esta santa instituição.

Séu patrimonio hoje se eleva ao valor estima-

---

immediatamente o mesmo escrivão ao dito hospital, situado á um lado da praça ou largo da Sé cathedral, e empossou d'elle e de todos os bens que n'elle se acharão á referida mesa da Misericordia na pessoa do irmão conselheiro o alferes Gaspar Corrêa de Vellasco, autorisado por ella para esse fim, como consta do auto de inventario, que o sobredito escrivão fez no mesmo acto de posse; ficando transferido para os dias seguintes a continuação e descripção do inventario e posse dos outros mais bens moveis, semoventes e de raiz, pertencentes ao referido hospital, tanto n'esta cidade como no seu districto e comarca. E para de tudo isto constar mandou a mesa lavrar por termo este auto de posse e aceitação, que eu Luiz Pereira da Motta, escrivão da Santa Casa, escrevi. e todos assignarão.— Barroso, etc. —Valle Guimarães, etc.—Vellasco, etc.—Seabra, etc.—Amorim.—Franco, etc,

tivo de quatro centos contos de réis, em predios, apolices da divida publica e outros titulos e bens. Sua renda annual é superior a setenta contos de réis, e satisfaz ás suas avultadas despezas que sommam sempre em quantia pouco inferior, attento o crescido numero de enfermos diariamente recebidos e curados em seu hospital.

Desde a fundação da irmandade até o meado do anno de 1854, os funccionarios da administração da Santa Casa eram eleitos annualmente pelos suffragios dos irmãos, como preceituavam os seus diversos compromisos, mas de julho d'este anno em diante tem sido da privativa attribuição do presidente da provincia a escolha dos irmãos que devem compôr as administrações biennaes, na fórma do compromisso actual de 14 de junho de 1854.

Não obstante esta irmandade proceder outr'ora a escolha annual de sua administração, estava sob os auspicios e immediata acção do governo. Na eleição que a mesma procedêra no anno de 1833, tinha sido eleito provedor o conego Baptista Campos, tomando elle posse do cargo em 28 de julho desse mesmo anno, conjuntamente com os demais membros da nova administração. [1] Foi reeleito no anno seguinte.

---

[1] Eram os seguintes:

Secretario.—Antonio Constantino Pimenta Chermont.

Recebedor.—Pedro Henrique de Almeida Seabra.

Seus inimigos não perdiam occasião de desconceitual-o como esbanjador dos bens á seu cargo: imputavam-lhe varios actos de malversação no exercicio de seu emprego e não tiveram nenhum escrupulo de dar ao presidente da provincia informações exageradas e talvez cavillosas. E verdadeiras ou falsas, crearam a necessidade de fiscalisação por parte do governo como desejaram os seus desafeiçoados.

Mordomos dos presos.—Francisco Antonio Ferreira Ribeiro, José Monteiro de Sá e Albuquerque.

Mordomo dos expostos.—Francisco José da Silva.

Mordomo dos pobres.—Jacintho Francisco Lopes.

Conselheiros.—Antonio Manoel de Souza Trovão, Antonio de Lacerda Chermont, Manoel Gomes Pinto, José Baptista Camecran, Antonió José da Silva Neves, Joaquim José da Gama, Joaquim Antonio de Souza Leal Aranha, Ignacio de Faria Perdigão.

VI

Vingança do presidente contra o conego Baptista Campos na qualidade de provedor da Santa Casa.—Plano para deposição de Lobo de Souza e de Santiago.—Reconciliação e conferencia do conego Baptista Campos com Malcher.—Chamada de Lavor Papagaio do Maranhão para o Pará. —Pasquins.—Jornal *Sentinella Maranhense*,—Excitamento á revolta.— Festejos pela reforma á constituição politica do imperio.—Reflexões sobre a constituição em 1823.—Execução do acto addicional na provincia.—Conselho presidencial.—Convocação do corpo eleitoral para a escolha do regente do imperio e dos deputados provinciaes.—Boatos de revolta. —Provocação de Lavor Papagaio ao presidente.—Ordem para prendel-o e dar busca na casa em que elle residia.—Sua evasão para a fazenda do conego Baptista Campos e d'ahi para a de Malcher.—Considerações.

Lobo de Souza despeitado como se achava com a opposição do conego Baptista Campos, julgou que poderia explorar com vantagem a administração d'este na qualidade de provedor da Santa Casa, e tentou chamal-o á contas afim de fazel-o pelo menos emmudecer com receio de ser responsabilisado pelas faltas que lhe imputavam. E com este proposito pediu-lhe varias conferencias e informações, mas nunca as poude obter, pelo que no dia 26 de junho dirigiu-lhe a seguinte portaria:

« O senhor Arcipreste João Baptista Gonçalves Campos, na qualidade de provedor da Santa Casa da Misericordia, comparecerá no palacio do governo sem perda de tempo para negocio urgentissimo á bem dos miseraveis doentes do mesmo hospital.» [1]

E como visse que os seus actos eram todos frustrados, porque o conego Baptista Campos, avisado de tudo, se prevenia de modo que ninguem conseguia encontral-o para entregar-lhe qualquer papel vindo de palacio, elle incumbiu a entrega d'esta portaria á Affonso de Mello, que lhe merecia inteira confiança dando-lhe a conveniente ordem com igual data, concebida n'estes termos:

« O senhor commandante do corpo dos municipaes permanentes mandará entregar sem demora por um inferior do corpo do seu commando o officio incluso, dirigido ao provedor da Santa Casa da Misericordia, João Baptista Gonçalves Campos; e para este fim empregará todos os meios legaes necessarios, e dar-me-ha parte de assim o haver cumprido. » [2]

Ameaçado, o conego Baptista Campos receiava ser victima do arbitrio do presidente, e por isso andava foragido sem quasi residencia conhecida. Nos limites da lei não via mais meio de melhorar a sua posição. Veiu-lhe á mente a idéa da depo-

---

[1] *Correio do Amazonas*, n. 163 de 5 de julho de 1834.

[2] Idem.

sição das primeiras autoridades; mas julgava-se trahido e abandonado pelo seus melhores amigos, e temia não ter apoio que lhe podesse assegurar o bom exito da conspiração.

Lançando a vista sobre o terreno que ia pizar, hesitou uma e muitas vezes diante das difficuldades de tão arriscada empreza. Só via em turno de si gente que não lhe podia dar a força moral de que carecia, alguns poucos alliados que ainda esposavam a sua causa, e os adversarios que o applaudiam e abraçavam o seu partido menos por convicções do que por conveniencia propria. Estes ultimos, vendo-o hostilisar o inimigo commum, o animavam na opposição e até lhe teciam pomposos elogios. E não devia causar isto estranheza.

Em politica, quando a divergencia não nasce de principios, a luta é sempre pessoal, ardente e acrimoniosa; mas tambem a tregua é frequente, e não é raro ver-se o odio encarniçado de repente transformar-se em affecto estremecido; as relações sociaes facilmente se estreitam ou rompem quando as enlaçam simples resentimentos e ambições. As mesmas offensas são de prompto esquecimento, e nunca repugna ao interesse individual vel-as substituir por osculos fraternaes.

O conego Baptista Campos comprehendia os manejos politicos, e conhecia os homens com quem lidava. Lembrou-se de que poderia tirar proveito das desaffeições que Lobo de Souza e Santiago ha-

viam creado entre muitos personagens de prestigio na provincia. No numero d'estes contava-se o tenente-coronel Felix Antonio Clemente Malcher. Sabia-se que este, indo á palacio em visita de cumprimento, fôra increpado pór Lobo de Souza como um dos principaes autores do barbaro morticinio *do Palhaço* na qualidade de membro que fôra da junta provisoria. [1] Sabia-se mais que, não lhe sendo retribuida esta visita, elle se julgára offendido em seu melindre, e agastado rompêra as suas relações com Lobo de Souza a quem nunca mais procurára.

O conego Baptista Campos odiava de ha muito a Malcher por consideral-o um dos agentes que tinham concorrido para a sua prisão e fuzilamento tentado na manhan de 17 de outubro de 1823 de combinação com Greenfel. [2] Mas a necessidade politica poz de parte o resentimento, e elle não escrupulisou em pedir-lhe uma conferencia secreta á pretexto de tratar de interesses vitaes da provincia. E reconciliados, conversaram largamente sobre a situação, accordaram no plano da conspiração e nos meios de executal-a, reconhecendo ambos a necessidade de chamar outros auxiliares, escolhidos de preferencia entre os desaffectos do presidente,

1 1º volume pag. 83.

2 Idem pag. 80

que infelizmente os tinha em grande numero, attento o modo pouco urbano com que tratava até as pessoas gradas que não lhe eram somenos.

E taes auxiliares nunca deixam de apparecer, quando no seio da sociedade já existe a predisposição contra os agentes do poder; surgem em tropel de toda parte aos primeiros acenos dos descontentes: o espirito sedicioso é de facil repercursão aos gritos de alarma, no meio das massas descrentes e duvidosas da sensatez do governo.

Na casa de João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha, sita na praça de Pedro II, se daria um chá na noite de 7 de setembro a pretexto de solemnisar o anniversario da independencia politica do imperio, e seriam convidados o presidente e o commandante das armas. Os conjurados se reuniriam na porta do palacio do governo quando ahi tocassem as bandas de musica como era de costume. D'ahi partiriam com uma dellas dando vivas proprios da occasião até a casa de Tenreiro Aranha. Chegados que fossem, entrariam pela porta dentro e em acto continuo prenderiam a Lobo de Souza e a Santiago, fazendo-os embarcar e seguir sem demora para a côrte no mesmo navio em que tinham vindo. O conego Baptista Campos tomaria então o governo da provincia, e de accôrdo com os seus partidarios faria depois as mudanças que conviessem ao interesse geral de todos: tal era o plano concertado.

N'esta conspiração não havia intenção de derramamento de sangue; pelo contrario os colligados assentaram evital-o por todos os meios possiveis: queriam todos que a deposição fosse pacifica como a do visconde de Goiana. Abortou porém o plano; tudo foi transtornado pelo excitamento dos espiritos exaltados, que sempre precipitam os acontecimentos dando-lhes muitas vezes direcções e fins imprevistos e inesperados,

O conego Baptista Campos precisava de toda liberdade de acção para poder prevenir com tempo o que fosse de mister á trama. Convinha-lhe antes de tudo achar um homem temerario, que quizesse tomar a redacção e responsabilidade de seu jornal. Indicaram-lhe um nestas condições; chamava-se Vicente Ferreira Lavor Papagaio que, escapando de ser assassinado no Ceará, d'onde era natural, por causa de sua linguagem atrevida e insultuosa na imprensa, passára-se corrido para o Maranhão, e ahi dedicava-se á defeza e sustentação exagerada das idéas republicanas. Convidado, não pôz duvida em mudar-se para o Pará, vindo residir na propria casa do conego Baptista Campos, na rua do Norte.

O *Publicador Amazoniense* não sahiu mais á luz da publicidade: em substituição surdiram os pasquins. Não havia manhan em que se não concitasse o povo á revolta por meio de papeis incendiarios, collados ás paredes das ruas e esquinas, espalhados pelas praças e lugares de maior tran-

zito. Sentiu-se logo recrudescer a animosidade publica, tornando-se manifestos os symptomas de contentamento da populaça que, olhando sempre de revez para os que estão em cima, nunca deixa de applaudir a quem arremessa dardos contra os agentes do poder. Lobo de Souza viu-se obrigado a mandar recrutar para a marinha alguns dos turbulentos que mais se distinguiam no reboliço.

Não tardou que apparecesse um novo jornal intitulado—*Sentinella Maranhense na Guarita do Pará*, sob a redacção do referido Lavor Papagaio, e responsabilidade de Camillo José Moreira Jacarécanga, tambem natural do Ceará. E' escusado dizer que este jornal proclamou-se ao nascer como *campeão dedicado das liberdades patrias, paladino sincero dos direitos do povo*! E' estribilho commum repetido frequentemente nos programmas de todos os gazeteiros mediocres, que tem a fatuidade de querer dirigir a opinião publica: julgam-se luzeiros da sociedade quando não passam de ridiculos histriões, verdadeiros demolidores da moral e dos bons costumes. A *Sentinella Maranhense* abriu as suas columnas com este verso que lhe servia de epigraphe:

« Sem rei existe um povo,
« Sem povo não ha nação:
« Os brazileiros só querem
« Federal constituição.

Desmoralisar o systema monarchico e a regencia do imperio;—abalar as instituições do paiz, — excitar o furor popular,—subverter a ordem publica, —deprimir os delegados do governo,—rebellar a provincia, tal parecia ser a mira de Lavor Papagaio. Nos dois primeiros numeros do seu jornal, unicos que foram publicados e destribuidos, elle lançou-se como possesso contra Lobo de Souza e Santiago, pintando-os com côres negras, como tyranos e rancorosos despotas. Sem interesses, nem relações de familia, que o podessem ligar á provincia, pouco se importava com o futuro d'esta; eram-lhe talvez mesmo indifferentes as perturbações da ordem publica: estranho em casa alheia, não se impressionava com os infortunios d'aquelles com quem convivia debaixo do mesmo tecto.

Aportou por este tempo ao Pará o paquete nacional trazendo a desejada reforma á lei fundamental do Estado. Ninguem ignora que a assembléa constituinte, convocada para confeccionar a lei constitucional do imperio, começára a funccionar no dia 3 de maio de 1823: dividida em dois partidos, os chamados *realistas* conseguiram em julho, pouco mais de dois mezes depois, a demissão dos Andradas, que exerciam verdadeira preponderancia no ministerio de que então faziam parte. Esta mudança operou uma tal ou qual reacção contra os liberaes, que ousavam pronunciar-se em favor das liberdades publicas, impugnando o poder exa-

gerado que se pretendia dar á realeza com detrimento das demais delegações da soberania nacional.

A opposição manifestou-se vehemente por toda parte; o governo sentiu-se em breve impopular e sem força capaz de resistir á opinião que se levantava na imprensa e no seio da propria constituinte, onde retumbava com geral sympathia a voz eloquente de José Bonifacio e de seus illustres irmãos. A chegada do conde do Rio-Maior e de outros commissarios do governo portuguez veiu aggravar a situação, prevenindo o espirito publico contra a missão diplomatica que muitos, desconfiados das intenções do imperador, julgaram hostil á nacionalidade brazileira.

O governo via crescer cada vez mais os seus embaraços, e os attribuia principalmente ás discussões calorosas da assembléa. Succedeu então o espancamento de alguns brazileiros por officiaes portuguezes que se diziam offendidos continuamente por aquelles, e por isso reunidos á tropa se foram queixar ao imperador. Este aproveitou o ensejo para dirigir á assembléa uma mensagem em que lhe pedia satisfação pelos insultos feitos tanto ás suas intenções como á honra de taes officiaes.

A assembléa que já tinha tambem recebido queixa dos brazileiros offendidos e espancados, comprehendeu a sua posição, e apezar de ter respondido a mensagem em termos convenientes, declarou-se

em sessão permanente esperando em seu posto de honra o golpe que de ha muito receiava. E não se enganou. No dia seguinte, 12 de novembro, foi dissolvida, sendo logo prezos seis deputados inclusive os tres Andradas; posteriormente foram todos deportados para a França como cidadãos perigosos ao Estado!

Acreditamos que houvesse algum excesso de linguagem nas discussões da constituinte. E' natural ás assembléas populares, incumbidas de organisar o exercicio do poder soberano de qualquer nova nacionalidade, deixar-se muitas vezes arrastar pelos impulsos ardentes do patriotismo, e no excesso de zelo transviar-se n'uma ou outra occasião, mormente quando o paiz acaba de proclamar a sua independencia politica; e inexperiente, sem luzes, com instrucção ainda escassa, tactêa quasi nas trevas para poder acertar.

Acreditamos ainda que no seio da constituinte houvesse alguns espiritos turbulentos e visionarios que prorompessem em recriminações e actos inconvenientes, tentando perturbar a marcha regular dos negocios publicos. Nem todos tem a calma e prudencia necessarias nos depositarios do poder, para que possam com ganho de causa resistir ao embate enfurecido das paixões. A escolha mesmo do chamado suffragio popular nem sempre é séria e rasoavel, resultando d'ahi não pequenos males ao Estado. Mas nunca o bom senso abandona a

maioria, e não é de razão crêr que as suas deliberações deixem de ter o cunho de justiça e rectidão.

Foi pois impolitica a dissolução da constituinte; mas era a consequencia logica da mudança não menos impolitica do gabinete, quasi em seguida á sua reunião, ao começo de seus trabalhos: foi um verdadeiro attentado nacional por infundados receios ou mais certo, por caprichos dos conselheiros da corôa, com grave compromettimento da monarchia, que ainda poude salvar-se em tempo com a prudente abdicação do imperador.

Ninguem ignora tambem que, quatorze dias depois de dissolvida a constituinte, em 26 de novembro de 1823, fôra nomeada uma commissão de dez membros com o encargo especial de organisar a constituição politica do imperio de maneira que podesse merecer a approvação imperial. A commissão encetou os seus trabalhos sob a presidencia e inspirações do imperador, e no principio do anno de 1824 deu por finda a sua missão, apresentando o projecto de lei organica que, aceita e outorgada, foi depois jurada em 25 de março como lei fundamental do imperio.

E inspirada como foi pelo imperador, devia naturalmente resentir-se da falta de expansão no movimento do poder publico, concentrando o mais possivel a soberania nacional n'um só agente que podesse absorver toda a acção governativa, embora houvesse n'isso grave sacrificio da autonomia das

provincias. Em geral todos sentiram que estas mirravam á sombra da decantada protecção do governo central, e conheceram a necessidade urgente de afrouxar os laços d'esta estranha sujeição, que lhes entorpecia a iniciativa e o desenvolvimento de seus mais vitaes interesses.

A dependencia em que as provincias viviam da côrte, aggravava os seus males na proporção das distancias em que cada uma ficava do centro d'onde partiam as providencias, aliás nem sempre adquadas ás necessidades publicas e quasi sempre tardias, principalmente para o extremo norte, muito mais longiquo e afastado. Convinha pois confiar-lhes a propria direcção de seus negocios mais peculiares, entregando-lhes a inspecção directa, o manejo dos seus principaes elementos de prosperidade.

Mas essa grande aspiração nacional só poude ser realisada depois da abdicação do imperador, no dominio da regencia, quando o governo supremo do paiz já era exercido por cidadãos que, sahidos do povo, melhor se compenetraram das necessidades parciaes das provincias. Foi promulgada a lei de 12 de agosto de 1834, geralmente conhecida por *acto addicional*:—creava a regencia electiva e temporaria durante a menoridade do imperador, quando nenhum de seus parentes mais proximos com direito á successão da corôa fosse maior de vinte e cinco annos, como então acontecia:— ao mesmo tempo substituia os conselhos

geraes por assembléas legislativas provinciaes com amplas attribuições de fixar as despezas e crear por meio de impostos as necessarias receitas de cada provincia, conforme as suas circumstancias locaes, assim como de legislar sobre a instrucção publica e estabelecimentos incumbidos de promovel-a, sobre obras, estradas e navegação interna, sobre colonias, conventos, associações politicas ou religiosas, catechese e civilisação de indios, e sobre tantos outros assumptos, varios e importantes, que eram da exclusiva competencia da assembléa geral e do governo central.

Esta lei chegou ao Pará no dia 10 de outubro, e foi recebida com applausos geraes. Os sinceros patriotas viram na reforma constitucional um poderoso germen de prosperidade para as provincias, e com razão pensaram que, satisfeitas as ambições d'estas com a descentralisação estabelecida do poder publico, se fortaleceriam os élos da cadeia nacional, ameaçada de quebrar-se pelo descontentamento nascido da absorpção do principio autoritario, e que assim se salvaria a integridade abalada do imperio, de que tanto se arreceiavam os liberaes d'esses tempos gloriosos. Tinham portanto justo motivo de exultar de prazer sentindo o coração vibrar-lhes com as gratas emoções do patriotismo.

Os amigos do governo reuniram-se e foram á palacio cumprimentar o delegado da regencia. O commandante das armas fez comparecer uma banda

de musica, e depois dos vivas dados pelo presidente de uma das janellas, os cidadãos presentes percorreram as ruas da cidade, saudando a reforma constitucional com bastas girandolas de fogos artificiaes. Ao passarem pela casa do conego Baptista Campos, Lavor Papagaio gritou :— Viva a federação republicana ! Morra o *malhado* ! . . .

Malhado era o appellido que davam á Lobo de Souza por ter uma malha de cabellos brancos na cabeça. Elle soube do facto, porém fingiu não dar-lhe a menor importancia. No dia seguinte foi avisado de que um homem do districto do Acará apparecêra no quartel do corpo de artilharia, tentando alliciar os guardas de Bujarú para uma revolução que estava premeditada. De varias localidades já lhe haviam denunciado planos de revolta contra o governo. Raymundo de Avelar, homem de genio atrabiliario, já tinha tentado na Vigia acclamar o regimen republicano, e seguramente teria perturbado a ordem publica, se não fosse a energia do juiz de paz, apoiado pelas pessoas sensatas do lugar.

Ao receber a lei, elle tratou logo de dar-lhe execução apressando a eleição tanto do regente como dos deputados provinciaes. Para a primeira já estava designado em todo o imperio o dia 7 de abril de 1835 ; só lhe restava marcar o praso para a segunda. No intuito de resolver sobre isto e tomar algumas providencias concernentes á este

assumpto, reuniu sem demora o conselho do governo, o qual deliberou designar o dia 20 de janeiro do anno seguinte para a eleição da assembléa provincial, devendo no primeiro de março proceder-se á apuração geral na camara municipal da capital, como tudo consta da seguinte acta que aqui extractamos:

« Aos onze dias do mez de outubro de 1834, n'esta cidade de Santa Maria de Belem, capital da provincia do Gram-Pará, no palacio do governo, estando presentes o presidente e os conselheiros abaixo assignados, foi aberta a sessão:

« O presidente, apresentando o aviso expedido pelo ministro e secretario de Estado dos negocios do Imperio com data de 25 de agosto ultimo, que acompanhára 60 exemplares da Constituição do Imperio e outros tantos da Carta de Lei de 12 do dito mez, contendo as mudanças e addições que á ella fizera a camara dos deputados, para isso autorisada:—lendo o aviso da mesma data, expedido pelo ministro, no qual ordenando que no dia 7 de abril de 1835 impreterivelmente, nos termos da referida lei, se procedesse á eleição do regente de que a mesma tratava, autorisára ao governo da provincia a empregar na correspondencia relativa á tão importante objecto correios extraordinarios, se fossem necessarios, de maneira que o resultado da eleição chegasse á côrte em tempo de se fazer

a apuração final na assembléa geral, antes de concluida a sessão ordinaria do dito anno:

« Disse que sobre este objecto nada tinha que tratar, por já estar fixada a época em que devia ter lugar tal eleição, e que só consultava o conselho sobre as providencias que devia dar para se proceder quanto antes ás eleições dos deputados á assembléa provincial, em vista do decreto de 28 de julho de 1828, para estreitar os districtos eleitoraes designados, ou multiplical-os como mais conviesse, tendo em consideração as respectivas distancias, afim de que as eleições se concluissem legalmente dentro do mais curto praso possivel, pondo portanto em discussão esta materia:

« O conselheiro Serra, tendo a palavra, disse que se devia estabelecer, além dos collegios eleitoraes creados pelas instrucções de 26 de março de 1821 e por este governo nas passadas eleições, um outro na villa de Melgaço, o qual constituiria circulo eleitoral, formado dos seus eleitores com os de Portel e de Oeiras, os quaes seriam desannexados do collegio de Cametá;—e os eleitores da villa de Muaná, ficando desligados do collegio da villa da Cachoeira, viessem votar no collegio eleitoral da capital para mais commodamente fazer-se a eleição, attenta a longitude em que se achavam os pontos designados: e conformando-se todos com isto, o conselho assim resolveu, accrescentando que o eleitor da villa de Ourém viesse votar na capital.

« Em seguida tratou-se da época em que deviam ser feitas as eleições dos deputados á assembléa provincial; e depois de uma pequena discussão, pôz o presidente á votação, e o conselho resolveu que se expedissem as precisas ordens á todas as camaras municipaes para procederem, de conformidade com a referida lei de 12 de agosto, as eleições de maneira que determinavão as leis, declarando-se-lhes que o presidente em conselho marcára o dia 20 de janeiro vindouro para proceder-se em todos os collegios as eleições ;— e que no dia primeiro de março deveria ser a apuração geral » [1]

Remettendo por cópia esta acta á camara municipal da capital, Lobo de Souza ordenou-lhe que convocasse sem perda de tempo o collegio eleitoral, fazendo observar as instruções que já lhe havia remettido em cumprimento das ordens expedidas pelo governo imperial, afim de se tornar effectiva a reforma constitucional nem só quanto á regencia como quanto aos deputados provinciaes. » [2]

---

(1) Além de José Antonio da Fonseca Lessa, secretario do governo, que a escreveu, estão assignados n'esta acta :— Bernardo Lobo de Souza ; presidente,—Silvestre Antunes Pereira da Serra.—José Baptista Camecran.—Antonio Manoel de Souza Trovão.—Manoel Sebastião de Mello Marinho Falcão.—João da Gama Lobo d'Anvers.

2 *Officio de 18 de outubro de 1834 de Lobo de Souza á camara da capital acerca da eleição do regente do imperio e dos deputados á assembléa provincial :*

Grata esperança sorriu então ao conego Baptista Campos. Estava convocada a assembléa provincial, e esta tinha a attribuição de decidir sobre a suspensão do presidente da provincia e dos magistrados: cabia-lhe pelo menos o direito de censurar os seus actos arbitrarios e violentos, denunciando-os quando assim o exigissem as necessidades

---

—Havendo enviado a v. s. e mcs., coberto com o meu officio de 11 do corrente, um exemplar da constituição do imperio, e outro da grande lei de 12 de agosto, contendo as mudanças e addições feitas á mesma constituição do imperio pela camara dos srs. deputados competentemente authorisados para esse fim, recommendo ainda n'esta occasião a mais religiosa observancia da mencionada constituição e lei addicional que faz d'ella parte essencial e integrante; e como o primeiro passo a dar para o fim principal da execução é a eleição dos deputados á assembléa provincial, na conformidade do que dispõe o artigo 4º da dita lei addicional, v s. e mcs. immediatamente que receberem esta ordem convocarão os eleitores da actual legislatura para que se reunam na cabeça do termo do collegio eleitoral d'esta cidade, marcado em virtude das ordens do governo, expedidas em 25 de agosto de 1832; e no dia 20 de janeiro proximo futuro de 1835 elejão 28 cidadãos para deputados á assembléa legislativa provincial.

— Recommendo a v. s. e mcs. o maior zelo e efficacia n'este negocio da eleição, a qual deve ser feita na conformidade das instrucções que foram enviadas á essa camara, como dito fica. Envio a v. s. e mcs. a copia da acta da sessão do conselho do governo, pela qual verão as alterações que se fizeram nos circulos eleitoraes em utilidade publica,

publicas. Elle contava ter maioria no seio d'esta corporação, e por isso julgava poder em breve pôr um paradeiro aos seus males.

Lavor Papagaio entretanto, nada tendo que perder na provincia, persistia no seu plano de insuflar as massas populares ; aproveitava os germens da anarchia que, derramados ha muito entre o povo,

---

Deus guarde á v. s. e mcs. Palacio do governo do Pará, 18 de outubro de 1834.—Bernardo Lobo de Souza.—Sr. presidente e vereadores da camara municipal d'esta cidade.

Outro, de 22 do mesmo mez de outubro:

— Do aviso da secretaria de Estado dos negocios do imperio de 25 de agosto p. p. aqui incluso, verá v. s. e mcs. que no dia 7 de abril de 1835, impreterivelmente se deverá proceder a eleição do regente, que na conformidade do art. 25 da lei de agosto, já enviada á v. s. e mcs. em 11 do corrente, tem de governar o imperio na menoridade do imperador o Senhor D. Pedro 2º.

— Cumpre por tanto recommendar a v. s. e mcs. que ordenem a reunião do collegio eleitoral, que deve ter lugar n'esta capital como cabeça de destricto, afim de que no referido dia 7 de abril seja feita a dita eleição da maneira marcada no art. 27 da sobredita lei de 12 de agosto; feita a eleição, enviarão o resultado com a maior brevidade possivel, afim de poder chegar á côrte á tempo de fazer-se a apuração final em assembléa geral, e antes de concluida a sessão ordinaria do dito anno.

Deus guarde a v. s. e mcs. Palacio do governo do Pará, 22 de outubro de 1834.— Bernardo Lobo de Souza, presidente.—Illms. srs. presidente e vereadores da camara municipal da capital.

começavam a fructificar no solo paraense. Orgulhoso e ousado como é todo o ignorante que se desvanece de si proprio, elle não cessava de pregar doutrinas incendiarias contra o governo; considerava-se vulto importante e necessario na politica, e vaidoso fallava a linguagem frenetica das paixões, incitando os maus instinctos nos grupos dos necios, que lhe prestavam ouvidos e applaudiam boquiabertos as suas estultas vociferações: é muito usado entre os homens baldos de instrucção supprir com phrases campanudas e grosseiras a carencia de idéas resultantes da ignorancia.

Continuavam com insistencia os boatos aterradores contra a tranquillidade publica, e Lobo de Souza quiz por si averiguar o que havia de provavel nas noticias que corriam. Ao amanhecer do dia 13, montou á cavallo e sahiu só á passeio pelas ruas: procurou de preferencia os lugares suspeitos; passando pela rua do Norte, seguiu com direcção á casa do conego Baptista Campos.

Lavor Papagaio estava recostado n'uma das janellas, e ao vel-o aproximar-se gritou e repetiu com voz acentuada:—Viva a federação norte-americana brazileira! Morra o malhado!...

O presidente era irascivel e tinha commettido alguns desatinos; porém justiça se lhe faça, ninguem em semelhante emergencia poderia cruzar os braços e receber impassivel a provocação que se lhe acabava de fazer. Voltando á palacio incon-

tinente, mandou chamar o seu secretario e lhe dictou a portaria que uma hora depois dirigiu ao promotor publico. Era nestes termos:

« Havendo-se feito notavel a vinda para esta provincia de Vicente Ferreira Lavor Papagaio, redactor da *Sentinella Maranhense*, por papeis incendiarios que tem vindo á luz da publicidade aqui depois da sua chegada, como o avulso —*Ao publico*, impresso na *Typographia Americana* em defeza dos municipaes permanentes involvidos na sedição de 1º de agosto, como o periodico—*Cabano da Praia Grande* distribuido na *Typographia Federal*, e o 1º numero da *Sentinella Maranhense*, contendo todos principios falsos, calumnias e offensas ao governo supremo da nação, ao da provincia e até aos gabinetes estrangeiros:

« Havendo-se no 2º numero da referida *Sentinella*, publicado em 4 do corrente mez, o mencionado redactor excedido dos justos limites da moderação e prudencia, por concitar directamente os povos á revolta contra o systema jurado, por procurar exacerbar os animos dos habitantes da provincia, forçar a opinião e por meios revolucionarios obter a decantada *Federação Republicana*, de que não dá a menor ideia, e tudo isto quando se trata da execução da lei de 12 de agosto, que vem estabelecer as reformas reclamadas por toda nação:

« Havendo-se esse redactor constituido detractor

apaixonado do governo da provincia, por affirmar ao povo a existencia de factos que nunca existiram, ou quando existam, são contrarios aos que elle arteira e calumniosamente assoalha, o que corrobora a opinião de que ha um club luso-restaurador que trabalha pelo restabelecimento do duque de Bragança no throno do Brazil tanto n'esta provincia como na do Maranhão, e para tornal-o necessario faz tudo por transtornar a ordem publica, disseminar a discordia e atêar a guerra civil:

« Sendo certo haver o redator da *Sentinella* dito a bordo do paquete *Feliz*, que vinha á esta provincia fazer uma revolução, a qual rebentaria ao 3.° numero do seu jornal:

« Constando que devia este ser distribuido no sabbado, 11 do corrente mez, mas para produzir maior impressão no povo, a distribuição fôra adiada para o anniversario do assassinato do *Palhaço*, 22 de outubro, na occasião do funeral que se costuma fazer em commemoração das infelizes victimas d'esse attentado:

«Constando ainda que na noite de 11 d'este mez, quando eu publiquei a fausta noticia de haver-me chegado officialmente a grande lei de 12 de agosto, e quando alguns cidadãos dos mais conspicuos d'esta capital com uma banda de musica sahiram a percorrer as ruas, dando vivas á Sua Magestade Imperial e Constitucional o Senhor D. Pedro II, á Nação Brazileira, á Regencia,

á Assembléa Geral Legislativa e ás Reformas Decretadas, ao passarem pela casa do arcipreste Baptista Campos, d'ella publicamente o redactor Papagaio, ouvindo os ditos vivas de uma das janellas da frente, rompêra em altas vozes e por muitas vezes a dar vivas á Federação Republicana, contra a ordem estabelecida do governo, sem encontrar a menor opposição, o que tudo me convence de que elle veiu chamado para testa de ferro do partido desorganisador, que por vezes tem tentado perturbar a paz de que goza a provincia:

« Acontecendo que alguns brazileiros nimiamente sensiveis ao grito da patria e da liberdade, fascinados deram vivas na mesma noite ao mencionado arcipreste, com vozes de *morram* taes e taes classes, taes e taes individuos, em cujo numero eu fui personalisado com o epitheto de tyranno:

« E sendo o meu primeiro dever manter a ordem estabelecida, ordeno ao sr. promotor publico Manoel da Fonseca Zuzarte de Macedo, que se dirija com a competente autoridade judiciaria á casa do arcipreste João Baptista Gonçalves Campos, onde está residindo o referido redactor e existem os typos com que se imprime o periodico *Sentinella*, e ahi examine todos os papeis que encontrar afim de ver se entre elles depara com documentos que provem os factos apontados, procedendo ulteriormente nos termos de direito.» [1]

1 Extractada do livro de registro de portarias, anno de 1834. Foi publicada no *Correio Official Paraense*, n. 28, de 29 de outubro do referido anno.

Na mesma occasião elle fez baixar esta outra portaria:—«Ordeno ao senhor juiz de paz do 1º districto, Pedro Henrique de Almeida Seabra, que sem demora mande dar busca na casa do arcipreste Gonçalves Campos, nos papeis do redactor da *Sentinella Maranhense,* Vicente Lavor Papagaio, que ali mora e conserva a sua imprensa, tendo sua mercê em attenção o relatorio que para esse fim enviei ao promotor publico, e no qual mencio-no os factos que me forção a tal medida: fará aprehensão dos que forem suspeitos, assim como do 3º numero d'aquelle jornal, que me consta estar no prélo para sahir á luz. Assim o cumpra dando-me conta do resultado.» [2]

E para não deixar frustrar a diligencia, incumbiu-a tambem ao juiz de direito Manoel Bernardino de Souza Figueiredo e ao 1º commandante dos municipaes permanentes Affonso e Mello com uma força de tropa de linha. Além da busca foram encarregados de prender a Lavor Papagaio e de recolhel-o á corveta *Bertioga,* como indiciado no crime de tentar directamente contra o systema estabelecido de governo. [3]

---

2 Portaria de 13 de outubro de 1834.

3 *Portaria de 13 de novembro de 1834 ao juiz de direito*: Ordeno ao sr. dr. juiz de direito Manoel Bernardino de Souza e Figueiredo, que se dirija á casa do arcipreste, onde mora o redactor da *Sentinella Maranhense,* com a sua typo-

Mas o juiz de direito hesitou; ou porque fosse arrastado por considerações de amisade, ou porque entendesse que antes de tudo convinha cumprir a stricta formalidade da lei, não executou, nem fez executar a ordem:—ponderou que não podia effectuar a busca sem que primeiro o promotor publico ou qualquer cidadão preenchesse as solemnidades legaes.

No codigo do processo criminal estava effectivamente prescripto que, sem indicios vehementes

---

graphia, Vicente Ferreira Lavor Papagaio, e dê busca em todos os papeis que lá existirem, aprehendendo os que se tornarem suspeitos, assim como o 3º numero do seu jornal, que me consta estar no prélo, nos quaes tenta directamente o dito redactor contra a ordem publica e o systema jurado, e me dará conta circumstanciadamente de assim o ter cumprido, sendo n'esta diligencia acompanhado pelo sr. commandante dos permanentes que se apresentará com uma força de 1ª linha, e pelo promotor publico em cujo poder existe o relatorio dos justos motivos que me forção á esta medida, Palacio do governo do Pará, 13 de outubro de 1834.—Bernardo Lobo de Souza, presidente.

—

Portaria de 13 de outubro de 1834, do presidente Lobo de Souza ao 1º commandante dos permanentes:

O sr. 1º commandante dos permanentes, Affonso de Albuquerque e Mello prenda e faça recolher á corveta *Bertioga* o redactor da *Sentinella Maranhense*, Vicente Ferreira Lavor Papagaio, como indiciado de tentar directamente contra a ordem estabelecida, e contra o systema jurado, para cujo

firmados com juramento da parte ou de uma testemunha, não se expedisse mandado de busca, e isto serviu-lhe de pretexto para adiar o cumprimento da ordem. Lobo de Souza comprehendeu logo o fim que elle tinha em mira e em nova portaria disse:

« O senhor juiz de paz do 1º districto da cidade em vista do relatorio que enviei ao promotor publico, mencionando os factos e as razões que me forção a mandar pôr em custodia a Vicente Lavor Papa-

---

fim se lhe apresentará uma força de linha, com a qual cercará a casa do arcipreste em que reside aquelle redactor; e de assim o cumprir me dará parte circumstanciada. Palacio do governo do Pará, 13 de outubro de 1834.—Bernardo Lobo de Souza.

—

Officio de 13 de outubro de 1834, do presidente Lobo de Souza ao commandante das armas:

Illm. exm. sr.— V. exc. se sirva dar com urgencia as suas ordens, para que uma força de linha vá cercar a casa em que mora, com a sua typographia, o redactor da *Sentinella Maranhense*, Vicente Ferreira Lavor Papagaio, por tentar uma revolução com o fim de mudar o systema do governo, tendo já para esse fim publicado dois numeros da sua *Sentinella*, devendo esta força apresentar-se ao 1º commandante dos permanentes, encarregado por mim d'esta prisão. Deus guarde a v. exc.—Palacio do governo do Pará, 13 de outubro de 1834.—Illm. exm. sr. tenente-coronel Joaquim José da Silva Santiago, commandante das armas.—Bernardo Lobo de Souza, presidente.

gaio, e a dar busca em seus papeis, proceda á esta diligencia nos termos de direito sem a menor duvida, não obstante o que acaba de ponderar-me sobre a falta de juramento que julga essencial o juiz de direito contra a pratica seguida em todo imperio e até pelo mesmo juiz n'esta provincia, quando as buscas são ordenadas na côrte pelo governo e nas provincias pelos presidentes.»

Ninguem contesta:— todo cidadão tem em sua casa um asylo inviolavel conforme o preceito constitucional, e por isso a lei só concede a busca em determinados casos e sob certas condições; mas é permittida como meio de descobrir objectos necessarios á prova de qualquer crime; e allegava-se com fundamento que Lavor Papagaio tentava contra a forma do governo estabelecido no imperio, havendo manifesta suspeita de existirem factos comprobatorios d'este delicto na casa em que elle residia, além das publicações já feitas pelo indiciado. E isso bastava para se poder executal-a, uma vez requerida pelo orgão da justiça publica.

Era já o dia 14 de outubro, e as difficuldades cresciam: a diligencia ainda estava por effectuar. O juiz de paz tambem offerecia duvidas e tergiversava. Lobo de Souza estava entretanto empenhado no cumprimento de sua ordem; conhecia a sua posição; dando o primeiro passo, julgava não lhe ser possivel recuar sem perder o prestigio e

desmoralisar o seu proprio acto. Lembrou-se de incumbir á outro a commissão e fez lavrar a seguinte portaria:

« O senhor doutor juiz de direito Gentil Augusto de Carvalho dirija-se á casa do arcipreste Gonçalves Campos, onde achará o juiz municipal que serve interinamente de chefe de policia, e o promotor publico que lhe apresentará um relatorio em que menciono as razões que me forção a mandar pôr em custodia a Vicente Ferreira Lavor Papagaio, e a examinar os papeis que existirem na mesma casa, afim de se proceder ás diligencias necessarias nos termos da lei, advertindo-lhe eu que o juiz de paz do primeiro districto, Pedro Henrique de Almeida Seabra, é em minha opinião suspeito no presente caso por ser intimo amigo do criminoso. Varios factos de que tenho provas, confirmão esta minha suspeita. » [1]

« Compareça vossa senhoria, disse elle ao chefe de policia interino Manoel Barroso de Bastos, sem perda de tempo á casa do arcipreste Gonçalves Campos para o fim de dar busca em todos os papeis ali encontrados, que possam corroborar as provas já existentes sobre uma revolta que se prepara contra a ordem publica e para pôr em custodia o redactor da *Sentinella Maranhense.* » [2]

---

1 Portaria de 14 de outubro de 1834.

2 Idem.

Dada a busca, só foram encontradas na casa mulheres e crianças, algumas cartas sem interesse e o 3º numero da *Sentinella Maranhense*, já paginado e prompto para ser impresso. O juiz fez arrecadar tudo depois de lavrado o competente auto.

Lavor Papagaio foi avisado e poude com tempo evadir-se para a casa do padre Joaquim Varjão Rolin, no mesmo quarteirão, pelo quintal que dava para o rio. D'ahi embarcou n'um bote e seguiu para a fazenda chamada *Concussão das Pedras*, da propriedade do conego Baptista Campos, onde este já se achava, no furo *Atituba*, tributario da bahia de Carnapijó, districto de Barcarena. Depois de breve conferencia sobre os acontecimentos que acabavam de dar-se, foi aconselhado a partir para o rio Acará, afim de asylar-se na fazenda de Malcher, por offerecer melhores meios de segurança. Martinho Salazar, Jacarecanga e alguns outros empregados da typographia foram seus companheiros de viagem. Com receio de serem perseguidos e presos por alguma escolta que lhes viesse no encalço, navegaram sempre, dia e noite, com cautella e vigilancia.

Lobo de Souza não ficou satisfeito com o resultado da diligencia e muito menos com a evasão de Lavor Papagaio: attribuiu o máo successo da busca ao juiz de paz do primeiro districto, pelo que lhe pediu explicações n'estes termos:

« Tendo-se vossa mercê tornado suspeito á causa

publica como connivente do redactor da *Sentinella Maranhense*, Lavor Papagaio, que publicamente proclama contra a ordem e fórma de governo estabelecido, pela amisade contrahida com elle desde a sua chegada á esta provincia, e em consequencia de haver vossa mercê procrastinado a ordem de busca que lhe deprecou o promotor publico á vista do meu relatorio contra o criminoso:—tendo chegado a sua obstinação ao ponto de resistir até á minha ordem negando ao governo da provincia o direito de mandar dar buscas, direito sempre exercido em todas as provincias e mesmo n'esta pelos meus antecessores e por mim sem nenhuma resistencia nem das partes nem dos juizes letrados:—dando vossa mercê com a sua desobediencia causa á fuga do indiciado e á occultação dos papeis incendiarios que se annunciavam e de cuja existencia são provas os que depois appareceram, e convindo que de tudo isto vossa mercê se justifique, ordeno-lhe que no prazo mais breve possivel dê a razão do seu procedimento.» [1]

A busca nos papeis de Lavor Papagaio, precedida do cêrco da casa do conego Baptista Campos, foi uma verdadeira faisca lançada na mina ardente de tantos combustiveis, já de ha muito acumulados na provincia e predispostos a inflammar-se

---

[1] Portaria de 16 de outubro de 1834.

ao menor contacto da chamma revolucionaria. Não contente com o que acabava de occorrer, Lobo de Souza proseguiu na pratica de actos pouco reflectidos, julgando-os talvez necessarios e indispensaveis á salvação publica!

Nem sempre convém levar os factos ás suas ultimas consequencias; cumpre antes esperar que o tempo lhes dê a solução natural. E' até algumas vezes de bom tino administrativo vendar os olhos para não vêr, deixando aos acontecimentos a sua propria reparação. As ondas populares de ordinario se abatem e modificam a si mesmas: são como as vagas de mares revoltos pelas ventanias ou pelas fortes correntes das aguas; só acalmam e cessam quando desapparecem as causas que as agitam e produzem. E' loucura querer vencer, estacar o seu movimento procelloso: é de perigo affrontal-as e mais ainda pretender subjugar o furor de seus violentos embates. Prevenil-as com prudencia, evitando as medidas extremas de rigor; deixal-as enfraquecer por si mesmas, obstando os actos de reacção extemporanea, será em todo caso o melhor alvitre, a garantia mais segura contra as borrascas sociaes.

Com a evasão de Lavor Papagaio e apprehensão de seus papeis e imprensa devia Lobo de Souza suspender os actos de hostilidade e esperar com calma o resultado moral da diligencia. Sem prélo, nem typos, foragido pelo interior da provincia,

nenhum receio mais podia inspirar á manutenção da ordem publica aquelle jornalista desvairado, que talvez em ultima analyse não passasse de um maniaco digno de compaixão.

Os poucos escriptos seus que temos lido, certo não recommendam a sua sensatez; denotam além de tudo, a mais crassa ignorancia da lingua portugueza: parece que lhe eram estranhos até os principios mais elementares de grammatica. Em lugar competente publicaremos um protesto que elle fez imprimir no Maranhão contra Malcher por havel-o mandado embarcar preso para ali como desordeiro e prejudicial á provincia, e esse documento demonstrará claramente o seu criterio e habilitações litterarias.

Por muito tempo procuramos com empenho os dois numeros publicados do seu alludido jornal; nenhum porém podemos obter: apenas conseguimos um transumpto do seu programma. Entretanto, como quer que fossem, as doutrinas que elle sustentava com diatribes e injurias aos agentes do governo, seguramente passariam desapercebidas, sem nenhuma influencia no espirito da população, se não lhes dessem vulto além das justas proporções que mereciam. Em épocas de agitação os aparatos judiciarios contra os individuos que mais gritam e vociferam, ordinariamente despertam em seu favor a opinião das massas, grangêam-lhes sympathias e importancia, conquistam-lhes fama e nomeada,

tornando-os martyres imaginarios de idéas, victimas immoladas á sanha do poder!

O maior castigo das nullidades pessoaes é não contrariar os impetos da vaidade que loucamente os impelle;—é permittir-lhes ampla liberdade de acção, e pôl-os em frente dos homens sisudos sob a justa apreciação do bom senso publico. Convém deixal-os ruminar á vontade as fatuas concepções de seu espirito sem a menor perturbação, nem constrangimento: entregues a si, mais depressa se desvanecem de seus suppostos merecimentos, e se envergonham do papel que representam, sentindo melhor a sua incapacidade: basta o juizo sensato da gente séria para arrojal-os de seu pedestal de fôfo orgulho, reduzindo-os aos valores insignificantes que representam.

E assim sucederia com Lavor Papagaio, se não recebessem com tanto estrepito o seu jornal; se Lobo de Souza não tomasse as medidas vexatorias que mandou executar com tamanha ostentação de poder; se após a busca elle não fizesse ainda perseguir ao indiciado que se evadira da capital; se emfim não expedisse em seu encalço uma força armada e municiada, que deu lugar ao primeiro encontro e rompimento com os facciosos, seguindo-se-lhe outros com pequenos intervallos como consequencias inevitaveis d'aquelle acto. Atiçado o fogo, o incendio é infallivel e destruidor sempre que as chammas encontram materias inflammaveis que as nutram e desenvolvam.

VII

Excitamento dos partidos.—Chamada do conego Baptista Campos.—Ordem de prisão contra Lavor Papagaio dada á todos os juizes de paz.—Fuga do mesmo para a fazenda de Malcher.—Reunião de gente na casa deste.—Angelim, Vinagre e irmãos de ambos concitam o povo.—Denuncia do commendador Seixas.—Diligencia para prender Lavor Papagaio na fazenda *Acará-assú*, sob o commando de Nabuco.—Aprisionamento da força do governo e assassinato daquelle.—Expedição para rebater os facciosos commandada pelo coronel Marinho Falcão e pelo capitão de fragata James Inglis.

E' facil de prever o excitamento que derramou na cidade de Belém a busca procedida na casa do conego Baptista Campos. Os seus partidarios, parentes e amigos, enfurecidos esbravejaram contra o presidente e se dispozeram em ordem de hostilidade aguardando sómente as ordens de seus principaes chefes. Foi geral o receio de perturbação na ordem publica. Lobo de Souza informado da exacerbação de animos causada pela execução de sua ordem e por outros factos subsequentes, dirigira-se no dia 16 de outubro ao chefe de policia nestes termos:

« E' mister que vossa mercê redobre hoje a vigilancia da policia e faça rondar a cidade pelos juizes de paz e seus officiaes, afim de manter-se a ordem e segurança publica: falla-se que alguns desvairados pretendem romper em excessos: é preciso tudo prevenir.»

A' cada um dos juizes de paz dos trez districtos da cidade disse em portaria da mesma data: «A segurança publica exige que vossa mercê por si e seus officiaes ronde hoje o seu districto para evitar-se qualquer transtorno que possa occorrer como se falla.»[1]

Os colligados que não poderam no dia 7 de setembro depôr as autoridades por falta de comparecimento das mesmas na casa de Tenreiro Aranha, vendo frustrados os seus manejos, tinham resolvido esperar dos agentes da conspiração o melhor alvitre que deviam tomar. Mas ficaram sobresaltados com a busca que acabava de ter lugar na casa do conego Baptista Campos, e extranharam com indignação o acto commentando-o de varios modos, conforme lhes dictava o interesse partidario.

Lobo de Souza quiz talvez melhorar a situação

---

1 No livro d'onde copiamos estes documentos, em seguida á esta portaria se lê:—«Este registro não se completou, e os officios que faltão aqui lançar forão extraviados por causa das desordens que seguiram-se ao assassinato deste presidente em 7 de Janeiro de 1835.»

desgraçada que o ameaçava, e fez seguir para *Concussão das Pedras* o commandante dos municipaes permanentes com um officio ao conego Baptista Campos convidando-o para uma conferencia em palacio, afim de tratar-se da conveniencia que havia de fazer retirar da provincia a Lavor Papagaio como infenso ao socego publico. Fôra informado de que, ao pôr-se em execução o acto addicional, aquelle se manifestára contra qualquer tentativa de revolta que podesse dar causa ao derramamento de sangue, esperando tudo da proxima reunião da assembléa provincial.

E era de crer que, afagado por esta grata esperança, Baptista Campos confiasse ao futuro todo o seu destino politico, e repellisse a triste ideia de concorrer para as desgraças de seu torrão natal. Infelizmente o emissario do presidente não o encontrou no sitio em que o fôra procurar. Temeroso, elle receiava de todos: quando viu aproximar-se de sua fazenda o lanchão em que ia aquelle official, internou-se no mato, e só voltou quando teve aviso de se haver o mesmo retirado: quiz assim previnir qualquer acto de violencia de que podesse ser victima.

Com o mau successo desta diligencia Lobo de Souza julgou dever effectuar a todo transe a captura de Lavor Papagaio, sem mais ouvir nem consultar a pessoa alguma. Em circular de 15 de outubro, elle ordenou aos juizes de paz, que procu-

rassem por todos os meios ao seu alcance descobrir em seus districtos o redactor da *Sentinella Maranhense*, que se havia evadido da cidade, e o prendessem onde quer que fosse encontrado remettendo-o sem perda de tempo para a capital, onde tinha de ser punido pelos crimes em que estava indiciado.[1]

---

[1] *Circular de 15 de outubro de 1834 aos juizes de paz para a prisão do redactor Papagaio:*

— Tendo-se evadido desta cidade á justa punição dos crimes que ha commettido, o redactor da *Sentinella Maranhense na Guarita do Pará*, Vicente Ferreira Lavor Papagaio vindo da Provincia do Maranhão para esta, e havendo o mesmo proclamado por papeis incendiarios que aqui vierão á luz, depois da sua chegada, contra o Governo Supremo da Nação e contra o Governo Provincial, que tentava abater e atear a guerra civil entre o povo, acrescendo a isto ter elle dito á bordo do paquete *Feliz*,—que pretendia pôr em pratica uma revolução que rebentaria ao 3º n. da sua *Sentinella* aqui publicada; — e ter proferido vivas á— Federação Republicana— em opposição aos vivas de jubilo dados pelos mais conspicuos cidadãos desta Capital á Sua Magestade Imperial e Constitucional O Senhor Dom Pedro II, ao Regente do Imperio, á Assembléa Geral Legislativa e ao Povo Paraense, na noite de 11 do corrente, em occasião em que se festejava ao som de musica a faustissima noticia de haver-nos chegado officialmente a grande Lei de 12 d'Agosto das reformas e addições á Lei Fundamental do Estado, reclamada por toda a Nação; Ordeno a Vmc. que debaixo da sua mais restricta responsabilidade, e por todos os meios ao seu alcance, investigue

Lavor Papagaio já então se achava na fazenda de Malcher, e este já tratava de reunir gente em sua caza. Alem da busca e ordem de prisão contra aquelle, tinha sido informado de que um lanchão com tropa tinha ido prender o conego Baptista Campos, e estava em caminho para a sua fazenda com identica commissão. Impressionado com esta noticia e com os varios boatos aterradores que corriam como succede em épocas de agitação, resolveu preparar-se contra qualquer tentativa que se fizesse contra o seu domicilio.

Espalhou emissarios por toda parte nas circumvisinhanças convidando os habitantes a se lhe virem reunir em defeza da liberdade que elle figurava sob a terrivel ameaça do despotismo. E d'ahi em diante não deixou mais passar as pessoas que se dirigiam para a capital ou vinham d'esta para os seus sitios; todos ali ficavam retidos. Poude assim evitar que constassem na cidade os seus actos preparatorios de defeza contra o annunciado ataque á sua fazenda.

---

se o sobredito redactor da *Sentinella Maranhense na Guarita do Pará* se acha refugiado no seu districto; em cujo caso o deverá, sem perda de tempo, remetter preso á esta Capital, a fim de que as leis punão os crimes que ha perpetrado, e de que mandei tomar conhecimento legalmente.—Palacio do Governo do Pará 15 de Outubro de 1834—Bernardo Lobo de Souza—Snr. Juiz de Paz. ..

Lavor Papagaio exaltado como era, tinha exagerado as occurrencias dando vulto ás menores circumstancias; e o que é mais, transformára em causa commum de partido os seus desvarios, as suas insensatas ambições e resentimentos, fazendo acreditar que as medidas tomadas pelo governo contra elle pessoalmente eram tambem contra alguns paraenses destinctos que exerciam legitima influencia entre os seus conterraneos: desvirtuando as intenções dos depositarios do poder publico, elle arteiramente procurava crear proselytos chamando a si os cidadãos que por nascimento, familia, interesses e relações se achavam mais ligados á sorte futura da provincia.

Não estremecia nunca com abusar da credulidade dos incautos. Ao evadir-se da capital, suppoz que seria perseguido, e a força que imaginou virlhe no encalço, converteu-a elle em diligencia incumbida de prender a Malcher! Estavam em perigo as liberdades patrias, disse-o com enfasi e em tom de verdade, logo ao desembarcar na fazenda deste! O governo trahia a causa publica, gritava elle uma e mil vezes á gente simples do campo!

Angelim que era foreiro de Malcher, acreditando facilmente nos embustes de Lavor Papagaio, mostrou-se incansavel em alliciar gente. Lembrado de sua prisão para recruta, julgou azada a occasião para vingar seus resentimentos. Com os dois ir-

mãos que tinha andou de casa em casa concitando o povo.

Havia no rio *Itapicurú*, tributario do *Acará*, um lavrador de nome Francisco Pedro Vinagre, filho legitimo do portuguez Domingos Lourenço Vinagre e dona Francisca Christina de Oliveira, natural da provincia. Residia n'um aprasivel sitio denominado *Santa-Cruz*, á margem direita d'aquelle rio, e dos seus trabalhos ruraes tirava elle meios de subsistencia. Tinha quatro irmãos, Antonio, Raimundo, José e Manoel. Na organisação da guarda nacional fôra nomeado tenente, e á frente de sua companhia se distinguira nos acontecimentos de 1833. A altivez e audacia de seu genio lhe haviam grangeado certa ascendencia entre os seus destrictanos. Acudindo ao chamado de Malcher, concorreu tambem bastante com os seus irmãos para engrossar a reunião: todos os seus subordinados elle os conduziu de prompto com as armas e munições que tinham.

Na fazenda de Malcher já havia armamentos e petrechos bellicos, transportados por João Pedro Gonçalves Campos que os embarcára na casa do negociante brazileiro Simphronio Gonçalves da Cruz, sita na rua hoje chamada da *Imperatriz*, pelo quintal que dava então para a praia.

Lobo de Souza ignorava tudo. O commendador Raimundo de Moraes e Seixas é que o veiu informar do que se passava no Acará. Da sua fa-

zenda chamada *Villa Nova*, proxima á de Malcher, observava todos os movimentos das canoas que chegavam com gente. Por informações e por uma proclamação feita por Lavor Papagaio e assignada por Malcher soube que pretendiam vir á capital depor as autoridades e matar maçons. E inimigo como era daquelle, veiu á pressa denunciar a reunião ao presidente.[1] Este julgou impossivel que tivessem semelhante plano e só cuidou da prisão de Lavor Papagaio.

Nabuco de Araujo que tinha prendido a Angelim, já então se achava promovido á segundo commandante dos municipaes permanentes conforme a resolução do conselho prezidencial em sessão de 3 de setembro, e foi elle o escolhido para desempenhar a diligencia. No dia 18 de outubro recebeu a portaria cujo extracto é o seguinte:

« Sendo manifesto o crime do redactor da *Sen-*

---

1 Referem que Seixas tinha tido de sociedade com Malcher uma fabrica de cunhar moeda de cobre, como muitos outros a tinham tambem em suas fazendas, em lugares affastados e remotos. Quando foi promulgado o decreto de 1 de junho de 1833, todas as fabricas deixaram de trabalhar por já não poderem tirar vantagens, reduzido como foi á metade o valor da moeda de cobre. Tiveram por isso de dissolver a sociedade. Na liquidação elles desbouveram-se, e de amigos intimos que eram, tornaram-se inimigos rancorosos.

tinella Maranhense na Guarita do Pará, Vicente Ferreira Lavor Papagaio, de tentar directamente contra a forma de governo estabelecido, pelos factos publicos de que mandei tomar conhecimento judicial, por julgal-o incurso nas disposições dos arts. 85 e 86 do codigo criminal: E tendo-se o mesmo evadido da prisão a que está sujeito pela natureza de seu crime ainda antes de culpa formada, conforme dispõe o art. 175 do codigo do processo. E convindo que a prisão se effectue, não só por desaggravo da lei como para evitar os males que se podem seguir, se o referido redactor conseguir fazer proselytos na gente do campo, facil de ser arrastada pelo zelo e amor da liberdade:

« Ordeno ao Segundo Commandante do Corpo dos Municipaes Permanentes, José Maria Nabuco de Araujo, se dirija ao districto do rio *Acará* onde consta estar Lavor Papagaio alliciando gente para o seu partido, e ahi o prenda, conduza-o para esta capital e o recolha á bordo do brigue *Cacique*. Se for necessario, apresentará esta ordem á qualquer autoridade judiciaria ou militar para lhe prestar o auxilio de que carecer. [1] »

Com uma força de dezeseis praças do corpo de municipaes permanentes Nabuco de Araujo embarcou

---

[1] Do Registro da Secretaria do Governo, anno de 1834.

no dia 19 pelas oito horas da noite para o districto do *Acará*. O tenente-coronel José Pereira da Serra o acompanhou assim como o commendador Seixas para reunirem ali á esta pequena força o batalhão de guardas nacionaes, do qual era commandante o primeiro, e major o segundo. No dia seguinte, ás dez horas da manhan, chegou á fazenda *Villa Nova* e ahi acampou. Mandou logo entregar um officio do prezidente ao juiz de paz, Pedro Carlos Damasceno.

Este preparou-se para se lhe vir reunir sem demora em cumprimento da ordem que acabava de receber; mas embaraçado na sua passagem pela gente de Malcher, teve de retroceder, e só poude á custo fazer seguir pelo mato um proprio para avisar a Nabuco de Araujo sobre o estado dos facciosos, e o perigo imminente que corria se não fugisse quanto antes do lugar em que se achava.

Nabuco de Araujo transmittiu este aviso aos dois officiaes referidos que ainda permaneciam em sua companhia, e pediu-lhes o seu parecer. Ambos foram de opinião que elle devia retirar-se para a fóz do rio, visto não ter força sufficiente nem siquer para defender-se contra qualquer aggressão dos revoltosos, que eram em crescido numero, conforme affirmava o juiz de paz. Cioso do credito de que gozava, Nabuco pensou que a sua retirada seria signal de covardia. No ardor da

mocidade, não prestou attenção aos conselhos da prudencia.

Entretanto, Seixas correu á capital. Mais calmo e melhor conhecedor dos homens e das coisas da localidade em que vivia, veiu pedir mais força ao prezidente, informando-o da gravidade da situação do *Acará*. Lobo de Souza ainda se mostrou incredulo e hesitou no que devia fazer. Deixemol-o por emquanto e voltemos ao lugar em que ficou acampada a força.

Era 21 de outubro. A força do governo ao amanhecer tinha aprisionado uma canoa que transportava Camillo Jacarécanga e Martinho Salazar com cartas do conego Baptista Campos á Malcher, nas quaes aquelle aconselhava aos seus amigos evitassem o encontro da escolta e se asylassem no mato como elle estava fazendo até ulterior deliberação. No acampamento nada receiavam. O resto do dia passaram no maior descanço e socego. Tão seguros se julgavam, que talvez nem pensassem no inimigo que lhes observava os passos! De noite todos se entregaram ao somno; só duas sentinellas ficaram velando.

Começava a raiar o dia 22, e um grupo de cincoenta homens armados sob o commando de Antonio Vinagre, Eduardo e seu irmão Geraldo, desfilando a correr do mato, invadiu inesperadamente a casa. Mortas as sentinellas, acordaram todos com o alarido da gente que entrava no

acampamento quasi a um tempo, e sobresaltados correram ás armas, porém de balde; tudo estava perdido.

Alguns soldados ficaram feridos. Nabuco foi assassinado depois de prisioneiro. Pessoas que assistiram o facto, declararam que Eduardo para vingar-se da prisão que soffrêra, lhe deu um tiro de bala que lhe atravessou o peito. Quando já desfallecia e seu corpo se inclinava para o chão, Geraldo ainda lhe descarregou um golpe que lhe deceparia a cabeça, se não fosse Martinho Salazar que lhe veiu ao encontro ficando com a mão direita inteiramente mutilada.[1]

---

[1] Illustrissimo e Excellentissimo Senhor.—Tenho a honra de passar as mãos de Vossa Excellencia a inquirição judicial dos individuos nella mencionados, á qual procedi em consequencia do officio de Vossa Excellencia datado do dia 30 do mez proximo passado. Deus Guarde a Vossa Excellencia muitos annos.— Pará 8 de Novembro de 1834. Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Bernardo Lobo de Souza, Presidente desta Provincia — *Manoel Bernardino de Souza e Figueiredo.*

AUTOAMENTO

Pará 1834. — Juizo Criminal — Escrivão Brito — Autoamento do officio do Excellentissimo Presidente da Provincia, que segue:— Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de 1834 annos, aos trinta e um dias do mez de Outubro do dito anno, nesta cidade do Pará, e casas do Doutor Juiz de Direito Manoel Bernardino de Souza e Figueiredo autoei o officio do Excellentissimo Presidente da

Por toda parte procuraram o commendador Seixas. Tinha sido visto ali no dia anterior, e não acreditavam que elle se tivesse retirado. E só de-

---

Provincia que segue, de fiz para constar este autoamento. Eu João Nepomoceno Xavier de Brito, Escrivão do crime que o escrevi.

Inquirição dos individuos abaixo declarados:— Aos 31 dias do mez de Outubro de 1834 annos, nesta cidade do Pará, nas casas de morada do Doutor Juiz de Direito, chefe de Policia desta Comarca, Manoel Bernardino de Souza e Figueiredo, onde eu Escrivão de seu cargo vim, para se proceder em consequencia do officio retro do Excellentissimo Presidente da Provincia a inquirição dos individuos no mesmo declarados, sendo ahi presente o mesmo Juiz foram por elle inquiridos da maneira que se segue, de que fiz para constar este termo. Eu escrivão João Nepomoceno Xavier de Brito, Escrivão do crime que o escrevi.

1.º

Luiz de Albuquerque Monteiro, natural desta cidade residente no Igarapé Cataianduba, casado, de idade de quarenta e quatro annos, lavrador, juramentado ao Santos Evangelhos, prometteu dizer a verdade. E sendo perguntado elle depoente sobre o conteúdo no officio retro do Excellentissimo Presidente da Provincia disse, que elle fôra preso por ordem do capitão José Agostinho de Oliveira no dia 23 do corrente para se reunir aos revoltosos no ponto Goiabatúba, onde chegando antes de romper o fogo, achou cousa de quarenta e cinco pessoas armadas, que a esta força commandava o tenente Francisco Pedro Vinagre, e foi quem alli dirigio o fogo contra as embarcações. Que o dito fogo contra as embarcações rompeo da parte dos re-

pois de convencidos de que não o encontrariam, resolveram deixar a caza. Tocou a hora da partida. Embarcaram e transportaram para o *Acará-assú*

---

voltosos sem terem sido provocados pelos do partido da legalidade, que parecia ignorarem que alli havia inimigos. Disse mais, que entre os ditos revoltosos, além do dito commandante Vinagre, conhecêra a Ignacio Furtado e Jeronymo Furtado, seu irmão, e o carafuz Hilario do Itapicurú, um francez que vive com os Vinagres, o tapuio Vicente, e os molatos Euzebio e seu irmão Benedicto do Acará, e que o restante conheceo de vista, e erão quasi todos da terceira companhia do decimo quarto districto. Disse mais que logo que das embarcações rompeo o fogo contra os revoltosos, estes fugirão não deixando nenhum morto, e que foi depois de se elles debandarem que elle depoente, que não estava armado, se poude evadir com José Martins Pereira e Angelo Eugenio Gonçalves. E nada mais disse; e nem do costume; e assignou com o Juiz o seu depoimento. Eu João Nepomoceno Xavier de Brito, o escrevi.—Figueiredo—Luiz de Albuquerque Monteiro.

2.º

José Martins Pereira, natural desta cidade, proprietario da fazenda Goiabatúba, solteiro, de idade de 33 annos, jurado aos Santos Evangelhos, prometteu dizer a verdade:

E perguntado pelo conteúdo no officio do Excellentissimo Presidente da Provincia disse que no dia 22 do corrente se apresentárão na sua fazenda cousa de vinte pessoas armados do Acará, e mesmo contra sua vontade, se metterão em sua casa, dizendo-lhe que vinhão esperar alli pelo seu capitão José Agostinho de Oliveira. Disse mais que as armas que trazião erão reunas. Que no dia

os prisioneiros, armamentos e munições que encontraram, sem esquecer os cadaveres que sepultaram

---

seguinte se reunirão a estes revoltosos Francisco Vinagre, e um seu irmão com mais trinta a quarenta pessoas armadas com ditas armas, e que logo se dirigirão para a margem do rio, que foi quem mandou e dirigio o fogo que alli se fez. Disse mais que elle depoente vio de sua casa que o fogo principiou da parte dos revoltosos contra os da legalidade, e que depois de uma hora de fogo se retirárão os revoltosos sem deixarem mortos n'aquelle lugar, e que então elle depoente se retirára da sua fazenda e se passou para as embarcações. Disse mais que além dos ditos Vinagres, conhecêra entre os revoltosos, Ignacio Furtado, Jeronymo Furtado, um Francez que vive com os Vinagres, o carafuz Hilario, o tapuio Vicente, o molato Euzebio, e seu irmão Benedicto, e que outros muitos conhecia de vista, mas que não lhes sabe os nomes. Disse mais que ouvira dizer entre os revoltosos, no engenho de Felix Antonio Clemente Malcher havia grande reunião de gente do seu partido armada. Disse mais, que tambem ouvira dizer aos mesmos revoltosos, que o fim a que se propunhão, era proclamar a Federação e acabar com os Maçons: E mais não disse, nem do costume, e assignou com o Juiz o seu depoimento. Eu João Nepomuceno Xavier de Brito o escrevi.—Figueiredo—José Martins Pdreira.

3.º

Angelo Eugenio Gonçalves, natural de Marajó, solteiro, de idade de 30 annos, morador na Villa de Joannes, testemunha jurada aos Santos Evangelhos, prometteu dizer a verdade: E perguntado pelo conteúdo no officio do Excellentissimo Presidente da Provincia, disse que elle se achava na fazenda Goiabatúba, onde tinha vindo comprar

na capella d'aquella fazenda logo que chegaram.

---

algumas madeiras, e que no dia 22 do corrente, principiando a reunirem-se os revoltosos, elle depoente emprehendera a sua viagem para a cidade, mas que sendo embaraçada a sua viagem pelos revoltosos, voltára para a fazenda no dia seguinte, onde já havia grande numero delles, que serião cincoenta pouco mais ou menos, commandados pelo tenente Vinagre. Disse mais que elle vio da mesma fazenda, que os revoltosos forão os que primeiro romperão o fogo contra as embarcações, e que, depois de terem soffrido por algum tempo o fogo das embarcações, se retirárão sem deixarem mortos nem feridos. Disse mais que depois elles se debandárão, e que elle depoente com o dono da fazenda e com Luiz de Albuquerque Monteiro se recolherão para as embarcações. Disse mais que ouvira aos revoltosos dizer que no engenho de Malcher havia gente do seu partido armada, e que o seu fim era destruir os Maçons, porém que elle depoente, por não ser d'aquelle districto, não conhecia mais revoltoso algum. E nada mais disse, nem do costume, e assignou á seu rogo, por elle não saber escrever, Francisco Ignacio Pereira de Brito, que com elle ouvio ler o seu depoimento: Eu João Nepomuceno Xavier de Brito o escrevi.— Figueiredo—Francisco Ignacio Pereira de Brito.

4.º

Geraldo Ferreira Bentes, natural desta cidade, solteiro, de idade que disse ter 23 annos, Cabo de Esquadra da Guarda Municipal Permanente, testemunha, jurada aos Santos Evangelhos, prometteu dizer a verdade:

E peguntando pelo conteude no officio retro do Excellentissimo Presidente da Provincia disse, que elle havia

No alvoroço e confusão que houve na entrada dos facciosos no acampamento, um soldado poude evadir-se para o mato e de lá observou quanto

---

hido d'aqui na expedição commandada pelo segundo commandante da Guarda Municipal, Nabuco, que achando-se no sitio do Commendador Seixas no dia vinte um do corrente pelas cinco horas da manhã, forão atacados por cerca de cincoenta homens armados, commandados pelo furriel Antonio Vinagre, em primeiro lugar, em segundo por Eduardo Francisco Nogueira, e em terceiro por seu irmão Geraldo Francisco Nogueira, resultando deste aleivozo e atraiçoado ataque a morte do dito segundo commandante Nabuco, sendo a morte do dito commandante Nabuco feita já depois de ter cessado o fogo, e achar-se elle preso por Eduardo Francisco Nogueira, com um tiro, e por seu irmão Geraldo com um golpe de terçado,; e ficando prizioneiro elle depoente, o tenente coronel Serra, e mais vinte um individuos. Que elle depoente, e os mais prizioneiros forão conduzidos para o engenho do tenente coronel Malcher, onde se achava-se este com o redactor da «Sentinella Maranhense,» o Papagaio, e ao dito Malcher forão apresentados como commandante geral. Disse mais que alli ouvira dizer geralmente, e em particular ao dito Eduardo, e ao tenente Camillo, segundo commandante d'aquella gente, que o seu plano era virem á Capital depôr o Excellentissimo Presidente, e commandante das Armas, e dar cabo dos Maçons.

Sobre o ataque do engenho do dito Malcher sómente sabe que sobre a madrugada os revoltosos fizerão fogo sobre as Embarcações dos do partido da legalidade, mas que podendo elle depoente evadir-se nesta mesma occasião d'entre os revoltosos nada mais poude ver; e mais não

se passára em caza. Correndo depois ao primeiro sitio, conseguiu uma canoa em que partiu a toda pressa para a cidade: chegou ao anoitecer. Refe-

---

disse, assignou com o Juiz o seu depoimento. E eu João Nepomoceno Xavier de Brito o escrevi.—Figueiredo—Geraldo Ferreira Bentes.

5º

Agostinho José Nunes, natural d'esta Cidade, casado de idade de 22 annos, Guarda Municipal Permanente, testemunha jurada aos Santos Evangelhos, prometteu dizer a verdade:

E perguntado pelo conteudo no officio retro do Excellentissimo Presidente da Provincia, disse que elle depoente tinha hido na expedição commandada pelo segundo commandante da Guarda Municipal, Nabuco, e que achando-se no sitio do commendador Seixas forão aggredidos uma manhã cedo por cerca de cincoenta revoltosos commandados pelo Furriel Vinagre, e por Eduardo Francisco Nogueira, e seu irmão Geraldo: N'este ataque inexperado foram mortos tres individuos, além do dito Nabuco, que o foi ja depois de ter parado o fogo, e achar-se prezo, sendo seus assassinos Eduardo Francisco Nogueira, que lhe deu um tiro, e seu irmão Geraldo que lhe deu com um terçado. Que os prisionerios forão conduzidos para o Engenho do Tenente Coronel Malcher, a quem forão apresentados como Commandante geral e ao Tenente Camillo como seu segundo, entre os quaes se achava Vicente Ferreira Lavor Papagaio. Disse mais que alli ouviu dizer que os planos dos revoltosos erão depor o Presidente da Provincia, o Commandante das Armas, e matar todos os Maçons do Pará. Nada mais disse por se ter evadido dos revoltosos no dia do ataque do Engenho do dito Malcher, e assignou com o Juiz. E eu João Nepomoce-

rindo tudo ao seu commandante, este foi incontinente levar ao prezidente a triste narração do que acabava de succeder.

---

no Xavier de Brito o escrevi—Figueredo—Agostinho Jozé Nunes.

6

Crispim dos Santos, natural desta Cidade, solteiro de idade de vinte dois annos, Guarda Municipal Permanente, testemunha, jurada aos Santos Evangelhos, prometteu dizer a verdade:

E perguntado pelo conteudo no officio do Excellestissimo Presidente da Provincia, disse qué, achando-se elle depoente com a expedição do segundo commandante Nabuco, no sitio do Commendador Seixas, estando uma manhã ainda descançando todos, e desarmados, forão a falsa fé, e repentinamente atacados por cerca de cicoenta revoltosos armados, commandados pelo Furriel Vinagre, por Eduardo Francisco Nogueira, e seu irmão Geraldo, em cujo ataque morrerão trez individuos do partido da legalidade, e forão todos os mais feitos prizioneiros, inclusive o Commandante Nabuco; que ja depois de ter findado o ataque, em que os do partido da legalidade não tiverão tempo de dar um tiro, se chegara ao dito Commandante Nabuco, Eduardo Francisco Nogueira e lhe perguntara si se lembrava da prizão que lhe havia feito na Cidade, e logo lhe disparou um tiro de espingarda, sendo ajudado nessa morte por seu irmão Geraldo com uma espada.

Disse mais que os prizioneiros forão conduzidos para o Engenho do Tenente Coronel Malcher, a quem forão apresentados como Commandante geral dos revoltosos, e ao tenente Camillo que era o segundo Comandante, em cuja companhia andava Vicente Ferreira de Lavor Papagaio,

A noticia espalhou-se logo pela cidade e o clamor foi geral. Lobo de Souza sentiu que a situação era effectivamente grave. Não havia mais que duvidar: o incendio começava a lavrar. De noite conferenciou com os menbros do conselho prezidencial e convidou a todos para uma sessão extraordinaria no dia seguinte. Mandou chamar o capitão de fragata James Inglis, commandante da corveta de

---

mas sem dizer couza alguma; e disse mais que o plano dos revoltosos era virem a Cidade depor o Presidente e matar os Mações.

Disse mais que no ataque do Engenho de Malcher, somente sabe que o fogo rompeu primeiro da parte dos revoltosos; mas que elle depoente, evadindo-se nessa occasião nada mais sabe e assignou com o Juiz. E eu João Nepomoceno Xavier de Brito o escrevi.—Figueiredo Chrispim dos Santos.

7o

Joaquim Amancio, natural desta Cidade, digo, Filippe José dos Santos, natural desta Cidade, solteiro, de idade de vinte dois annos, Guarda Municipal Permanente, testemunha jurada aos Santos Evangelhos, prometteu dizer a verdade:

E sendo perguntada elle testemunha pelo conteudo no officio retro do Excellentissimo Presidente da Provincia, disse que elle foi na expedição do segundo Commandante da Guarda Municipal, Nabuco, e que achando-se no sitio do Commendador Seixas, forão uma manhã surpreendidos por cerca de cincoenta revoltosos, e feitos prizioneiros, com a morte de trez individuos.

Disse mais que depois de prezo o Commandante Nabuco foi assassinado com um tiro por Francisco Nogueira, e por seu irmão Geraldo com uma espada.

guerra *Defensora*, e lhe ordenou:—que fizesse quanto antes partir um escaler bem tripolado em seguimento da canoa que no dia 21 tinha sahido com tropa para bater os quilombolas que infestavam a villa de *Tury-assú*, e fizesse entregar ao major Francisco Siqueira Monte Rozo o officio que lhe confiava, com ordem terminante para que o mesmo sem perda de tempo retrocedesse

---

Disse mais que quem commandava aquelles revoltosos era o Furriel Vinagre, o qual os fez conduzir para o Engenho do Tenente Coronel Malcher, a quem os appesentou como a seu Commandante Geral, e ao Tenente Camillo como segundo Commandante dos revoltosos. Disse mais que alli andava Vicente Ferreira Lavor Papagaio, mas que parecia nada influir, nem querer commandar: Tambem disse que o plano dos revoltosos era depor as Autoridades da Capital, e matar os mações; que sobre o ataque do Engenho de Malcher, só vio que o fogo principiou da parte dos revoltosos, mas que, evadindo-se nesse momento, nada mais vio, e assignou com o Juiz.—E eu João Nepomoceno Xavier de Brito o escrivi—Figueiredo—Filippe José dos Santos.

8ª

Feliciano da Costa, natural de Cametá, solteiro, de idade de vinte e cinco annos, Soldado do Corpo d'Artilheria, testemunha jurada aos Santos Evangelhos, prometteu dizer a verdade: E perguntado pelo conteudo no officio do Excellentissimo Presidente da Provincia, disse que, achando-se a expedição que commandava o fallecido Nabuco no sitio do Commendador Seixas forão atacados por cerca de cincoenta revoltosos, que lhes matarão trez individuos, e forão os mais

para a capital com toda força que levava sob seo commando:—que d'aquella noite em diante fizesse destacar em palacio vinte homens de bordo, que mais confiança lhe merecessem e fossem capazes de manobrar a artilharia existente na cocheira do mesmo palacio no caso de ser atacado pelos desordeiros:—que estudasse e fizesse estudar o roteiro

---

aprizionados. Que o Commandante Nabuco, ja depois de prezo, foi morto por Eduardo Francisco Nogueira, e seu irmão Geraldo. Disse mais que forão ao depois conduzidos ao Engenho do Tenente Coronel Malcher, que era Commandante Geral, e o seu segundo o Tenente Camillo.

Disse mais que vio alli o redactor da Sentinella Maranhense Vicente Ferreira Lavor Papagaio, mais que este nada influia. Disse mais que o plano dos revoltosos era virem á cidade depor as Autoridades principaes e matar os da Sociedade maçonica. Quanto ao ataque do Engenho do dito Malcher, disse que somente vio que o fogo nessa occasião foi principiado pelos revoltosos contra as embarcações; mas que elle se poude então evadir d'entre os revoltosos, e que nada mais poude saber; e por não saber escrever assignou a seu rogo Joaquim Amancio, que com elle ouviu ler o seu depoimento. E eu João Nepomoceno Xavier de Brito o escrevi—Figueiredo—Joaquim Amancio— Certifico que consta a presente inquirição de dez folhas que vão numeradas, e os depoimentos rubricados pelo Juiz. O referido é verdade Pará 3 de Novembro de 1834—João Nepomoceno Xavier de Brito. 1

---

1 (*Correio Official Paraense*, ns. 32 e 33 de 15 de novembro de 1834.)

que elle tinha estabelecido para se corresponder com a esquadra: [1]—que enfim ficasse previnido de que talvez tivesse de marchar contra os facciosos.

O coronel Manoel Sebastião de Mello Marinho Falcão, commandante superior da guarda nacional, tambem esteve presente; e sendo-lhe feita a mesma prevenção, recebeu ordem para no dia seguinte proceder a uma parada geral dos guardas e convidal-os para a expedição que tinha de marchar contra os facciosos. Ficaria por este meio desde logo conhecida a disposição em que se achava a tropa.

Reunido o conselho prezidencial no dia 23, Lobo de Souza antes de tudo propôz a demissão do seu secretario, José Antonio da Fonseca Lessa, por não lhe merecer mais confiança. Este funccionario publico correspondia-se com os conspiradores e lhes communicava os actos reservados do

---

1 Este roteiro não foi divulgado. Sabe-se apenas que os signaes convencionados eram tres bandeiras, como consta do seguinte officio:—«O sr. capitão Director do Arsenal de Guerra mande apromptar com urgencia tres bandeiras, a saber: branca, azul e encarnada, devendo uma dellas ser feita de maneira que possa servir de galhardete quando tiver de ser içada conjuntamente com outra. E logo que estejam promptas, participará á este Governo para este mandar receber. Palacio do Governo do Pará 13 de março de 1834. Bernardo Lobo de Souza, Prezidente.»

governo quando lhes convinha saber, e assim frustrava as medidas preventivas que partiam da secretaria á seu cargo. Foi substituido pelo official-maior Miguel Antonio Nobre. Tratando depois dos acontecimentos do *Acará*, propoz as providencias que lhe pareceram mais acertadas, sendo resolvido por accordo unanime de todos os membros do conselho:—que se mandasse uma expedição debellar os facciosos com força sufficiente de mar e terra sob o commando do coronel Marinho Falcão e do capitão de fragata James Inglis;—e que se declarasse em estado de sitio tanto o districto do *Acará* como outro qualquer em que apparecesse identica tentativa de revolta ou servisse de refugio aos revoltosos que fugissem.

De conformidade com esta deliberação, Lobo de Souza nomeou a um e outro, e deu-lhes as convenientes instrucções, recommendando-lhes entre as principaes providencias, que tivessem humanidade com os prisioneiros e indulgencia com os que se passassem para a força legal, devendo ambos partir na manhan de 24 com a tropa, munições e armamentos que julgassem necessarios, [1]

---

[1] *Portaria do presidente Lobo de Souza, de 23 de outubro de 1834, nomeando o commandante da força que foi ao rio Acará:*

Por deliberação tomada pelo Governo em conselho na sessão extraordinaria, que teve lugar, attentas as sentidissimas noticias dos tristes acontecimentos do rio *Acará*, está nomeado

Não havia que perder tempo. Além de tudo, convinha salvar os prisioneiros que tinham sido conduzidos para a fazenda de Malcher, e cuja sorte se ignorava. Principiaram os aprestos. Na

---

o Senhor Coronel Manoel Sebastião de Mello Marinho Falcão Commandante da força que tem de seguir para restabelecer alli a ordem, e para onde deve seguir na manhã de 24; esperando este Governo do seu reconhecido zelo e patriotismo o cumprimento d'esta importante commissão. Palacio do Governo do Pará 23 de Outubro de 1834—Bernardo Lobo de Souza.

——

Officio de 24 de outubro de 1834, do presidente Lobo de Souza ao coronel Marinho Falcão, commandante da força expedicionaria:

Illustrissimo Senhor. Autoriso-o a proclamar á aquelles habitantes do *Acará,* afim de se reunirem á força publica para restabelecer a ordem, a justiça, a policia, e a humanidade; e lhe lembro que o direito da guerra exige hospitalidade para com os prisioneiros, e indulgencia para com os que se passarem ao partido da Lei.

Ordeno-lhe que siga no Brigue *Cacique* que está para isso prompto, afim de dispersar os revoltosos que estão reunidos por Macher no districto do *Acará.*

Declaro em estado de assedio aquelle, como outro qualquer districto, em que se reunirem revoltosos, ou apparecer igual tentativa, ou para onde se refugiarem os revoltosos dos lugares em assedio.

As Leis da humanidade são sempre praticaveis, porem revoltosos que rompem sua aggressão assassinando e roubando a humanidade, exigem a sua punição: A prudencia e brazileirismo de Vossa Senhoria fará quanto pudér para

parada feita por conselho do prezidente poucos foram os guardas nacionaes que se apresentaram para seguir voluntariamente na expedição. Houve mesmo symptomas manifestos de indisciplina e insubordinação. Alguns se declararam sem reserva

---

dispersar os illudidos, destruir o horroroso plano dos revoltosos, prender os cabeças, e perseguil-os em qualquer parte da Provincia, e poupar o precioso sangue Brazileiro. Deus Guarde á Vossa Senhoria. Palacio do Governo do Pará, 24 de Outubro de 1834. Bernardo Lobo de Souza, Presidente—Senhor Coronel Manoel Sebastião Marinho Falcão.[1]

——

Officio de 24 de outubro de 1834 do presidente Lobo de Souza ao capitão de fragata James Inglis:

Por deliberação deste Governo em Conselho foi Vossa Senhoria nomeado, na sessão extraordinaria de hontem, Commandante da esquadrilha que deve hir ao rio *Acará*, bater e dispersar os revoltosos: tambem o nomeio para substituir ao Coronel Manoel Sebastião de Mello Marinho Falcão, Commandante da força expedicionario, nas suas faltas, e operar nos seus impedimentos, com quem deverá obrar de commum accordo; e lhe ordeno que se faça de vela quanto antes, e logo que receber a bordo o dito Coronel.

O auctoriso a escolher um official de sua confiança para o levar ás suas ordens, assim como as munições, armamentos, e o maior numero de marinheiros, como bem entender necessario para melhor desempenho d'esta commissão, que toda confio ao seu valor, pericia, e prudencia; e lhe

---

1 Do Registro da Secretaria do Governo, annos de 1833 e 1834.

infensos ao governo dizendo que não marchariam contra seus irmãos! O virus da anarchia tinha já contaminado todo corpo social. O presidente proclamára ao povo chamando-o ás armas [1], porém sem o minimo resultado. Suas palavras não produziram effeito contra os agentes do motim.

---

communico que o brigue *Cacique* fórma parte da expedição, o qual receberá o coronel.

Deus guarde a Vossa Senhoria. Palacio do Governo do Pará 23 de Outubro de 1834. Senhor James Inglis, Capitão de Fragata, Commandante interino do Porto, e da expedição ao rio Acará. [1]

[1] Paraenses! Quando nôs entregavamos aos jubilos e regosijos pela faustissima publicação da Lei de 12 de Agosto deste anno que nos dá o caracter de Federados; quando eu esperava que uma noticia tão satisfatoria annunciasse dias mais serenos, é quando o horisonte da provincia se torna mais carregado e procelloso por nuvens evaporadas de corações damnados, perfidos e criminosos!

Sim, paraenses, uma porção de homens incautos unidos á uma porção de facciozos, de malvados e de assassinos, capitaneados por dous scelerados de todos os monstros, acabão de pôr em pratica esse plano de tempos trabalhado, de morte e de roubo, ameaçando destruir a ordem estabelecida, e mergulhar a provincia n'um abysmo de males.

O feroz Malcher é o capitão deste bando de faccinoras que á força tem coagido alguns habitantes d'aquelle districto a reunir-se á elles. Cinco victimas ja forão sacrificadas á

---

1 Do Registro da Secretaria do Governo.

Nestas criticas circumstancias, foi preciso recorrer á tropa de linha e á marinhagem dos navios de guerra. Por este meio poude o governo

---

sua barbaridade, e entre estas o joven, valente e benemerito patriota, o 2º commandante da Guarda Municipal José Maria Nabuco d'Araujo. O commandante do batalhão d'aquelle districto por elle foi prezo, e outros individuos vão ser fuzilados!

Tanta scena de horrores é bastante para vos fazer mover os corações, e vos chamar ás armas. Sim, ás armas, Paraenses: Reuni-vos ao Governo que incansavel trabalha na destruição de tão inimigos planos. Paraenses, a causa é de todos; o nosso sagrado systema, as vossas propriedades, são objectos sagrados a que agora vos deveis curvar, e a que deveis sacrificar de prompto todas as vossas commodidades.

Confiae no Governo da Provincia á cujos destinos legitimamente presido.

Paraenses, nós temos jurado manter as nossas sagradas instituições; é tempo de as defendermos.

Eia, Paraenses, vamos assegurar a gloria do nome Brasileiro, e o explendor da nossa monarchia Constitucional.

A justiça está da nossa parte. A's armas.

Viva a Religião Catholica Romana.

Viva a Nação Brazileira.

Viva a Assembléa Geral Legislativa.

Viva o Imperador, nosso Joven Patricio, o Senr. Dom Pedro 2º.

Viva a Regencia em nome do mesmo Augusto Senhor.

Vivão os Paraenses amantes da Lei e da felicidade de sua patria.

Vivão as Reformas legitimamente decretadas.

Bernardo Lobo de Souza, presidente.

conseguir cerca de trezentos homens pouco mais ou menos. A expedição embarcou no brigue *Cacique*, na escuna *Bella Maria* e em tres lanchões artilhados, e na tarde do dia 24 seguiu ao seu destino.

VIII

Chegada da expedição ao pasto da fazenda de Malcher.—Desembarque de Monte Roso com tropa de infantaria.—Incendio da fazenda.—Retirada de Malcher para o rio *Araxiteua*.—Debandada dos revoltosos.—Communicação á Lobo de Souza.—Novas ordens dadas por elle.—Diligencias para varios pontos.—Prisão de Malcher no rio *Castanhal* e assassinato de Manoel Vinagre.—Regresso de Inglis e Monte Roso para a capital conduzindo todos os prezos.—O juiz de paz fica no *Acará* com força.—Seus esforços para prender o conego Baptista Campos e outros. Protecção aos revoltosos.

Amanhecia o dia 28, e a expedição se aproximava lentamente da fazenda—*Acará-assú*. Os navios iam á sirga, quazi impellidos pela corrente das aguas. Chegando á uma campina d'onde ao longe se avistava a herdade, o major Monte Roso desembarcou ás sete horas da manhan com a tropa de infantaria, e avançou protegido pelo fogo dos navios que proseguiram até o porto da fazenda, onde fundearam sem o menor contratempo, pois que nenhum tiro mais receberam da margem do rio, como succedêra de madrugada.

O estabelecimento estava deserto. Passaram revista por todas as casas e senzalas; não encontraram uma só pessoa. Inglis mandou atacar fogo em tudo, exceptuada somente a capella. Espessas columnas de fumo se viram então subir de varios pontos. A casa de destillação, a de purgar, a do engenho, a de vivenda, todas foram em breve preza das chammas. O fogo transmittiu-se ao pasto, ás campinas e ás matas. Os animaes domesticos corriam espavoridos do fogo e sumiam-se nos densos nevoeiros de fumaça que os suffocava e escurecia o espaço.

Causava indignação ver tanta devastação! Só Inglis talvez comprazia-se com o lugubre espectaculo do incendio! A scena era obra sua e póde ser que lhe parecesse grandiosa e sublime para lhe gerar no espirito alguma d'essas sombrias impressões, proprias do humor inglez! Póde ainda ser que haja quem o queira justificar sustentando que o incendio era conforme os usos militares em tempo de guerra!

Nós diremos sempre que Inglis commetteu um acto de verdadeira selvageria, que não poderá nunca ter em seu favor circumstancia alguma nem siquer attenuante. A pena não deve nunca passar da pessoa do delinquente, e delinquente por certo não é, não póde ser a casa, a machina de um estabelecimento para merecer o violento castigo de ser arrasado! A necessidade de repellir

a resistencia póde autorisar o emprego de medidas extremas, mas nenhuma resistencia houve. Malcher ao avistar no principio do pasto os navios de guerra, se retirou com toda gente para o rio *Araxiteua*, pequeno tributario do *Acará*.

Ahi debandaram todos. Elle com Manoel Vinagre e os dois irmãos de Angelim deixou-se ficar no sitio *Miriteua*, no centro das terras de sua fazenda, até o dia 29 em que soube da aproximação das escoltas que lhe iam no encalço. Passou-se então para outro pequeno rio de nome *Castanhal*, tambem tributario do *Acará*, distante cinco legoas da fazenda, descendo o rio. Francisco Vinagre retirou-se para o rio *Itapicurú* com os seos irmãos e sogro José Agostinho de Oliveira. Angelim, Papagaio, Jacarecanga e Salazar evadiram-se para o rio *Guamá*.

Reduzida á cinzas a fazenda de Malcher, Inglis levantou ferros e veiu fundear no *Guaiabal* com toda a expedição. D'ahi communicou á Lobo de Souza o *assignalado feito* que acabava de ter lugar sem esquecer a *bravura* de seos companheiros d'armas! O mesmo fez o major Monte Roso ao commandante das armas. [1]

---

1 *Circular aos commandantes dos batalhões de guardas nacionaes, de 29 de setembro de 1834:*

— Tendo sido completamente dispersados e batidos os revoltosos que Felix Antonio Clemente Malcher havia reunido

No dia 29 Lobo de Souza respondeu á Inglis: —que aguardava o resultado final da expedição, que era perseguir e prender nos matos os principaes agentes da revolta, sem o que seria de pouco proveito o *grande* triumpho conseguido:— que o autorizava a demittir qualquer dos commandantes da força de mar e de terra, que não lhe merecesse confiança:—que o aconselhava a entabolar correspondencia com os juizes de paz e commandantes da guarda nacional afim de conseguir o socego publico nos destrictos:—que não

---

na sua fazenda no destricto do rio *Acará*; e acontecendo escaparem á justa punição de tão horroroso crime de tentar contra a forma de governo legitimamente estabelecido o mencionado Malcher, Lavor Papagaio e outros agentes da revolta: Ordeno nesta data aos Juizes de Paz da Provincia a prisão de taes revoltosos cabeças, e que empreguem todos os meios legaes para evitar qualquer pretexto que tenda ou possa a vir a tender para perturbação da ordem publica; e á V. Mc. que preste aos Juizes de Paz dos destrictos do Batalhão do seu commando todo o auxilio requisitado para o fim commum da prisão dos criminosos e manutenção da ordem publica, ficando V. Mc. certo de que nada o relevará da responsabilidade perante a Lei, perante a Nação, e perante a Regencia do Imperio, si por qualquer omissão de sua parte a ordem publica for alterada. V. Mc. me dará parte do que occorrer a este respeito no seo destricto. Deos Guarde. Palacio do Governo 29 de outubro de 1834. Bernardo Lobo de Souza. Sr. Commandante da Guarda Nacional de.....,

désse tregoas á inimigos tão traidores senão depois de deporem as armas:—que se lembrasse de um retiro que Malcher tinha distante uma legoa de sua fazenda, onde talvez estivessem acoitados elle e alguns dos seos;—e que no destricto de *Itapicurú* era situada a fazenda de José Agostinho de Oliveira e para ahi talvez se houvessem refugiado os rebeldes, sendo facil ir dali por terra áquella localidade. [1]

No mesmo dia ordenou aos juizes de paz se empenhassem por prender Malcher, Lavor Papagaio e outros chefes que se tinham evadido, e empregassem todos os meios legaes para evitar a

---

[1] *Portaria de Lobo de Souza, de 30 de outubro de 1834, ao inspector de fazenda:*

O Senhor Inspector de Fazenda mande pagar aos Guardas Nacionaes de todas as classes os vencimentos correspondentes ás suas graduações, conforme a Lei de 18 de Agosto de 1831 e Decreto de 25 de Outubro de 1832, pois os tenho chamado á destacamentos para manutenção da ordem publica, e isto para preencherem a falta que ha nos Corpos de 1.ª Linha, por não estar completo o seu estado effectivo, e por causa dos destacamentos e expedições, em que tem marchado nestes ultimos tempos para fóra da cidade; em tempo competente serão apresentados á Thesouraria as precisas folhas legalizadas para se levar a effeito o devido pagamento. Palacio do Governo do Pará 30 de Outubro de 1834—Bernardo Lobo de Souza, Presidente.

(Regis'ro da Secretaria do Governo, anno de 1834.)

perturbação da ordem publica em seus destrictos. E para não lhes faltar força, mandou que os commandantes dos corpos de guardas nacionaes lhes prestassem todo auxilio de que carecessem sob pena de responsabilidade. [1] Mandou tambem que o inspector da thezouraria de fazenda pagasse os soldos de todos os guardas nacionaes chamados á destacamento e empregados em diligencias fóra da capital, [2] assim como o meio soldo á viuva e filhos do coronel Marinho Falcão e a pensão de vinte mil reis mensaes á viuva de Nabuco, communicando tudo ao governo imperial.

---

1 *Officio de 28 de outubro de 1834, do commandante da expedição ao presidente Lobo de Souza:*

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor—Não obstante o officio, que tive a honra de dirigir a Vossa Excellencia, em data de 27 do corrente, ao qual acompanhou o termo e as representações dos dois Commandantes; comtudo ás sete horas da noite do mesmo dia suspendi para dirigir-me a fazenda de Malcher, tendo durante a viagem, de noite, havido no mato alguns tiros de espingarda; ás dez horas da noite fundiei, e ás 4 horas da madrugada de hoje suspendi, e, chegando ao lugar determinado ás 7 horas e 15 minutos, tendo soffrido algum fogo no caminho, desembarcou a tropa em uma campina ao lado da fazenda, e seguirão as embarcações a fundearam em frente ás casas, onde julgava estarem os faccinorosos; porém tão infelizmente saltando a maruja em terra, e depois de ter passado revista, não se encontrou pessoa alguma; ordenei se ata-

Inglis expediu diligencias para *Itapicurú* e outros pontos em que suppoz estarem acoitados os revoltosos. Para o retiro de Malcher, indicado pelo presidente, o mesmo sitio *Miriteua* de que já fallamos, foi o proprio major Monte Roso comman-

---

casse fogo ás casas; e incendiado tudo, a excepção da Igreja que em nada se bolio, retirou-se a tropa e maruja para bordo; e, suspendendo, fundiei no lugar *Goiabal*, onde espero as ordens de Vossa Excellencia.

Louvo muito o comportamento e subordinação, tanto da tropa como da maruja, e em particular o portador d'este o 2.º Tenente Francisco Xavier d'Alcantara (o qual informará á Vossa Excellencia algumas cousas mais circunstanciadas) e os 2.os Tenentes Jayme David Bricio, e José Maria Pereira.

Igualmente recommendo o pratico Lourenço Antonio Serrão, que com toda segurança levou ao destino competente as embarcações, sendo um seu irmão victima dos faccinorosos, por saberem ser aquelle o pratico encarregado da Commissão.

Nesta occasião regressa para a Cidade o Major Seixas, o qual se offreceo para todo o serviço, e poderá tambem informar de algumas cousas á Vossa Excellencia; assim como tambem vae um marinheiro dos da lancha que tinha vindo com o fallecido Nabuco. Incluza envio a Vossa Excellencia a relação dos mortos e feridos—Deos Guarde a Vossa Excellencia. Bordo do Brigue Cacique em o Rio Acará 28 de Outubro de 1834—Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Bernardo Lobo de Souza, Presidente d'esta Provincia—Geme James Inglis, Capitão de Fragata, Commandante.

dando a escolta. Ahi não encontrou mais nenhum dos que procurava. Soube porém que se tinham retirado todos para o rio *Castanhal.* Não se demorou senão alguns instantes; fez logo seguir adiante um troço dos mais diligentes sol-

---

Relação dos mortos e feridos

Brigue Cacique—John Walsh—morto.

Escuna Bella Maria—João José Joaquim, 2.º marinheiro Joaquim José Ferreira, 2.º marinheiro, Luck Benem 2.º dito, levemente ferido.

Em 28 de Outubro de 1834—Geme James Inglis, Commandante da Expedição.

Officio de 29 de outubro de 1834, do major Francisco de Siqueira Monte Roso ao commandante das armas Joaquim José da Silva Santiago:

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor—Como hontem 28 do corrente não pude dirigir-me a Vossa Excellencia como era do meu dever, por inconvenientes que se offerecerão, e como tenho esta occasião em que vae o 2.º Tenente de Marinha Francisco José do Amaral á essa cidade fazer recolher ao Hospital dous Marinheiros feridos pelos revoltosos, que em differentes pontos fizerão fogo de mosquetaria ás lanchas que guarnecião as embarcações de guerra que se dirigião ao sitio do rebelde Malcher: Cumpre-me agora participar á Vossa Excellencia que pelas sete horas da manhã desembarquei com a tropa do meu Commando logo que se avistou aquelle lugar, avançando pela margem direita do campo á atacar aquelle ponto, protegido pelo fogo das Embarcações de guerra, porém infelizmente não se achou pessoa, que se oppozesse ás operações da tropa

dados com ordem de ir assignalando com ramas verdes o caminho que percorressem. Contam que fôra promettido o premio de dusentos mil réis a quem prendesse a Malcher e o apresentasse vivo.

---

do meu Commando, e pelas observações que se fizerão, se conheceo que os rebeldes se tinhão posto em vergonhosa fuga, deixando as casas em abandono, as quaes forão revistadas escrupolosamente, e depois de feitas as explorações do campo, as casas se reduzirão á cinzas, não ficando vestigio algum d'ellas, a excepção da Capella que ficou no estado em que se achou. Queira Vossa Excellencia dignar-se levar ao conhecimento de Sua Excellencia o Senhor Presidente da provincia todo o expendido, por isso que não tenho mais tempo para me dirigir ao mesmo Senhor, o que farei em occasião opportuna.

Ficão apresentadas as praças que vierão commandadas pelo Capitão Alffonso d'Albuquerque e Mello, as quaes se achão reunidas à força do meu Commando, e tudo o mais que Vossa Excellencia me recommenda, cumprirei religiosamente como é de meu dever. Deos Guarde a Vossa Excellencia. Bordo do Brigue de Guerra Cacique surto no Rio Acará em 29' de outubro de 1834.— Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Joaquim José da Silva Santiago, Tenente Coronel e Commandante das Armas da Provincia do Pará—Francisco de Siqueira Monte Roso e Mello, Major Commandante.

(*Correio Official Paraense* n. 33 de 15 de novembro de 1834.)

— —

Officio de Lobo de Souza, de 29 de outubro de 1834, ao capitão de fragata Inglis em resposta ao que este lhe dirigira no dia anterior:

Illustrissimo Senhor—Recebi o seu Officio de hontem,

José Barraquinho, soldado de primeira linha do batalhão de caçadores, foi o primeiro que chegou á humilde choupana de uma pobre mulher parda de nome Maria da Purificação, onde estava Malcher. Com a arma em gatilho deu-lhe ordem de prisão.

---

a tempo que já n'essa data tinha respondido ao que Vossa Senhoria me dirigio com data de 27.

Louvo muito á Vossa Senhoria pelo muito zelo, e decidido valor e prudencia com que exerce o commando da força expedicionaria, que desalojou do ponto principal os revoltosos do *Acará*, e os debandou, tendo para isso superado os suppostos obstaculos do leito do rio.

Fico aguardando o ultimo resultado da expedição, que é perseguir e prender nos matos os principaes cabeças da revolta; sem isto será de pouco proveito o grande triumpho conseguido, e o auctoriso a demittir qualquer commandante, tanto da força de mar como da de terra, que lhe não merecer confiança.

Lhe aconselho de entabolar correspondencia com os Juizes de Paz, e Commandantes da Guarda Nacional a fim de conseguir tranquilizar o destricto, e não dê quartel á inimigos tão traidores, se não depois de deporem as armas.

Lembro-lhe que Malcher tem um retiro, á uma legoa da sua fazenda, no qual talvez estejão acoitados elle e alguns dos seus; que no destricto do rio Itapicurú é a fazenda de José Agostinho de Oliveira, e alli se refugiarão os rebeldes, e que é facil ir-se por terra á aquella localidade.

Lhe asseguro que farei presente á Regencia a bravura dos seus Officiaes de mar e de terra, e das mais praças da expedição, principalmente d'aquelles recommendados

Nenhuma opposição elle fez. Estava só; seus companheiros tinham ido á caça. Era o dia 3 de novembro.

Monte Roso chegou pouco tempo depois com o resto da tropa e recebeu o preso. José Honorato da Silveira Miranda, juiz de paz do segundo destricto do *Acará*, que tambem fazia parte da escolta, quiz n'essa occasião disparar contra Malcher uma pistola que trazia carregada de chumbo e bala, e seguramente o teria assassinado se não fosse Monte Roso que o embaraçou unindo o seo corpo ao do preso e impondo com energia a sua autoridade. Assassinou porém a Manoel Vinagre que, chegando do mato com um veado ás costas, foi transpassado pela bala da pistola que lhe disparou sobre o peito sem dar tempo a que fosse soccorrido. Os irmãos de Angelim teriam talvez a mesma sorte se, ao voltarem do mato, não presentissem em casa rumores de gente e não se evadissem antes de serem avistados.

Entre estes e aquelle juiz de paz havia odios

---

por Vossa Senhoria, e em meu nome agradeça á todos os serviços que ahi tem prestado.

Deus Guarde a Vossa Senhoria. Palacio do Governo do Pará 29 de Outubro de 1834—Bernardo Lobo de Souza, Presidente. Illustrissimo Senhor, Guilherme James Inglis, Capitão de Fragata, Commandante da expedição do Rio *Acará*.

(*Correio Official Paraense* n. 30 de 31 de outubro 1834.)

profundos por motivos particulares, além de inimizades politicas que os tornavam rancorosos uns contra os outros.

Malcher e seu filho Aniceto foram levados para bordo do lanchão artilhado que estava ancorado na fóz do rio sob o commando do primeiro-tenente Francisco Xavier de Alcantara. Este mostrou-se indignado com a noticia do assassinato de Manoel Vinagre. E sabendo que o juiz de paz ainda tencionava matar a Malcher servindo-se de qualquer pretexto, mandou collocal-o entre duas sentinellas com armas carregadas e promptas para desfechar-lh'as ao primeiro signal de hostilidade que désse contra aquelle. Esta ordem elle a deu em vóz alta de maneira a ser ouvida pelo juiz de paz. Assim seguiram para o ponto em que se achavam os navios de guerra.

Com pequenos intervallos foram depois chegando as outras escoltas. Tinham sido presos, Lino José Gomes, Francisco de Oliveira, Raymundo Vinagre, Lourenço Gonçalves, Carlos Fernão, Antonio Jacintho, José de Andrade e Isidoro de Carvalho. Todos foram recolhidos a bordo do brigue *Cacique*, no qual regressaram para a capital Inglis e Monte Roso no dia 13 de novembro. [1]

---

1 *Officio do presidente Lobo de Souza, de 15 de novembro de 1834, ao commandante da esquadrilha:*

Illustrissimo Senhor—Em resposta ao officio que Vossa Senhoria me dirigio em 13 do corrente, dando-me parte do

Ficou no *Acará* ás ordens do juiz de paz Pedro Damasceno a escuna *Bella Maria* com trez lanchões artilhados, o commandante dos municipaes permanentes Affonso e Mello com a força do seu commando e a guarda nacional daquella localidade que se reunira e destacára na freguezia. Dahi par-

---

seu regresso ao porto desta cidade com toda a força expedicionaria, que operou para o restabelecimento da ordem publica no destricto do Acará, louvando o bom comportamento e zelo dos Senhores Officiaes, Soldados, Marinheiros, e Grumetes da expedição, exceptuando os da barca *Independencia*, cumpre-me recommendar a Vossa Senhoria que agradeça de minha parte a todos os Senhores Officiaes e mais praças da força maritima o bom serviço que prestarão á causa da legalidade, e da ordem estabelecida, fazendo-lhes saber que levarei á Presença da Regencia Permanente em Nome do Imperador O Senhor Dom Pedro 2.º, as copias deste, e de outros Officios de Vossa Senhoria ao sobredito respeito. Não convindo que fique impune qualquer omissão que por ventura tivesse o Commandante da barca *Independencia*, 1.º Tenente José Thomaz Sabino no cumprimento de seus deveres, espero nesta data ordem ao Commandante do Porto, para lhe formar Conselho de investigação de sua conducta militar dnrante o tempo que esteve fazendo parte da expedição.

Deos Guarde a Vossa Senhoria—Palacio do Governo do Pará 15 de Novembro de 1834—Bernardo Lobo de Souza, Presidente—Senhor Capitão de Fragata Commandante da Corveta Defensora.

(*Correio Official Paraense* n. 39 de 27 de Dezembro de 1834)

tiam continuamente as diligencias incumbidas da prisão do conego Baptista Campos, de Angelim, Vinagre e outros chefes da revolta. Os lanchões crusavam sem cessar os rios passando revista em

---

Officio do presidente Lobo de Souza, de 15 de novembro de 1834, ao commandante das armas, ao recolher-se a força expedicionaria do Acará:

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor—Accuzo recebido o Officio que Vossa Excellencia me dirigio em 14 do corrente, enviando-me por copia o officio do major Monte Roso Commandante da força de terra em operações contra os revoltosos do Acará, dando parte de quanto occorrêra durante a sua commissão, e enviando uma relação nominal de grande parte da força que os revoltosos tiverão em armas; e sobre maneira satisfeito de ver a ordem guardada em todas as operações da força expedicionaria, a subordinação e disciplina da mesma força, não se do mencionado officio que Vossa Excellencia me enviou, como das participações do Commandante em Chefe da expedição, peço a Vossa Excellencia que agradeça de minha parte a todos os bravos Soldados da legalidade o distincto serviço que acabão de prestar á Patria, e á Liberdade; especialmente ao referido Commandante Monte Roso por haver conciliado com tanta moderação as Leis da humanidade com as que regulão a disciplina militar.

Deos Guarde a Vossa Excellencia. Palacio do Governo do Pará 15 de Novembro de 1834—Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Commandaute das Armas Joaquim José da Silva Santiago—Bernardo Lobo de Souza, Presidente. 1

---

1 Idem.

todas as canoas que encontravam ; mas nada puderam conseguir.

O conego Baptista Campos vivia escondido nas matas, mas tinha parentes e amigos sinceros que o patrocinavam e estavam sempre prevenidos para avisal-o de tudo. Por algum tempo escondeu-se nas matas de sua fazenda, porém depois passou-se para os destrictos de Mojú, Anapú, Abaeté e Marajó-assú onde fôra vigario. Foragido, não se demorava em parte alguma, nem declarava o lugar para onde se dirigia.

O empenho do prezidente em prendel-o serviu para estimular em seu favor o sentimento de caridade. Apresentava-se como victima do poder e attrahia assim as sympathias de quantos o viam, muitas vezes descalço e enlameado a caminhar por varzeas e aos ardores do sol. Muitos vieram offerecer-se em sua defeza. Outros recusaram-se ao serviço dos destacamentos, que tinham de marchar para a capital conforme as ordens do presidente, suspeitando que seriam empregados contra elle. [1]

---

[1] *Requerimento do commandante do batalhão de guardas nacionaes de Abaeté, de 12 de novembro de 1834, pedindo ao prezidente demissão do commando:*

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Presidente em Conselho—Francisco Antonio da Costa, Tenente Coronel Chefe do 6º Batalhão de Guardas Nacionaes do destricto de Abaeté, querendo como lhe cumpria dar execução as ordens

E' de interesse geral, que o governo nunca deixe abalar a fé que todos devem ter na sua imparcialidade, na sua prudencia e criterio. Seus actos devem ser o reflexo da lei e dos principios de justiça. Destruida esta ficção tão salutar no regi-

---

de Vossa Excellencia relativamente ao destacamento que devia marchar para o serviço desta capital, mandou proceder aos competentes avisos para a reunião do Batalhão na respectiva Freguezia, afim de ahi serem designados os Guardas que devião compor o destacamento na forma da Lei: succede que apenas se reunissem 91 Guardas inclusive inferiores e cabos, deixando de comparecer ao chamamento todos os mais em numero de quinhentos e tantos, de que se compoem o Batalhão, todavia deste pequeno numero de Guardas formou o reprezentante o destacamento, e ordenou a sua marcha para a Capital na conformidade das ordens de Vossa Excellencia, mas, foi desobedecido pelos mencionados Guardas, que a uma voz declararão que não marchavão; foi então que o representante poz em pratica todos os meios persuasivos para os fazer entrar na senda de seus deveres, afiançando-lhes o crime horroroso da sua formal desobediencia ás ordens legaes da legitima authoridade, e comtudo nada pude conseguir, persistindo todos na sua pertinacia, de sorte que julgou o representante mais prudente mandal-os recolher a quarteis, e ordenar os respectivos Commandantes de Companhias, que recolhessem o armamento, e o conduzissem a esta Cidade, para onde o representante, sem perda de tempo, se dirigio a dar parte á Vossa Excellencia, apresentando-lhe a relação nominal dos desobedientes.

Nestas circumstancias, reconhecendo o representante que tem inteiramente perdido a força moral tão indispensavel

men politico dos povos, apparece logo a desconfiança no espirito publico, e o sentimento de suspeição levanta-se altivo e gera a prevenção contra todos os actos do governo, sejam embora legaes e necessarios ao bem commum da sociedade. E

---

para manter a disciplina, boa ordem, e regularidade d'um Corpo, que essencialmente é obrigado a sustentar a segurança, e integridade desta grande porção do Imperio, e que por consequencia não pode jamais continuar no exercicio de seu Commando, vem reverentemente supplicar á Vossa Excellencia para que haja por bem conceder-lhe demissão do dito posto de Tenente Coronel Commandante do referido Batalhão, protestando o representante na qualidade de Brasileiro Patriota estar prompto a sustentar os direitos de Nacionalidade como Soldado da Patria nas fileiras da legalidade. Espera que Vossa Excellencia se digne annuir a sua justa e razoavel pretenção, pelo que espera receber merce. Pará 12 de Novembro de 1834—Francisco Antonio da Costa.

Despacho— O Governo da Provincia não se julgando auctorisado para conceder a demissão pedida pelo Supplicante, deliberou que seu requerimento fosse enviado ao Conselho de qualificação, para que na conformidade dos arts. 15, 16, e 17 da Lei de 18 de Agosto de 1831, defira ao Supplicante como julgar de justiça; visto que contra o Supplicante não ha queixa nem denuncia, nem factos que induzão o governo a duvidar da sua addezão á cauza da legalidade, e da ordem estabelecida; ficando todavia dezonerado o mesmo Supplicante interinamente do Commando do Batalhão, attentas as ponderosas razões que allega em seu requerimento. Sala das Sessões do conselho em 12 de Novembro de 1834—Lobo de Souza, Presidente.

[*Correio Official Paraense* n. 39 de 27 de dezembro de 1834.)

neste estado de abatimento moral á que chega o governo, transtornam-se todas as conveniencias sociaes. Não interessa mais o crime que se quer punir. O governo é considerado como verdugo dos seus concidadãos e o criminoso como victima immolada á sanha do poder. As prisões, as visitas domiciliarias, todas as medidas preventivas mudam de nome e ficam sendo attentados contra a liberdade individual. E homens mais ou menos se commovem com o infortunio de seus semelhantes, e estendem mão bemfaseja aos que reputam perseguidos pelo arbitrio do governo.

Foi por este motivo que tambem Angelim e seus companheiros nunca poderam ser presos no rio *Guamá* onde estiveram refugiados por muito tempo. O proprio juiz de paz d'aquelle districto os protegeu, illudindo continuamente as ordens do prezidente para prendel-os. O alferes da guarda nacional, Romão Pinto Teixeira, teve-os n'um retiro e os conservou com o auxilio de seu pai e familia sem uma só vez serem encommodados.

IX

Offerecimento da *Sociedade Federal*.—Ordens de Lobo de Souza sobre armamentos, munições, destacamentos e força de mar.—Remoções de presos.—Chamada da reserva de guardas nacionaes e de officiaes reformados.—Remoção da polvora do *Aurá*.—Ronda na entrada do *Acará*.—A guarnição do paquete *Feliz*.—Armamento da escuna *Alcantara*.—Edital da policia sobre illuminação das casas.—Concerto e reparos das fortalezas e artilharia.—Noticia sobre a *Barra*.—Aggressão dos facciosos no *Guaiabal*.—Morte do coronel Marinho Falcão e de outros.—Enterramento de seos cadaveres no *Itauahú*.—Nomeação do major Monte Roso para o substituir.—Novas instruções do presidente.—Acampamento e resolução dos facciosos.

Era geral a opinião de que os municipaes permanentes e os guardas nacionaes adheriam os planos dos revoltosos e não prestariam auxilio ao governo, quando fossem chamados para rebatel-os. E foi por assim estar convencida, que a *Sociedade Federal* poz ás disposições do presidente o serviço de seus membros como soldados que seriam nas fileiras de primeira linha. [1] Mas elle se mostrava surdo á todos os rumores.

---

1 *Officio da Sociedade Federal de 20 de setembro de 1834 ao presidente Lobo de Souza:*

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor—Constando á Socie-

E' quasi costume dos agentes do poder não darem ouvidos aos clamores da opinião publica. Investidos do mando, elevam-se ás altas regiões e de lá devassam a sociedade com olhos microscopicos

---

dade Federal Paraense, que o Duque de Bragança, esse homem ávido de dominar o solo que lhe não pertence, e a quem tantos prejuizos cauzou, tenta proseguir em seu nefando plano restaurador, aproximando suas damnadas vistas á esta Provincia, onde tem emissarios, que clandestinamente urdem contra a segurança e unidade Brasileira; resolveu em sessão extraordinaria de 18 do cadente, significar a Vossa Excellencia que pode contar em qualquer occasião com tantos soldados nas fileiras de 1ª Linha, quantos são os seus Socios, afim de coadjuvarem a força, que se postar em acto bellico para bater o tirano e traidor Duque de Bragança, e incontinente assolar o seu partido restaurador no ponto em que se apresentar, certificando a Vossa Excellencia que das phalanges guerreiras jamais recuará um passo, se não depois de haverem derrotado esse infernal monstro, ou descançar nos Elizios; por que é-lhes mais airozo morrer pela Patria chara, do que consentir que o pavilhão restaurador seja erguido nesta terra de Santa Cruz. A Sociedade Federal, Excellentissimo Senhor, está inteiramente convicta de que hoje será mais facil deixarem de existir os Paraenses, do que retrogradar a nossa liberdade, que tanto custou alcançar; e a prova desta asserção é, alem d'outras, a victoria que contamos no luctuoso e sempre memoravel 16 de Abril de 1833, dia em que fez-se cahir a grimpa da infame facção luzo-restauradora, que pretendia reduzir a zéro a capital do Gram-Pará. A Sociedade tendo com lhaneza manifestado á Vossa Excellencia os sentimentos patrioticos de

figurando-se-lhes talvez tudo na terra como miserrimo e sem valia.

---

que está possuida, ousa offerecer a Vossa Excellencia os seos poucos reditos para coadjuvar a nossa chara patria, quando por ventura careça.

Deus Guarde a Vossa Excellencia. Sala das Sessões da Sociedade Federal Paraense 20 de Setembro de 1834—Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Bernardo Lobo de Souza, Dignissimo Presidente desta Provincia—Joaquim José da Silva Santiago, Presidente.—Manoel Rodrigues de Almeida Pinto, 1º Secretario.

[Correio Official Paraense n. 28 de 20 de Outubro de 1834.)

Resposta de 10 de outubro de 1834 do presidente Lobo de Souza á Sociedade Federal Paraense:

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor—As muitas occupações, que me cercão, me tem privado de responder ao officio que Vossa Excellencia e Senhoria me dirigirão em 20 de Setembro passado, na qualidade de Presidente, e Secretario da Sociedade Federal Paraense, manifestando-me os sentimentos, que animão cada um dos Socios á prol da liberdade e independencia Nacional, e contra a restauração do Duque de Bragança, D. Pedro de Bourbon, ao throno do Brazil, occupado pelo Joven Imperador Brazileiro o Senhor Dom Pedro Segundo, e com quanto eu esteja inteiramente convencido dos sentimentos patrioticos dos illustres associados, folgo todavia muito que estes sentimentos me sejão manifestados, para que o illustre povo Paraense saiba o conceito, que mereço á uma Sociedade Politica Provincial, que tanto se tem destinguido pelo amor á liberdade, á ordem e ás reformas da Lei fundamental legalmente Decretadas.

Releva que de passagem eu diga a Vossa Excellencia, e Senhoria o que sinto sobre as tentativas, em que falla do

Lobo de Souza era o unico que não acreditava nos boatos que corriam. Orgulhoso e enfatuado,

---

Duque de Bragança contra o Brasil; este principe viveo entre Brasileiros, e dirigio os destinos da Nação por espaço de dez annos, e não podia deixar de conhecer o odio figadal, que nós, a gente da terra, constantemente temos jurado contra o europeu, que ouza pizar nosso solo de mão armada; a historia da America em geral, e a do Brasil em particular, lhe faria sentir que: America independente e livre não quer jugo do Estrangeiro, não soffre, e nem tolera Soldado Europeo em acto de hostilidade; e de que para sustentar este principio de pundonor Americano, os Brasileiros hão de empregar todos os meios imaginaveis afim de que a Nação não seja manchada com tal ignominia; e será esse principe tão desassizado que queira comprometter os detinos de seu proprio filho, sentado no throno do Brasil livremente pelo amor que lhe consagrão os Brasileiros, para ter de certo em troco a desolação, e morte de seus aventureiros? E quando mesmo este principe se deixe possuir de ambição tanta, que conceba um projecto tão arriscado, será crivel que a Nação Portugueza, hoje com governo Representativo, não tenha Representantes, e Ministros que impeção tal tentativa para desfrutar no remanço da paz os doces fructos da liberdade e das vantagens do commercio reciproco das duas Nações? Porém deixando de parte estas considerações, cumpre estar álerta, porque os Excellentissimos Ministros e Secretarios de Estado são unisonos todos em affirmar nos differentes relatorios apresentados a Assembléa Geral Legislativa, que o Duque de Bragança tenta voltar ao Brasil; os boatos correm neste sentido; as cartas circulão, e por tudo isto a Nação Brasileira deve estar a lerta, e especialmente esta Provincia, que dizem ser um dos pontos, que deverá ser occu-

desvanecia-se com o prestigio imaginario de sua autoridade. Entretanto, o acontecimento do *Acará* e a insubordinação da guarda nacional, manifestada na parada, fizeram-n'o estremecer. E pensando com mais calma, convenceu-se de que os conspiradores tinham attrahido ao seo partido as

---

pado; para repellir esta aggressão, se ella se verificar, a Provincia do Pará que conta na sua população uma maça enorme de homens seus naturaes, comparada a da gente Portugueza, e a essa força, qualquer que ella seja, achará em si mesma, e principalmente no patriotismo de seus filhos, tantos recursos, quantos bastem para submergir todos os vandalos famintos, que a venhão perturbar no progresso da sua prosperidade.

Queira Vossa Excellencia e Senhoria patentear á *Sociedade Federal*, da qual tenho a honra de ser Socio, os votos do meo agradecimento pelo muito que ella tem concorrido para a manutenção da ordem publica, e significar-lhe que, eu conto, como Empregado publico, e como Cidadão, com a sua cooperação a prol da liberdade, e independencia Nacional; e que cada um dos Socios em particular, e a sociedade em geral, se exforçarão para levar a illustração, e os principios de justiça, á todas as classes do povo Paraense, e até á ultima choupana, para que assim mansamente consigámos o grao de prosperidade, á que aspirámos, e resistamos a essas tentativas do Duque de Bragança.

Deus Guarde a Vossa Excellencia e Senhoria Palacio do Governo do Pará 10 de Outubro de 1834—Bernardo Lobo de Souza, Presidente—Illustrissimo e Excellentissimo Senhores Presidente e Secretario da Sociedade Federal Paraense.

(Correio Official Paraense n. 28 de 20 de Outubro de 1834.)

ultimas camadas sociaes. Sem força e sem meios, julgou melindrosa a sua posição. Lembrou-se de fazer quanto antes recolher ao Arsenal de guerra o armamento e munições que existiam em varias localidades, e n'este proposito dirigiu ao commandante do batalhão de guardas nacionaes do destricto de Abaeté a seguinte portaria:

« O Sr. Tenente Coronel Commandante do Batalhão de Guardas Nacionaes de Abaeté faça recolher com a maior brevidade possivel ao Arsenal de Guerra o cartuxame e armamento que d'elle recebeu por minha ordem e do meu predecessor em diversas datas. Assim o cumpra, communicando á este Governo o dia em que for feita a entrega. » [1]

Nos mesmos termos dirigiu-se aos commandantes dos batalhões de Muaná, Bujarú e Capim. E para substituir a força de linha que marchára para o *Acará*, ordenou-lhes que fizessem apresentar na capital ao commandante das armas cem praças de cada um de seus batalhões, com um capitão, dois subalternos, inferiores e cabos correspondentes.[2]

---

1 Está com a data e assignatura seguintes.—Palacio do Governo do Pará 24 de outubro de 1834—Bernardo Lobo de Souza.

2 *Portaria de Lobo de Souza, de 24 de outubro de 1834, ao tenente coronel de guardas nacionaes da freguezia de Bujarú:*

Recommendou ás autoridades superiores toda a solicitude no desempenho de seos deveres, fazendo dentro de suas attribuições tudo por auxilial-o na manutenção da tranquilidade publica. Além dos navios que seguiram na expedição, havia ancoradas no porto a barca *Independencia*, a escuna *Alcantara* e as corvetas *Defensora* e *Bertioga*. Todas receberam ordens para terem a força de marinha em estado de operar qualquer movimento que fosse necessario, e para guardarem principalmente de noite a maior vigilancia possivel afim de poderem vir em soccorro da tranquilidade publica aos primeiros signaes dados de palacio.

Removeu para a fortaleza da *Barra* o francez

— Ordeno ao Senhor Tenente Coronel Commandante do Batalhão de Guardas Nacionaes da Freguezia de Bujarú, Antonio Manoel de Souza Trovão, que com summa brevidade faça apresentar, n'esta Capital, ao Excellentissimo Commandante das armas, cem praças do seu Batalhão, com um Capitão, dous Subalternos, Inferiores e cabos correspondentes, para fazerem o serviço da Guarnição, em substituição da força de 1ª Linha, que tem marchado em diligencias para o interior: Assim o cumpra. Palacio do Governo do Pará 24 de Outubro de 1834—Bernardo Lobo de Souza, Presidente. 1

(Iguaes foram dirigidos aos tenentes coroneis de Abaeté e de Muaná.)

---

1 Registro da Secretaria do Governo.

Henrique Rhossard que se achava recolhido ao quartel dos municipaes permanentes como connivente na conspiração, em quanto não sahisse navio para fazel-o seguir como deportado. No mesmo quartel continuava elle a pregar doctrinas incendiarias contra o governo com prejuizo da subordinação tão necessaria nos corpos militares. Quebrada assim a neutralidade que todo estrangeiro deve guardar nas agitações politicas do paiz em que vive, o presidente julgou dever transferil-o para outra prisão em que suas palavras podessem ter menos éco no espirito da gente ignara. Por identico motivo o hespanhol Urbano Blas teve o mesmo destino.

Chamou os guardas nacionaes da reserva e os officiaes reformados do exercito para fazerem a policia nocturna da cidade e os piquetes. [1] Retirou o destacamento do *Aurá*, lugar situado no rio d'este nome, e que servia como ainda hoje serve de deposito de polvora, mandando recolher aos navios de guerra quanta havia então ali. Recommendou ao commandante do porto, capitão de mar e guerra Jorge Manson, fizesse rondar a entrada do rio *Acará*, revistando as canoas que fossem encontradas, tomando os armamentos e munições que achassem, e prendendo as pessoas

---

1 Officio de Lobo de Souza ao ministro do imperio, de 24 de novembro de 1834.

que julgassem suspeitas. E para melhor exito d'esta commissão, fez estacionar na fazenda denominado *Pedreira*, em frente á fóz d'aquelle rio e de outro de nome *Guamá*, a escuna de guerra *Alcantara* de que era commandante o primeiro tenente Joaquim Manoel de Oliveira Figueiredo.

O commandante do paquete *Feliz*, segundo tenente Ernesto Alves Branco, estava desembarcado com toda a officialidade e marinhagem d'este navio por estar o mesmo em concerto no Arsenal de marinha, e veiu logo offerecer-se com toda a gente de seu commando para o serviço da guarnição da cidade.

Lobo de Souza aproveitou a espontaneidade d'este offerecimento para guarnecer a escuna *Mundurucú* que, havia pouco tempo, tinha comprado e armado. Fel-a seguir para o *Acará* com mantimentos e munições de guerra, com mais algumas praças de linha e o primeiro commandante dos municipaes permanentes, Affonso e Mello, que tambem se lhe veiu offerecer com o corpo de seu commando.

O chefe de policia, doutor Manoel Bernardino de Souza Figueiredo, convidou por edital á todos os moradores da cidade para terem durante as noites escuras uma ou duas luzes nas portas de suas casas afim de que assim se conservasse nas

ruas a claridade necessaria ao tranzito dos habitantes e das rondas. [1]

---

[1] *Ordem do dia n. 298*:—Quartel do Commando das armas do Pará 25 de Outubro de 1834. De Ordem de S. Exª. o Sr. Commandante das Armas da Provincia se fará amanhan o serviço da Guarnição da forma seguinte:... (Segue o detalhe). Achando-se presentemente assás alterado o socego e tranquilidade desta Capital pelas desordens que tem graçado no rio *Acará*, o mesmo Exmº. Sr. convida a todos os Srs. Officiaes reformados da primeira linha, que pelo estado de sua saude possão prestar algum serviço nesta Capital, para que se apresentem no Quartel do Batalhão 5º de Caçadores de primeira linha pelas 7 horas da noite, afim de serem detalhados para alguns serviços analogos ás suas circumstancias; e isto durará emquanto não se achar plenamente restabelecida a tranquilidade e socego publico. Espera S. Exª. que os referidos Srs. Officiaes, instigados pelo seu patriotismo, se prestem ao mesmo serviço, pois assim exige a segurança publica. Manoel Miguel Alves Pereira, Ajudande de Ordens de semana.

(*Correio Official Paraense*, n. 33 de 15 de novembro de 1834.)

O Doutor Manoel Bernardino de Souza Figueiredo, do Dezembargo de S. M. Imperial, juiz de Direito do Crime, Chefe de Policia do Comarca do Pará, etc.

Sendo de necessidade que nas noites de escuro se conserve nas ruas da cidade sufficiente claridade para o tranzito dos habitantes e das patrulhas que fazem o serviço das rondas, convido pelo prezente Edital a todos os moradores da mesma a terem durante a noite uma ou duas luzes á porta de suas casas, afim de conseguir-se assim mais de prompto a preciza illuminação da cidade. E para que chegue á noticia de todos, se passou o prezente que será publicado pelas

Lobo de Souza activou o concerto das fortalezas, o reparo da artilharia e o fornecimento de correame e armamento já contractado com uma casa ingleza; Este serviço era de conformidade com as ordens da regencia que, impressionada com a restauração do primeiro imperador, queria que se preparasse a provincia para combatel-a com vantagem. Mas tambem podia ser de grande utilidade á Lobo de Souza para rebater os facciosos que receiava, e por isso elle mais se empenhou por apressar tudo.

Entre as fortalezas alludidas deve merecer menção a da *Barra* de que tantas vezes temos fallado. Está situada na entrada do Pará, distante de Belém uma legoa, sobre um banco de pedras, proximo ao canal do *Guajará*. E' separado de terra por uma e outra margem deste rio. A sua construcção é do anno de 1686. Foi feita á custa de um particular de nome Antonio Lameira da Franca sob a condição de se lhe dar o commando vitalicio da mesma, condição que foi aceita pelo governador e capitão-general do estado de Maranhão e Gram-Pará, Gomes Freire de Andrade.

---

ruas da cidade e pelas folhas publicas. Pará 27 de outubro de 1834. Eu João Nepomoceno Xavier de Brito, o escrevi. Manoel Bernardino de Souza Figueiredo.

(*Correio Official Paraense* n. 33 de 15 de novembro de 1834.)

E' de forma circular e plana. Desde a sua construcção teve a artilharia assestada dentro de canhoneiras abertas em suas muralhas: só em 1834 é que Lobo de Souza pôz as baterias á barbete, sendo a artilharia montada sobre reparos á onofre conforme os avisos então expedidos pelo ministerio da marinha. Tem capella, casa do commandante, da guarda e calabouço. Nas casamatas ha acanhadas e humidas prisões. E' ahi que está o armazem de polvora e petrechos bellicos. Acha-se sob a guarda de um destacamento de artilharia e infantaria. Communica-se com a capital por mar e tambem por uma estrada que por isso é chamada da *Barra*. Durante o governo colonial serviu sempre para prisões de estado como ainda hoje serve.

Quando na cidade Lobo de Souza tomava as providencias que lhe permittiam as circumstancias para conjurar a revolta, foi-lhe entregue um officio de James Inglis dando-lhe a triste noticia da morte do coronel Marinho Falcão. A expedição no dia 25 tinha subido o *Acará* até o ponto chamado *Guaiabal*, em que o rio diminue muito de largura. Eram quatro horas da tarde. Um troço de quarenta facciosos estava escondido no mato á margem direita, atraz de troncos de arvores seculares que ali as havia e se debruçavam sobre as aguas. Uma voz perguntou que força era aquella, para onde ia e qual o seu

fim. Ninguem respondeu. E apos varios vivas que écoaram na selva, seguiu-se uma descarga de mosquetaria.

A expedição repelliu este ataque inesperado fazendo fogo renhido contra os aggressores. Mas as balas e metralhas que despejou serviram apenas para cortar e desfolhar os arvoredos. Ao anoitecer os facciosos se retiraram para a fazenda de Malcher sem ter recebido a menor contusão. Entretanto, a bordo dos navios e dos lanchões tinham sido feridos dez homens e mortos trez. O coronel Marinho Falcão tinha cahido sobre o tombadilho do navio, traspassado por uma bala.

Inglis fez sepultar o cadaver deste official e dos soldados na capella da olaria *Tauahú*, da propriedade então de Ambrosio Henriques da Silva Pombo, situada tambem no rio *Acará*, pouco distante de *Guaiabal*. D'ahi mesmo seguiu um proprio com a communicação do occorrido ao presidente.

Lobo de Souza ao saber da morte do coronel Marinho Falcão, cuidou logo de nomear, para substituil-o, o major Monte Roso que, retrocedendo de sua viagem á *Turi-assú*, já se achava na capital. Fel-o embarcar para o *Acará* sem perda de tempo com o capitão ajudante da extincta segunda linha Manoel José dos Santos Falcão, sendo portador de officios em que ainda orde-

nava á Inglis seguisse até o ponto da reunião dos revoltosos,—dispersasse-os a todo custo,—perseguisse-os por terra quanto lhe fosse possivel,—espalhasse as proclamações que estavam impressas,—proclamasse tambem por sua vez ao povo para se reunir á força do governo,—procurasse ter entrevista com os juizes de paz do destricto,—e facilitasse a passagem ou remessa para a cidade dos individuos que se lhe apresentassem e podessem ser dispensados dos misteres da expedição, afim de lhe darem informações das occurencias que fossem tendo lugar, informações que certo elle não lh'as poderia dar regularmente por escripto. [1]

---

1 *Officio de Lobo de Souza ao capitão de fragata Inglis:*

Illm. Sr.— Vai o Major Monte Roso para commandar a força de terra debaixo da direcção de V. S. por fallecimento do Coronel Manoel Sebastião. A todo custo convém dispersar e perseguir quanto fôr possivel os revoltosos. Recebi neste instante o seu officio datado de hoje, no qual me dá a triste e sentidissima noticia da morte do Coronel Manoel Sebastião. E' a sorte da guerra! Convém que V. S. siga até o ponto principal do ajuntamento dos revoltosos, que é a fazenda de Malcher. Desaloje os rebeldes deste ponto e faça perseguil-os por terra quanto poder. Feito isto com felicidade como creio, me dará parte para eu resolver. Procure espalhar as proclamações que forão impressas, e proclame ao povo para unir-se á força do Governo. Procure avistar-se com os juizes de paz do districto e faça-lhes entrega desses officios. Darei as providencias

O major Monte Roso reuniu-se á expedição no dia 27 acima de *Guaiabal*. Inglis tinha proseguido na viagem apezar do parecer de alguns que sustentavam não ter o rio fundo que comportasse o calado dos navios. Mandou sondar o canal e convenceu-se de que podia continuar a navegação. E assim o fez. E emquanto a ex-

---

que V. S. pede por via do 1º Tenente Vianna. Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo do Pará, 20 de outubro de 1834.— Bernardo Lobo de Souza.— Sr. Commandante da Expedição Geme James Inglis.

—

Illm. Sr.— O estado de ignorancia, em que me acho, dos acontecimentos que nesse districto tem tido lugar, das intenções e planos dos revoltosos, do seu numero, posição e mais cousas que convém saber e que á V. S. não resta tempo para me expôr por escripto como é necessario e eu lhe recommendo, obriga-me a dizer-lhe facilite a passagem ou remessa para esta cidade dos individuos que se lhe apresentarem, e que não sendo necessarias para indagações e explorações do campo occupado, possam preencher o fim desejado de informar-me. Deos Guarde á V. S. Palacio do Governo do Pará, 28 de outubro de 1834.— Bernardo Lobo de Souza.— Sr. Commandante da Expedição G. J. Inglis.

—

Illustrissimo Senhor.— Em resposta ao officio que Vossa Senhoria me dirigio hontem 27 do corrente, enviando me o conselho feito a bordo do Brigue *Cacique* sobre as difficuldades e receios que se suppoem na continuação da expedição até o ponto principal do alojamento dos aggres-

pedição navega para a fazenda *Acará-assú*, entremos no acampamento dos revoltosos para observar o que entre elles se passa antes da chegada da força do governo.

Os facciosos que sob o commando de Francisco Vinagre e seos irmãos estiveram em *Guaiabal*, voltando deram á Malcher a noticia da expedição

---

sores, principalmente por não ter o fundo sufficiente para navegar o Brigue: Ordeno a Vossa Senhoria dê as suas ordens, que julgar cenvenientes, para conseguir o fim de dispersar os revoltosos do seu alojamento principal, como determinei no meu officio de 24 deste mez ao Coronel fallecido, do qual envio a Vossa Senhoria copia.

Vossa Senhoria é o Commandante de toda a expedição. Dê portanto as ordens que entender convenientes, para conseguir-se a tranquillidade publica.

Vai essa força de gente, e uma lancha armada, e mantimentos para 30 dias, e irá o mais que Vossa Senhoria requisitar.

E' mister empregar os ardís da guerra para conhecer a força do inimigo e a sua posição; os moradores que se conservão adherentes á causa da legalidade prestarão de certo os meios.

E' preciso saber o que pretendem os revoltosos, visto que elles aggridem atraiçoadamente; convirá muito saber si os Juizes de Paz têm empregado os meios legaes para os dispersar, ou si isto não lhes é possivel; emfim é indispensavel saber o caracter com que se apresentão os revoltosos.

Advirto a Vossa Senhoria, que nenhuma consideração deve impedir á Vossa Senhoria de empregar todos os meios

que subia o rio. Elle julgou-se impotente para lhe oppor seria resistencia. Nenhuma artilharia tinha, e os canhões dos navios podiam a salvo varrer tudo sem receio do menor damno. Além disto, pouco mais de cém homens estavam reunidos em sua casa e estes mesmos sem nenhuma tactica militar. As circumstancias lhe eram real-

---

para dispersar completamente os revoltosos como determinei nos meus officios de 24 e 26 do corrente; e que no meu entender a maior de que Vossa Senhoria se poderá servir para confundir os inimigos é a presença das embarcações de guerra. Deos Guarde a Vossa Senhoria. Palacio do Governo do Pará, 28 de outubro de 1834.—Bernardo Lobo de Souza, Presidente. —Sr. Guilherme James Inglis, Capitão de Fragata, Commandante da Expedição dirigida ao rio *Acará*.

—

Ordem do dia n. 300. Quartel do Commando das Armas do Pará, 28 de outubro de 1834:

De ordem de S. Ex. o Sr. Commandante das Armas da Provincia se fará amanhan o serviço da Guarnição da fórma seguinte: (Segue o detalhe). O mesmo Exm. Sr. manda fazer publico, que em consequencia do fallecimento do Sr. Coronel M. S. Marinho Falcão, Commandante da Força Expedicionaria estacionada no Rio *Acará*, marchou a tomar o commando da mesma o Sr. Major da 3ª classe Francisco de Siqueira Monte Roso na noite de 26 do corrente, assim como o Sr. Major Ajudante da extincta 2ª linha Manoel José dos Santos Falcão para ser empregado no serviço que convier. —Manoel Miguel Ayres Pereira, Ajudante de Ordens de semana.

(*Correio Official Paraense* n. 30, de 31 de outubro de 1834.)

mente criticas. Que fazer?.... perguntavam os facciosos uns aos outros.

Reuniram-se os chefes em conselho. Lavor Papagaio leu uma proclamação que já tinha escripto: pintava em negro painel o despotismo do presidente, revivendo a ameaça feita ao bispo e ao conego Baptista Campos, e dando vulto ás prisões e á suspensão das garantias constitucionaes que Lobo de Souza decretára, todas qualificadas como arbitrarias e só proprias de insensatos! « O appéllo ás armas era o unico recurso que restava. A patria estava em perigo. Era dever de todos defendel-a. A's armas pois, paraenses, ás armas! » concluia elle.

Malcher reconhecia o precipicio em que estava. A morte de Nabuco derramára em seu espirito a descrença sobre o criterio de muitos que o acompanhavam. Nos partidos politicos, o exaltamento dos caudatarios é sempre fatal e compromettedor: de ordinario sem cultura de espirito e sem educação moral, elles deixam-se arrastar por paixões ardentes, e cegos commettem desatinos por conta propria, porém sob a responsabilidade dos chefes.

Malcher via ameaçado o seu estabelecimento e tinha muito que perder. Era tempo de safra, e seu engenho de canna ja tinha um importante deposito de assucar e aguardente. Pensou que seriam improficuos os seus esforços, attenta a

desigualdade de forças, e não quiz assignar a proclamação. Resolveu retirar-se com toda a gente sem dar um tiro. Talvez pensasse que assim poderia evitar o fogo da expedição e o incendio a que o mesmo daria causa.

X

Novas diligencias para prender o conego Baptista Campos e os outros chefes da revolta.—Malcher é transferido para a *Barra*.— Conselho presidencial e sua deliberação sobre recrutamento.— Ordem ao commandante das armas.—Recrutamento nos templos em occasião da festa de Santa Luzia.—Indignação publica.—Reclamação.—Morte do conego Baptista Campos.

Lobo de Souza empenhava-se pela prisão dos revoltosos, principalmente do conego Baptista Campos por consideral-o agente principal do motim. [1] Na cidade como fóra desta mandava

---

1 *Officio do presidente Lobo de Souza, de 2 de novembro de 1834, ao juiz de paz da freguezia de Abacté, Manoel Raymundo da Costa:*

Recebi o officio que Vmce, me dirigio em 31 de Outubro proximo passado, e no qual me diz haver dado todas as providencias a seu alcance para impedir no seu districto o contagio da terrivel facção dos revoltozos do *Acará*: Os cabeças desta revolução estão incursos na disposição do Cap. 2º, arts. 85 e 86 do Codigo Criminal, e como taes devem ser presos até por indicios, como está determinado

proceder á buscas em todas as casas suspeitas. Nomeando por portaria de 9 de novembro segundo commandante do corpo de municipaes permanentes o tenente do exercito João Luiz de Castro em substituição ao infeliz Nabuco, deu-lhe ordem para dirigir-se ao *Igarapé-mery* em duas lanchas armadas e com tropa de primeira linha, afim de prendel-o na fazenda *Santa-Cruz* de dona Geralda Maria Ferreira, no furo *Timbohy* onde lhe constava estar o mesmo acoitado. [1] E realmente lá

---

no art. 175 do Codigo do Processo, accrescendo o flagrante delicto em que forão encontrados hostilizando atraiçoadamente a força publica que os hia dispersar· Por tudo isto ordeno a que não consinta acoitar-se no seu destricto nenhum dos taes revoltozos, e que os faça prender quando appareção, ficando Vmce. responsavel por qualquer condescendencia ou omissão que haja no cumprimento desta minha ordem. Deus Guarde a Vmce. Palacio do Governo do Pará 2 de Novembro de 1834—Bernardo Lobo de Souza, Presidente—Senhor Juiz de Paz da Freguezia de Abaeté, Manoel Raymundo da Costa.

—

1 *Portaria aa segundo commandante dos municipaes permanentes para prender o conego Baptista na fazenda de d. Geraldo Ferreira:*

Não restando duvida alguma de que o Arcipreste João Baptista Gonçalves Campos é o principal agente da revolta que teve principio no destricto do *Acará*, não só pela serie de factos successivamente praticados por elle, tendentes todos a transtornar a ordem publica, como sejão seus pro-

se achava sob o patrocinio de Tomaz de Oliveira Cardoso Amanajás, filho desta matrona e seu amigo dedicado.

Foi ainda improfiqua esta diligencia como tinham sido todas as outras. Avisado em tempo, voltou para o destricto de Barcarena onde passou a maior parte do tempo, occulto no mato, habitando humildes choupanas que mandava fazer e alternava, acompanhado sempre de um moço de nome Bartolomeu José Vieira a quem servia

---

prios escriptos, sendo incontestavel o recente facto de refugiar-se logo que aquelles movimentos tiverão principio; e estando incurso por isso na disposição dos arts. 85 e 86 do Codigo Criminal, e sujeito a ser preso antes de culpa formada, como está determinado no art. 175 do Codigo do Processo: O Sr. 2º Commandante dos Permanentes João Luiz de Castro dirija-se ao Canal de Igarapé-mery, escoltado em duas lanxas armadas, e com as forças de 1ª L.ª que igualmente embarcarão com dous officiaes, e de accordo com estes e com os officiaes da Armada, que commandão as lanxas, procurem o engenho de D. Geralda Maria Ferreira, viuva de Raymundo Cardozo, o qual engenho demora no furo *Timbohy*, e ahi o prendão e conduzão á Cidade, visto que consta estar alli acoitado, e quando não o encontrem de prompto, farão toda a diligencia por saber ao certo o lugar para executar a diligencia, da qual depende muito a segurança da provincia. Palacio da Prezidencia do Pará 19 de Novembro de 1834.—Bernardo Lobo de Souza, Presidente.

(*Correio Official Paraense* n; 39 de 27 de dezembro de 1834.)

Idem.

de mestre, e de um escravo chamado Thomaz que nunca deixava de velar sobre a sua segurança.

Os presos vindos do *Acará* passaram do brigue *Cacique* para a corveta *Bertioga* e desta para a cadeia publica, menos Malcher que foi transferido para a *Barra* com recommendação de o terem sob guarda e vigilancia.

A noticia do incendio da fazenda *Acará-assú* tinha produzido má impressão no espirito publico. Os mesmos adversarios de Malcher sentiram-se commovidos por seu infortunio, e fortemente increparam a Inglis por este acto de inqualificavel violencia ao direito de propriedade, sem ao menos haver o pretexto da suprema lei da necessidade. Mas elle considerando-se simples executor de ordens superiores, imputou ao presidente todo o arbitrio. A verdade é que, censurado uma e muitas vezes, nunca poude justificar-se, nem arredar de si a responsabilidade exclusiva do acto.

Foi mau o ataque dos revoltosos no *Guaiabal;* digamos mesmo, foi um grave attentado commettido contra as leis. Um attentado porém não deve auctorisar outro attentado. E desta regra só exceptua-se o caso de legitima e imperiosa necessidade. O abuso do poder é sempre contrario e funesto ao principio da auctoridade e levanta sempre a opinião publica em favor dos opprimidos.

E pessoas coevas informam que Malcher nem tivera interferencia nesse acontecimento de *Guaiabal*, nem no da fazenda de Seixas. Mandou ou simplesmente consentiu que Vinagre e Angelim fossem com gente pôr-se de observação ao inimigo sem ordem alguma para accommettel-o. Informam mais que Malcher ficára surprehendido com a morte de Nabuco e estranhando semelhante acto exclamára—que tudo estava perdido!... Informam ainda que desta época em diante se recolheram ao silencio muitos dos que auxiliavam a conspiração, como o doutor em medicina Antonio Correia de Lacerda, o juiz de direito Gentil Augusto de Carvalho, Marcos Antonio Rodrigues Martins, Tenreiro Aranha, o coronel de milicias Ambrosio Henriques da Silva Pombo, primeiro barão de Jaguarary e outros. O plano accordado da deposição pacifica do presidente e do commandante das armas estava todo transtornado pelo sangue que começava a salpicar o solo paraense, e elles não quizeram ser cumplices nas desgraças que previam.

Reunido o conselho presidencial, Lobo de Souza apresentou varios officios de auctoridades do interior relativamente ao estado em que se achavam certas localidades depois dos acontecimentos do *Acará*, como a Vigia onde tinha havido tentativa de revolta que abortára pelas providencias tomadas

pela camara municipal, juiz de paz e commandante do batalhão de guardas nacionaes.

Fez ler a communicação official que dirigira ao governo geral sobre as occurrencias do *Acará*. [1]

---

1 *Officio de Lobo de Souza, de 24 de novembro de 1834, ao ministro do imperio:*

Illm. Exm. Sr. Um plano de revolta trabalhado, ha muito tempo, vem de ser posto em pratica, e de abortar nesta Provincia, pelos esforços da maioria sã de seus habitantes: O Arcipreste João Baptista Gonçalves Campos, principal, e talvez unico agente efficiente das desgraças que este paiz tem soffrido, tendo incansavelmente procurado sempre desvairar a opinião da classe menos instruida da sociedade, pregando a igualdade absoluta de condições, o assassinato e outros principios de dissoluções taes, parecia aguardar o momento de chegar a noticia de não haver passado a Lei das reformas Constitucionaes, para pôr em pratica seus tenebrosos planos, e para isto tinha disposto todos os elementos de que sua ferocidade e malvadez podiam lançar mão, e como um dos meios era da imprensa periodica, que propalasse seus principios subversivos, e receasse a responsabilidade, fez vir de Maranhão Vicente Ferreira Lavor Papagaio, Redator da *Sentinella*, para este fim. A chegada deste scelerado, e as circumstancia de que é revestida, como V. Ex. verá do documento n. 1, fez-se sobremaneira notavel, que nenhum homem de senso deixou logo de receiar algum rompimento futuro. Meu afinco pelas formulas legaes, corroborado pelo apoio dos Juizes de Paz aqui na Cidade aos revoltosos, animou tanto que, lançando estes a barra alem de todos os limites da decencia, não houve injuria, por mais atróz que fosse, que não vomitassem contra mim

Propoz e foi decretada a suspensão do capitão José Agostinho de Oliveira e do tenente Francisco Vinagre como conniventes nos factos que acabavam de ter lugar no *Guaiabal* e na fazenda de

---

e contra todos os amigos da ordem pela imprensa, e por via de anonimos e pasquins, que espalhavão pelo povo; neste ensejo chega a Lei de 12 de Agosto, das mudanças e addições feitas á Constituição do Imperio; immediatamente se desenvolveo o espirito publico da gente verdadeiramente sensata a favor da grande Lei, porém um punhado de irreflectidos aqui da Cidade, capitaneados pelo dito Arcipreste e pelo seu amigo, hospede e commensal, Papagaio, aproveitando-se do enthusiasmo da multidão que estava inçada do contagio propagado, rapidamente assoalhou que a Lei que se publicava, era falsa; que a feita pelo poder competente, alem de ser puramente Republicana, continha a liberdade dos escravos e a expulsão de todos os nascidos em Portugal, e a confiscação de seus bens para serem divididos pelos do partido.

Foi nesta occasião que julguei indispensavel mandar pôr em custodia o Redactor da *Sentinella*, e examinar seus papeis. O Juiz de Paz do districto com parte dos facciosos procrastinou a diligencia com desobediencia, e conseguio que se evadisse o dito Redactor, levando ou consumindo os papeis mais importantes; todavia, os que forão achados provão assás seus negros planos.

Este profugo retirou-se da Cidade para a fazenda de Felix Antonio Clemente Malcher, no districto do Acará, um dos principaes agentes da revolta, e de quem se achárão cartas no exame a que se procedeo em caza do Arcipreste Campos, as quaes deixão claramente ver a existencia do

Malcher, assim como a do tenente Manoel da Conceição das Neves contra quem representaram as autoridades da Vigia.

---

plano; informado eu desta circumstancia, ordenei ao Tenente Commandante do Batalhão de Guardas Nacionaes d'aquelle districto do Acará, José Pereira da Serra, que com o Major Raymundo de Moraes e Seixas fossem á aquelle lugar, para o fim de conter a ordem, e o segundo Commandante da Guarda Municipal Permanente José Maria Nabuco de Araujo os acompanhasse com uma escolta de vinte e tantos homens, levando ordem expressa de prender o mencionado Redactor de accordo com o Juiz de Paz do districto; dous dias depois da expedição deste destacamento de observação voltou o major Seixas, dando parte de que Malcher tinha gente armada, reunida em sua caza, como V. Exc. verá do documento n. 2; não obstante o credito que uma tal parte mereceo ao Governo,todavia foi deliberado em conselho, que se procurasse ter cabal conhecimento do facto; um correio é expedido para esse fim, e o resultado foi a certeza do assassinato do 2º Commandante Nabuco, e de mais algumas praças, tudo por traição e a falsa fé; foi então que se deliberou o que consta do documento n. 3, que contém a acta do Conselho do dia 23 de Outubro.

Duas embarcações de guerra, levando pouco mais de 300 praças de todas as armas, ião entrando no rio até chegar á fazenda de Malcher, ponto principal do alojamento dos revoltosos para o fim de os dispersar, quando de repente do mato, á falsa fé, foi rompido o fogo pelos revoltosos com uma descarga de fuzilaria, continuando vivissimo fogo de cima e das raizes das arvores, e os revoltosos ás escondidas e abrigados dos troncos das mesmas ferirão no primeiro conflicto a dez individuos da força da legalidade, e forão

Mostrou as difficuldades que tinha encontrado e continuaria sempre a encontrar no recrutamento entregue aos juizes de paz, por se ter assim jul-

---

tres mortos, e entre estes o Coronel Manoel Sebastião de Mello Marinho Falcão, Commandante em chefe da expedição, de saudosa memoria.

A' vista de tanta desigualdade de posição, estando a força publica em trez lanchões e nos dois navios, em um rio estreito, e sendo quasi noute, é para louvar a bravura de toda ella que a pé firme varejou, com a artilheria principalmente, o mato de maneira que os revoltosos forão completamente debandados depois de hora e quinze minutos de combate.

Do documento nº 4 verá V. Exc. a inquirição judicial a que mandei proceder, a qual dá alguma idea do plano dos revoltosos.

O documento nº 5 mostra o numero e os nomes das pessoas que tem sido presas em flagrante por este motivo, sendo uma dellas o feróz Malcher, tendo escapado fugitivo o Arcipreste Campos.

Dois estrangeiros, Henrique Carlos Rhossard e Urbano Blas Pardo, o primeiro Francez, de Nação, e o 2º Hespanhol, estão prezos em custodia até deixarem a Provincia.

Depois de batidos de prompto estes revoltosos de todos os pontos visinhos d'esta Capital, d'onde se póde ter noticia no curto espaço de tempo que medeia desde os primeiros acontecimentos, e mesmo de alguns que com certesa estavão inçados do contagio da revolta, tem chegado participações officiaes, de que tudo está tranquillo e não consta até hoje que nenhuma provocação haja adherido ao plano, não obstante ter elle sido concertado geralmente pelos agentes da facção, homens perversos, cuja conduta só por si faria

gado mais conveniente, quando os factos demonstravam que nada se tinha conseguido. Os corpos de primeira linha permaneciam incompletos como

---

unir, como unida está, ao partido da legalidade, a maioria absoluta da classe pensante da Provincia.

Os Juizes de Paz conniventes e o Juiz dos Orphãos, desta Cidade, forão suspensos e chamados competentemente a Juizo, como V. Exc. verá do documento n. 6. Digne-se V. Exc. fazer presente á Regencia. Deus Guarde a V. Exc. Palacio do Governo do Pará 24 de Novembro de 1834—Ao Exm. Sr. Ministro do Imperio— Bernardo Lobo de Souza, Prezidente.

Juiz Municipal Ignacio Vieira Lima

Juiz de Paz do 1º destricto Pedro Henrique d'Almeida Seabra

Juiz de Paz do 3º destricto Padre Casimiro

Acta do Presidente em Conselho de 26 de novembro de 1834:

Aos 26 dias do mez de Novembro de 1834 annos, nesta Cidade de Santa Maria de Belem do Gram-Pará, e no Palacio do Governo da Provincia, estando prezentes o Exm. Sr. Presidente e os Senhores Conselheiros abaixo assignados, foi aberta a sesão.

O Exc. Senr Presidente apresentou ao Conselho os officios de diversas authoridades da Provincia relativamente ao estado em que se achão os differentes termos de destrictos depois dos acontecimentos da revolução no rio Acará, e entre os mesmos o da Camara municipal da Villa da Vigia de data de 20 do corrente Novembro, contendo as copias das actas dos dias 18 e 19 do referido mez, e outros officios do Juiz municipal, Juiz de Paz, e do Tenente Coronel Commandante do Batalhão de Guardas Nacionaes, relativamente todos á tentativa de revolta, que teve principio no rio

d'antes, e nem se podia dar escusas aos que tinham completado o seu tempo de serviço como era de justiça.

Acará, e que alli se quiz pôr em pratica, o que abortou pelas providencias das mesmas Authoridades. O Conselho achou ser digno de louvor o procedimento da Camara, e mais authoridades da Villa da Vigia.

O Exm. Sr. Presidente apresentou ao Conselho o officio dirigido ao Governo Geral em data de 24 do presente Novembro, dando conta dos acontecimentos da revolta do Acará, e propoz que fosse inserido nesta acta o mencionado officio, e o Conselho achando exactas e verdadeiras as ideias contidas no dicto officio, deliberou que formasse parte da prezente acta.

Tratou-se da suspensão do Capitão e do Tenente da 3ª Companhia do 1º Batalhão de Guardas Nacionaes, José Agostinho de Oliveira, e Francisco Pedro Vinagre, em consequencia de se terem involvido na revolta do Acará, foi unicamente deliberado, que fossem suspensos do exercicio dos referidos postos na conformidade do art 60 da Lei de 18 de Agosto de 1831. O mesmo se resolveo a respeito do Tenente da 4ª Companhia do Batalhão de Guardas Nacionaes da Villa da Vigia, Manoel da Conceição das Neves, em consequencia das participações, que contra elle derão as Authoridades daquella Villa.

O Exm. Sr. Presidente apresentou as difficuldades que tem encontrado, e encontrará sempre, em verificar o recrutamento nas freguezias pelos Juizes de Paz, como se havia julgado mais conveniente; e que não se verificando o recrutamento, não se podia tambem completar o numero de praças, para o estado completo dos dois Corpos de 1ª Linha, e nem das escuzas aos que tem preenchido o tempo de-

Julgava portanto conveniente alterar semelhante forma de recrutamento, sendo elle autorisado a

---

serviço, como é de justiça; que por isso julgava conveniente alterar esta forma de recrutamento, cingindo-se strictamente ás disposições legislativas contidas no Art. 1º § 1º da Lei de 5 de Setembro de 1833, e Art. 11 da Lei de 25 de Agosto de 1832; e recrutando-se aqui na Capital os que se acharem nas circumstancias das Instrucções de 10 de Julho de 1822, embora sejão de outros destrictos, e freguezias da Provincia, e ficando finalmente authorisado para proceder ao recrutamento em qualquer parte por pessoas de sua escolha e confiança, como está determinado no Art. da Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra de data de 14 de Março do corrente anno, o que assim foi deliberado pelo Conselho.

O Exm. Sr. Presidente apresentou o officio do Inspector da Thesouraria, datado de 21 de Novembro corrente em que dá parte do insubordinado e insolente procedimento do Cartorario da mesma Thesouraria José Duarte da Silva Negrão, e o Conselho unanimemente resolveu, que elle fosse demittido do mencionado emprego, de conformidade com o Art. 18 da Lei de 14 de Julho de 1831, por ser este emprego de sua natureza amovivel na conformidade do Tit. 8º do Alvará de 28 de Junho de 1826, referido no Art. 88 da Lei de 4 de Outubro de 1837 da creação das Thesourarias.

Do que tudo para constar, se lavrou a presente acta, que eu Miguel Antonio Nobre, Secretario interino do Governo a escrevi.—Bernardo Lobo de Souza Presidente.—Silvestre Antunes Pereira da Serra.—Carlos Manoel d'Alcantara.—João da Gama Lobo d'Anvers.—Antonio Manoel de Souza Trovão. —Jozé Baptista Camecran.

mandal-o proceder em qualquer parte por pessoas de sua escolha e confiança, e podendo recrutar-se na capital todos os que se achassem em condições de servir, embora fossem de outros destrictos e freguezias da provincia. E assim resolveu o conselho. [1]

Conforme a resolução que acabava de tomar o conselho, elle disse ao commandante das armas: —Tendo-se reconhecido por experiencia, que o modo do recrutamento feito por intermedio dos juizes de paz não preenche o fim desejado dando a força decretada de que tanto necessita a provincia, foi ultimamente resolvido que se incumbisse o mesmo á qualquer pessoa de confiança. Por este motivo eu o autoriso a encarregar semelhante diligencia aqui na capital á algum official de sua escolha, recommendando-lhe a fiel observancia das instrucções de 10 de Julho de 1822, e devendo-se-me remetter uma relação mensal dos individuos recrutados e dos que forem obtendo escusas de conformidade com as leis:

— Não obstante estar marcado o numero de recrutas que cada destricto deve dar, sendo certo

---

[1] Acta da sessão de 26 de novembro de 1834, Estam assignados:—Bernardo Lobo de Souza—Silvestre Antunes Pereira da Serra—Carlos Miguel de Alcantara—João da Gama Lobo d'Anvers—Antonio Miguel de Souza Trovão —José Baptista Camecran.

que para a capital affluem individuos de todos os lugares e nella vagueiam outros muitos sem applicação á genero algum de trabalho, o autoriso tambem a recrutal-os no maior numero possivel até preencher o total da força necessaria, fazendo sempre declarar o destricto á que pertencer cada um dos recrutados:

— No recrutamento tem-se dado um abuso intoleravel que cumpre corrigir: é recrutar-se para o serviço do exercito sómente pessoas desprotegidas, pobres e sem educação. Deixam-se os mancebos de boa conducta e de espirito mais ou menos cultivado, que pódem subir á postos, e que são tão obrigados ao serviço militar como qualquer outro brazileiro. Deste abuso seguem-se dois males, o da injustiça e o de se ir diminuindo o brilho de uma das principaes corporações da sociedade, a que estão confiadas a sustentação da liberdade, a defeza da independencia nacional e a execução das leis. Espero se esforce por corrigir este abuso no recrutamento que ora se vai proceder. [1]

E com as mesmas declarações no meou recrutadores para differentes localidades da provincia recommendando á todos, que antes de qualquer medida de energia procurassem por todos os meios

---

1 Officio de 9 de dezembro de 1834, impresso no *Correio Official Paraense* n. 37 de 17 do mesmo mez e anno.

de brandura persuadir aos pais de familia, que deviam apresentar seus filhos como voluntarios, pois que todos estavam sujeitos ao serviço militar, e nos termos das instruções de 10 de julho de 1822 só podiam ser isentos do recrutamento:— o homem casado:—o irmão de orfãos que tivesse á seu cargo a subsistencia e a educação d'elles:—o filho unico de lavrador ou um á sua escolha quando tivesse de dois para cima cultivando terras proprias ou aforadas:—o filho unico de viuva:— o estudante de boa applicação e aproveitamento:—o feitor, o administrador de fazenda;—o tropeiro, o boiador e outros expressamente mencionados. [1]

O governo imperial já tinha elevado á quinhentas praças de todas as classes cada um dos dois corpos de linha da provincia, inclusive as cento e vinte praças das duas companhias de artilharia destacadas no Maranhão. [2] E para preenchel-os tinha marcado o numero de quinhentos recrutas.

Os devotos no Pará costumavam desde tempos immemoriaes celebrar o dia 13 de dezembro, con-

---

1 Officios de 10, 13 e 15 de dezembro de 1834, aos recrutadores tenente-coronel Manoel Lourenço de Mattos, major João da Gama Lobo de Anvers e á outros.

2 Aviso do ministerio da guerra, de 14 de março de 1834, publicado no *Correio Official Paraense* n. 37 de 17 de dezembro do mesmo anno.

sagrado pela igreja á Santa Luzia como advogada das molestias de olhos. Havia de madrugada como ainda hoje ha festas solemnes em todos os templos com grande concurrencia de fieis que iam depositar nos altares as suas offerendas. Foi neste acto que pareceu mais conveniente effectuar o recrutamento na capital! [1]

---

1 *Officio de Lobo de Souza ao commandante das armas, de 23 de dezembro de 1834:*

Illm. Exm. Sr.— Em resposta ao officio que V. Ex. me dirigio em 20 de dezembro corrente, pedindo-me regra fixa e invariavel por onde se possa guiar na ardua tarefa do recrutamento, de que V. Ex. está encarregado, vistas as difficuldades e embaraços que V. Ex. encontra para obter moços de boa morigeração, e que possão ascender aos postos, como V. Ex. mui bem julga de proveito, particularmente á esta provincia, e devolvendo-me os requerimentos de Felippe da Costa Teixeira, e de D. Josefa Joaquina Campos, que havia enviado a V. Ex. em officio de 19 do corrente, para lhes fazer justiça; Reitero a V. Ex. o que disse no meu officio de 20 do corrente n. 262; e mui positivamente recommendo a V. Ex. a estricta e literal observancia das Instrucções de 10 de julho de 1822, que ficão servindo de regra para o actual recrutamento, não obstante a amplidão da disposição legislativa do art. 1º da Lei de setembro de 1833; porque sendo possivel preencher o numero de praças decretadas para esta provincia com individuos de boa morigeração, sem atropelar os principios estatuidos nas ditas Instrucções, ainda que com alguma difficuldade; e havendo-se desenvolvido a opinião publica sinceramente expressada, com razão, ou sem ella, contra o que se tem praticado, é mister ceder a esta

Os recrutadores, todos officiaes de tropa de linha, espalharam-se pelas ruas da cidade com um certo numero de praças de seus corpos, postaram-se nas esquinas, cercaram os templos, e quando acabou a missa e o povo começava a sahir, accommetteram os homens sem o menor respeito ás familias e prenderam sem distincção a casados, officiaes reformados, seminaristas, estudantes e a outros muitos individuos com isenções legaes! Como era de prever, o alvoroço foi geral.

Ao amanhecer, ainda foram presos varios cidadãos nas ruas quando sahiram de suas casas. Durante o dia as patrulhas andaram varejando canoas nas docas e algumas casas de pessoas suspeitas. A indignação publica manifestou-se por toda parte contra Lobo de Souza e Santiago. No mesmo dia appareceram as reclamações.

---

suprema Lei dos Governos Representativos: Portanto espero que V. Ex. mande dar escusa do serviço militar aos estudantes, que mostrarem aproveitamento, seja qual for os estudos que sigam, ou aulas, que frequentem, até mesmo os de primeiras letras; e que sobresteja no recrutamento de individuos de taes classes, para que assim satisfeita rigorosamente a justiça das partes, cesse o clamor publico, que infelizmente se tem desenvolvido: Reenvio a V. Ex. os requerimentos acima mencionados. Deos Guarde a V. Ex. Palacio do Governo do Pará, 23 de dezembro de 1834. — Bernardo Lobo de Souza, presidente. — Illm. Exm. Sr. Commandante das Armas.

Nenhum dos agentes de semelhante arbitrio quiz tomar a responsabilidade dos actos que acabavam de ter lugar.

O commandante das armas devolvia sem deferimento as reclamações que o presidente lhe remettia, pedindo fossem fixadas regras invariaveis que o guiassem no recrutamento de mancebos morigerados conforme as ordens que lhe tinham sido dadas.

O presidente declarava que nas instrucções de 10 de julho de 1822 estavam as regras que tinham de ser observadas no recrutamento; e obrigado pela insistencia do commandante das armas, accrescentou:—que sendo possivel preencher o numero de recrutas com individuos de boa conducta, sem atropellar os principios estabelecidos nas alludidas instrucções ainda que com alguma difficuldade; e havendo-se manifestado a opinião publica contra o que se tinha praticado, era de mister ceder á esta lei suprema dos governos representativos, dando escusas aos estudantes que mostrassem aproveitamento, quaesquer que fossem as suas aulas, mesmo aos de primeiras letras, e sobrestando o recrutamento de individuos desta e de outras classes que estivessem isentas do serviço militar.

O conego Baptista Campos achava-se por este tempo na fazenda de seu amigo Eugenio de Oliveira Pantoja, denominada *Boavista*, no furo

Alteua, destricto de Barcarena. Nasceu-lhe debaixo do queixo uma espinha carnal que elle a cortou quando fazia a barba na fazenda de Amanajás. Sobreveiu-lhe dahi grande inflamação no rosto. Errante como andava, exposto ás intemperies do tempo, ora em casa, ora no mato, sobresaltado e sem recursos, sentiu aggravar-se o seu padecimento.

Temia porém ser trahido, e não se animava nem a vir á cidade consultar medicos, nem a mandal-os ir ao lugar onde se achava, que era já então o chamado *Rosario,* no centro da fazenda de Pantoja. Lembrou-se do doutor Antonio Corrêa de Lacerda que era seu affeiçoado. Não receiou de invocar os nobres sentimentos de seu coração e lhe implorou a sua piedade e soccorro. Não se illudiu: quando menos pensava, recebeu junto ao seu leito remedios que lhe enviou o venerando ancião.

Lacerda pelas informações que lhe deram, reconheceu logo symptomas pronunciados de gangrena, porém não desanimou. Cheio de esperança, envidou todos os seus esforços por combatel-a. Os pharmaceuticos João Pereira do Lago e Joaquim Augusto Ricardino, affeiçoados tambem ao enfermo, o auxiliaram bastante nesta obra de caridade. Mas era tarde; tudo foi debalde. No dia 31 de dezembro pelas duas horas da tarde falleceu depois de confessado e ungido pelo vigario da

freguezia de Barcarena Francisco da Silva Cravo, sendo seu cadaver sepultado ás dez horas da manhan do dia seguinte na igreja parochial, dentro da capella-mór. [1]

Eis o proprio testemunho das filhas de Eugenio de Oliveira Pantoja, que serviram de enfermeiras ao Padre:

— O Padre quando em outubro se retirou da Cidade foi ao seu engenho, Concução das Pedras, e deste se passou á fazenda de Eugenio, Boavista, na bocca do furo Atituba, tributario do rio Barcarena, no qual se demorou alguns dias; foi á Jaguarary e Moju, e de volta á Muaná; recolhendo-se á fazenda Santa Cruz, de Thomaz Cardoso Amananajás, no Abaeté, ahi ja em dezembro no acto de fazer a barba, se cortou por baixo do queixo na direcção do tronco da lingoa; aggravando-se a enfermidade, voltou á Atituba, e Eugenio com toda a sua familia e a do Padre, levou este para o sitio, Rozario, no mesmo furo, porem mais ao centro, e para o curativo reccorreo ao Dr. Antonio Correia de Lacerda, na Cidade: as receitas forão aviadas pelo boticario Joaquim Augusto Ricardino. A enfermidade se tornou rebelde á todo o tratamento; aquella região enferma se tornou muito inchada, e por fim accomettida por gangrena, ficando muito negra; o Padre reconhecendo o seu termo final o declarou á Eugenio, e pedio-lhe que lhe mandasse chamar o vigario de Barcarena, Padre Francisco da Silva Cravo, para o confessar, e o de Abaeté Padre Jeronymo Roberto da Costa Pimentel para fazer o seu testamento.

— O primeiro chegou a tempo de o confessar e ungir, o segundo porem só para ver o cadaver e acompanhal-o.

— Eugenio com estes dous Padres resolverão conduzir á Cathedral o cadaver, e chegarão a partir com esse destino, mas na bahia Carnapijó, encontrados pelo Padre Varjão

Feita a devida communicação á autoridade ecclesiastica, os sinos da cathedral deram signal de sua morte ás seis horas da manhan do primeiro dia do anno de 1835. A noticia espalhou-se por toda a capital, e a perda foi ainda levada em conta de Lobo de Souza. Não ha mal que se não attribua á um governo quando já tem excitado contra si a animadversão publica!

Com a morte e prisão dos dois principaes chefes da revolta muitos pensaram que tudo ia serenar. Esqueciam porém que tanto um como outro tinham parentes e amigos que respiravam vingança. O perigo era então maior. Revolta sem chefes é como batel sem piloto, como corpo sem cabeça. Em campo livre e sem guia, a demagogia se perde nos delirios das massas populares, como o nauta sem bussola nos mares tempestuosos do oceano.

---

e outros que testemunharão o cadaver do Arcipreste, reprovárão aquella deliberação, e affirmárão que chegado á cidade seria arrastado pelas ruas.

— Os viajantes mudárão o rumo para a freguezia de Barcarena e alli, na capella-mor e em frente ao Christo do Altar, sepultárão os restos do illustre patriota!

XI

Alarma e reunião dos revoltosos na ilha das *Onças*.—Plano accordado entre elles.—Divergencia de Antonio Vinagre.—Principaes agentes da revolta.—Ajuntamentos no *Cacoalinho*, na *Memoria* e no *Bacury*.—Festa de São Thomé.— Denuncias ao presidente.—Diligencias frustradas.—Projecto de assassinatos no theatro.—Nova resolução.—Madrugada de 7 de janeiro.—Preparativos para effectuar a conspiração.—Assalto do quartel da tropa de linha.—Mortes.—Entrada e cêrco do palacio do governo.—Fugida e morte de Santiago.—Soltura dos presos da cadeia.— Esforços para prender Camecran e outros.— Morte de Inglis.—Prisão de varios cidadãos.—Assalto e destruição do templo da maçonaria.—Morte de Lobo de Souza.—Soltura de Malcher e chamado para vir tomar o governo da provincia.

A noticia da prisão de Malcher e do incendio de sua fazenda assim como do assassinato de Manoel Vinagre e da morte do conego Baptista Campos chegou aos revoltosos cheia de commentarios, e como succede em occasiões identicas excitou os resentimentos de seus partidarios. Juraram todos vingar-se dos autores destes males, e n'este intuito procuraram entender-se uns com os outros, reunindo-se em lugar determinado que por sua

posição podesse facilitar a execução de qualquer medida que adoptassem.

Nestas condições estava o sitio—*Nazareth da Boavista*, de João Pedro Gonçalves Campos, na ilha das *Onças*, fronteiro á capital. Além da curta distancia em que demorava desta, reunia a circumstancia de ser de um parente, amigo intimo e dedicado do finado conego Baptista Campos. Para este sitio correram todos.

Os irmãos de Angelim, que poderam escapar da prisão do *Castanhal*, o juiz de paz da capital padre Cazemiro Pereira da Serra que já se tinha ido reunir aos revoltosos passando a vara ao seu immediato Lucas Espinosa de Brito Coelho, Francisco Vinagre e seu irmão Antonio Vinagre, João Miguel de Souza Leal Aranha e outros que ahi se reuniram, trataram do melhor plano de effectuar a deposição do presidente e do commandante das armas que elles consideravam como a causa originaria dos males que soffria a provincia.

A maioria dos revoltosos era de opinião que se pozesse em execução a ideia primitiva da conspiração, que era depor, prender e remetter para a côrte tanto o presidente como o commandante das armas. Antonio Vinagre porém declarou que tinha jurado vingar o sangue de seu irmão assassinado a sangue frio, e que não deixaria nunca de cumprir este seu juramento ainda quando ficasse só sem um companheiro que o seguisse.

Aranha depois desta conferencia voltou á capital, communnicou aos seus confidentes o plano concertado, e tratou de alliciar gente principalmente na guarda nacional e no corpo de municipaes permanentes. O seu irmão primeiro-tenente de marinha Germano Maximo de Souza Aranha, o juiz de paz José dos Passos, o capitão de guardas nacionaes José Bernardino Nunes e o sargento de permanentes Lourenço Antonio Gomes foram os agentes que mais se distinguiram nesta commissão.

João Miguel Aranha e Germano Aranha eram filhos legitimos do lavrador Joaquim Antonio Aranha, do districto do Guamá. O primeiro foi mandado por seu pai aos Estados-Unidos da America do Norte estudar materias mercantis para applicar-se á vida commercial. O segundo tinha seguido a sua vocação para a vida do mar alistando-se na marinha. Já então era official da armada imperial e tinha excercido o commando dos municipaes permanentes na administração de Machado de Oliveira. Mas exonerado deste cargo, havia recebido do ministerio da marinha ordem para recolher-se á corte, ordem que nunca foi cumprida, porque á pretexto de molestias e sob a protecção de Lobo de Souza elle a illudiu uma e muitas vezes deixando-se sempre ficar na provincia.

O seu irmão João Miguel Aranha de volta dos

Estados-Unidos, occupava o modesto emprego de guarda-livros do negociante inglez Samuel Filips, estabelecido na rua do Norte com armazem de fazendas. Vivendo cinco annos na patria illustre de Washington, naturalmente bebêra com as doctrinas salutares de liberdade as inspirações licenciosas da demagogia. E chegando ao Pará em epoca de agitação, devia impressionar-se com os abusos frequentes do poder publico. As buscas domiciliarias, as prisões acintosas, o recrutamento arbitrario, as ameaças e provocações, tudo emfim que viu perturbar o movimento regular da sociedade paraense, devia excitar-lhe o odio contra os agentes reactores que elle considerava como origem de todo o mal.

E neste excitamento de odio deixou-se arrastar pelos delirios das turbas agitadas, nessas scenas desoladoras que mais tarde vieram salpicar de sangue a sua memoria. Sem refrear-se o espirito vertiginoso das massas populares, a anarchia nunca deixa de fazer profundos golpes no corpo social. Invertido o regimem politico, o mando passa ás mãos dos mais ousados que podem dominar as paixões de momento com o cauterio de outras paixões ainda mais ardentes.

Com a retirada de Monte Roso depois de convencer-se de que, nem com os destacamentos postados na fóz dos affluentes do *Acará* e de outros rios, nem com as diligencias frequentemente ex-

pedidas, poderia prender os chefes dos revoltosos, ficaram estes com plena liberdade de acção, e sem embaraço algum poderam andar por terra e por mar alliciando gente pelos sitios. Conseguiram que se lhes viessem reunir os guardas nacionaes que o presidente despedira do destacamento da capital, na persuasão de que nada mais tinha que receiar depois da prisão de Malcher e da morte do conego Baptista Campos.

Nos primeiros dias de janeiro já se notava na cidade innumeras pessoas desconhecidas que pelo andar e pelos trajos mostravam ser homens do campo Vindos dos destrictos mais proximos da capital, se iam aquartelando em varias localidades. Nas immendiações da cidade, no meio do mato do *Cacoalinho*, em uma casa da familia de Aranha, detraz do edificio de *São José*, que então ainda não servia como hoje de cadeia publica, achava-se reunido um grupo de guardas nacionaes do *Acará* e *Guamá*, sob o commando de Antonio Vinagre e seu irmão Francisco Vinagre.

Na estrada de Nazareth, no chamado *Largo da Memoria*, n'uma casa antiga de Tenreiro Aranha, o crioulo liberto geralmente conhecido pelo nome de *Patriota*, reunia a plebe e a predispunha para a revolta. No fim da rua da *Pedreira*, no ponto chamado *Bacury*, tambem se faziam reuniões de noite, servindo de pretexto a festa de *São Thomé*, que todos os annos ali solemnisavam desde o

dia de Natal até o de Reis, com grande concurrencia de vadios e libertinos, que lá iam movidos menos por sentimentos religiosos do que por desejos de assistir aos pagodes nocturnos com que glorificavam o santo !

— Esta festa, ensinada pelos jesuitas, era feita por tapuios não por devoção, porém por mero folguedo. Dias antes elles pediam esmolas pelas ruas e casas. E neste acto um conduzia na mão uma pequena imagem do santo apostolo; outro levava na frente uma bandeira branca com a effigie do mesmo; um outro ia tocando com a mão direita um tamborinho seguro ao corpo pelo braço esquerdo e soprando uma gaita que dedilhava com a mão esquerda.

— Na noite de Natal, na vespera e no dia da festa, que era em uma das oitavas, o juiz e a juiza caminhavam para a cathedral precedidos do *sairé*, que era um semicirculo de cipó de seis palmos de diametro, dividido em quatro partes, havendo em cada uma dellas um espelho e uma cruz, e no centro só uma cruz.

— Todo este artefacto era cingido de algodão batido, adereçado de malacachetas e fitas, adherente á seis pequenas varas tambem cobertas de algodão batido. Tres indias pegavam estas varas, sendo a do meio chamada—*mestra*. Uma quarta india pegava na ponta de uma longa fita atada no alto do *sairé* por baixo da cruz. Esta india

ia saltando para um e outro lado, adiante e atraz da *mestra*, e volvia alternadamente para o seu lugar, e todas cantavam ao mesmo tempo na lingua tupi chamada *geral*.

— Estas indias e as outras que acompanhavam o *sairé* como as mulheres que compareciam á casa do juiz e da juiza, trajavam cassas e cambraias tão finas que não escondiam, apenas lhes sombreavam as formas... E neste guapo alinho, que chamaremos indecente, conquistavam vontades e entranhavam na alma meigas illusões... [1]

E era esta a causa principal que attrahia para ali a concurrencia dos devotos que todas as noites lá iam dançar, comer e beber... E era esta concurrencia que tornavam insuspeitas as reuniões dos revoltosos n'aquellas immediações.

Lobo de Souza teve denuncia destas reuniões e de outras como da gente desconhecida que vagava pelas ruas. Infelizmente estava cercado de inimigos que o trahiam. Quando mandava syndicar os factos, era sempre illudido. Os agentes a quem incumbia as diligencias ou lhe negavam tudo por cumplicidade na conspiração, ou realmente nada viam por chegarem aos pontos indicados quando os vedetas já tinham avisado aos seus comparsas.

---

1 Baena, *Ensaio Corographico sobre o Pará*, pags. 129 e 130.

Os guardas nacionaes, os permanentes, as praças do excercito, os homens das ultimas camadas sociaes, todos estavam inçados do espirito de anarchia, de odios e rancores contra o principio da auctoridade. E sem chefes prestigiosos capazes de contel-os, era consequente a explosão das iras populares sob o predominio da opinião dos mais exaltados. E no animo destes nem mais calava a ideia da simples deposição do presidente e do commandante das armas, da sua prisão e remessa para a corte! Queriam mais... queriam a vingança, o assassinio!

Na noite de 6 de janeiro tinha de representar-se um drama no theatro *Providencia*, que era situado em frente á igreja das Mercês: não existe mais hoje. Resolveram os revoltosos aproveitar-se desta opportunidade para executar o seu terrivel projecto. Mas prevendo a confusão e desordem que naturalmente haveria entre as familias dos parentes e amigos que concorreriam, adiaram tudo para depois do theatro, ao amanhecer do dia 7, no proprio palacio do governo.

Lobo de Souza e Santiago não viviam satisfeitos com as noticias que corriam; perturbava-lhes o espirito o temor de algum attentado contra a segurança publica; mas nunca lhes veiu á mente que estivesse decretada a sua morte! Commetteram erros e imprudencias, é verdade que se não póde contestar, porém não autorisaram muitos dos

actos que com injustiça lhes imputavam, como o incendio da fazenda de Malcher e o assassinato de Manoel Vinagre: pelo menos não ha provas em contrario. O que nos parece averiguado é que os autores destes factos não foram punidos, nem admoestados, e isto bastou para que fossem as auctoridades julgadas conniventes. E' regra geral, os desatinos que ha na execução de ordens ordinariamente recahem sobre quem as expede, quando não é logo sanccionada a responsabilidade legal.

Livres de preoccupações sobre a sua segurança individual, tanto o presidente como o commandante das armas foram ao theatro na noite de 6 de janeiro. Em varios camarotes e na platéa estavam muitos dos principaes conspiradores. Ainda ahi vieram denunciar á Lobo de Souza a reunião do *Cacoalinho*, a qual então já era mais numerosa. Elle na mesma occasião deu ordem ao commandante dos permanentes Affonso e Mello, que se achava presente, para ir áquellas paragens averiguar o facto com um piquete do corpo do seu commando.

Tanto a denuncia como a providencia tomada chegou logo aos ouvidos dos revoltosos que se achavam no theatro; e emquanto o official foi ao quartel reunir o piquete, elles preveniram os seus consocios no lugar indicado de maneira que, quando a diligencia lá chegou, nenhum vestigio

mais encontrou de gente reunida; tinham todos se internado nos matos circumvisinhos. Informado de que nada havia, o presidente ficou socegado e continou a assistir o theatro até o fim.

Concluido o espectaculo, recolheu-se ao palacio com Santiago. Ambos ahi moravam. Os revoltosos que lhes vieram na pista, ficaram satisfeitos com vel-os entrar, julgando que mais tarde os encontrariam em seus leitos, nas salas em que costumavam dormir. Já era uma hora da madrugada do dia 7 pouco mais ou menos.

Entre os revoltosos ninguem mais dormiu. Todos poseram-se á postos sob o commando em chefe de João Miguel Aranha e de seu irmão Germano Aranha. Os officiaes que estavam no commando interino dos corpos de primeira linha, um de caçadores e outro de artilharia, capitão Manoel Gomes Varella e major Caetano Alberto, parecia não serem estranhos á conspiração; dispensaram nessa noite da dormida no quartel muitos soldados veteranos contra o parecer dos officiaes que temiam assaltos dos revoltosos a cada instante. Só ficaram alguns poucos sargentos e soldados novos, dos que acabavam de ser recrutados.

Inglis depois do theatro recolheu-se á casa em que residia. Tinha dado ordem para lhe mandarem de bordo um escaler logo que sentissem movimento em terra, e fundeando em lugar indi-

cado por elle, uma praça o fosse chamar com as devidas cautelas.

Lobo de Souza demorou-se somente o tempo necessario para mudar de roupa. Ao lado occidental do palacio morava uma viuva de nome Maria Amalia que passava por sua amante. Para esta casa se dirigiu deixando só o commandante das armas. Eram duas horas da madrugada. Tinha chegado o tempo convencionado para pôr-se em execução o plano da conspiração.

Antonio Vinagre avança para a cidade e invade o quartel que servia para os dois corpos de caçadores e artilharia. Do lado oriental para onde dava os fundos do quartel, havia um matagal com pequenos caminhos e desvios abertos pelos soldados para as estradas do Arsenal e São José, os quaes lhes serviram para fazer a sua entrada sem ser presentidos nem siquer das sentinellas.

Todos dormiam no quartel: os soldados que acabavam de ser alistados no excercito e alguns outros affeiçoados aos revoltosos, despertados com o ruido dos invasores, se lhes reuniram logo. Antonio Vinagre mandou tocar rebate e postar patrulhas nas ruas que vinham desembocar no *Largo do Quartel* para impedir qualquer força que tentasse atacal-o.

Alguns officiaes de linha que acudiram ao toque de rebate, e outros que não poderam fugir do quartel quando os revoltosos o invadiram, foram

mortos á tiros, como o capitão Domiciano Ernesto Cardozo, o primeiro-tenente Manoel Ignacio de Macedo,os segundos-tenentes Bernardo Luiz Abbade e Antonio Manoel de Souza, assim como o alferes Antonio Rodrigues, sendo barbaramente espancados o sargento Theodoro Pereira de Castro e alguns soldados veteranos que não quizeram acompanhal-os.

Tinha quasi ao mesmo tempo marchado para o palacio do governo um outro grupo da gente do *Bacury* e da *Memoria*, no qual se distinguiam os musicos dos batalhões de tropa de linha e os sectarios das doctrinas incendiarias de *Patriota*. Chegados ao lugar indicado, entraram e subiram as escadas de palacio sem a menor resistencia da guarda. E dirigindo-se tanto ao quarto do presidente como ao do commandante das armas, tentaram forçar as portas.

Santiago acordou sobresaltado com o abalo forçado das portas, e fugiu para o jardim como se achava em seu leito. Na escuridão da noite sentiu tropel e vozes de gente que o procurava, e aproveitando a sombra do arvoredo que lá havia, galgou o muro e arremessou-se para a rua. A queda violenta que deu causou-lhe perturbação de animo e quasi lhe fractura as pernas. Por alguns instantes não poude dar um passo. Os inimigos entretanto presentindo que elle se evadira do quarto na occasião de entrarem, procu-

ram-n'o por todos os cantos e escondrijos do palacio.

Com esforço que só o perigo da vida póde dar, foi cocheando em direcção á rua do *Aljube*, onde morava o seu irmão juiz de direito, dr. Lourenço José da Silva Santiago. Conseguiu atravessar o *Largo de São João*, para o qual dão os fundos do palacio. E antes de entrar n'aquella rua, defronte de uma grande cruz, que havia na esquina da casa em que o diocesano fazia recolher os padres que commettiam faltas, e era conhecida tambem pelo nome de *Aljube*, um tapuio chamado Philippe por antonomazia—*Mãe da chuva*, deu-lhe um tiro que o lançou por terra: arquejando recebeu ainda coronhadas e golpes de baionetas, dados por outros revoltosos que se achavam proximos e acudiram ao estampido do tiro.

Convencidos de que o presidente não estava no palacio, os revoltosos cercaram o quarteirão em que morava Maria Amalia, introduzindo-se alguns nos quintaes para melhor observarem a casa em que effectivamente elle pernoitava. Outros que sobraram ás exigencias deste cêrco, occuparam diversas posições conforme as ordens dos dois irmãos Aranha.

E quando não houve mais receio dos corpos de linha, os municipaes permanentes e outros que guarneciam as entradas do *Largo do Quartel*, dirigiram-se á cadeia publica e fizeram soltar os presos

que lá se achavam com os do *Acará*. E conduzindo-os ao seu quartel, que era no *Vêr o peso*, pouco distante da cadeia, os armaram e municiaram, tendo antes, ao passarem pela travessa do *Pelourinho*, [1] esquina da rua *Formosa*, batido na porta da casa em que morava o seu commandante Affonso e Mello. Este acudindo ao chamado, abriu um postigo da janella do sobrado em que residia. N'essa occasião recebeu uma descarga de fusilaria, de cujas balas milagrosamente escapou.

Reunidos em magotes, seguiram para diversos pontos. Uns pozeram cêrco ao quarteirão em que residia José Baptista Camecran Era este filho legitimo dos portuguezes Manoel Caetano da Silva e dona Maria Clara, irman de Frei Caetano Brandão, sexto bispo da diocese do Pará. Nascido e educado na provincia, amava as posições sociaes e procurava conquistal-as com esforço e trabalho. Era capitão de segunda linha quando se proclamou a independencia politica do imperio. Então tornou-se distincto por seu patriotismo. Chamava-se José Baptista da Silva. Seguindo o exemplo de outros, trocou o sobrenome de sua familia pelo de *Camecran*, de uma tribu de indios.

Casou-se com dona Joaquina Maria Gomes Franco, viuva do abastado proprietario Joaquim

---

1 Hoje—*Sete de Setembro*.

Antonio de Souza. Nomeado tenente-coronel commandante do batalhão de guardas nacionaes da capital, exerceu com distincção outros cargos como o de vereador e o de conselheiro do governo.

Com fortuna e de maneiras affaveis, sua casa servia de centro ás pessoas mais gradas da capital. Passava como certo que lá o presidente e o commandante das armas iam receber inspirações para resolverem as medidas que depois decretavam. Pertencia á maçonaria e isto bastava para merecer as iras dos revoltosos.

Vendo-se cercado e sem meios de fugir, escondeu-se no meio de um pantano cheio de capim, que havia no centro do quarteirão em que morava, entre as ruas da Alfama e Aljube. Ahi se conservou até a noite em que sahiu disfarçado para embarcar n'um navio que seguiu para o Maranhão.

Outros magotes de revoltosos dirigiram-se á rua do *Norte* e ao *Porto do Sal*, assassinando em seu tranzito o tenente-coronel Manoel Caetano Prata, os portuguezes João Tanger, Manoel Barbosa e outros. Marcharam depois para o *Arsenal de marinha* em procura do intendente capitão de mar e guerra Guilherme Cypriano Ribeiro, que felizmente tinha embarcado para bordo da corveta *Bertioga* ás trez horas da madrugada ao ouvir os primeiros toques de rebate.

Na esquadra logo que se manifestou movimento

em terra, tratou-se de cumprir a ordem de Inglis, commandante do porto, enviando-se-lhe escaler. Fundeado este no porto indicado, um marinheiro desembarcou e o foi chamar na casa em que residia na travessa do *Passinho*, esquina da rua *Nova de Sant'Anna*. Este official sahiu logo, e com uma pistola carregada em cada mão buscou o escaler. Ninguem encontrou que lhe informasse sobre a occurrencia.

— Pois hei de ir para bordo sem saber do que ha em terra?... disse elle ao embarcar no escaler. E resoluto voltou para terra caminhando pela travessa de *São Matheus* em direcção ao *Largo do Quartel*. Ao chegar alli lhe perguntou a patrulha postada na esquina :— Quem vem lá? E' o commandante Inglis, respondeu elle. Não teve tempo de proferir mais uma só palavra. Um individuo conhecido pelo nome de *Domingos sapateiro* deu-lhe um tiro que o prostrou em terra. Ainda elle disparou as suas duas pistolas, porém sem nenhum resultado. Deixado como morto, foi depois carregado para a casa de Arch Campbell, onde deu seu ultimo suspiro.

As patrulhas dispersas pela cidade davam buscas em procura dos maçons, dos inimigos de Malcher e do finado conego Baptista Campos. Esforçaram-se por prender o padre Gaspar de Siqueira Queiroz, que além de pertencer á maçonaria, tinha contra si a circumstancia de haver escripto muito contra

aquelle. Poude escapar dentro de uma grande cova para onde arremessou-se na occasião de ser perseguido, passando depois de quintal em quintal até asilar-se na casa de um francez.

O conselheiro Antonio Manoel de Souza Trovão de accordo com os outros membros do conselho presidencial, acudio ao palacio do governo logo que ouviu tocar rebate, e em caminho foi preso e recolhido ao quartel dos municipaes permanentes, assim como o tenente de marinha Joaquim Manoel de Oliveira Figueiredo em occasião que ia embarcar para bordo da escuna *Alcantara* no porto de *Collares*.

A casa em que funccionava a maçonaria no *Largo do Quartel*, esquina da rua do *Rozario*, foi invadida pelos revoltosos. Depois de arrombada a porta á golpes de machado, devassaram todos os cantos. Pelas janellas lançaram em pedaços a mobilia, os adornos, os papeis, tudo emfim que encontraram. A plebe desenfreada entrava e sahia sem cessar, proferindo os maiores improperios contra os maçons. Os livros da sociedade andaram de mão em mão como objectos de curiosidade, sendo alguns dilacerados e outros conduzidos pelos chefes dos revoltosos.

Deixamos Lobo de Souza cercado no quarteirão em que demorava a casa em que pernoitára. Avi-

sado do estado das coisas, passou-se elle para a casa proxima do professor de primeiras letras Antonio Joaquim das Neves. Este o aconselhou que embarcasse para bordo da esquadra e se lhe offereceu para leval-o até a fortaleza do *Castello*. Elle porém não aceitou tal offerecimento, nem tomou qualquer outro alvitre que o podesse ainda salvar na escuridão da noite. Andou como louco de uma casa para outra sem atinar no que devia fazer.

Já quasi clareava o dia quando passou-se para a casa do coronel Geraldo José de Abreu, fronteira ao palacio, na esquina da travessa da *Roza*. Pediu um copo d'agua para beber, e sem esperar, como impellido por força estranha, precipitou-se pela escada dizendo :— Vou seguir a sorte de meu companheiro !... E dirigindo-se para a porta de palacio onde estava formada a guarda, disse aos soldados :— Meus patricios, se a patria está em perigo, aqui tendes mais um soldado para defendel-a !... Ninguem lhe respondeu, nem tentou offendel-o.

Vendo que todos se conservavam em posição respeitosa, entrou pela porta com intenção de subir as escadas ; porém mal tinha dado alguns passos, quando João Miguel Aranha apparece com aspecto ameaçador e grita em voz alta :

— Ahi está o *malhado !*... Ao ouvir estas pala-

vras, Lobo de Souza parou e quiz fallar... Mas um guarda nacional, tapuio conhecido por *Domingos Onça,* de má indole e notavel por seu espirito sanguinario, em acto continuo deu-lhe um tiro com mão tão certeira que o prostrou sem dar um gemido, nem proferir uma só palavra !...

Todas as posições estavam em poder dos revoltosos; só o Arsenal de guerra ainda estava entregue á força legal. O director capitão de artilharia, Joaquim Rodrigues de Andrade, havia dias que pernoitava n'elle, acompanhado de oito soldados e um sargento, todos preparados para resistir a qualquer ataque que se lhes fizesse. Ouvindo de madrugada tiros e rebate no quartel de linha, pôz-se em estado de defeza, mandando formar a guarda, fechar o portão, carregar e escorvar cincoenta espingardas, conduzir para lugar competente granadas de mão, prevenir em summa quanto lhe podesse ser necessario quando fosse accommettido.

Uma columna de revoltosos se apresentou ás quatro horas da madrugada no *Largo das Mercês* ou da igreja dos extinctos frades mercenarios, em cujo claustro estava o Arsenal. Percebendo a sua chegada, o director acendeu uma vela mixta, estendeu o braço para fóra da janella e conservou-a na mão por muito tempo como para mostrar aos revoltosos, que os esperava á postos. Depois de alguns minutos elles se retiraram, e o director

apagou a vela. Por duas ou trez vezes reproduziu-se a mesma scena, sem que ousassem commetter qualquer acto de hostilidade, receiosos talvez de encontrar forte resistencia.

Eram seis horas da manhan quando reappareceram levando em sua frente João Miguel Aranha. Este separou-se do grupo e avançou, só, até o canto fronteiro á porta da alfandega. Deste lugar pediu ao director permissão para lhe fallar, mesmo da parte da rua, permissão que lhe foi concedida sem comtudo o director apagar a vela. Aranha approximou-se então da janella e lhe disse:— que não devia esperar auxilio de parte alguma, pois que não havia quem lh'o désse; todas as autoridades estavam mortas: os guardas nacionaes, os permanentes e a tropa de linha tinham adherido o movimento operado; e pois a sua resistencia seria improfiqua:—que lhe entregasse o Arsenal e sua vida seria garantida como a de todos os que lá existissem...

O director convencido de que tudo estava em poder dos revoltosos, e vendo-se sem mantimentos e sem pessoal sufficiente para prolongar por muito tempo a sua resistencia, accedeu a proposta e retirou-se para a sua casa acompanhado de Aranha e de uma guarda de homens escolhidos para lhe garantirem a sua segurança.

Mortas as primeiras autoridades e de posse do Arsenal de guerra, Aranha fez seguir sem demora

o capitão José Bernardino Nunes para a *Barra* em escaler bem equipado com um officio á Malcher, pondo-o em liberdade e convidando-o a vir quanto antes tomar as redeas do governo da provincia. Ao mesmo tempo communicou ao juiz de direito doutor Gentil Augusto de Carvalho todas as occurrencias que tinham tido lugar, recommendando-lhe désse as providencias necessarias para que Malcher tomasse posse logo que chegasse á capital. [1]

---

[1] Leia-se a Nota Final.

CAPITULO QUARTO

I

Cadaveres de Lobo de Souza e de Santiago.— Preparativos para recepção de Malcher.— Sua chegada e acclamação.— Acta do conselho reunido no palacio do governo em 7 de janeiro.— Demissões de empregados e nomeações de outros.— Ordem aos navios de guerra.— Proclamações de Malcher ao povo e ao commercio.— Ordens à thesouraria acerca do gado das fazendas nacionaes e da sahida de dinheiro para paizes estrangeiros.— Transferencia de Trovão para a Barra.— Ordem para prender os membros do conselho presidencial e a José Honorato.— Convite à camara municipal para lhe deferir juramento.— Biographia de Malcher.

Os municipaes permanentes tinham por quartel os chamados *Armazens de marinha.* Eram uma grande casa de um só pavimento e telheiros de madeira, mandados construir á margem do Guajará pelo governador Alexandre de Souza Freire, no anno de 1729, defronte do palacio do governo. Davam-lhes então o nome de *Casa das canoas.* Tinham accommodações para aposento dos remeiros indios, para deposito de munições navaes,

e para construcção e guarda das canoas, sob a direcção de um patrão-mór e um ajudante.

Depois da creação da Intendencia de marinha, estabeleceram-se ahi os armazens das trez classes sem alteração alguma nos seus compartimentos. Posteriormente ainda funccionaram na casa dos remeiros e nas outras a Mesa de rendas, o Consulado e varias outras repartições publicas. Estiveram tambem aquartellados alguns corpos militares n'esses armazens. [1]

Arrastados para este lugar e lançados sobre a relva, os cadaveres de Lobo de Souza e de Santiago serviram de ludibrio á plebe desenfreada desde as sete horas da manhan até as duas da tarde, em que foram transportados para a igreja das Mercês, e lá sepultados em terra nua na capella do Senhor Jesus dos Passos!

Havia, como ainda hoje ha, capella no palacio do governo, com entrada exterior pela praça. Não obstante, os demagogos nem ao menos mandaram depositar n'ella os cadaveres dos dois principaes agentes da autoridade publica!

O panico foi geral em toda cidade. Aranha e outros chefes dos revoltosos se empenharam por conter as massas e por persuadir a todos, pelas ruas e pelas casas, que a revolta estava acabada

---

[1] Baena, Ensaio Corografico, pag. 253.

e Malcher já vinha em viagem para tomar a administração da provincia, fazendo ao mesmo tempo convites para recebel-o e acclamal-o presidente.

O juiz de direito Gentil de Carvalho, que desde as oito horas da manhan se achava no palacio, mandava por sua vez chamar para uma reunião extraordinaria as autoridades civis, militares e ecclesiasticas, e as pessoas mais gradas da capital. Alguns declararam que não compareceriam, porque não queriam tomar parte nos acontecimentos que acabavam de ter lugar com effusão de sangue. O official-maior Miguel Nobre, que servia de secretario do governo, teve medo de acceder ao chamado e limitou-se a enviar as chaves da secretaria que tinha em seu poder: só compareceu depois de instancias e ameaças.

Eram onze horas da manhan pouco mais ou menos do dia 7 de janeiro. Malcher chega da *Barra* e desembarca seguindo logo para o palacio onde era esperado. O juiz de direito e varios cidadãos ali reunidos o recebem e o cumprimentam. Não havia decorrido muito tempo, quando os revoltosos, trazendo em sua frente José dos Passos e Silva e os outros juizes de paz da cidade, desfilaram no *Largo de Palacio* e vieram postar-se, todos desarmados, perto das janellas em que Aranha estava com os seus asseclas.

Malcher apparece e mostra-se em uma d'ellas.

O juiz de paz referido destaca-se da columna dos revoltosos, e em voz alta pergunta:

— Querem para presidente o nosso honrado patricio Felix Antonio Clemente Malcher?...

— Queremos, responderam todos com infernal vozeria.

Immediatamente elle o acclama como tal e lhe dá vivas que os revoltosos correspondem com incrivel frenesi. Subindo depois ás escadas de palacio com os outros chefes, foi cumprimentar o novo presidente em nome do povo e da tropa. E reunidos na sala do conselho presidencial, o secretario leu uma acta em que se declarava fallecido o infeliz Lobo de Souza! Já estava preparada e redigida nestes termos:

« Aos 7 dias do mez de janeiro de 1835 annos, nesta cidade de Santa Maria de Belém, capital da provincia do Gram-Pará, e no palacio do Governo da mesma, onde se achavam presentes os mais conspicuos cidadãos abaixo assignados, congregados para testemunharem o acto da acclamação que o povo e tropa reunidos no Largo de Palacio acabavam de fazer do Exm. Sr. Presidente desta provincia Felix Antonio Clemente Malcher, por fallecimento do ex-Presidente Bernardo Lobo de Souza, a quem já estavam cançados de soffrer por causa da prepotencia e arbitrariedades que sempre praticou em todos os actos do seu governo, foi pelo mesmo povo e tropa, que o acclamou, requerido

que se désse conta do acontecido á Regencia, pedindo-lhe que não nomeasse mais Presidente para esta provincia até que S. M. I. o Senhor D. Pedro II chegasse á idade marcada pela constituição para dirigir as redeas do governo do imperio, pois que a experiencia tem desgraçadamente mostrado que elles, em vez de cuidarem do bem publico, só tratam de seus interesses particulares: e o mesmo povo e tropa declarou que protestavam não receber qualquer Presidente que a Regencia lhes mandasse, pela certeza de que esta malfadada provincia não poderá prosperar se não fôr administrada pelo benemerito e patriota cidadão a quem com tanto jubilo acabavam de acclamar. E para constar mandou lavrar esta acta, que foi assignada pelo mesmo Exm. Sr. Presidente, chefes de corpos e mais cidadãos congregados. Eu, Miguel Antonio Nobre, secretario do Governo, a escrevi. » [1]

---

1 Estão assignados nesta acta os seguintes cidadãos:— Felix Antonio Clemente Malcher, presidente; Francisco Pedro Vinagre, Gentil Augusto de Carvalho, Pedro Henrique d'Almeida Seabra, José dos Passos e Silva, Manoel Evaristo da Silva e Souza, Thomaz Nogueira Picanço; Casimiro Pereira e Souza, o conego Manoel Theodoro Teixeira, deputado pelo Cabido; o conego Leandro Pinto Moreira, dito; o conego Raimundo Severino de Mattos, o vigario de Sant'Anna Francisco de Pinho de Castilho, o cura da Sé Francisco Pinto Moreira, o vigario geral do Baixo-Amasonas Raimundo Antonio Fernandes, José Eduardo

Era pouco mais de uma hora da tarde. De posse do governo, Malcher chamou para o commando das armas a Francisco Vinagre, e nomeou seu ajudante d'ordens a João Pedro Gonçalves Campos e seu secretario a João Miguel Aranha, demittindo a Fonseca Lessa já suspenso por ordem de Lobo de Souza.

Wandenkolk, João dos Santos Lopes, 1º tenente da Armada; José Thomaz Sabino, 1º tenente commandante da barca *Independencia*, João Fernandes Vianna, 1º tenente da Armada; João de Moraes Madureira, 2º tenente; José Segundino Gomensoro, 2º tenente; José Duarte Rodrigues, coronel; o major commandante da 2ª e 3ª classe João Baptista da Silva, o major de artilharia Antonio Ladislau Monteiro Baena, o coronel Affonso de Pinho de Castilho, Geraldo José d'Abreu, commendador; Bento Garcia Galvão d'Aro Farinha, o tenente-coronel Jeronimo de Faria Gaio, o padre Manoel Vasques da Cunha, João Antonio Corrêa Bulhão, João Valente do Couto, Marcelino Manoel Perdigão, Joaquim Gomes d'Oliveira Cavalleiro, Salvador Rodrigues do Couto e Pinho, José Alberto Ribeiro, Filippe Euzebio Bahia, José da Fonseca Cardoso, Joaquim José de Lima, João Marcellino Rodrigues Martins, tenente-coronel Ignacio José Pestana, Francisco de Paula Ribeiro, Caetano Alberto Teixeira Cavalcanti, Hilario Pedro Gurjão, capitão commandante do batalhão; o capitão Manoel Gomes Rua Varella, o tenente quartel-mestre José Monteiro de Macedo, Antonio Gonçalves Ledo; José Bernardino Nunes; commandante do corpo d'artilharia; Nuno da Costa Telles; Filippe Neri d'Assis, inspector; Manoel da Costa Ferrão; inspector; Manoel de Souza Tavares; Salvador Rodrigues

Todos os funccionarios publicos foram demittidos e substituidos por outros de inteira confiança dos revoltosos. Assim, Germano Aranha foi nomeado inspector do Arsenal de marinha;— Pedro Xavier

---

do Couto e Pinho, Gaspar Valente Cordeiro, ajudante, Joaquim Rodrigues de Souza, juiz de direito do Baixo-Amasonas; Lourenço Lucidoro da Motta, inspector da Fazenda; Francisco de Pinho de Castilho, Francisco Martins da Silva Dutra, Hygino José Coelho, 1º tenente d'artilharia; Manoel da Silva Neves, inspector, João Pedro Gonçalves Campos, João Gomes d'Oliveira Cavalleiro, João Valente do Couto filho, Antonio José Gomes, José Basilio da Fonceca Prata, Antonio José da Silva Neves, José Joaquim Ferreira de Campos, Joaquim Sanches de Brito, Francisco José do Valle, Agapito Neri Pereira d'Assis, inspector do juiz de paz; Cesario Rufino Pereira, Domingos Antonio Raiol,* João Nepomoceno Xavier de Brito, Francisco Fernandes de Macedo, Matheus Valente do Couto e Pinho, Francisco Firmino Pinto, Ignacio Gomes d'Araujo, Luiz Valente do Couto, Antonio José d'Oliveira, inspector; juiz de paz José Ignacio, Antonio Rodrigues d'Almeida Pinto, João Baptista de Macedo, inspector do juiz de paz; João Manoel Wandenkolk, 1º tenente da Armada; Raimundo Verissimo Nina, Antonio Agostinho d'Andrade Figueira, inspector; Honorio Antonio Telles, inspector Antonio Manoel Gonçalves Mininea, Luiz Antonio d'Oliveira, Lourenço Antonio Gomes, 1º commandante da guarda municipal permanente; Francisco Manoel d'Abreu Coutinho, 1º tenente; Ignacio Vieira Lima, juiz municipal; Antonio Joaquim de

---

* Tio e padrinho do auctor.

Cordeiro ajudante do director do Arsenal de guerra; —Caetano Malcher juiz da alfandega;— Antonio Vinagre guarda-mór e tenente-coronel comman-

---

Azevedo Rangel, Alexandre da Silva Oliastre, Pedro de Mello, alferes reformado; Pedro José da Costa, inspector; Paulo Carlos Ramalho, inspector; Manoel d'Almeida Coutinho d'Abreu, Antonio Firmino de Góes, o 1º tenente Antonio Maximiano de Cabedo, Valentim Manoel d'Abreu, Manoel Higino Cardoso Pinto, João Antonio de Souza Quebra, João Miguel de Souza Leal Aranha, Antonio Ferreira de Campos Tuguinhó, padre João Simões da Fonceca Pacheco, Germano Maximo de Souza Aranha, 1º tenente d'Armada; Joaquim Rodrigues d'Andrade, Manoel Luiz d Azevedo, negociante; Antonio Dias Guerreiro, negociante: Francisco Candido de Carvalho, professor publico de latim; o alferes Marcello Paulo de Barros, José Marcellino de Paiva Tapuia, Manoel Gomes Pinto, José Leocadio de Lara, Joaquim José da Gama, administrador do correio; Carlos Francisco da Silva Nobre, Francisco Dias da Silva Nobre, José Narciso da Costa Rocha, coronel de 1ª linha; o alferes ajudante Antonio Xavier de Paiva, Camillo José de Campos, addido á contadoria de Fazenda; Francisco Elias de Souza Seixas, Lucas Espinosa de Brito Coelho Falkmann, juiz de paz; Joaquim Aniceto dos Santos, inspector do juiz de paz; João Corrêa d'Aguiar, negociante.—Seguiam-se mais 431 assignaturas.— Está conforme.— (Assignado).—*João Miguel de Souza Leal Aranha*, secretario do Governo. 1

---

1 Publicada no *Paquete do Governo*, n. 1, de 31 de janeiro de 1835. As outras assignaturas de que faz menção esta acta no final não foram transcriptas no referido jornal.

dante do batalhão de guardas nacionaes da capital; —Lourenço Gomes primeiro commandante dos municipaes permanentes; — Manoel Paraense segundo commandante dos mesmos;— José Bernardino Nunes commandante do corpo de artilharia; — Antonio Gomes administrador do correio;—e João Severiano secretario da inspecção de marinha.

E como medida preventiva deu ordem ao official que estava no commando do porto por morte de Inglis para que fizesse recolher quanto antes ao Arsenal de guerra todo o armamento e petrechos bellicos que existissem nos navios da armada imperial.

Malcher foi acremente censurado por não ter impedido os actos de selvageria praticados nos cadaveres de Lobo de Souza e de Santiago. Não sabemos o verdadeiro movel que actuou no seu espirito: ou porque ignorasse as lamentaveis occurrencias que se davam a semelhante respeito, ou porque não podesse conter os seus resentimentos pelos males e graves prejuizos que aquelles lhe tinham causado, ou emfim porque temesse desagradar aos anarchistas, o certo é que elle mostrou-se indifferente a tudo!

Mal pensava que no mez seguinte seria tambem immolado á sanha dos mesmos demagogos que acabavam de proclamal-o presidente! A anarchia é como o incendio que devora um por um os combustiveis que o alimentam.

No dia 8 de manhan elle reuniu o povo e a tropa na porta do palacio, e fez lêr e destribuir a seguinte proclamação:

« Paraenses: Esta provincia que, ha muito tempo, gemia debaixo do ferreo sceptro de um tyranno rodeado de máos conselheiros, hoje deu o exemplo mais formidavel dos effeitos na potencia da opinião publica. Seus habitantes, ainda que de indole docil e soffredora, provaram por seus actos deste dia, que os governos do presente seculo não podem existir sem ella. Opprimidos de violentos actos e perseguidos systematicamente por aquelle mesmo governo, que os devia alliviar de seus males e proteger seus direitos, consternados levantaram-se em massa e deitaram por terra seus oppressores que pereceram uns debaixo da espada de sua justa indignação, e outros confundidos de seus crimes fugiram!

« Deixaram-vos triumphantes e em posse de um governo da vossa confiança. Continuai na honrosa vereda que até o presente vos tem feito conspicuos a todos que vos tem observado em crises de commoções politicas: sempre respeitadores ás garantias individuaes e promptos a obedecer as ordens legaes do governo, confiai na minha solicitude pelo bem publico e nacionalidade brasileira. » [1]

[1] Está com a data e assignatura seguintes:— Palacio do Governo do Pará, 8 de janeiro de 1835.— Felix Antonio Clemente Malcher, Presidente.

E informado de que os negociantes, principalmente portuguezes, tinham fechado os seus estabelecimentos e andavam foragidos com receio de attentados contra os seus direitos de propriedade e segurança individual, publicou no dia seguinte outra proclamação em que lhes disse:

« O presidente da provincia, tomando em consideração o mau resultado que pode haver, se o susto continuar a impedir a liberdade do commercio, pede e espera que d'ora em diante os negociantes franquêem seus negocios e transacções mercantis sendo-lhes só prohibida a venda de bebidas espirituosas; e assegura que serão respeitadas escrupulosamente as suas propriedades e direitos, tendo já sido dadas as providencias necessarias para conter o povo que se acha em armas n'esta capital. »

Quiz tambem no interesse publico prevenir a falta de carne verde, que já começava a sentir-se no mercado, e ordenou que o inspector da thesouraria de fazenda mandasse regularmente transportar das fazendas nacionaes o gado necessario para o consumo da capital, recommendando-lhe que passasse provisão á Martinho Salazar de exactor dos direitos que a mesa de rendas cobrava da venda deste genero, por assim poderem ser melhor fiscalisados. [1]

---

[1] Officio de 9 de janeiro de 1835.

E sabendo que em todos os motins politicos os commerciantes e proprietarios costumavam apurar seus capitaes, vendendo bens por diminuto preço para transportal-os á paizes estrangeiros com prejuizo manifesto do estado financeiro da provincia, chamou a vigilancia do mesmo inspector para a fiscalisação deste ramo da receita publica, por assim o exigirem as conveniencias politicas do paiz. [1]

Fez transferir para a *Barra* o conselheiro Trovão que encontrou preso no calabouço do quartel dos municipaes permanentes, e ordenou aos juizes de paz e á todas as autoridades da provincia—« que déssem as mais energicas providencias para serem presos, quando apparecessem em seus districtos, os conselheiros do governo transacto, que tinham aconselhado os actos de despotismo que o mesmo praticára, como a suspensão das garantias constitucionaes e outras arbitrariedades, pelas quaes deviam ser todos processados. [2]

---

1 Idem de 10 de janeiro de 1835.

2 *Circular aos juizes de paz e mais autoridades:*

Achando-me encarregado da Presidencia desta provincia por unanime acclamação do Povo e Tropa reunidos pelos acontecimentos que tiveram lugar no dia 7 do corrente, constantes da Acta e Proclamações inclusas, cumpre-me recommendar a V. Mc. que dê as mais energicas providencias para que sejão presos quando appareçam no seu districto, os conselheiros do Governo transacto que acon-

Tambem ordenou que se empregassem todos os meios para prender o juiz de paz José Honorato que tinha assassinado a Manoel Vinagre, dando os irmãos deste, no empenho de descobril-o, frequentes buscas em casas e lugares que lhes denunciavam. Seus esforços porém foram baldados; nunca conseguiram encontral-o.

Praticados estes actos, lembrou-se no dia 10 de imprimir no poder que exercia o caracter de legalidade ao menos pelo juramento, e para que este lhe fosse deferido officiou á camara municipal, convidando-a a reunir-se em sessão ás nove horas da manhan do dia 12 para celebrar esse acto que convinha, accrescentava elle, fosse com jubilo e explendor! [2]

---

selharam esses actos de despotismo e arbitrariedades que se praticaram, como bem a suspensão das garantias constitucionaes e outras, afim de serem processados competentemente, esperando eu comtudo que V. Mc. vele na tranquillidade e socego do districto. Deos Guarde a V. Mc. Palacio do Governo do Pará, 9 de janeiro de 1835.—Felix Antonio Clemente Malcher, Presidente.—Sr. Juiz de Paz...

[2] *Officio de Malcher á camara municipal da capital, de 10 de janeiro de 1835:*

Tendo eu destinado o dia de segunda-feira 12 do corrente mez para proferir o juramento, que é de lei prestar perante V. S. e Mercês, convido-os para que ás nove horas daquelle dia, reunidos na sala das Sessões da Camara Municipal se celebre este acto. E convindo que haja aquelle

Malcher era filho ligitimo de Antonio José Malcher e dona Anastacia Josepha Mathildes de Souza. Nascêra no anno de 1782 em Monte-Alegre, pequena villa situada na chapada de uma montanha, que se eleva talvez trezentos metros acima do nivel das aguas na margem esquerda do rio Curupatuba, affluente do Amazonas. Casára-se com dona Rosa Maria Henriques de Lima, cujos pais eram lavradores abastados no districto do Acará e gosavam ali de ligitima influencia.

Mudando a sua residencia para esta localidade á pedido de seus sogros, Malcher dedicou-se aos trabalhos de agricultura, e poude adquirir fortuna, não avultada, porém sufficiente para lhe dar posição independente na sociedade. Quando em 1823 na provincia proclamou-se a independencia politica do imperio, já elle tinha preponderancia entre os partidos, e foi por isso eleito membro da junta provisoria do governo.

Era então porta-bandeira de milicias. Em 13 de setembro desse anno foi promovido á alferes, e em 23 á tenente, assim como á capitão em 12 de outubro e á tenente-coronel em 2 de dezembro.

---

jubilo e esplendor condignos a esta occasião, cumpre que V. S. e Mercês façio os convites necessarios.

Deos Guarde a V. S. e Mercês. Palacio do Governo do Pará, 10 de janeiro de 1835.—*Felix Antonio Clemente Malcher,* Presidente.—Srs. Presidente e Vereadores da Camara Municipal da Capital.

Malcher era homem de instrucção acanhada, de caracter altivo e pouco expansivo. Seu semblante sombrio denotava quasi sempre ausencia de sentimentos amistosos e conciliadores. Rancoroso com os seus inimigos, raras vezes sabia perdoal-os. Amante da dominação, não admittia rivaes que o contrariassem. Soberbo do prestigio que imaginava ter, mostrava-se intolerante com quem elle partilhava o poder, e não consentia que se menosprezasse o principio da autoridade de que por qualquer fórma se achasse investido. Mas olhava com sobranceria as turbas, e não era sympathico á estas, nem tinha energia bastante para contel-as nos seus desvairamentos.

II

Juramento de Malcher na camara municipal.— Proclamação para dispersar a gente armada.— Ordem para pagamento da tropa.— Moeda em circulacão.— Duvidas suscitadas pela thesouraria.— Decisão.— Ordem para abrir assentamentos aos novos empregados.— Exigencias dos revoltosos.— Destacamentos para varios pontos.— Cerco e busca no consulado francez.— Protesto deste.— Processo sobre os successos do Acarà.— Informação sobre o estado dos cofres da thesouraria em janeiro.

A camara municipal estava privada de seus ligitimos membros. Marinho Falcão tinha sido morto, Malcher achava-se impedido como presidente acclamado da provincia, Trovão preso na Barra, e foragidos Camecran e outros vereadores. Sómente sete dos supplentes menos votados poderam reunir-se no dia 12 de janeiro no paço da municipalidade. Ahi comparecendo na hora designada, Malcher prestou juramento de manter as liberdades constitucionaes, defender o imperio e a provincia, e executar as leis, lavrando-se de tudo o respectivo termo. [1]

---

1 *Acta de posse e juramento que toma Malcher de presidente da provincia na camara municipal:*

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de-mil oitocentos e trinta e cinco, decimo quarto da Indepen-

Elle tinha comprehendido que o povo em agitação é uma continua ameaça á ordem publica, um obstaculo serio tanto á acção regular do governo como ao livre exercicio dos direitos individuaes. A populaça começava a desenfreiar: muitos individuos excitados pelo uso immoderado de bebidas alcoolicas commettiam desacatos com applausos de outros que os incitavam sem receio de

---

dencia e do Imperio, aos doze de Janeiro nesta cidade de Belém, Capital da Provincia do Gram-Pará, Paço do Conselho e sala das sessões da Camara Municipal da mesma, sendo presente o Exmo. Senr. Feliz Antonio Clemente Malcher, a quem o Povo e Tropa, no dia sete do corrente, reunido em massa no Largo de Palacio nomeou por acclamação para governar esta Provincia como Presidente d'ella, pelos motivos exarados na Acta da Sessão do Conselho Geral de Cidadãos que teve lugar no Palacio do Governo no mencionado dia sete e ao diante vai transcripto, como parte integrante deste auto; e sendo tambem presentes o Presidente interino da Camara João Antonio Corrêa Bulhão e mais membros da mesma abaixo assignados, depois de lido o officio que o dito Exmo. Senr enviou á camara, * bem

---

* *Officio de Malcher á camara municipal*:—Tendo eu destinado o dia segundo-feira 13 do corrente mez, para proferir o juramento que é de lei perante Vossas Senhorias, convido-os para que ás 9 horas daquelle dia reunidos na Sala das Sessões da Camara Municipal, se celebre este acto. E convindo que haja o jubilo e explendor condignos nessa occasião, cumpre que Vossas Senhorias façam os convites necessarios. Deos Guarde VV. SS. Palacio do Governo do Pará, 10 de Janeiro de 1835. *Felix Antonio Clemente Malcher*, Presidente.—Srs. Presidente e Vereadores da Camara Municipal.

repressão. E com o designio de desarmar o povo e fazel-o regressar aos seus domicilios, antes de dispersar-se a tropa e a gente que concorreram ao acto de seu juramento, Malcher lhes fez lêr e distribuir a seguinte proclamação:

« Ao povo paraense em armas!— Inflammados de amor á patria e ás leis, obrastes prodigios de valor na manhan do dia 7 do corrente mez, dia da nossa regeneração. Em duas horas de conflicto deitastes por terra o maior colosso de despotismo que desde os primeiros tempos do estabelecimento desta bella provincia se tinha erigido contra o bem-estar de vossos sagrados direitos; tendes feito mais beneficios á patria agora do que no decurso de seculos passados se tinha feito. Eu vos agradeço em nome de todos os habitantes desta vasta provincia. Mereceis os votos de amor do Brasil todo. Ide gozar de paz no seio de vossas

---

como a Acta acima referida. prestou juramento de defender o Imperio e Provincia, manter as liberdades Constitucionaes e executar as Leis: e ficando impossado da Presidencia d'esta Provincia, lavrei este Auto que todos assignarão. José Pereira Rabello Braga, Secretario da Camara, o escrevi. *Felix Antonio Clemente Malcher, Prezidente da Provincia.—João Antonio Corrêa Bulhão, Presidente interino da Camara Municipal.—João da Ponte e Souza.—João Valente do Couto.—Salvador Rodrigues do Couto e Pinho.—Joaquim Gomes de Olivcira Cavaléro.—José Alberto Ribeiro.—Marcellino Manoel Perdigão.*

familias, coroados dos louros immortaes que ganhastes no dia 7 de janeiro de 1835. Este dia nossos vindouros, primeiro que tudo, aprenderão a pronunciar e inspirar-lhes-ha bravura e patriotismo. Largai as armas, tomai os instrumentos agricolas para felicitar a industria e o commercio. » [1]

Esta proclamação pouco effeito produziu. Quasi ninguem quiz deixar a capital. A agitação que havia no espirito publico, acariciava e seduzia a muitos. A subversão da ordem publica tem attractivos que prendem as classes proletarias á esperanças fagueiras sobre o futuro. Nada tendo que perder, são-lhes mais ou menos proveitosos os destroços das tempestades revolucionarias. E' jogo de azar em que entram sem adiantar parada. Se não auferem lucros, tambem não tem prejuizos.

Os corpos militares não offereciam melhores garantias. Além do estado de indisciplina em que se achavam, havia muito que não recebiam soldos, e o descontentamento que isto causava era um grande mal para a ordem publica.

Malcher tinha dado ordem para que se pagasse á tropa um pret todo em cobre, porém informado de que não havia nos cofres publicos moeda desta

---

[1] Está com a data e assignatura seguintes:— Palacio do Governo do Pará, 12 de janeiro de 1835.—Felix Antonio Clemente Malcher, Presidente.

especie em quantidade sufficiente para effectuar tal pagamento, pediu uma conta de todo cobre retirado da circulação, que ainda não tinha sido remettido para a côrte.

De posse da conta, mandou no dia 14 que essa moeda ponsada na thesouraria voltasse á circulação com a quarta parte do seu valor representativo, na razão de seiscentos a setecentos réis por libra, devendo os pagamentos como a arrecadação ser feitos metade em prata e metade em cobre. E esta sua resolução foi publicada em bando pelas principaes ruas da capital e depois remettida ao inspector da thesouraria para lhe dar a devida execução. [1]

Semelhante medida suscitou duvidas e elle pediu esclarecimentos perguntando:— se devia con-

---

1 *Officio de Malcher ao inspector da Thesouraria, Lourenço Lucidoro da Motta, em 14 de janeiro de 1835:*

Remetto a V. S. por copia o bando que acaba de ser publicado sobre a moeda de cobre de Cuiabá que deve girar na circulação da maneira nelle declarada, para que V. S. o cumpra, dando as suas ordens afim de que nas estações publicas por onde se recebem os dinheiros nacionaes sejam estes pagos metade em prata e metade em cobre, e da mesma maneira se pague aos empregados publicos. Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo do Pará, 14 de janeiro de 1835.—Felix Antonio Clemente Malcher, presidente.— Sr. inspector da thesouraria, Lourenço Lucidoro da Motta.

tinuar o systema, estabelecido pelo conselho presidencial em 20 de fevereiro do anno anterior, de pagar-se e receber-se em papel a divida activa e passiva, e no caso negativo qual o modo que devia seguir-se :— se as dividas contrahidas depois

---

Bando á que se refere o officio supra:

Felix Antonio Clemente Malcher, cavalleiro da ordem de Christo, tenente-coronel de 2ª linha e presidente da provincia do Gram Pará, etc,

Urgindo o bem publico que a moeda de cobre denominada de Cuiabá, que ora se acha inutilisada na thesouraria desta provincia seja de algum proveito á nação, e sendo justo que com ella se occorra ás despezas do Estado, por aquelle valor de cobre amoedado, que não prejudique os interesses naclonaes, ordeno o seguinte :

A moeda de Cuiabá do valor representativo de oitenta réis valerá vinte réis, nunca sendo menos de seiscentos a setecentos réis por libra.

A moeda de Cuiabá do valor representativo de quarenta réis valerá dez réis, nunca sendo menos de seiscentos a setecentos réis por libra.

A moeda de Cuiabá do valor representativo de vinte réis, que tenha o tamanho e peso daquella do valor representativo de quarenta réis, tambem valerá dez réis.—E para que chegue a noticia de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mando que seja este publicado na fórma do estylo pelas ruas principaes desta capital, e depois afixado na porta principal do palacio do Governo.— Dado nesta cidade de Belém do Gram Pará sob meu signal e sello das Armas do Imperio, aos 14 dias do mez de janeiro de 1835, 14º da Independencia e do Imperio. Eu João Miguel de Souza Leal Aranha, secretario do Governo o fiz es-

daquella data deviam ser pagas metade em prata e metade em papel conforme fôra estipulado em contractos, ou se soffriam alteração e qual era esta :— se devia pagar-se aos operarios, á maruja e soldados sómente em cobre por serem pequenas

---

crever e subscrevi.— Felix Antonio Clemenie Malcher, presidente.— Está conforme.— João Miguel de Souza Leal Aranha, secretario do Governo.

Officio de Malcher ao inspector da Thesouraria, em 17 de janeiro de 1835:

V. S. expedirá as suas ordens para que nas estações publicas por onde se arrecadam os direitos nacionaes, se recebam estes, uma parte em prata, outra em cobre e outra em papel, por ser assim mais conveniente. Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo do Pará, 17 de janeiro de 1835. —Felix Antonio Clemente Malcher, presidente.— Sr. inspector da thesouraria, Lourenço Lucidoro da Motta.

Officio de Malcher ao inspector da Thesouraria, em 19 de janeiro de 1835:

Convindo que a moeda de Cuiabá, que deve entrar na circulação em consequencia do bando que mandei publicar no dia 14 do corrente, seja marcada com um carimbo que designe o valor pelo qual vai correr; V. S. dará as suas ordens afim de que isto se effectue, podendo satisfazer todas as despezas que se fizerem com este trabalho, ficando V. S. na intelligencia de que os pagamentos que se houver de fazer em consequencia das minhas ordens, devem ser com a moeda já carimbada. Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo do Pará, 19 de janeiro de 1835.--Felix Antonio Clemente Malcher, presidente.—Sr. inspector da thesouraria desta provincia, Lourenço Lucidoro da Motta.

as quantias que tinham de receber, reservando-se para os officiaes e empregados publicos uma parte em prata:— se o pagamento da siza devia continuar de conformidade com a ordem do thesouro nacional de 21 de agosto de 1823, ou se ficava comprehendido nas disposições do bando e se estas eram tambem extensivas ás letras que existiam na thesouraria a espera de vencimentos:—se os bilhetes da alfandega passados antes da data do bando e pagaveis em prata e papel estavam comprehendidos na resolução:— se emfim a thesouraria podia desde logo fazer uso do dinheiro que se tinha trocado para effectuar sem demora os pagamentos á que estava obrigada. [1]

Malcher respondendo declarou:—que as dividas posteriores ao bando seriam recebidas em moeda de cobre, papel e prata na razão de um terço de cada uma, e pagas em partes iguaes de prata e cobre, salvos os casos de contractos que o contrario determinassem:— que todos os servidores do Estado deviam ser pagos sem distincção em prata e cobre, observando-se a mesma regra a respeito das sizas:— que as letras anteriores á data do bando seriam recebidas conforme a literal expressão das mesmas:— que os bilhetes da alfandega deviam ser recebidos em partes iguaes de prata e cobre; e podia desde logo entrar em cir-

---

1 Officio de 16 de janeiro de 1835.

culação a moeda de cobre de que tratava o bando, uma vez carimbada na thesouraria com as letras designativas de seu justo valor. [1]

No dia 16 ordenou que o inspector da thesouraria lhe abrisse assentamento no livro competente assim como á Francisco Vinagre e á todos os empregados que elle nomeára afim de que podessem receber os ordenados e gratificações a que tivessem direito. Reintegrou varios funccionarios que Lobo de Souza tinha suspendido por suspeita de cumplicidade na conspiração como os empregados da alfandega Firmino Ardasse, Manoel Evaristo e outros, augmentando-lhes ao mesmo tempo os vencimentos, não obstante lhe declarar a repartição, que os ordenados dos servidores do Estado estavam marcados por leis e não podiam ser alterados senão por effeito de outras leis.

Exigencias exageradas começaram a apparecer entre os revoltosos. Aguçadas as ambições, em geral todos se julgavam com direito de receber remunerações por serviços que alardeavam. E infelizmente já se manifestava na população a tendencia para o funccionalismo como consequencia immediata da educação que recebemos da metropole.

Humilhado o trabalho na mão do escravo que

---

[1] Officio de 26 de janeiro de 1835.

os portuguezes nos importaram das costas da Africa, era natural que o homem livre se considerasse envilecido adoptando a profissão daquelle. Não era pois para admirar—que as artes mecanicas fossem olhadas com desdém,— que os trabalhos ruraes fossem desprezados,—que todos propendessem para os empregos publicos. O que causava estranheza era que pessoas sem habilitações pretendessem cargos importantes que existiam e demandavam estudos especiaes. Era impossivel satisfazer a tantas e tão desarrasoadas ambições. E Malcher via-se cercado de serios embaraços sentindo já manifestar-se o descontentamento na capital e no interior da provincia.

Expediu varios destacamentos de tropa de linha para a Vigia, Marajó e outras localidades onde appareciam symptomas de perturbação na ordem publica, e mandou que os empregados publicos policiassem a cidade em rondas nocturnas sem prejuizo do serviço de suas repartições durante o dia, devendo para este fim apresentar-se ao commante do primeiro batalhão de guardas nacionaes.

Tendo denuncia de que na casa do consul francez, Diniz Crouan, se achavam acoitados muitos nacionaes inimigos do governo, fez cercal-a com força armada sob o commando do capitão Varella, e apezar da opposição daquelle foi invadida e varejada. O consul protestou e retirou-se com o

archivo para bordo de um navio de sua nacionalidade, e poucos dias depois communicou a occurrencia ao governo de Barbadas. Na casa entretanto não foi encontrado nenhum dos que eram procurados.

Lobo de Souza tinha mandado proceder contra os agentes dos acontecimentos do Acará. Malcher que estava pronunciado como autor principal dos mesmos, se empenhou para que quanto antes se reunisse o jury; e conseguiu que fosse julgada improcedente a pronuncia sendo absolvido de culpa e pena com todos os demais indiciados.

E para conhecer o estado financeiro da provincia, exigiu que o inspector da thesouraria lhe désse uma exposição circumstanciada das operações da fazenda publica, e elle lh'a enviou sem demora, [1] demonstrando as condições pouco lisongeiras dos cofres da repartição á seu cargo. O saldo em prata e cobre no mez de janeiro ante-

---

1 BALANCETE DOS FUNDOS Á CARGO DO THESOUREIRO DE FAZENDA NO MEZ DE JANEIRO ULTIMO:

Prata:

		SALDOS:
Saldo do 1º semestre findo em dezembro ultimo	1:274$781	
Recebeu-se	11:264$900	
	12:539$681	
Dispendeu-se	4:632$850	7:906$821

rior não tinha atingido á nove contos de réis, e esta mesma insignificante somma fôra quasi toda gasta com o pagamento dos empregados publicos

---

			SALDOS :
Cobre:			
Saldo do 1º semestre referido. .		1:306$936	
Recebeu-se.		7:549$322	
		8:856$258	
Dispendeu-se.		7:993$046	863$212
Conhecimentos:			
Saldo do 1º semestre referido. .		100:137$804	
Recebeu-se.		11:860$415	
		111:998$219	
Dispendeu-se.		3:446$700	108:551$519
Bilhetes da Alfandega:			
Saldo a vencer do 1º semestre referido		10:161$253	
Recebeu-se.		5:645$420	
		15:806$673	
Cobrarão-se		3:282$696	12:5239777
Letras a vencer:			
Saldo do 1o semestre.			6:591$072
Depositos e cauções:			
Saldo do 1º semestre:			
Em bilhetes da Alfandega do anno passado em execução. .		253$118	
Em conhecimentos .	10:298$443		
Passou ao livro caixa	247$140	10:051$203	10.304$421
			146:741$022

e da tropa: restavam sómente os conhecimentos e bilhetes da alfandega por arrecadar, os depositos e as cauções.

Observações

Mostra-se de saldo, em moeda de prata, a importancia de 7:906$821, havendo-se feito diversos pagamentos com o dito saldo no valor de Rs. 7:712$400, a saber: 5:008$800 á diversos empregados constantes das respectivas folhas; 2:325$ à prets do batalhão 5º de caçadores e corpo de artilharia; 296$106 aos officiaes e officiaes inferiores e soldados reformados; 82$500 á pensionistas, e esta quantia não vai abatida no presente balancete, por não se haver ultimado o pagamento das mencionadas folhas: o saldo que igualmente se apresenta, em moeda de cobre, não existe, por estar comprehendido nos ditos pagamentos.

(Está com a data e assignaturas seguintes:— Thesouraria do Pará, 3 de Fevereiro de 1835.— O Thesoureiro, João Antonio Corrêa Bulhões.— O 1º Escripturario, Manoel Rodrigues de Almeida Pinto.)

III

Divergencia entre Malcher e Vinagre.— Causss deste facto.— Desconfianças do primeiro.— Sua dormida na casa do ajudante d'ordens.— Guarda na igreja do Carmo.— Pasquins.— Plano e preparativos para prender Vinagre.--- Reunião de força.--- Sua marcha sobre o palacio.— Commissão para fullar a Malcher.--- Altercação deste com Vinagre.--- Conciliação apparente.--- Demonstração de jubilo.--- Deportação de Lavor Papagaio e de outros para fóra da provincia.--- Communicação de Malcher ao governo imperial.--- Protesto de Lavor Papagaio.--- Considerações.

E' um facto que se observa na historia politica de todos os povos : após a victoria sobre os adversarios vem sempre a discordia entre os vencedores. Nas revoltas populares parece que o triumpho allucina os espiritos, excita e perverte os sentimentos. Sem as fadigas da luta que une e fortifica, surge o jogo das paixões que divide e enfraquece.

Entre Malcher e Vinagre já não havia a confiança reciproca dos primeiros tempos ; tinha desapparecido a harmonia em que tinham até então convivido. Cada um por sua vez procurava tirar

ao outro o prestigio de que gosava. E tanto o ajudante d'ordens como o secretario de Malcher urdiam intrigas, que de dia para dia vinham aggravar este estado inconveniente de cousas.

Corria como certo que Vinagre patrocinava os cidadãos que eram indigitados como inimigos do governo, e usava de artificios para salval-os escondendo-os em lugares insuspeitos e fazendo-os depois sahir para fóra da provincia, como succedeu com Camecran, que elle levou fardado como seu ordenança até o porto de embarque, e com muitos outros que diziam ter elle feito seguir para o Maranhão na escuna americana *Arpa*.

Malcher era informado de tudo e em muitos casos já obrava sem intervenção de Vinagre, não obstante invadir as attribuições do commando das armas, como na busca procedida no consulado francez em que empregou tropa sem o seu conhecimento.

Malcher não podia por mais tempo dissimular o seu resentimento. Sentindo que Vinagre lhe embaraçava o seu plano de governo, quiz exautoral-o do cargo que exercia para assim livrar-se de sua influencia. Mas porque meios poderia levar a effeito este designio? A origem do poder de que elle estava investido, era a mesma supposta acclamação do povo e da tropa, que tambem o tinha elevado á presidencia. E pois não o tendo nomeado, não o podia demittir. E quando

tal direito tivesse, faltar-lhe-ia a força para fazer cumprir a sua ordem.

Os actos que havia commettido, lhe tinham alienado as sympathias da maxima parte dos revoltosos. Assim, a transferencia de Trovão para a Barra derramou o descontentamento entre os guardas nacionaes do batalhão de Bujarú, do qual o mesmo era commandante. Assim, os castigos que mandára infligir em alguns turbulentos por desacatos e excessos praticados, lhe grangearam desaffectos na massa da população e nas familias a que pertenciam aquelles.

Conhecia que a sua posição se tornava cada vez mais critica. E a sua desconfiança era já tamanha, que nem se animava a pernoitar na sua propria casa ou no palacio. Passava as noites na companhia de seu ajudante d'ordens, que habitava em um predio sito no porto do Carmo, á margem do rio. Ahi, na portaria da igreja deste nome, dos frades carmelitas, fez aquartellar um destacamento de gente dos navios de guerra que diariamente se rendia, de guardas nacionaes e officiaes reformados que eram avisados, e todas as noites vinham fazer serviço e guarnecer um canhão sob o commando de Francisco Xavier de Alcantara, segundo-tenente de marinha.

Nos primeiros dias de janeiro elle tinha transformado em parque de artilharia a cocheira do palacio com uma respeitavel guarda de pessoas

escolhidas, nomeando para commandal-a a Antonio Vinagre. Nem esta gente já lhe merecia confiança!

Entretanto, Vinagre gosava de popularidade tanto na tropa como nas classes infimas da sociedade, ás quaes estavam então entregues os destinos da provincia. E fosse por interesse como acreditavam alguns, ou fosse por impulsos de generosidade como acreditavam outros, o certo é que salvou a varios cidadãos, e com taes actos de caridade conquistou a sympathia e gratidão de muitos de seus adversarios.

Nestas condições era perigosa qualquer medida que se tomasse com o fim de tirar-lhe a autoridade de que estava impossado. Mas a desintelligencia crescia cada vez mais. O ajudante d'ordens de Malcher a estimulava. Diziam que elle tinha aspirações ao commando das armas e exercia bastante ascendencia no animo daquelle para poder esperar a nomeação de tal cargo logo que Vinagre fosse desautorado.

Começaram a apparecer pasquins concitando o povo contra Malcher, e este dando ouvidos aos boatos que faziam talvez de proposito espalhar, deixou-se persuadir de que eram escriptos por instigações de Vinagre. A autoria dos mesmos era attribuida á Lavor Papagaio que já então se achava na capital. Malcher não poude mais conter-se, e resolveu tentar o seu primeiro rompimento,

No dia 20 de janeiro fez marchar para a porta do palacio a guarda que tinha aquartellada no Carmo, e deu outras providencias que lhe pareceram conducentes ao ponto que tinha em mira. Vinagre porém foi avisado em tempo e soube precaver-se do mal que julgava se lhe queria fazer. Disposto a resistir a ordem, qualquer que fosse, correu ao quartel dos municipaes permanentes, mandou tocar rebate e em breve viu junto de si muita gente reunida.

O seu irmão Antonio abandonou a guarda que commandava e veiu tambem em seu soccorro. Com esta força avançou sobre o palacio fazendo alto sómente quando se achou em frente á porta de entrada. Eduardo que acudira ao toque de rebate, acompanhou esta gente dando desde o quartel successivos vivas ao presidente e ao commandante das armas; e depois de fazel-a confraternisar com a tropa do governo, subiu em commissão com Antonio Vinagre á sala em que se achava Malcher, para apaziguar e conciliar o animo deste.

A conferencia foi demorada e acrimoniosa. Os commissarios expozeram os perigos que todos correriam se os principaes agentes da revolta não se identificassem no governo, concluindo por sollicitar a Malcher que accedesse a vontade do povo e da tropa, manifestada no dia 7, acclamando-o presidente como Francisco Vinagre commandante

das armas. Contrariar esta manifestação seria accender o facho da discordia civil com grave compromettimento para todos.

Conforme o testemunho de pessoas que assistiram a conferencia, Francisco Vinagre compareceu depois na sala, e tambem fallou a Malcher nessa occasião, havendo de parte a parte fortes e inconvenientes recriminações. As pessoas presentes serviram de muito para acalmal-os obstando que chegassem á vias de facto.

Attenta a manifestação que acabava de dar-se, não poude ser levada a effeito a prisão de Vinagre. Mas era de necessidade occultar as scenas que se tinham representado, e illudir ás massas fazendo-as crêr que permanecia perfeito accordo entre todos os seus chefes. Ao descerem do palacio, os commissarios e cidadãos que lá haviam comparecido, deram vivas ao presidente e ao commandante das armas; e conduzindo a gente reunida, percorreram as principaes ruas da cidade, repetiram continuamente os mesmos vivas ao som da musica marcial do batalhão de caçadores, procuraram emfim por todos os meios encobrir a verdade com demonstrações enganosas.

Nos dias posteriores os pasquins se tornaram mais frequentes e em maior numero. Dizia-se geralmente que eram feitos e distribuidos por Lavor Papagaio, Jacarecanga e Francisco da Silva. Malcher os mandou recolher á prisão e os deportou

para fóra da provincia como infensos á tranquillidade publica, fazendo-os logo seguir para o Maranhão e Ceará no paquete *Patagonia*.

Neste mesmo navio que sahiu do Pará no dia 29 de janeiro, Malcher communicou ao governo imperial as occurrencias que se haviam dado para o assassinato das autoridades e para ser elle chamado á administração da provincia. Disse ao ministro do imperio:

« Havendo o ex-presidente Bernardo Lobo de Souza e seu collega o ex-commandunte das armas Joaquim José da Silva Santiago infelizmente abusado das leis,—violentando os seus concidadãos,—commettendo immensos actos arbitrarios com prejuizo de muitos e com manifesta infracção da Constituição do Imperio, — espalhando gratuitamente logo no começo de seu governo escriptos calumniosos e insultantes compostos por seu antecessor Machado de Oliveira contra o vice-presidente Baptista Campos,—ameaçando a este em sessão do conselho do governo, perseguindo-o e atropellando-o com escoltas militares como a varios outros cidadãos,—suspendendo juizes sem vestigio de culpa,—mandando fazer um recrutamento despotico e caprichoso sem respeito ás isenções legaes como é a de ser filho unico, caso em que se achava um sobrinho do referido vice-presidente, —suspendendo a Constituição, invadindo e assaltando com força armada differentes districtos da

provincia,— mandando escandalosamente arrasar fazendas ruraes de grande valor,—insultando finalmente o cabido no proprio templo em quinta-feira santa e prohibindo a publicação de uma pastoral do bispo com ameaça de força:

« Succedeu que na manhan de 7 do corrente mez fossem atacados os pontos de defeza desta capital por uma grande força dos districtos do Acará e d'outros, reunida de emboscada nas matas que cercam a cidade; e sahindo em divisões, todos a um tempo, deram de subito, e com impeto e rapidez venceram tudo. O povo ancioso de se libertar do pesado jugo que soffria, levantou-se expontaneamente em massa. No conflicto foram mortos o ex-presidente, o ex-commandante das armas, cinco officiaes em seus respectivos quarteis e o capitão de fragata Guilherme Inglis.

« Nesta crise a vontade do povo foi tão unanime e decisiva a meu respeito, que ás duas horas do mesmo dia me achei collocado na presidencia desta provincia, não obstante estar eu naquella manhan preso na fortaleza da Barra distante desta cidade mais de uma legua, por effeito da prepotencia do meu antecessor, como consta da acta, inclusa por copia, da sessão extraordinaria que houve nesse dia.

« Sirva-se Vossa Excellencia fazer chegar ao conhecimento da Regencia em nome de Sua Magestade Imperial o Senhor D. Pedro II para ser

levado ao recinto da Augusta Assembéa Nacional, que esta provincia está como dantes ligada pelo nexo indissoluvel da Constituição e que os paraenses estão dispostos a conservar e manter a integridade do Imperio e a perpetuar pelos mais remotos seculos a sua independencia e toda gloria nella adquirida. » [1]

Como se vê, Malcher protestava que a provincia se conservava ligada pelos laços indissoluveis da constituição e que os paraenses estavam dispostos a manter a integridade do imperio! Entretanto, na acta de 7 de janeiro elle tinha declarado com outros—que não receberiam no Pará presidente algum que a regencia nomeasse, e que esta resolução permaneceria emquanto o principe não chegasse á maioridade para tomar as redeas do governo! D'onde conclue-se que elle ou assignára essa acta arrastado por força de circumstancias ou começava a arrepender-se reprovando o que fizera! E' manifesta a contradicção entre o officio e a acta: o pensamento que presidiu nesta não é o mesmo que presidiu naquelle.

E a deportação de Lavor Papagaio para fóra da provincia vem ainda mais confirmar esta deducção que nos parece logica. Este individuo se

---

[1] Officio de 27 de janeiro de 1835 ao ministro do imperio Antonio Pinto Chichorro da Gama.

tornára pernicioso á ordem publica como autor da *Sentinella Maranhense* e dos pasquins que concitavam o povo á revolta na administração de Lobo de Souza, pelo que este tentou deportal-o. E foram as diligencias empregadas para prendel-o, que deram causa aos primeiros movimentos do Acará. Portanto, a prisão e deportação de Lavor Papagaio por ordem de Malcher justificava plenamente o arbitrio que Lobo de Souza quiz tomar por identico motivo; condemnava a resistencia que lhe fizeram; enfraquecia a causa efficiente da revolta.

Lavor Papagaio chegando ao Maranhão, foi recolhido á cadeia publica. E considerando-se victima da prepotencia do governo, publicou pela imprensa um protesto em que chamou a Malcher —tigre acaraense, malvado, tirano e monstro! [1] Fazemos transcrever fielmente este protesto para que os leitores possam apreciar a capacidade intellectual do redactor de um jornal politico que tanto influiu nas desditas do Pará!

E em que estado de abatimento moral se achava a sociedade paraense para deixar-se arrastar por

---

1 *Protesto que faz parte da defeza do cidadão abaixo assignado:*.

Consta-me, e passa por certo, que os cidadãos Brasileiros natos, o Tenente (de Guardas Nacionaes) Camillo José Moreira Jacarecanga e Francisco José da Silva, com

um aventureiro sem instrucção nem sequer da lingua em que escrevia! Era a triste época em que na provincia se reputava sabio quem mal traduzia o latim!

---

sua familia, e outros * forão no Paquete Nacional *Patagonia* para o Ceará, que o Presidente da Provincia não quiz, que elles desembarcassem, e que os mandara para Pernambuco no mesmo Paquete; mas eu duvido muito que aquelle Presidente obrasse dessa maneira; estou convencido que isto são boatos ordidos por pessoas inimigas do Senador Alencar, para dest'arte o desacreditarem, pois sendo o Senador Alencar um Brasileiro, que em todos os tempos mais perigosos tem constantemente mostrado firmeza de caracter, patriotico, amor á causa da liberdade Brasiliense, e sido por mais de uma vez victima do malvado despotismo, agora se tornasse um Tirano!!!

Irra, gente assim não? Não póde ser: Léa-se o periodico *Correio Semanal* desta cidade n..., no qual se vê inserido um officio do Sr. Alencar, dirigido ao Juiz de Direito da Comarca do Crato a respeito do assassinato feito na pessoa de Pinto Moreira; e quem assim obra, não é capaz de praticar o quanto se diz do Sr. Alencar, porque

---

* Um destes è um maranhense que vindo de passagem no paquete de que se vai tratar o Commandante do mesmo cruelmente mandou surralo com xibatadas, e conduzir preso em ferros, apezar de á ver aqui pessoa que requeresse—Habeas-Corpus—em nome deste infeliz, que se obetesse despacho, porèm o commandante não quiz comprilo. Emfim o levou-o para ter com quem se devertir a bordo!!! Ah! desgraça das desgraças, parece atè incrivel que em Paiz Constitucional se veja ainda scenas tão tristes e lastimosas, não só do que fica dito como do que se seguem na presente exposição.

A ignorancia de um povo é sempre favoravel ás ambições dos parvos; é seiva que nutre e eleva os necios. Os pregões dos estultos só não tem éco nos espiritos cultos e moralisados. E no Pará

---

então tinha elle commettido uma arbitrariedade, e abuso das nossas Leis.

O Exm. Sr. Alencar, tornamos a repetir, não era capaz de violar as Leis, nem de massacrar os seus patricios, por isso que elle não é tirano, e sim um Brasileiro livre.

Talvez, appareça algum curioso, que queira saber o motivo porque trato desta questão, eu, para lhe poupar esse trabalho, quero logo lhe dar a razão, que me obrigou a fazer, não só por ser de meu dever como homem, e Brasileiro nato amigo dos meus compatriotas, tambem por ter soffrido immensidades de injustiças, das quaes eu conto uma que soffri no Pará, de onde fui deportado para esta provincia, por mandado do actual presidente Felix Antonio Clemente Malcher, Tigre Acaraense, sem a mais pequena sombra de Lei; pois nem uma lei ha que autorise os Presidentes, ou a outra qualquer autoridade, mandar deportar um cidadão Brasileiro; antes o nosso codigo de processo diz, que aonde o individuo commetter o delicto, ahi mesmo é que deverá ser punido; sem me acompanhar um processo respectivo, porém vamos fartando a esse Tigre Acaraense; que eu alli tivesse commettido delicto; não havia lá autoridade para me punir? Porque esta não me formou culpa, para avista della eu dar minha defeza (embora fosse despresada) ou no competente Jury?

Quando então eu fosse condemnado, poder usar dos recursos, que as Leis tem marcado? E' certamente até aonde póde chegar a arbitrariedade de um presidente man-

infelizmente a maioria da população era então quasi indifferente ao influxo benefico da instrucção!

---

dar prender o cidadão, metel-o a bordo de uma embarcação, fazendo-o sahir da Provincia?

Isto só se encontra em um monstro de iniquidades, e não em homem humano amigo da constituição e mais liberdades: só um Tigre Acaraense (Malcher) que me fez essa violencia gratuitamente? E que para coroar a sua malevolencia e tirania, logo se valeu (que vergonha) da triste evasiva—Não convém Folano nesta Provincia porque a sua estada é perigosa—que desgraça! Pois um só homem como eu desarmado, e sem forças, poderia fazer perigar o Governo, e a tranquillidade publica de qualquer provincia? Não posso calar-me com isto! E' certamente um ataque que o Presidente faz aos habitantes dessa provincia, da qual se deporta o cidadão; especialmente aos Srs. Juizes de Paz, e a seus Inspectores. Faça de conta que algum individuo se faz suspeito; porque as autoridades conforme as suas attribuições não vigião seus passos, e si estes marchão contra a boa ordem do socego publico, não se lhe impõe a pena da Lei? Onde vem aqui o meio de deportação? Por isso que ainda mesmo nó caso de sentença condemnatoria á degredo para fóra da provincia, porém findo elle, póde tornar, querendo.

Logo é tirania, é malvadeza daquella autoridade, não ter marchado a par da Lei, constituindo-se por á si mesmo, inimigo desta, e da constituição, representa ser uma furia, que obrando conforme suas paixões, se faz abominavel á sociedade dos homens.

Eu não temo de certo a justiça. mas sim a injustiça, como soffri no Para e a bordo do paquete *Patagonia* em

Havia na capital apenas duas escolas de primeiras letras pelo systema de ensino mutuo para o sexo masculino e uma para o sexo feminino,

---

que vim para este porto. Avista pois do expendido, protesto, como protestado tenho desde já pelo sagrado vinculo da imprensa contra Felix Antonio Clemente Malcher (Tigre Acaraense) e contra o commandante do paquete *Pátagonia* Antonio Januario dos Santos, e contra qualquer autoridade ou autoridades de qualquer provincia aonde se obrar contra a minha pessoa, ou direitos individuaes, perante Deos e a Nação Brasileira, chamar á responsabilidade, que me tem perseguido, e as que me perseguirem, não só na prisão em que agora me acho, como estando solto. pois não sou homem vagabundo, tenho familia aquem sustento, sou escriptor publico a mais de dois annos, sou proprietario, devo, e se me deve, não sou estrangeiro. Eu bem conheço que no Maranhão não temo ser mais vexado, ou perseguido, por que bem sei das virtudes que ornão as presentes autoridades, áquem a lei sómente impera, e não as paixões; comtudo como já tenho aqui alguns inimigos, ainda que gratuitos, faço tenção sahindo desta prisão, retirar-me para a provincia de Oeiras, onde tenho alguns parentes, logo que arranje os meus particulares, apezar de me ser penoso deixar o estimavel Maranhão, e mesmo por eu ser bastante doente, e ter um braço aleijado, que me priva de entregar-me a lavoura; porém como tenho uma imprensa, que dará em toda a parte rendimentos para minha subsistencia, e com alguma cousa mais que adquira, é quanto me basta para viver onde o destino me levar.

Outrosim, como pretendo dar circumstanciadamente ao respeitavel publico a minha defeza, que a estou arranjando, para mandal-a imprimir avulsa, que publicada, me fará jus-

sendo a mestra desta ultima paga pelas alumnas na razão de seiscentos e quarenta réis cada uma! Trez outras do antigo ensino individual estavam sem mestres e sem esperanças de os ter! Havia mais duas aulas de grammatica latina, uma de rhetorica e outra de philosophia racional e moral! Duas outras, de geometria e francez, que tinham sido creadas, permaneceram por muito tempo sem mestres e sem discipulos! Os honorarios dos professores regulavam de cento e cincoenta a quatrocentos mil réis por anno!

Nas povoações do interior o estado da instrucção popular era ainda peior e mil vezes mais deploravel! Só na Vigia, em Cametá e em Santarém havia ensino de grammatica latina, percebendo os professores das duas primeiras destas villas duzentos e o da terceira trezentos mil réis annuaes! Nas outras localidades só havia escolas

---

tiça, sobre os acontecimentos politicos da provincio do Pará, em todo o tempo, em que lá estive, e assim como a respeito da minha prisão a bordo do Paquete, de que trato, dará o pezo merecido, a par das injustiças commigo praticadas. Maranhão, 13 de março de 1835.— O Redactor da *Sentinella Maranhense*, Vicente Ferreira de Lavor Papagaio. *

---

* Publicado na Typographia *Constitucional* do Maranhão, anno de 1835.

de instrucção primaria, e essas mesmas eram raras e pessimamente dirigidas, quando algum desvalido se queria incumbir do magisterio! Havia até algumas com o ridiculo honorario de cem mil réis por anno, que nem os desvalidos cobiçavam, e por isso existiam sempre vagas! [1]

Nenhum interesse se notava pela instrucção publica. As escolas eram pouco frequentadas. O numero dos estudantes que se tinham matriculado em todas as aulas da capital, quer de ensino primario, quer de ensino secundario, apenas havia

---

Do *Ensaio Corographico* de Baena, pag. 264 e seguinte extractamos esta noticia:

Escolas sem professores:— *Na comarca da capital*, Oeiras, Ourem, Gurupá, Monte-Alegre, Faro, Alemquer, Porto de Moz, Villa Franca, Tury-assú, Baião, Abaeté e Igarapé miry:— *Na comarca de Marajó*, Monsarás, Chaves e Muaná:— *Na comarca do Rio-Negro*, Barcellos, Moura, Borba, Olivença, Villa Nova da Rainha, Barra. Sommam 21.

Escolas com professores:— *Na comarca da capital*, Vigia, Cametá, Santarem, Cintra, Melgaço, Bragança, Macapá, Mazagão e Obidos:— *Na comarca de Marajó*, sómente Cachoeira:— *Na comarca do Rio Negro*, nenhuma tinha mestre. Sommam 10.

Leia-se o Relatorio do presidente Francisco José de Andréa á assembléa provincial do Pará em 2 de março de 1838 sobre a instrucção publica na provincia, pag. 34 e seguintes. Leia-se tambem o Relatorio do presidente Bernardo de Souza Franco em 15 de agosto de 1839, pag. 16 e seguintes.

attingido á trezentos e setenta e um em 1832, com pequenas alterações nos tres annos posteriores! A escola do sexo feminino só teve vinte e duas alumnas durante o referido anno e pouco mais nos seguintes! De um coevo que escreveu em 1839 sobre este assumpto, extractamos estas linhas:

— Compondo-se a provincia de 44 villas, 61 lugares, 11 freguezias e 7 missões, só tinham escolas 24 villas, 3 lugares, 4 freguezias e 2 missões, Restam portanto sem esta providencia 20 villas, 58 lugares, 7 freguezias e 5 missões. E se á esta differença ajuntar-se o numero de povoações que ainda não tinham escolas, se elevará então a 34 villas, 61 lugares, 10 freguezias e 7 missões em que não havia ensino de primeiras letras, e o povo se achava privado dos principios essenciaes de que dependia a sua felicidade.

— Havia longo tempo que as villas não gosavam do beneficio das escolas de ler e escrever, e a pobre gente que as habitava se via embaraçada no exercicio dos cargos de juiz e vereador da camara por causa da ignorancia procedida de semelhante falta, sem saber haver-se no cumprimento de suas funcções. Para responder os officios do governo e de qualquer autoridade subalterna precisava muitas vezes descobrir quem os lesse e respondesse! E quantos males não podem trazer á causa publica os homens analphabetos

quando exercem cargos judiciarios e municipaes! Quantos projectos de ambição e de partido não podem ser realisados por seu intermedio sem a minima difficuldade!

— Eram numerosos os factos provenientes da ignorancia, que dominava nas villas por effeito da deficiencia de escolas do primeiro grau de instrucção publica. Entre outros, contava-se que um morador de Santarém ao chegar á villa de Boim foi intimado para comparecer no paço da camara municipal que era uma choupana. Ahi chegando, lhe foi declarado que, havia quatro dias, andavam em busca de quem lesse um officio do presidente da provincia. Depois de lido, mandou a camara que o interprete fizesse a resposta como entendesse: e lavrada que foi, toda a camara a firmou de cruz sem querer ao menos ter o enfado de ouvir a sua leitura.

— Não havia bibliothecas inherentes ás escolas com os livros necessarios que proporcionassem meios de illustrar a mocidade estudiosa. Não havia livrarias; havia sómente trez lojas de mercadores que vendiam abecedarios, pequenas obras elementares para uso dos meninos, livros classicos de grammatica latina, de rhetorica e philosophia, livros misticos, obras de devoção, novellas destituidas de moralidade, escriptos emfim que não respeitavam nem os bons costumes, nem o bom senso.

— Nem as livrarias dos dois conventos podiam servir por estarem fallidas de livros, principalmente a dos religiosos de Santo Antonio, da qual só appareciam as estantes, tendo sido entretanto mais numerosa do que a dos carmelitas. Entre os ditos capuchos nem manuscriptos existiam: todos os que havia foram remettidos ao chronista da Ordem em Lisboa. Das livrarias que foram dos jesuitas e dos mercenarios nada mais restava.

— Havia tres imprensas particulares, mas nenhuma tinha publicado uma só obra verdadeiramente instructiva. A maravilhosa arte de imprimir só tinha servido na provincia para copiar editaes, officios das autoridades publicas, proclamações, annuncios, folhas e meias folhas volantes a que davam o nome de periodicos e nos quaes lançavam com destemida penna desaforadas gravunhas.

— Do meio do seculo decimo setimo começaram a apparecer escriptos periodicos, e hoje se acham multiplicados, porque nisso se occupavam muitos homens que, além da falta de conhecimentos scientificos e de experiencia dos outros homens, das suas paixões e dos seus prejuizos, não tinham em seu coração arreigados os principios de probidade, sem a qual ninguem é digno do nome de cidadão. São entes que só tem aptidão para desentranhar de sua malevolencia

calumnias e desatinos concebidos em frases, que só respiram raiva, rancor e odio, sem a minima sombra de bom senso. São morrinhentos rafeiros que nos dias de desgraça buscam molestar com seus latidos o cidadão honrado e pacifico. [1]

E para melhor avaliar-se o atrazo da instrucção publica na provincia convém ponderar que no anno de 1835 a população da capital se devia elevar pelo menos a quinze mil almas! A estatistica de 1830 tinha-a computado em— mil setecentos e quarenta e nove fogos, e doze mil quatrocentos e sessenta e sete moradores, não sendo de admirar que no periodo de cinco annos houvesse o diminuto augmento de duas mil quinhentas e trinta e duas almas, que damos ao anno de 1835. Cremos que não se poderá com justiça considerar exagerado o calculo que dá o insignificante augmento de quinhentos recemnascidos por anno á uma população de doze mil almas. [2]

---

[1] Baena, *Ensaio Corographico do Pará*, pagina 268 a 273.

[2] Baena no *Ensaio Corographico do Pará*, diz na pag. 3 e seguintes:— A mais antiga taboa de numeração da população da provincia de que temos noticia é a do anno de 1749, a qual dá á cidade 900 fogos e 6574 habitantes: á esta seguem-se as taboas de 1788, de 1801, de 1825 e de 1830. A primeira contém 1083 fogos e 16020 moradores: a segunda 1822 fogos e 12500 moradores: a terceira 1931 fogos e 13247 moradores: e a quarta 1749 fogos e

E era para toda esta grande massa de gente, que havia tres escolas de ensino primario, sendo uma para o sexo feminino! O quadro contrista, mas é real! A instrucção publica não podia estar em peiores condições. E para maior infortunio os poucos homens esclarecidos que podiam influir com seus conselhos na gerencia dos negocios publicos, ou se tinham retirado para fóra da provincia, ou viviam recolhidos á vida privada sem interferencia nos manejos do governo. E em taes circumstancias, o que se podia esperar

---

12467 moradores. Por estas taboas nos achamos habilitados para conhecer que a população da cidade teve movimento progressivo até o anno de 1825, pois que confrontando a respectiva taboa com as dos annos de 1749, de 1788 e de 1801, se deprehende que a cidade adquirio quasi o duplo da sua população no periodo de 70 annos decorridos entre as eras de 1749 e 1825.

— Mas considerando que dentro do mesmo periodo a cidade ha sido o theatro de grandes perturbações da ordem publica e de quatro andaços de bexigas e sarampo, que grassaram e dizimaram a população, o sobredito duplo autorisa o juizo de que, se não fosse a funesta influencia de taes causas, a capital da provincia contaria em 1825 uma população muito maior, e não seria notavel a differença de 182 fogos e de 780 pessoas, que se deduz da confrontação da taboa de 1825 com a de 1830.

Leia-se o Relatorio do presidente Bernardo de Souza Franco á assembléa legislativa provincial do Pará em 15 de agosto de 1840, pag. 54 e seguintes.

da populaça agitada que dominava a situação politica da provincia? O que devia esperar-se de homens sem instrucção, nem conhecimento dos mais comesinhos problemas sociaes?

A ignorancia é uma verdadeira paralyzia no espirito humano; intorpecendo a razão, offusca a consciencia, perverte o coração, desnatura os sentimentos, torna emfim a creatura victima das paixões ruins e do primeiro aventureiro que melhor souber excitar-lhe o instincto embrutecido e mais ousado se mostrar nos commettimentos selvaticos.

Graças porém á solicitude dos poderes publicos, as condições do ensino na provincia não são hoje as mesmas que foram naquelles lamentaveis tempos. Os graves erros de nossos antepassados foram-nos lições proveitosas. Entre os ramos de serviço que mais tem prosperado, sobresae e destaca-se a instrucção primaria.

Dados officiaes [1] demonstram que nos ultimos trinta annos tem havido notavel empenho em tirar das trevas da ignorancia as classes menos favorecidas da população. As escolas que em

---

1 No anno de 1852 havia 47 escolas publicas e a matricula das mesmas foi:

Sexo masculino.....	1266 alumnos
» feminino..... ...	180 alumnas
	1446

1852 não excediam á 47 com 1446 alumnos, elevaram-se em 1882 á 264 escolas com 11221 alumnos de um e outro sexo! Este feliz resultado é animador: se não é tamanho como fôra para desejar, pelo menos é igual senão superior ao resultado proporcional que tem obtido as provincias mais cultas e adiantadas do imperio.

Em 1862:

Sexo masculino.	2869	alumnos
» feminino.....	683	alumnas
	3552	

Em 1872:

Sexo masculino.....	4658	alumnos
» feminino.....	1389	alumnas
	6047	

Em 1882:

Havia 264 escolas publicas e a matricula das mesmas foi de 11221 alumnos de um e outro sexo.

IV

Boatos contra Malcher.— Tentativa de revolta no Bujarú.— Sua pacificação.— Proclamação.— Novos pasquins.— Imputações dos mesmos á Eduardo Angelim.—Defeza deste.— Resolução de medidas energicas.— Tentativa para demissão de Vinagre.— Conflicto junto de palacio.— Reconciliação.— Transferencia da guarda do Carmo para o forte do Castello.—Noticia sobre este forte.—Apprehensões no espirito publico.— Prisão de Eduardo Angelim e de seu irmão Geraldo.— Recriminações e conflicto entre estes e Malcher.

A deportação de Lavor Papagaio não modificou o estado de exacerbação em que já viviam os revoltosos ; pelo contrario os inimigos de Malcher, aproveitando-se desta occurrencia, fizeram propalar que elle estava ligado aos *grandes* para aniquillar os *pequenos* que se haviam sacrificado em defeza de sua causa, e com tal meio ardiloso conseguiram crear nas massas populares a desconfiança contra os actos de sua administração. Os mesmos movimentos de tropa, por mais regulares que fossem, eram logo recebidos como preparativos de suppostos planos, concertados contra o povo!

O batalhão de guardas nacionaes de Bujarú ao saber que o conselheiro Trovão, seu commandante, tinha sido transferido para a prisão da Barra, se havia reunido sob o commando do capitão Narcizo Gomes do Amaral, e se preparava para marchar contra Malcher quando este foi avisado: poude ainda fazer seguir para aquella localidade o capitão Bento Manoel de Oliveira com uma força de tropa de linha incumbida de envidar todos os seus esforços para pacificar os animos, o que felizmente conseguiu sem grande trabalho. Mas esta expedição ainda serviu como prova de imaginaria tentativa contra a liberdade individual e de attentado contra o domicilio do cidadão!

Malcher no dia 27 fez distribuir e apregoar pelas ruas da cidade uma proclamação em que se empenhou por desvanecer os boatos que corriam. [1] Nada porém conseguiu. Os pasquins se

---

[1] *Bando de Malcher ao povo paraense, em 27 de janeiro de 1835:*

Concidadãos! Parece que vossos semblantes meditam desconfiança! Que mal fundada expectação vos assusta? Tendes um governo patricio e verdadeiramente sollicito, ancioso pelo socego publico e vigilante pela nacionalidade brasileira! Se acaso ha entre vós algum descontente, que invertendo o estado das cousas, argumente com nefandos intentos de seduzir-vos, retirai-o de vòs; entregai-o ao rigor da lei! Se por ventura uma mão occulta, talvez daquella

multiplicaram tornando-se cada vez mais virulentos. Appareciam todos os dias ao amanhecer, uns collados ás paredes das casas e outros em avulsos, laconicos, prolixos, infamantes e ridiculos; todos tratavam de insufflar as paixões da populaça contra o governo que pintavam com côres negras, como mais tyrannico do que o do proprio Lobo de Souza!

E taes doctrinas calavam no espirito da plebe que não tinha o discernimento necessario para prever o precipicio em que se ia lançar! Quando

---

conjuração que ha pouco nos fazia gemer, vos desassocega com boatos tendentes a desconfiardes do Governo, afim talvez de vos mover a commetter algum attentado de revolta para denegrir o acto brilhante do dia 7, estou certo que tendes discernimento e perspicacia para descobrirdes seus horrorosos intentos de vos fazer peccar! Espero que vos sabereis conservar sempre livres de tal engano. Eu vos affiança segurança! Aquella mesma força que alguns malvados, com fins sinistros, vos fazem temer, a força nacional prompta a sustentar o socego da capital e sempre subserviente as ordens legaes, 'nunca vos deveria causar suspeita estando ella, como está, obediente a um patricio, acerrimo sustentador dos direitos dos Paraenses. E vós, Srs. officiaes dos extinctos corpos de 2ª linha, acudi ao serviço da patria, formai-vos a par das honrosas fileiras da guarda nacional. Não hesitai um só momento; consolidai uma phalange impenetravel para a manutenção de nossos sagrados direitos e conservação da tranquillidade publica. »

no seio de qualquer sociedade começa a desenvolver-se o sentimento de prevenção, desapparecem logo a confiança e a sinceridade: a malevolencia e a intriga se erguem, quebram os laços de amizade, perturbam e revolvem tudo!

Os pasquineiros indigitados já estavam ausentes da provincia, mas convinha descobrir outros a quem se podesse imputar a autoria dos novos anonymos incendiarios. Eduardo Angelim trabalhava em terras de Malcher e sempre conviveu com este na melhor harmonia possivel; votava-lhe mesmo amizade e dedicação; porém nem tinha assignado a acta de 7 de janeiro, nem tinha querido acceitar emprego algum dos que lhe haviam sido offerecidos. E seja porque receiasse a vindicta particular de alguma offensa; seja porque não approvasse os actos de seu senhorio e não quizesse desgostal-o, vivia arredio e pouco se intromettia nos negocios publicos. Os seus desaffectos prevaleceram-se desta circumstancia para fazer acreditar que elle e seus irmãos eram os autores dos pasquins.

Malcher era sobranceiro, porém credulo e impressionado: as menores noticias que recebia lhe exaltavam o animo; bastava que lh'as dessem pessoas que reputava suas affeiçoadas. Um dia encontrou-se com Eduardo Angelim e lhe exprobrou o seu procedimento. Ouvida a defeza, pareceu satisfeito com a justificação e protestos

amistosos que lhe fez aquelle. Mas esta disposição favoravel foi de curta duração. Os seus conselheiros desmentindo tudo, o instigaram a tomar medidas energicas, capazes de extinguir o espirito faccioso que elles imaginavam estar representado principalmente por Francisco Vinagre, Eduardo Angelim e irmãos de um e outro.

Este conselho lhe agradou. Havia muito tempo que elle reconhecia a necessidade de taes medidas, e a mais urgente de todas era livrar-se de semelhantes individuos. Por causa da influencia de que todos gozavam mais ou menos na tropa e entre os revoltosos, já tinha sido frustrada a primeira tentativa que fizera, e havia justos motivos para receiar que tivesse a mesma sorte qualquer outra que emprehendesse. Antes de tudo lhe era indispensavel destituir o commandante das armas e substituil-o como desejava pelo alferes João Pedro Gonçalves Campos, seu ajudante d'ordens e amigo particular, por lhe merecer inteira confiança.

Isto feito, suppunha vencidas as principaes difficuldades. Poderia então effectuar a prisão dos agentes da revolta, porque não seriam mais auxiliados pela força publica. Esta ideia lhe ruminava de continuo no espirito, mas sentia-se desanimado quando pensava no modo de realisal-a. Entretanto, a sua posição peiorava, e as

providencias que projectára não podiam ser adiadas por mais tempo.

No dia 9 de fevereiro tomou a resolução de demittir a Francisco Vinagre, e expediu com as devidas cautelas a respectiva portaria. Mas foi logo informado de que este, ao receber a noticia de sua demissão, se dirigira com passos acelerados ao quartel de primeira linha, e em consequencia disto Malcher teve de chamar sem demora para a porta de palacio a guarda aquartelada no Carmo, e de mandar pôr em armas a que Antonio Vinagre commandava. Disposta esta força em linha de combate ao lado oriental de palacio, elle collocou-se á frente e preparou-se para repellir a aggressão que lhe parecia imminente.

Francisco Vinagre morava n'um predio sito na rua do Espirito Santo fazendo esquina com a da Barroca: não se fez esperar. Tinha ido com effeito ao quartel, e ali reunindo a tropa e os partidarios que acudiram em seu soccorro, marchou contra Malcher. Este ao avistal-o mandou fazer fogo; sua ordem porém não teve execução. Antonio Vinagre fez suspendel a declarando em voz alta, que nem concorreria para demolir a obra que elle e seus amigos tinham levantado, nem consentiria que se derramasse o sangue de seu irmão e de outros cidadãos que tinham dado á Malcher tanto a liberdade como a presidencia da provincia!...

Francisco Vinagre aproveitando-se da immobilidade da força de Malcher, já a esse tempo tinha avançado sem perigo até onde este se achava e lhe disse :— que nomeado como fôra pela tropa e povo, não podia ser por elle demittido, tanto mais merecendo a confiança publica como demonstrava o concurso numeroso de cidadãos que o acompanhavam. E era verdade; muita gente se lhe tinha reunido no tranzito e continuava a reunir-se em seu auxilio.

Malcher vendo-se desobedecido, infureceu-se e respondeu-lhe que não admittia o juizo da tropa nem do povo naquelle caso, e era-lhe impossivel conserval-o no commando das armas por estar convencido de sua inimizade, e saber que não poupava meios de desmoralisal-o e crear embaraços ao seu governo. Vinagre retorquiu accusando-o de ingratidão e deslealdade. A resposta foi ainda mais acrimoniosa, e as recriminações se foram tornando cada vez mais pezadas e insultuosas até que por fim Malcher, desembainhando a espada, investiu colerico contra o seu interlocutor!

Antonio Vinagre que observava silencioso esta triste altercação, atracou-se então com elle, susteve-lhe o braço que alçava a espada, e impediu o conflicto que estava prestes a excitar o incendio. Um individuo de nomo Boaventura, quando isto succedia, fez pontaria sobre Malcher e desfe-

chou-lhe um tiro. Felizmente Eduardo Angelim se achava perto, e poude desviar a bala batendo em tempo na coronha da arma.

Seguiu-se a farça da pacificação. Intervieram os principaes chefes dos revoltosos, invocaram o patriotismo dos contendores, e conseguiram apazigual-os com repetidos rogos e protestos de amizade. Pareceram fraternizados, e retiraram-se em concordia ainda que forçada e apparente.

A gente reunida dispersou-se sob a dolorosa impressão da scena que acabava de assistir! Tinha visto as duas principaes autoridades dos revoltosos em esgrima escandalosa de palavras e de espadas n'uma praça publica, em frente ao palacio do governo, no meio da tropa e á vista de innumeros homens do povo! Tinha visto um supposto presidente atracado por um seu subalterno, em lucta vigorosa para lhe arrancar ou suspender o instrumento com que pretendia ferir o seu adversario!

O espectaculo não podia ser nem mais ridiculo, nem mais degradante! Retrato fiel da situação, attestava a anarchia que reinava em todas as classes. A indisciplina, a desobediencia, a desmoralisação campeavam altivas tanto nas infimas camadas sociaes como nas regiões elevadas do poder faccioso.

A guarda aquartelada na cocheira de palacio pouco e pouco desapparecendo, dissolveu-se por

si mesma com a retirada de seu commandante que abandonára o posto desde o conflicto; a do Carmo foi transferida por Malcher para o *Castello,* pequeno forte assentado n'uma ponta de terra firme em que o Guajará dobra em fórma de cotovelo, dando á cidade de Belém duas frentes distinctas, uma para quem sobe e outra para quem desce o rio em cuja margem a mesma demora.

O capitão-mór Francisco Caldeira Castello Branco, quando incumbido do descobrimento do Pará por Alexandre de Moura, general conquistador do Maranhão, em dezembro de 1615 encontrou esta ponta de terra, e considerou-a como a mais conveniente para alojar a gente que trazia, e ahi estabeleceu o seu acampamento, levantando um forte para defeza dos seus soldados contra as invasões dos indios: é o mesmo de que ora tratamos. Deram-lhe o nome de *Santo-Christo*; no decorrer dos tempos porém os moradores trocaram este nome pelo de *Castello* que ainda hoje conserva talvez em memoria do varão que fundou a cidade de Belém, capital da provincia.

Este forte foi escolhido por Malcher para aquartelar a guarda que tinha na portaria da igreja do Carmo por se achar mais proximo do palacio do governo, e poder assim facilitar-lhe meios de defeza quando fossem necessarios. Não entenderam assim os revoltosos. Desconfiados, todos

suspeitaram que era trama do governo contra o estado actual das cousas. E vardadeiros ou falsos, os boatos correram e augmentaram a desconfiança geral.

Malcher e Vinagre se observavam dia e noite, e continuamente viviam prevenidos um contra o outro. Cercados de partidarios freneticos, seus actos eram invertidos, e tomavam varias feições conforme dictava o interesse individual de cada facção. A desharmonia era já muito pronunciada; não podia haver mais illusão.

Malograda a demissão de Vinagre pela resistencia tenaz de seus corifeus, Malcher tratou de effectuar a prisão de Eduardo Angelim e seus irmãos como medida de grande alcance para enfraquecer o seu antagonista: pensava que, tirando-lhe o apoio dos chefes influentes da revolta, poderia depois mais facilmente exauctoral-o.

No dia 19 ao amanhecer ordenou que Manoel Paraense, commandante dos municipaes permanentes, se dirigisse á casa de Eduardo Angelim onde tambem residiam os seus dois irmãos Geraldo e Manoel, e os conduzisse presos para bordo do brigue *Cacique*. Nenhum tinha ainda sahido á rua. Intimada a ordem de prisão, Manoel declarou que não a obedecia, porque não tinha commettido crime para merecer o castigo de ser recolhido ao porão de um navio de guerra. Os outros dois porém sujeitaram-se sob a condição

de serem levados antes do embarque á presença de Malcher, condição que foi aceita e sem demora cumprida.

Chegados á casa de Malcher e apresentados á este, Eduardo Angelim lhe disse que desejava saber o motivo de sua prisão, pois que a sua consciencia não o accusava de lhe ter sido desleal, pelo contrario no seu posto de soldado nunca deixára de lhe prestar serviços, empenhando-se sempre nos conflictos por concilial-o com os outros agentes da revolta. Malcher por mais de uma vez o interrompeu e lhe declarou por fim—que não acreditava mais em seus protestos, nem em suas palavras: estava informado de que elle e seus irmãos prevaleciam-se da ascendencia que tinham nas turbas para chamarem contra o seu governo a odiosidade do povo, e assim attentavam contra a tranquillidade publica, pelo que dera ordem para serem presos, ordem que não estava disposto a revogar, devendo elles recolher-se quanto antes á prisão que lhes tinha destinado.

Animado e acrimonioso dialogo estabeleceu-se então entre os dois contendores, increpando um ao outro faltas commettidas com abuso da boa fé e sinceridade de amigos. Eduardo Angelim n'um excesso de colera gritou que a ordem de prisão só era propria de um despota!... Malcher não o deixou continuar: accusado face á face,

não poude conter-se; lançando mão da espada que lhe estava proxima, investiu furioso contra Eduardo Angelim. Geraldo porém e outros que assistiam a scena, se metteram de permeio e embaraçaram que se désse mais um escandalo! Os presos desceram logo as escadas, e ao chegarem á rua, Eduardo Angelim olhando para a janella em que se achava Malcher, lhe lançou recriminações taes que elle deu ordem para lhe fazerem fogo!

Os soldados comprehenderam que ambos estavam em estado de frenezi e incapazes de deliberar, por isso surdos á tal ordem só cuidaram de retirar e conduzir a Eduardo Angelim. Seguindo este com seu irmão pelo largo da Sé, foi por todo caminho vociferando e concitando o povo á revolta. Na *Ponte de Pedras* um escaler já estava prompto para recebel-os. Ainda ahi, no meio do povo agglomerado, gritou como possesso contra Malcher, e assim continuou mesmo quando já partia para bordo.

Malcher não perdeu tempo: instantes depois sahiu agitado em direcção ao quartel da tropa de linha. Quem o via caminhar com largos passos e com ar de arrebatamento, concebia logo que uma ideia lhe preoccupava a mente. Que succedeu? Que vai elle fazer? Perguntavam todos.

V

Nova tentativa contra Camecran.— Cêrco do quarteirão em que o mesmo residia.— Apparecimento de Francisco Vinagre.— Altercação entre elle e Malcher.— Retirada da tropa contra a vontade deste.— Ameaças.— Ordem de prisão contra Vinagre.— Evasão deste para o quartel.—Rebate.— Reunião de gente.— Sua marcha para o Arsenal de guerra.— Entrega do mesmo.— Armamento de gente.—Fortificação de Malcher no Castello e no Hospital militar.— Força mandada contra Vinagre.— Ataque na praça das Mercês.— Retirada forçada da columna daquelle. —Malcher sitiado no Castello e Hospital militar.— Vinagre senhor da cidade.—Ordem para reunir a camara municipal.—Embarque de Malcher para bordo da esquadra.—Entrega do commando da sua força ao tenente Cabedo.— Violencias em navios e embarcações mercantes.— Fogo da esquadra.—Morte do padre Manoel.—Retirada do bispo de seu palacio.— Tentativa de negociações de paz no dia 21 de janeiro.— Eduardo Angelim escolhido para emissario.—Sua vinda à terra.

Nas épocas de convulsões populares ha quasi em cada esquina um pregoeiro, que se encarrega de espalhar novidades por conta propria ou por suggestões de outros, no intuito de angariar as boas graças de quem póde distribuir favores. Propalára-se a noticia de estar Camecran asylado nos escondrijos de sua casa, e não faltou quem a transmittisse á Malcher. Este animado do bom

exito da prisão de Eduardo Angelim, resolveu tambem prendel-o, e para este fim foi ao quartel da tropa de linha munir-se da força necessaria.

Não encontrou ali o major Caetano Alberto, commandante do batalhão de caçadores: encontrou somente o capitão Varella a quem deu ordem para formar o corpo e seguil-o sem perda de tempo. Chegada esta força ao Largo de S. João, foi dividida em dois pelotões, marchando um pela rua da Alfama e outro pela rua do Aljube, e assim pozeram em cêrco o quarteirão em que demorava a casa de Camecran. Procedida a busca em todos os lugares suspeitos, nada conseguiram, e nem era possivel conseguir, porque elle effectivamente se tinha retirado da provincia.

Eram oito horas da manhan de 19 de fevereiro, e a força ainda se conservava em seus postos. Francisco Vinagre avisado da prisão de Eduardo Angelim, tinha ido á casa de Malcher, mas já não o encontrou. Naturalmente ia interceder pela soltura do amigo. Julgou que tivesse seguido para o palacio: ainda ahi não o encontrou; foi informado porém de que elle passára para o lado do quartel. Em caminho soube do movimento da tropa e correu ao lugar indicado.

Ao primeiro soldado que viu postado na rua da Alfama, perguntou quem commandava aquella força. Teve em resposta—que era o capitão Varella. Dirigindo-se ao ponto em que este se achava,

e avistando-o lhe increpou a falta de ter movido a tropa sem a sua ordem O official declarou-lhe que a ordem partira do presidente que ahi tambem se achava presente.

N'um momento Francisco Vinagre se pôz em frente á Malcher e lhe disse:— que invadindo as suas attribuições, elle continuava a empregar a força publica sem a sua intervenção:— que a regularidade do serviço e o seu prestigio como chefe da repartição militar reclamavam que nenhuma medida se tomasse no commando das armas sem o seu conhecimento e prévia autorisação; o contrario disto seria implantar na tropa a insubordinação e a indisciplina...

Mais um escandalo! Malcher respondeu que era a primeira autoridade da provincia, e não tinha que dar-lhe satisfação de seus actos! E estabelecido o dialogo, invectivaram-se em grita no meio da tropa! Vinagre depois de retorquir uma e muitas vezes, terminou a contenda ordenando que a tropa se recolhesse ao quartel, e a tropa obedeceu a sua ordem!

Malcher julgou-se humilhado com ser assim menosprezada a sua autoridade; e convulso de raiva ao ver a força deixar seu posto sem dar-lhe a menor demonstração de deferencia, retirou-se para o palacio protestando tomar vingança do desacato que dizia ter-se-lhe feito. Francisco Vinagre o seguiu de perto. E antes de subirem

aos seus gabinetes, ainda altercaram com vehemencia, e se ameaçaram na cocheira onde esteve aquartelada a guarda, que Antonio Vinagre commandára.

Não tardou que Vinagre fosse avisado de se ter dado ordem para prendel-o. Um soldado que lhe servia de ordenança lhe veiu dar esta noticia accrescentando—que já se observavam na guarda de palacio preparativos para effectuar a prisão. Elle não esperou mais um instante: sahiu e correu ao quartel da tropa de linha, que distava dahi pouco mais de cem braças.

Reuniu á pressa toda força que ali existia, e não chegava talvez a cincoenta praças. Mandou tocar rebate e marchon para o Arsenal de guerra. Em caminho ia convidando os que encontrava e pedindo fossem avisar os seus amigos. Ao toque de rebate corria gente de toda parte e quasi toda se lhe vinha reunir. Parou em frente á igreja das Mercês e dahi observou que estava fechado o portão do Arsenal. Approximando-se deste, chamou em voz alta o almoxarife que era o primeiro-tenente de artilharia José Antonio Lopes, e ordenou lhe désse entrada. Soube então que Malcher, havia poucos momentos, mandára fechar o portão com recommendação terminante de não lh'o abrir, nem á qualquer outra pessoa que não fosse com prévia autorisação por escripto de seu secretario.

Conseguiu á custo, que o almoxarife lhe abrisse o portão. De posse desta praça d'armas, armou e municiou a gente que se lhe tinha reunido, collocou na rua quatro canhões com palamentas e munições, e guarneceu-se com a tropa de linha que trouxera do quartel. Quando tomava estas medidas, appareceu e se lhe apresentou o capitão Francisco de Macedo com duzentos homens que acudiram ao quartel com o toque de rebate. De varios pontos surdiram ainda outros grupos.

Antonio Vinagre tambem se lhe veiu logo reunir. Resistindo á prisão, poude escapar á escolta e correu para o Arsenal onde se achavam seu irmão, Manoel Nogueira e outros chefes da revolta, contrarios ao governo de Malcher.

Malcher sabendo que Vinagre sahira de palacio em direcção ao quartel e ouvindo ahi pouco depois tocar rebate, correu ao Castello e fez deste forte seu ponto de apoio e de operações. Ahi recolhido com todos os officiaes de segunda linha que poude reunir, alguns permanentes, guardas nacionaes e cidadãos affeiçoados, fez desembarcar dos navios de guerra a marinhagem e officiaes que podiam ser dispensados do serviço de bordo, e fortificou-se tanto nesta fortaleza como no edificio contiguo que servia de enfermaria militar.

Formando uma columna de trezentos homens, mandou bater a força de Francisco Vinagre suppondo estar na maior parte desarmada e sem mu-

nições; nunca pensára que Lopes lhe franqueasse a entrada do Arsenal contra a sua terminante ordem. Menores columnas mandou postar nas ruas, que vinham desembocar na praça de palacio afim de proteger a rectaguarda da primeira, e evitar que fosse cortada pela força inimiga.

Malcher em todos estes movimentos era aconselhado por José Eduardo Wandenkolk, primeiro tenente de marinha que exercia então o commando do porto: vinha quasi todas as noites visital-o e fazer-lhe adhesões. Insinuante e jovial, soube conquistar a sua affeição e confiança suggerindo-lhe muitos dos alvitres que tomou.

Francisco Vinagre depois de fortificar o Arsenal e guarnecer os pontos por onde receiava ataques e assaltos ao trem de guerra, se preparava para marchar contra o Castello, quando soube que a força de Malcher se approximava da praça das Mercês. Eram já onze horas da manhan. Chamou todos á seus postos. Estendeu uma linha de atiradores pela rampa que fica ao lado occidental da praça, fazendo frente para as ruas que na mesma desembocam; collocou os canhões em posições que podessem varrer o inimigo; mandou carregal-os de metralhas, e esperou o ataque na defensiva, disposto a repellil-o a todo transe.

Mal acabava de tomar estas providencias, quando a força de Malcher desfilou na praça pela rua dos Mercadores, então chamada da Cadeia, rom-

pendo logo renhido fogo. Os atiradores que estavam deitados atraz dos muros da rampa, responderam com uma descarga tão certeira que lançou por terra a muitos combatentes. Os canhões derramando metralhas por entre as fileiras dos atacantes, vieram em acto quasi continuo trazer-lhes o desanimo e a desordem. Houve ainda uma segunda descarga que não foi menos sensivel em seus estragos. O alferes João Pedro Gonçalves Campos estava á frente da columna, e era geralmente conhecido como valente e intrepido, mas reconheceu que não podia por mais tempo resistir á lucta: a sua força diminuia quando pelo contrario augmentava a do seu adversario. E antes que houvesse debandada, mandou tocar retirada.

Francisco Vinagre não o deixou, seguiu-lhe na rectaguarda sempre debaixo de vivo fogo. Muitos pensaram que a retirada era estrategica para affastar aquelle do Arsenal, collocal-o entre dois fogos e cortar-lhe toda communicação com a sua praça d'armas. Seria uma ideia bem lembrada, que certo teria posto o adversario em serios embaraços, porém nunca lhes veiu á mente tal ideia, nem tinham forças sufficientes para effectual-a. A precipitação dos successos não lhes deu tempo para reflectir sobre os planos que melhor conviriam adoptar em tal emergencia.

Francisco Vinagre tambem lhes poderia ter cor-

tado a rectaguarda, e tinha gente bastante para o fazer. Com esta medida tel-os-hia desbaratado, ficando somente em campo a força reunida no Castello, que lhe seria mais facil reduzir e rebater. Mas nada disto lhe occorreu. No empenho de debellar os que o foram atacar, só cuidou de perseguil-os na sua retirada para o Castello.

A impericia porém dos combatentes foi supprida pela bravura que demonstraram na liça. Bateram-se sempre com intrepidez e pertinacia. Eram tres horas da tarde, quando a força de Malcher poude ganhar o Castello, onde recolheu-se: a de Francisco Vinagre consideravelmente augmentada com a gente que se lhe reuniu no trajecto, invadiu o Seminario Episcopal e as casas fronteiras ao Hospital militar, e por este meio encurralou o inimigo sem dar-lhe sahida senão para o mar, ficando elle com livre acção sobre toda cidade.

Assim localisada a lucta, não tendo que receiar hostilidade de outros pontos, entregou á seu irmão Antonio o commando da força, e recolheu-se ao Arsenal de guerra onde fez o seu quartel-general. Nomeou logo para seu secretario o padre Casemiro Pereira de Souza, juiz de paz do terceiro districto da capital, considerando o de Malcher como profugo e demittido.

No dia 20 ordenou ao presidente da camara municipal reunisse os vereadores e em sessão providenciasse sem perda de tempo sobre o me-

lhor modo de remediar os males que perturbavam a sociedade afim de se poder estabelecer um outro governo. [1] João Antonio Correia Bulhão estava então na presidencia da municipalidade; e talvez porque julgasse a corporação á seu cargo incompetente para intervir em semelhante questão, ou porque não quizesse tomar parte na responsabilidade dos acontecimentos, ou porque emfim encontrasse esquivança nos vereadores, respondeu que não lhe era possivel dar cumprimento á sua ordem por não serem encontrados os membros da camara e achar-se elle doente sem poder andar, com o corpo tolhido por effeito de encommodos rheumaticos.

Malcher sitiado, e vendo que das janellas do Seminario e do palacio episcopal que fica conti-

---

1 *Officio de Vinagre ao presidente da camara municipal:*

Ordeno á V. S. que se faz preciso, que já immediatamente seja reunida a Camara, para vêr de uma vez, se sara os movimentos hostis, que tem perturbado a sociedade publica por aquelle Governo, e assim se dê principio á outro Governo.

Deos Guarde a V. S. Ponto do Trem (Arsenal de Guerra) 20 de fevereiro de 1835.—Francisco Pedro Vinagre. —Illm. Sr. João Antonio Correia Bulhão, Presidente da Camara Municipal.

(Extrahido do livro de registro da camara municipal da capital.)

guo e para onde os facciosos já tinham passado, lhe faziam fogo para dentro da praça do Castello, sem ninguem poder sahir incolume fóra das muralhas, se retirára para bordo da esquadra na noite de 19, deixando o commando da força entregue ao primeiro-tenente de marinha Antonio Maximiano da Costa Cabedo, por se fazer acompanhar de seu secretario e ajudante d'ordens que até então haviam dirido as operações.

A deserção em suas fileiras era consideravel e vinha fortalecer ás do seu adversario ; e emquanto este recebia reforços com as levas de gente que expontaneamente se lhe apresentavam, elle se via isolado encontrando repugnancia por toda parte.

Era urgente supprir as faltas que havia na guarnição dizimada do Castello. De momento a momento lhe vinham de terra reclamações neste sentido. Na necessidade extrema em que se achou, mandou dar buscas em todos os navios mercantes e embarcações pequenas, que existiam nos portos e nas praias com ordem de conduzir até á força os que fossem encontrados em condições de prestar serviços nas armas.

Referem que nessas diligencias se commetteram graves attentados contra a liberdade individual, sendo forçados até estrangeiros a pegar em armas! Malcher era obedecido nos navios de guerra, e de accordo com os seus commandantes mandou desembarcar para o Castello toda marinhagem que

se não fazia necessaria a bordo. Mandou tambem que a esquadra fizesse fogo contra os pontos occupados pela força de Francisco Vinagre.

Com geral terror se ouviram os primeiros tiros dos canhões que arremessavam balas contra o seminario, palacio dò bispo, arsenal de guerra e varios outros lugares da cidade! Muitos soffreram innocentes os estragos deste arbitrio; outros perderam mesmo a vida, victimas dos projectis ou dos estilhaços que aquelles faziam ao darem de encontro ás paredes, ás portas, aos telhados dos edificios e das casas.

Residia com o prelado diocesano o reverendo mestre de latim do seminario, geralmente conhecido por *padre Manoel*. De uma das janellas do palacio episcopal elle observava com um binoculo o que se passava no mar. Uma bala reduziu a estilhaços o postigo em que elle se achava: um destes estilhaços feriu-lhe o ventre e causou-lhe a morte.

O bispo não poude conservar-se em sua habitação com receio de alguma nova desgraça, e retirou-se para o convento dos carmelitas por baixo de copiosa chuva. [1] As ruinas que faziam os projectis de bordo eram taes no edificio do semi-

---

1 Este facto é referido no *Bispado do Pará* por Almeida Pinto, pag. 22.

nario e nos outros contiguos, que elle julgou mais conveniente abandonar o seu palacio.

O fogo não cessava entre os combatentes; as vezes parecia enfraquecer, porém instantes depois reanimava. Na praça chamada *Largo da Sé*, ninguem ousava passar, nem se viam os combatentes; todos estavam abrigados dentro das casas de cujas janellas e portas disparavam tiros. Nas mesmas torres dos templos da Cathedral e do Collegio, fronteiros o primeiro ao Castello e o segundo á enfermaria militar, Francisco Vinagre tinha gente que tambem fazia fogo.

Nem sobrevindo a noite, cessaram as hostilidades: de vez em quando interrompiam as trevas os clarões das armas que disparavam nos pontos fortificados. A gente do Castello, principalmente a que fôra arrancada dos navios e embarcações mercantes, quasi em sua maioria, desertou para o lado de Francisco Vinagre, ou fugiu para as casas á beira-mar, ou retirou-se para os seus domicilios nas circumvisinhanças da cidade.

Raiou o dia 21 e soube-se logo á bordo, que a força estava muito desfalcada com as deserções da noite, crescendo entretanto cada vez mais a facção de Vinagre. Reunidos em conselho os officiaes dos navios de guerra surtos no porto, foi resolvido que se tentasse entabolar negociações de paz, mandando-se á terra um emissario capaz de alcançal-a. A condição era—que a presidencia

fosse entregue ao membro mais votado do conselho do governo, ou a quem o povo reunido designasse, devendo haver desde logo suspensão de hostilidades.

Para desempenhar esta commissão ninguem estava tão habilitado como Eduardo Angelim, que se achava preso á bordo do brigue *Caciquc* desde o dia 19. José Eduardo Wandenkolk foi logo ter com elle, e lhe communicou o que tinha sido resolvido, com a declaração de que todos o haviam escolhido para servir de medianeiro neste importante negocio perante Francisco Vinagre de quem era intimo amigo: accrescentou—que para o seu desembarque já estava prompto um escaler, e elle devia quanto antes partir afim de ver se podia prevenir maiores desgraças: o seu irmão Geraldo ficava em refens para melhor garantir o bom exito da commissão de que era incumbido.

Eduardo Angelim acceitou de bom grado a incumbencia, e tratou de seguir sem demora para a terra, animado da fagueira esperança de que tudo conseguiria pelas suas antigas relações de amizade com Francisco Vinagre e pela ascendencia de que gosava entre os revoltosos. A unica difficuldade que se lhe antolhava, era chegar á salvo livrando-se das balas do Castello e de outros pontos, emquanto se não désse a conhecer. Lembrou-se de prender á uma delgada haste um lenço branco como signal de paz, e fazendo-o alçar so-

bre o escaler, desembarcou de bordo com direcção á *Ponte de Pedras*, onde hoje é o mercado publico: era então praia e servia de porto e doca para as embarcações miudas que se empregavam no commercio do interior da provincia,

VI

Chegada de Eduardo Angelim á terra.— Sua commissão.— Armisticio.— Conselho no palacio do governo.— Demissão de Malcher.— Acclamação de Francisco Vinagre para presidente da provincia.— Conflicto entre os facciosos.— Assalto e tomada do Castello e do Hospital militar.— Morte de Cabedo e outros.— Emissario mandado à esquadra.— Entrega e assassinato de Malcher.— Seu cadaver.— Força mandada contra o ajudante d'ordens e o secretario do mesmo.— Morte do primeiro e evasão do segundo.— Esforços para restabelecimento da ordem publica na capital.

O escaler sahido de bordo da esquadra attrahiu sobremodo a attenção dos revoltosos, e quanto mais se approximava de terra tanto mais lhes excitava o sentimento de curiosidade, reunindo-os no porto para onde o mesmo se dirigia.

Eduardo Angelim não se descuidou de fazer-se conhecido: distante ainda da ponte, ergueu-se e saudou em pé o povo paraense, agitando uma e muitas vezes um lenço branco que trazia na mão direita. Ao subir a rampa que ali havia, foi recebido nos braços de seus affeiçoados: e todos o interrogavam sobre a causa da sua vinda á terra.

Satisfel-os como poude e lhe permittiram as circumstancias.

E informado de que Francisco Vinagre estava no Arsenal de guerra, seguiu sem demora para aquelle ponto, acompanhado da turbamulta que o rodeiava. Na entrada da rua do Açougue obrigáram-n'o a fazer alto. Annunciado porém e reconhecido, teve permissão para entrar até a sala em que Francisco Vinagre se achava. Depois dos cumprimentos e expansões naturaes aos amigos que se encontram, elle declarou a sua commissão empenhando-se por obter resposta favoravel.

Francisco Vinagre mandou logo cessar o fogo e içar no Castello uma bandeira branca. Chamou o seu secretario e lhe deu ordem para convidar sem perda de tempo as autoridades e pessoas gradas da capital para um conselho, que se devia reunir no palacio do governo ás onze horas da manhan desse mesmo dia. Elle se tinha tornado o arbitro supremo da situação; entre as massas populares gosava de todos os poderes sem que ninguem ousasse contestar-lh'os, com temor de desagradal-o.

Mas não quiz tomar sobre si a responsabilidade inteira do acto: convinha-lhe repartil-a com outros dando a tudo pelo menos a apparencia de conveniencia publica. E por esta razão deliberou reunir conselho e consultal-o. E emquanto se providenciava para que isto se effectuasse, Eduardo

Angelim foi ter a sua casa promettendo mais tarde ir ao palacio saber da deliberação que devia transmittir á esquadra.

Reunido o conselho, foi declarado :—que a tropa e o povo reunidos acclamavam a Francisco Vinagre presidente da provincia para governar a provincia emquanto a regencia não nomeasse quem o substituisse :—que o mesmo continuaria no commando das armas de que já estava encarregado, e todos esperavam que o governo imperial, em attenção a confiança que elle merecia dos paraenses, o conservasse no exercicio deste cargo quando mesmo nomeasse novo presidente :— que Malcher ficava demittido em consequencia das arbitrariedades que tinha commettido durante a sua curta administração, e sem effeito a acta de 7 de janeiro que elle mandou escrever. De tudo lavrou-se a seguinte acta :

« Aos vinte e um dias do mez de fevereiro de mil oitocentos e trinta e cinco annos, nesta cidade de Belém, capital da provincia do Gram-Pará, no palacio do governo, estando reunido o conselho dos cidadãos abaixo assignados, que foram convocados para assistir e testemunhar este acto, foi unanimemente acclamado pelo povo e tropa ahi reunidos, para presidente desta provincia do Pará o Illm. e Exm. Sr, Francisco Pedro Vinagre, para governar até que se apresente aquelle que for nomeado pela Regencia em nome de Sua

Magestade o Imperador o Senhor Dom Pedro Segundo, continuando igualmente a estar encarregado do commando das armas como d'antes, esperando o mesmo povo e tropa da magnificencia da Regencia que o sobredito Exm. Sr. Vinagre seja conservado no commando das armas, em attenção á confiança que merece á seus patricios, ficando demittido do cargo de presidente o que o era, o tenente-coronel Felix Antonio Clemente Malcher, pelas arbitrariedades e actos anticonstitucionaes por elle praticados durante o curto espaço de sua administração, e sem effeito a acta de 7 de janeiro deste anno, que elle mandou exarar a folhas deste livro; e para constar se lavrou a presente acta. Eu o padre Casimiro Pereira e Souza, secretario interino do governo a escrevi. » [1]

---

1 Estam assignados:

Francisco Pedro Vinagre, presidente, encarregado do commando das armas;— Manoel Bernardino de Souza e Figueiredo; — o vigario geral do bispado Francisco de Pinho de Castilho;— João Gomes de Oliveira Cavallero;—José da Fonseca Cardoso;— Pedro Henrique de Almeida Seabra;— Miguel dos Anjos Machado, juiz de paz do 2º disdricto;— Manoel Evaristo da Silva e Souza;— Jacintho Francisco Lopes, juiz de orphãos do termo da cidade;— Filippe da Costa Teixeira;— o padre Manoel Vasques da Cunha e Pinho;— o tenente-coronel Bartholomeu Dias Guerreiro;— José Alberto Ribeiro, vereador supplente e negociante;—

Estavam assignando esta acta, quando se ouviu o estampido de tiros disparados para o lado do Castello. Todos, como assaltados do mesmo sentimento, suspeitaram o que ali succedia. Conce-

---

Salvador Rosa do Couto e Pinho, vereador da camara;— Lourenço Lucidoro da Motta, inspector da fazenda;—Antonio Agostinho de Andrade Figueira, inspector de quarteirão;— o conego Raimundo Severino de Mattos;—Manoel da Costa Ferrão, inspector de quarteirão;—Francisco Martins da Silva Dutra, escrivão de paz do 1º districto;— o capitão Jacintho José Monteiro;— o capitão Francisco Fernandes de Macedo;— João Cancio Micael, inspector de quarteirão;— José Caetano dos Passos, idem;— Lucas Espinosa de Brito Coelho Falkman, juiz de paz do 3º districto;—João Espinosa Maris Sarmento, inspector de quarteirão;— José Basilio da Fonseca Prata;— José Saraiva da Rocha, inspector de quarteirão;— Pedro José da Costa, idem;— José Raimundo Alves da Cruz, idem;—Antonio José de Oliveira, idem;— Raimundo Correia de Velasco, idem;— Paulo Carlos Ramalho, idem;— Paulo Maria Perdigão;— Innocencio Honorio da Silva;— Bento Manoel de Oliveira, alferes de 2ª linha e juiz de paz;— Raimundo José Coutinho;— Manoel Joaquim de Souza;— Marcellino Manoel Perdigão, vereador supplente e official de fazenda;— Quintiliano Maximiano do Amaral;—José da Costa e Silva;— Manoel Antonio Nogueira;— Francisco Antonio Areia;— Francisco Candido de Carvalho, professor de latim;—Vicente Ferreira da Silva;— José Bernardino Nunes, major interino do 1º batalhão de guardas nacionaes;— Ignacio Gomes de Araujo, alferes da guarda nacional;— Vicente Duarte Souto, juiz de paz de Cametá;— Cesario Rofino Pereira, tenente

dido o armisticio, os revoltosos tinham sahido do Castello, do Hospital, do Collegio e de outros pontos onde se achavam fortificados. E no descanço que se lhes deu, uns foram banhar-se nas praias, alguns deitaram-se a dormir, e outros pro-

---

ajudante ;— José Agostinho de Oliveira, capitão da guarda nacional e proprietario lavrador;— José Gomes Franco, proprietario lavrador ;— Estevão Daniel dos Anjos, alferes de guardas nacionaes ;— João da Silva de Oliveira, proprietario; —Bento José de Moraes Bittancourt ;— Fernandes Felix Gomes ;—Polycarpo Antonio da Natividade, capitão da 2ª linha e proprietario lavrador ;— Manoel Raimundo da Costa, juiz de paz ;— Manoel Barroso de Bastos, juiz de direito interino;— José Duarte Rodrigues;— Guilherme Cypriano Ribeiro, capitão de mar e guerra ;— Joaquim Manoel de Oliveira e Figueiredo, 1º tenente da armada imperial ;— João Marcellino Rodrigues Martins, tenente-coronel das extinctas milicias;— á rogo de Serafim da Silva Salgado, Camillo Baptista Caramel ;— Joaquim José da Gama, administrador do correio geral;— Antonio Rodrigues de Almeida Pinto;—José Antonio Rodrigues de Carvalho ;— o alferes Marcello Paulo de Barros;— o capitão Manoel Gomes Rua Varella ;—Joaquim José de Souza Moreira, negociante proprietario;—Antonio Joaquim Dias da Silva, brasileiro adoptivo, negociante; —o coronel José Narciso da Costa Rocha ;- João Valente do Couto ;— João Antonio Corrêa Bulhão ;— José Pereira Rebello Braga ;— Manoel José Cardoso, coronel reformado; —João Alberto Ribeiro, administrador interino da mesa das diversas rendas.

« Poblicada no *Publicador Official Paraense*, n. 1, de 28 de março de 1835. »

curaram as tavernas e tomaram bebidas alcoolicas em tal excesso, que instantes depois se achavam quasi todos mais ou menos ebrios. Neste estado começaram as provocações e ameaças reciprocas que deram causa aos primeiros tiros.

Houve quem attribuisse o rompimento tanto á gente de Malcher como á de Vinagre. Nenhuma das duas facções quiz para si a odiosidade do acto. A verdade é que o conflicto se tornou grave e fatal. Depois de frequentes descargas, duas columnas da gente de Vinagre avançaram á um tempo contra o Castello e Hospital, e invadindo-os só deixaram com vida os que se arrojaram ás praias e depois ao mar. Ainda ahi foram perseguidos e muitos pereceram, victimas de balas ou afogados nas aguas. Os navios de guerra não poderam mandar seus escaleres em tempo de salval-os, e os poucos que vieram, não conseguiram salvar a todos, que a corrente do rio arrastava para longe das muralhas.

O tenente Cabedo foi morto na primeira refrega contra o Castello. Dizem que na occasião em que elle praticava os maiores actos de bravura. Quintiliano Barbosa que se achava ahi preso com outros á ordem de Malcher, sahindo do calabouço na confusão do ataque, lhe tirou a vida com a sua propria espada.

Eduardo Angelin depois deste conflicto receiou voltar para bordo da esquadra, e conseguiu que

Francisco Vinagre mandasse outra pessoa levar ao commandante do porto a communicação das occurrencias que acabavam de ter lugar em terra, sendo elle posto desde logo em liberdade como o seu irmão que ficára em refens á bordo e todos os demais cidadãos presos por ordem de Malcher. Quanto á este, ordenou Vinagre que fosse transferido para a Barra e ali recolhido até ulterior deliberação.

O capitão de guardas nacionaes Bento Manoel de Oliveira foi encarregado desta commissão. Embarcou com vinte homens armados n'um lanchão bem tripolado. Não encontrou opposição da parte do commandante do porto no cumprimento da ordem de Vinagre. Geraldo Nogueira veiu logo para terra e Malcher foi conduzido para o lugar do seu destino.

O mesmo tenente José Eduardo Wandenkolk, que lhe prestou obediencia, deu-lhe conselhos e inspirou-lhe alguns actos durante a sua administração, não teve escrupulo de o entregar ao vencedor sem a menor hesitação. Não diremos que houve infamia nesta entrega como o diz um dos nossos historiadores, [1] mas seguramente houve demasiado temor ou falta absoluta de previdencia. A cidade estava sob o dominio do terror,

---

[1] Abreu e Lima, Historia do Brazil, Cap. VIII, § III.

não ha duvida, mas a coacção moral não devia ser tamanha na esquadra, que lhe tirasse toda liberdade de acção. Podia pelo menos retirar-se do ancoradouro, sahir barra fóra, sem dar o triste espectaculo de servir de joguete á autoridades illegaes e insensatas!

Poucos momentos tinham passado: a escolta ainda não distava muito da esquadra, quando ouviu-se um tiro disparado no lanchão! Era dado contra o peito de Malcher que cahiu instantaneamente morto!

Quintiliano Barbosa sabendo que Malcher ia ser transferido para a Barra, foi esperal-o com outros n'uma canoa pequena que arranjou com o fim de accommettel-o na sua passagem para vingar-se da prisão que soffrêra por sua ordem. Fingindo descer o rio, seguiu o lanchão até quasi a olaria chamada *Penacova*. Approximou-se então da victima, e desfechou-lhe o tiro certeiro que lhe traspassou o coração!

Uma hora depois o lanchão voltando á cidade, atracava na *Ponte de Pedras*. E desembarcado o cadaver, a plebe desenfreiada e ebria irrompeu em apódos e imprecações contra o infeliz, porém o capitão Oliveira mandou incontinente transportal-o para a casa em que residira na rua do Norte. O seu enterro foi simples, sem pompa alguma: nem os seus parentes podiam fazel-o com ostentação sem excitar a animosidade da popu-

laça. Para prevenir qualquer desacato, elles até procuraram a igreja mais proxima, a do Carmo, para dar sepultura aos seus restos mortaes.

Cumpre aqui restabelecer a verdade de um facto que se tem adulterado. Ha quem diga—que o cadaver de Malcher foi arrastado pelas ruas ao som de musica em signal de barbaro triumpho. [1]

Pessoas fidedignas que assistiram esse triste acontecimento, e ainda hoje vivem entre nós, autorisam-nos a declarar que, além das imprecações e apódos no desembarque e mesmo no trajecto, o cadaver nada mais soffreu. Foi conduzido á braços até o corredor da casa em que o deixaram entregue aos cuidados da familia.

Francisco Vinagre não se esqueceu do ajudante d'ordens nem do secretario de Malcher! Sem ter mais que receiar a influencia deste, tratou de mandal-os recolher á Barra e deu para este fim as necessarias ordens. Mas era já tarde. Ambos se haviam evadido de bordo, naturalmente patrocinados pelos proprios officiaes da armada, que condoidos de suas desditas quizeram assim talvez salval-os.

Informado porém do rumo que tomaram, Vinagre fez com toda brevidade seguir-lhes no encalço um lanchão bem equipado com força para

---

[1] Abreu e Lima, Historia do Brazil, Cap. VIII, § III.

prendel-os. Foram encontrados na ilha das Onças, no furo denominado *Piramanha*. Ahi travou-se lucta renhida. O alferes João Pedro Gonçalves Campos, o amigo intimo de Malcher a quem servira de ajudante d'ordens, foi morto depois de sustentar vivo fogo contra a escolta que o perseguia. O secretario Leal Aranha e outros poderam escapar fugindo para as matas.

Os anarchistas formigavam pelas ruas solemnisando o triumpho que diziam ter alcançado! Andavam em grupos e nas suas vozerias vinham de permeio as provocações e ameaças. A ordem publica parecia perigar. As familias viviam sob a dolorosa impressão dos acontecimentos. Francisco Vinagre invocou o patriotismo dos seus principaes amigos para que todos o ajudassem na manutenção da tranquillidade publica. Nenhum se escusou.

Tanto elle como Eduardo Angelim e varios chefes dos revoltosos sahiram e espalharam-se pelas ruas no firme proposito de aconselhar, desarmar e dispersar a gente que percorria a cidade em alaridos. E neste empenho levaram até alta noite: á muito custo poderam suffocar os tumultos. [1]

---

1 Leia-se a *Nota Final:* é um interessante documento sobre os acontecimentos contidos neste volume.

Os actos de anarchia vão agora succeder-se em mais curtos intervallos, com maior audacia e arrogancia. Os attentados crescem sempre em ordem ascendente quando não encontram logo a reparação legal.

FIM DO TERCEIRO VOLUME

NOTA FINAL

Officio do primeiro tenente Figueiredo á Taylor, commandante das forças navaes do Pará, de 5 de julho de 1835:

Exm. Sr.— Testemunha ocular da espantosa revolução quo foi levada a effeito nesta desventurada, mas importante porção do imperio brazileiro, no sempre lutuoso dia 7 de janeiro, da qual tantas e tão repetidas desgraças se teem seguido, eu me não posso dispensar, a bem de meus direitos atropelados, da verdade e mesmo do decoro de nossa corporação, de reclamar a V. Ex. o ser ouvido perante o conselho de investigação a que, me consta, se vai proceder sobre o objecto em questão, e como o meu dever militar me obriga a sahir em commissão na escuna (*Bella Maria*) que commando, desde já peço que na minha volta (a qual deverá ser breve segundo as ordens de V. Ex.) me seja pelo mesmo conselho aceita a narração circumstanciada que lhe pretendo apresentar dos acontecimentos desde o dia 7 de janeiro até aquelle em que a legalidade se restabeleceu nesta provincia. Deos Guarde a V. Ex.— Bordo da escuna *Bella Maria* surta no Pará, em 5 de julho de 1835.— Exm. Sr. João Taylor, chefe e commandante das forças navaes.— (Assignado) *Joaquim Manoel d'Oliveira e Figueiredo*, 1º tenente e commandante.

Depoimento do 1o tenente Jaaquim Manoel de Oliveira e Figueiredo no conselho de investigação, em 25 de julho de 1835, sobre os acontecimentos do dia 7 de janeiro de 1835 e outros posteriores:

Srs.— Tendo de comparecer perante vós como testemunha ocular dos acontementos occorridos nesta interessante porção do imperio de Santa Cruz, desde o sempre lutuoso dia 7 de janeiro proximo findo em diante, eu venho fazer-vos delles uma circumstanciada narração, escripta com imparcialidade e dictada sómente pelo amor da verdade e de meus direitos atrozmente violados, sem que seja minha intenção acusar nenhum daquelles que, talvez irreflectidamente, contribuiram para a negra mancha que nodôa a conducta de alguns officiaes da respeitavel corporação da marinha.

E' sempe rsensivel ao homem probo patentear alheias faltas; mas quando se contempla que a impunidade anima á maiores males, eu julgo ser um dever sagrado evitar que ella rompa os laços sociaes, e faça gemer a innocencia; e é debaixo destes principiós que apresentarei os factos occorridos, por sua ordem natural, sendo facil, pela maneira com que as enuncio, conhecerem-se quaes os que presenciei, quaes os que sei por ouvir dizer e ser voz publica, e quaes finalmente aquelles que só depois de levados a effeito vieram ao meu conhecimento.

Dispostos assim os preliminares do meu depoimento, e depois de declarar que não tenho inimizade alguma particular com as pessoas que abaixo menciono, de pedir vossas attenções, e de prevenir vossas paciencias pela longura, talvez, do que tenho a dizer, da maneira seguinte:

Não me referindo a remotos tempos, onde se podia ir encontrar a fonte originaria da torrente anarchisadora que inundou a capital desta provincia no dia 7 de janeiro, só direi que, dispersado o criminoso ajuntamento que no rio

Acará se havia feito em dias do mez de outubro proximo findo, e á testa do qual se achava Felix Antonio Clemente Malcher, não foi possivel prender a todos os principaes influentes de tal reunião, a despeito não só das incansaveis diligencias do governo desta provincia, como tambem das do bravo, mas infeliz capitão de fragata Guilherme James Inglis. Elles vagavam dispersos pelos districtos visinhos da cidade, e em breve repetidas denuncias se annunciaram nella em disfarce urdindo tramas contra o Governo.

A chamma revolucionaria tinha-se apagado; porém o fogo de que ella se mantinha, lento e occulto (mais temivel ainda) continuava a lavrar, levantando de novo, e com mais voracidade, sua destruidora lava no sempre horroroso dia 7 de janeiro deste anno. Já em dias de dezembro findo foram apresentadas ao presidente Lobo de Souza denuncias circumstanciadas a tal respeito, e elle á vista do maior ou menor credito que ellas lhe mereciam, tomava mais ou menos adequadas providencias; porém como nunca apparecesse movimento algum, elle julgava que taes denuncias se dirigiam só a experimental-o e dar-lhe encommodo, e não a prevenil-o de qualquer plano que existisse com o fim de perturbar a ordem. Isto elle por muitas e repetidas vêzes o dizia; e fiado nas boas intenções com que governava, não tinha receio das armas daquelles a quem se haviam dado para serem os sustentaculos da lei; porém quanto se enganava! E talvez nisto tenhão culpa alguns que, sendo tambem victimas da revolução, para ella muito concorressem, por serem pouco cautelosos na qualificação dos guardas nacionaes e na espantosa e pouco circunspecta destribuição de armamento que fizeram.

Foi no dia 3 de janeiro que uma denuncia de novo lhe é apresentada, e como lhe merecesse inteiro credito pelas circumstancias de que era revestida, tomaram-se todas as

medidas que convinham, tanto no mar como em terra; porém os conspiradores sabendo-as, retardaram o golpe, para com mais segurança o desfecharem em occasião que tudo estivesse em descuido, como frequentes vezes succedia.

No dia 6 o presidente (como depois se soube) recebeu differentes cartas anonymas em que o avisavam, e detalhadamente lhe communicavam o horrivel plano, que infelizmente foi levado a effeito, sendo uma destas denuncias dada pelo 1º tenente José Eduardo Wandenkolk, que todavia pernoitou em terra e não avisou o commandante das forças maritimas, o já dito infeliz capitão de fragata Inglis. No theatro tanto o presidente como o commandante das armas receberam novos avisos, e depois de chegarem á palacio tornaram a recebel-os por cartas multo circumstanciadas.

Estas denuncias todas, a deserção do carneta da guarda do theatro e a apparição de pessoas estranhas pelas ruas da cidade como em observação, convidavam de certo a tomarem-se algumas medidas de prevenção; porém o presidente, por julgar que tinham taes avisos o mesmo resultado dos antecedentes, não tomou medida alguma a tal respeito, limitando-se unicamente a mandar um official com alguns guardas municipaes ao sitio denominado *Bacury*, onde se dizia estarem de emboscada alguns dos conspiradores, para em hora marcada assaltarem, como assaltaram, a cidade; porém como tal official em sua volta dissesse que não tinha visto cousa alguma suspeitosa, foi, como frequentes vezes costumava, pernoitar fóra de palacio, sendo ainda nessa occasião de novo avisado, aviso que de novo despresou.

A's tres horas e um quarto da madrugada do dia 7 teve pois começo a espantosa e barbara revolução, que tanto sangue tem feito e que talvez ainda faça derramar, e que

tantos males tem causado á esta desventurada provincia. O palacio, o arsenal de guerra e os quarteis de caçadores, artilharia e municipaes foram cercados, e as praias se coalharam de gente armada, um grupo da qual invadiu a cadeia, soltou e armou os presos em numero de oitenta e tantos. Então se ouviram em differentes pontos da cidade varios tiros de mosquetaria e um continuado toque de rebate ; e á proporção que os cidadãos á elle acudiam, eram uns mortos, outros presos e muitos armados e mettidos nas fileiras dos conspiradores.

A's tres horas e meia eu despertei com o alarma que na cidade havia, e o meu dever militar me fez sahir de casa armado, a fim de me dlrigir para bordo de um dos navios de guerra, lugar que o presidente me tinha designado em taes occasiões, para ser alli convenientemente empregado no serviço. A casa de minha residencia era então situada no largo de palacio, quina da rua *Formosa*, e por isso me dirigi pela rua da *Cadeia* afim de gauhar a ponte da Alfandega para chamar um escaler da escuna *Alcantara* que se achava fundeada em frente áquelle lugar.

Eu não sabia o motivo do toque que ouvia, e os tiros que se davam eu os attribuia a encontro de forças do Governo com alguns grupos de desordeiros que por acaso tivessem apparecido. Differentes soldados e paisanos armados encontrei pelas ruas, mas o escuro da noite fez com que nos não conhecessemos. Na passagem pela guarda da cadeia perguntou-me a sentinella quem era; e respondendo eu—patriota—(pois tinha observado que dando igual resposta um vulto que adiante de mim seguia, o deixaram passar), continuei. Cheguei á ponte da Alfandega, e bradando pelo escaler da escuna *Alcantara*, se me respondeu que já se achava na ponte dos Collares. Tinha pois de me dirigir para aquelle ponto, visto não haver alli

embarcação alguma em que fosse para bordo, e fil-o pela rua da *Praia*. Na ponte da Alfandega achei sentinellas postadas, mas ellas se não embaraçaram com o que eu fiz e tão pouco eu me lembrei de lhes perguntar qualquer cousa.

No meu caminho para a ponte de *Collares*, que é situada, como vós o sabeis, no largo de palacio, eu encontrei muitas pessoas armadas, e como diziam umas para outras, que já era tempo de sacudir o jugo em que os tinha posto (diziam elles) o despota do presidente, pude saber que o objecto da revolução era contra o governo. Conheci então o risco a que me expunha indo naquella direcção; pois tinha infallivelmente de passar pelo quartel dos municipaes, que era então junto á casa do consulado, mas já era tarde para retroceder do caminho. Disfarcei meu traje o mais que pude e continuei por entre os grupos a seguir para o lugar aonde suppunha encontrar o escaler.

Antes disto tinha eu passado pela casa do consul francez, o qual me convidou para entrar, mas eu rejeitando a sua offerta continuei meu caminho, pois julgava e julgo que me seria indecoroso buscar qualquer abrigo, e com particularidade estranho, antes de ter esgotado todos os meios para me recolher á bordo.

Junto á casa do *Ver-o-peso* dois soldados com armas ao peito ordenaram-me que me fosse reunir ao quartel dos municipaes para defender (disseram) a liberdade; disfarçando a voz respondi-lhes que para esse fim tinha sahido de casa. Elles me não conheceram e eu segui.

Em frente pois do quartel me mandaram fazer alto, e uma numerosa patrulha me veiu sahir ao encontro e me ordenou que entrasse. Obedeci entre baionetas e á entrada da porta, na ombreira direita, encontrei encostado e armado o 1º tenente Germano Maximo de Souza Aranha,

o qual apenas me viu disse : *desarmen-n'o e o mettam no calabouço*. Dito isto, fui de improviso desarmado, e aos empurrões e ameaças de em breve ser morto fui aferrolhado em um estreito e immundo calabouço. Alli encontrei tambem presos o conselheiro do governo Antonio Manoel de Souza Trovão, o cabo dos municipaes Geraldo Ferreira Bentes, que estando de estado maior se quiz oppor á revolução, dois portuguezes vendelhões, seis marinheiros do escaler da escuna *Alcantara*, presos na occasião que atracaram á terra, e dois pretos captivos.

O conselheiro Trovão a medo me disse que tinha sido preso ao pé de palacio indo a reunir-se ao presidente, o qual havia ordenado que em occasião de motim o conselho se lhe juntasse, accrescentando que receiava muito o sermos assassinados naquelle lugar, pois que a revolução era contra o governo e os maçons por serem, diziam os conspiradores, inimigos da religião.

Na occasião em que eu ia a sahir de casa, chegára a avisar-me um meu antigo despenseiro por nome Serafim da Silva Salgado. Elle me acompanhou sempre, e no momento em que eu entrei para o calabouço pude dizer-lhe que fosse dar aviso á bordo, do que em terra se passava. Effectivamente elle se pôde evadir das fileiras dos criminosos, onde o tinham forçado a entrar, e ir para bordo na manhan do mesmo dia 7; tendo antes disso desmanchado com dadivas e peditorios, planos que ouviu estarem se concertando para me assassinarem. Eu posso dizer que lhe devo a vida ; e o seu desvelo durante o tempo de minha prisão e perseguição o constituem para mim uma pessoa a quem serei sempre grato.

Reclamo o depoimento desta testemnnha, não só para comprovar tudo que digo, como para dizer o mais que souber ; pois talvez mais do que eu presenciasse, não só o

relativo ao que tenho até aqui dito, como o que com referencia a elle adiante direi.

Na occasião em que entrei no calabouço ainda era escuro e em tal lugar só dava escassa claridade uma fraca luz, propria dos nossos calabouços pela maior parte.

Antes de amanhecer notamos no corredor do quartel grande alegria entre os malvados: eram applausos á morte do infeliz commandante das armas Joaquim José da Silva Santiago, que presentindo o palacio tomado saltou pelo muro do jardim, e correndo foi morto, dizem que a couce d'armas, no canto do Aljube, terminando assim seus dias aquelle que desde épocas remotas se tinha com gloria sempre e sempre com honra dedicado ao serviço da patria e da liberdade.

Não tardou muito tempo, que não cantassem nova victoria os ferozes assassinos com a morte do bravo e infeliz capitão de fragata Guilherme James Inglis, e tanta ferocidade e desmoralisação demonstravam, que disputavam alguns delles entre si a gloria de terem tomado nesses assassinios maior ou menor parte.

O lugubre e medonho aposento em que me achava; o horror que me causavam os gestos, palavras e trajes dos campeões salteadores; a lembrança de talvez não tornar mais a ver minha consorte e a tenra e innocente filhinha; finalmente a triste idéa de terem já morrido dois amigos em quem punha toda a esperança para sahir em triumpho do lugar onde o crime e a malvadeza me tinham aferrolhado, confesso que me submergiu em um pelago de desgostos, e a não ter feito um esforço quasi sobrenatural, eu teria succumbido ao peso de tão profundos golpes.

O dia vinha raiando, e apenas se poderam distinguir bem os objectos, notei com magoa que o referido 1º tenente Aranha, com uniforme de marinha, desta corporação nobre e benemerita á que vós e eu temos a honra de

pertencer, estava dando direcção áquella vil cafila de rotos assassinos. Pouco depois chegou a noticia de ter sido morto á porta de palacio o presidente Lobo de Souza, dando a voz de fogo, segundo é fama publica, João Miguel de Souza Leal Aranha.

Os corpos das primeiras autoridades foram trazidos para a porta do quartel dos municipaes, aonde expostos a toda sorte de insultos rapugnantes com a pureza da religião e da moral ainda da gente a mais selvagem, se conservaram ate que fossem interrados na igreja das Mercês. Foram amigos, viveram juntos, juntos foram victimas e juntos finalmente descançam na mesma sepultura. A terra lhes seja leve, e sua memoria sirva de estimulo a consagrar odio eterno aos malvados perseguidores da virtude, que por desgraça do genero humano existem espalhados pela superficie da terra. Esta foi a recompensa dada a um dos que mais pugnaram na camara electiva pela amnistia que trouxe e que mais se entendia com aquelles que lhe deram o golpe, já encanecidos na pratica dos crimes.

Seriam 7 horas quando um tapuió armado se chegou ao pé do 1º tenente Aranha e lhe disse: « *Já fui ao Arsenal, mas não o achei* »; e não percebendo eu o verdadeiro sentido de taes palavras, depois soube, por me dizerem, que tal commissão se destinava a ir assassinar o inspector do Arsenal de Marinha, não sei por ordem de quem. Indeciso de minha sorte e presenciaudo estas scenas de horror e maldade, eu existia no calabouço, quando alguns individuos dos que alli se achavam armados se chegaram á grade, e apontando as armas as iam disparando sobre nós; porém alguns guardas municipaes se oppozeram a isso, e o furriel do mesmo corpo por nome Lourenço Antonio Gomes fez collocar uma sentinella para nos livrar de insultos, pois (disse elle) a lei é que os ha de punir.

De instante a instante tinhamos noticias de terem morto differentes pessoas, e muitas vezes os proprios matadores ainda com as vestes e instrumentos da morte gotejando sangue humano, vinham alardear suas maldades; e nós a todo o momento esperavamos ser fuzilados no largo de palacio. O 1º tenente Aranha chegou-se uma vez á grade e com incrivel dissimulação me perguntou o motivo por que eu alli estava, accrescentando que me não deveria affligir, pois em breve seria alliviado da prisão, offerecendo-se para fallar em meu favor, e dizendo mais que elle tambem estava preso.

Sôou no quartel a noticia de que Malcher era o escolhido pelo povo e tropa (nomes que nestas ultimas crises no Pará significam criminosos com armas na mão) para presidente, e que para esse fim já se tinha mandado buscal-o á fortaleza da Barra, onde se achava preso pelo motivo já dito de ser chefe da revolta do Acara. Era tal a desordem em que eu notava toda a gente armada, que (confesso) suspirei pela vinda de Malcher para ver se reassumindo o mando podia d'alguma maneira conter os excessos que tal gente projectava pôr em pratica, a qual já estava dividindo entre si os bens dos cidadãos que deviam saquear.

Um grande alarido se ouviu depois no largo de palacio; era Malcher, que entre vivas de homens votados á morte, se dirigia á palacio, soberbo e respirando só vingança. O 1º tenente Aranha retirou-se do quartel e não o tornei a ver mais senão no dia 29 como adiante se verá. Na incerteza da sorte que me aguardava, sem ter tomado alimento, e sem proporções nem lugar para descançar o fraco e fatigado corpo, passei todo o dia 7 na prisão infame onde o crime me tinha mandado aferrolhar.

No dia 8, seriam duas para tres horas da tarde, um officio de Malcher foi apresentado ao commandante dos municipaes (por elle já nomeado(, o furriel Gomes; este o

leu, fez abrir o calabouço, e mandando-me sahir juntamente com o conselheiro Trovão, nos intimou que nossa prisão era removida para o Estado-maior do Corpo. O cidadão João Antonio d'Azevedo Quebra, que tinha entrado tambem para o calabouço poucas horas antes, foi igualmente para o Estado-maior. Recolhemo-nos pois para a nova prisão, e uma sentinella nos foi posta em vista e com ordens secretas que até hoje ignoro. Se por um lado nos foi grato havermo-nos em lugar mais arejado e livres do pestilento e immundo calabouço, por outro mais á vista dos malvados receiavamos despertar-lhes a cobiça de nos victimarem; porém louvores sejam dados a muitos dos guardas municipaes que de seu moto proprio vigiavam em nossa segurança.

Até então eu nada sabia relativamente aos navios de guerra, e todo era diligenciar ter delles algumas noticias; mas bem depressa tive o dissabor de ver o 1º tenente José Eduardo Wandenkolk e alguns outros officiaes em grande uniforme, irem á palacio prestar homenagem (permitta-se a expressão) ao intruso presidente Malcher. E cabe aqui notar o contraste repugnante que formavam os uniformes da mais brilhante e nobre corporação, com as rotas e sujas vestes dos satellites de Malcher, ainda com as mãos manchadas do sangue patriotico e brazileiro das primeiras autoridades, mas para cumulo de minhas desditas, eu soube e li depois os nomes de alguns desses officiaes assignalados na criminosa acta que no dia 7 se tinha lavrado, na qual nada menos se declarava do que recusar obedecer ás ordenr do Governo Supremo do Brazil.

No dia 10 o capitão de guardas nacionaes José Bernardino Nunes se me apresentou para me conduzir á bordo do brigue *Caciqne*, e ao conselheiro Trovão para a fortaleza da Barra: creio que é desnecessario dizer que gostoso segui.

Cheguei á bordo, e pouco depois o commandante do porto, o 1º tenente José Eduardo Wandenkolk que vinha de fallar com Malcher me disse, formaes palavras: « *O presidente manda-te dizer que estás solto; que podes ir á terra fallar com tua familia, mas que o faças com cautela para depois te não queixares delle.* » Fiquei disto intelligenciado, mas nunca me servi de tal concessão. (Documento A.)

A bordo do brigue *Cacique* encontrei o 1º tenente João Fernandes Vianna que o commandava por se achar ausente o commaudante, 1º tenente Antonio José Lopes e Silva, e estava tambem a bordo, e como preso o capitão de mar e guerra Guilherme Cypriano Ribeiro. Fni então sabedor que no dia 7 todos os commandantes, alguns officiaes e parte das guarnições estavam em terra, á excepção do 1º tenente José Thomaz Sabino commandante da barca *Independencia*, que através de todos os riscos pôde conseguir o recolher-se a bordo de seu navio.

Soube mais que no mesmo dia Malcher tinha ordenado a entrega do armamento e munições dos navios, e que se tinham entregado, para o illudir, parte do que pedia, ficando comtudo a bordo o preciso para defeza dos mesmos navios. Esta entrega foi feita por nisso concordarem todos os officiaes, um dos quaes disse em cima da tolda que até se deviam entregar as armas com que se davam os tiros diarios (ouça-se o que dizem o juiz de paz do 3º districto e as pessoas que a bordo o acompanharam com o fim de receberem o dito armamento). Agora porém consta-me que alguns delles teem formado entre si uma escandalosa liga para imputarem tudo ao capitão de mar e guerra Guilherme Cypriano Ribeiro, o qual, é bem sabido, entrou nesse negocio com seu simples voto como os outros. Igualmente me disseram que o 1º tenente Aranha, que recommendára o hiate *Mundurucú*, tinha mandado para bordo

parte de doente, quando em terra eu o tinha visto bom, e tão de perto como fica dito, sendo digno de notar-se que o mesmo hiate no dia 7 apenas tinha a bordo dois grumetes.

O espectaculo mais revoltante tive então de presenciar no dia 12; isto é, ver ir á terra alguns dos officiaes dos navios, em uniforme, para assistirem á posse de Malcher, e consta-me que o 1º tenente José Eduardo Wandenkolk na camara municipal lhe perguntára se S Ex. (intrusa) queria que os navios salvassem e se embandeirassem.

O certo é que o 1º tenente João Pedro dos Santos Lopes veiu a bordo do *Cacique* e creio que foi aos outros navios, da parte do dito 1º tenente José Eduardo Wandenkolk, ordenar que ao segundo tiro da escuna *Bella Maria* se désse uma salva de 21 tiros; e com effeito a polvora da nação foi gasta festejando o triumpho do crime, e o pavilhão brasileiro foi forçado a presenciar dos tópes tanto opprobrio, tanta infamia, e parece que desmaiado duvidava tremular em frente do theatro de tantas atrocidades.

O benemerito 2º tenente Gabriel Ferretra da Cruz pertencente á guarnição do brigue *Cacique*, teve nestes dias o brioso comportamento que a todos é notorio e que elle melhor poderá expender perante este respeitavel conselho. Este official não queria consentir que se désse tal salva; porém eu mesmo moderando-lhe o seu primeiro impulso lhe fiz ver que a ordem não era de Malcher e sim de um superior, unico responsavel por tão errado proceder.

O depoimento do referido 2º tenente Cruz julgo-o indispensavel para conhecerdes a verdade e poder-se fazer justiça recta.

Na occasião da salva, dada á posse de Malcher, eu ouvi um valente marinheiro ainda em convalescença de um quasi mortal ferimento que soffreu no rio Acará, con-

fundir na coberta do brigue *Cacique* seus dolorosos gemidos com o rouco som dos canhões que naquelle dia applaudiam o engrandecimento de seu algoz.

Os remorsos que pesavam no coração de Malcher (se se póde conceder que elle tivesse coração sensivel), as diligencias que muitos cidadãos faziam para operar uma contra-revolução, e finalmente a fraqueza propria de um governo illegal e só filho de partidos, interesses e paixões, bem depressa fizeram com que precisasse fortificar-se em terra, e para isso fez desembarcar trinta ou quarenta praças de marinhagem, as quaes, sem embaraço, ao menos que eu saiba, lhe prestou o commandante do porto, e debaixo das ordens de um official foram guarnecer o largo do Carmo. Igualmente o commandante do porto prestava á Malcher marinhagem e officiaes para em lanchas armadas irem prender em districtos visinhos da cidade alguns cidadãos, que por nimiamente obedientes á lei, o não queriam reconhecer, ou tentavam derrubal-o do mando, ou finalmente se tinham distinguido contra o crime na occasião das desordens do rio Acará.

Tal succedeu entre muitos outros com o conselheiro conego Silvestre Antunes Pereira da Serra, procurado na ilha do Arapiranga por uma expedição onde creio que foi o guarda marinha Lima, hoje embarcado na barca *Independencia:* no rio Bujarú com o capitão de guardas nacionaes Narciso Gomes do Amaral, que tantos serviços tem prestado á causa da legalidade, mesmo com sacrificios de bens e risco de vida, o qual foi preso; bem como no districto de Acará com o juiz de paz Pedro Carlos Damasceno e outros muitos, os quaes se poderam evadir.

O 2º tenente Alcantara, que pelo dever da subordinação militar era forçado a ir nessas diligencias; as guarnições que eram empregadas neste serviço e os proprios perseguidores que hoje pela maior parte ahi se acham,

podem attestar esta verdade, e os documentos B e C certificam a parte activa que o commandante do porto tomou nestas criminosas commissões, nas quaes empregava officiaes da armada para irem prender cidadãos respeitaveis e membros do Conselho do Governo, a quem bem longe de perseguir, lhes cumpria collocal-os na presidencia; mas os documentos tudo dizem; desnecessarias são observações.

Eu estava, como é notorio, nomeado por Aviso de 15 de setembro commandante do paquete *Patagonia*, que entrou neste porto no dia 8 de janeiro; porém Malcher não quiz por fórma alguma que eu fosse impossado de tal commando, nem que me retirasse da provincia, o que por vezes diligenciei; e por isso continuei a existir a bordo do *Cacique*, tendo todos os dias motivos de desgosto pela cooperação que via dar-se ao criminoso Malcher e pelas forças que se prestavam para perseguir os cidadãos honrados que com elle não pactuavam e se tinham refugiado em differentes lugares fóra da cidade.

O commandante do *Cacique* só póde recolher-se a bordo no dia 12, tendo antes disso estado occulto; mas apezar de ter vindo para o seu navio, nunca prestou homenagem á Malcher nem o foi procurar em terra, como effectivamente o fazia o commandante do porto e mais alguns outros officiaes, os quaes parece que se rigozijavam quando S. Ex. intrusa lhes dava um ar da sua graça.

O 1º tenente Aranha que desde muito, é notorio, diligenciava empolgar o lugar de inspector do Arsenal de Marinha (o que se lhe não póde nem deve notar, pois que todo o homem é inclinado a melhorar de sorte, devendo-se sómente reprovar os meios que para isso se empregam logo que deixam de ser licitos), não podia ter melhor occasião de satisfazer seus desejos do que no meio de uma revolução, occasião a mais propria para se alcançar em-

pregos contra a lei, ou em geral aquelles que em uma época pacifica e regular só conseguem o merito e os serviços; foi pois collocado na inspecção, e como nella se não julgasse seguro emquanto existisse o inspector legal (isto são conjecturas e bem fundadas á vista do que publicamente se diz delle), tramou contra o dito inspector, e para cohonestar mais seu proceder e affastar as vistas dos demais—do unico ponto que queria ferir, tambem contra mim tramou e contra o commandante do brigue *Cacique*, allegando que estavamos arranjando uma contra-revolução. Malcher de improviso se capacita disto, mesmo por se lhe não ter ainda apresentado o dito commandante como fica declarado. (Consta que na madrugada do dia 7 o 1º tenente Aranha procurou o commandante do *Cacique* em sua casa levando na mão uma pistola, ignora-se para que.)

No dia 19 pois apresentou-se a bordo do *Cacique* o tenente-coronel Gaio com uma ordem de Malcher para conduzir para a fortaleza da Barra, presos, ao capitão de mar e guerra Guilherme Cypriano Ribeiro, ao commandante do *Çacique* e a mim.

O commandante vaciltou sobre o que fazer em tal caso, e como a ordem não vinha dirigida pelo commandante do porto, declarou que para a executar era mister que viesse por aquelle canal, ganhando assim tempo para resolver a respeito. O commandante do porto appareceu pouco depois a bordo, e o commandante do brigue lhe communicou o que se havia passado. Eu não sei o que elle lhe respondeu; sei porém que tanto a officialidade como a marinhagem do *Çacique* unanimes se dispunham a não deixar sahir do portaló ninguem preso á ordem de Malcher. (Até a marinhagem conhecia que elle não era presidente!)

Decidiram os officiaes, que se mandasse chamar os commandantes e officiaes, dos mais navios para se resolver a tal respeito. Em breve se reuniram e decidiram que se

escrevesse a Malcher manifestando-lhe em nome de todas as guarnições que cessasse de fazer perseguições, que a marinha não as podia olhar com indifferença, e que com ella só contasse (até se receber ordens da côrte) para o coadjuvar sómente em rebater qualquer tentativa que se pretendesse fazer contra as vidas, propriedades e segurança dos cidadãos, e que ao contrario se lhe protestava pelas consequencias.

Isto resolvido, eu mesmo escrevi o manifesto pouco mais ou menos neste sentido, o qual creio que existirá em poder do guarda marinha Salomé; porém depois de lido e na occasião de assignar-se, um dos officiaes presentes entrou com taes argumentos de conveniencia, receios, prudencia e finalmente medo, que o tal manifesto não foi assignado, e despresando-se este meio nobre de fazer destruir uma ordem arbitraria e mesmo de patentear a todo o tempo que não se tinha reconhecido Malcher senão com o intuito de lhe dar força para desarmar os revolucionarios e depois fazer restabelecer a legalidade,— seguiu-se o humilhante expediente de irem alguns officiaes implorar-lhe, pedir-lhe, rogar-lhe que houvesse por bem em sua sabedoria revogar tal ordem. Com effeito assim se fez; e o despota assoberbado com tanta vassalagem, consentiu na graça que se lhe requeria.

Não fomos para a fortaleza. Não sei com que fundamento, espalhou-se a noticia de que o brigue *Cacique* pretendia sahir do porto ou tomar qualquer posição contra Malcher, por isso que o seu commandante estava disposto a não o reconhecer como de facto não tinha reconhecido; mas o 1° tenente José Eduardo Wandenkolk, como affirma o 2° tenente Alcantara, foi offerecer á Malcher a corveta *Defensora* para bater o brigue e obrigar o seu commandante a prestar-lhe obediencia. Tal offerecimento fez-se em casa do mesmo Malcher e foi repetido em casa do fal-

lecido João Pedro Gonçalves Campos; o que tudo poderá melhor informar o mesmo 2º tenente Francisco Xavier de Alcantara.

O commandante do brigue *Cacique* recebeu protestos da guarnição da corveta, em que lhe declaravam não operarem contra elle, muito embora para isso tivessem ordem.

O coração raivoso do autor da perseguição não podia soffrer que nos não tivessem mandado para a fortaleza; para conseguir pois seus fins urdia novos tramas, tendo occasião opportuna e filha do acaso para os conseguir.

No dia 29 de janeiro deu á vela o paquete *Patagonia*, e depois de ir a seu bota-fóra veiu á bordo do brigue o 1º tenente Aranha, e com toda semceremonia de que é capaz, alegre me fallou e me apresentou a mão para eu lhe dar a minha. Confesso que não sou dissimulado, sou franco (o que por vezes tem-me servido para me trahirem) e amo em demasia a sinceridade. Neguei-lh'a, pois que não podia dar este signal de amizade áquelle de quem por tantos motivos (como tenho dito) não devia gostar: a isto elle insta e pede esclarecimentos; não lh'os dou e limito-me a dizer-lhe que lhe não dava a mão. Não teimou, e retirando-se disse-me: « *Adeos, sr. Oliveira; não me deu a mão, veja o que faz* »

Fui informado pelo já referido Serafim da Silva Salgado, que apenas pisou em terra se dirigiu á Malcher a intrigar contra mim, e de noite o commandante do porto mandou uma lancha com o 2º tenente Ernesto Augusto dos Reis a ver se encontrava o paquete para o fazer voltar, pois fez-se persuadir a Malcher, que de bordo do *Cacique* se tinha mandado muitas cartas e officios, os quaes contra elle fallavam; porém por felicidade o paquete não foi achado.

No dia seguinte e na occasião em que se davam os tiros de arriar bandeiras, o criado do immediato do

brigue *Cacique* tomou uma das armas para a disparar, dando o acaso que ella tivesse bala; e sendo do lado de terra, a bala foi justamente tocar o braço de um guarda nacional ou municipal que estava embarcado em uma lancha para ir por ordem de Malcher á uma diligencia, já se sabe, a prender algum cidadão obediente á lei e homem de bem.

Immediatamente se espalhou na cidade que de bordo do brigue *Cacique* se estava fazendo fogo sobre os patriotas (este nome no Pará tem nestes ultimos tempos significado uma cousa bem diversa do que realmente é); e o meu *bom amigo,* aproveitando a occasião, consta que foi de novo dizer a Malcher que emquanto os trez estivessem juntos a bordo do brigue, a paz publica seria perturbada e elle não estaria seguro.

Eram 11 horas da noite quando um guerrilha de Malcher foi a bordo chamar o commandante do porto, o qual immediatamente foi receber as ordens do seu presidente. Consistiam estas em fazer recolher á fortaleza da Barra os trez que já da outra vez tinham escapado disso.

O tal criado que tinha dado o tiro, tendo ido no dia seguinte á terra e constando-lhe o barulho a que tinha dado causa, foi denunciar-se a Malcher e dizer que eram innocentes as pessoas que se queriam culpar do tiro; mas isso só serviu para haver mais uma victima, pois foi mandado para a cadeia, quando deveria ter sido elogiado pela acção nobre que acabava de praticar, muito mais para louvar por ser dimanada de uma classe pela maior parte sem estimulo algum de honra e brio.

O commandante do porto veiu a bordo do *Cacique,* fallou em segredo com o commandante, foi para a terra, tornou a voltar, tornou a ir com o soldado que costumava carregar as armas para dar os tiros de arriar bandeiras; de novo voltou, (ficando porém preso na cadeia o soldado) e disse que o presidente (elle assim tratava Malcher) orde-

nava que o Capitão de Mar e Guerra Guilherme Cypriano Ribeiro fosse preso para a corveta *Defensora*, ou para a fortaleza da Barra (Documento D), e que o commandante do brigue *Cacique* immediatamente fosse fallar-lhe. Este duvidou fazel-o, mas resolveu-se a final a ir, para ver se desta fórma desvanecia de uma vez todas as intrigas. Foi com effeito; mas veiu depois para bordo sem ter nada conseguido, tendo-lhe Malcher ordenado que de trez em trez dias lhe fosse fallar á palacio.

Tinha eu pois que ir para a fortaleza da Barra, porém com nenhuma disposição me achava de tal fazer e mui positivamente declarei que não ia, por isso que não reconhecia Malcher como autoridade para tal ordenar, e considerava illegal qualquer ordem delle dimanada. Até alli diziam-me a bordo que me não entregariam nunca; que se queriam que eu estivesse preso havia de ser a bordo; porém naquelle momento um camarada com arrogancia me disse que estava preso e por isso devia ir para onde me mandassem; e outros com os malditos argumentos de conveniencia, moderação e receios decidiram que devia ir. O unico que corajosa e energicamente se oppoz á minha entrega foi o 1º tenente José Thomaz Sabino. commandante da barca *Independencia*, e a guarnição quasi toda que se me mandou offerecer para impedir a minha sahida, offerta que repelli, pois antes quiz ser victima do que causador de insubordinações.

Muito feliz fui eu em não ter Malcher dado, em lugar de ordem de prisão, ordem para a minha morte, porque talvez as conveniencias, as moderações e os receios fossem levados ao ponto de me fazerem viajar para os Elysios.

A hora da minha partida approximava-se, e o 1º tenente João Maria Wandenkolk, destinado para meu conductor, me aguardava. Antes de sahir convidei todos os officiaes do brigue e em sua presença e do dito 1º tenente, meu des-

tinado conductor, mostrei da melhor fórma que pude o quanto era indecorosa a entrega que de mim faziam; protestei contra tal proceder e responsabilisei perante o Governo de S. M. I. o Senhor D. Pedro II áquelles que davam execução a uma ordem dimanada de uma autoridade illegal como Malcher, declarando mais que obedecia só por ser mandado pelo 1º tenente José Eduardo Wandenkolk por ser mais antigo do que eu, e que por isso elle responderia por minha arbitraria, illegal e violenta prisão.

Minhas palavras apenas mereceram algumas encolhidelas de hombros e promessas de pedirem a Malcher a breve revogação da ordem, dizendo-se-me tambem que eu tinha a culpa disto que me succedia, porquanto deveria logo que veiu a primeira ordem de ir para a Barra, ter sahido de bordo do brigue e recolher-me para algum navio estrangeiro. Triste idéa ir um brazileiro procurar abrigo n'uma bandeira estranha, quando no porto existiam navios de guerra brazileiros que eram e são obrigados a dar-lhe protecção.

Não dei mais ouvidos a taes ditos, partindo para a prisão, que mais honra me deu e dá do que a liberdade de que muitos ficaram gosando, e no dia 31 de janeiro ás 6 horas da tarde entrei nas humidas abobadas da fortaleza da Barra.

Desnecessario é descrever o risco em que alli estive, entregue a uma soldadesca desenfreada; porém louvores sejam dados á humanidade com que o commandante da fortaleza o 1º tenente d'artilharia José Ferreira Chaves me tratou: ser-lhe-hei sempre grato. Achava-se na fortaleza ainda preso o meu companheiro de trabalhos o conselheiro Antonio Manoel de Souza Trovão; porém se no calabouço podiamos conversar e assim ir passando mais suavemente o vagaroso tempo, alli até dessa mesma distracção estavamos privados, porquanto existiamos incommunicaveis.

Estive na Barra até o dia 20 de fevereiro, e durante todo este tempo não consta que o commandante do porto officiasse sobre mim ao seu presidente, nem se me formasse culpa, quer civil quer militarmente; mas tambem tenho o desvanecimente de dizer que tudo soffri com a maior resignação, não requerendo nunca cousa alguma ao despota sanguinario que dominava então esta provincia. Todavia sei que tendo algumas pessoas, de seu moto proprio (entre ellas respeitaveis camaradas) fallado a Malcher para a minha soltura e retirada desta provincia, se lhes respondeu que não sahiria solto emquanto não estivesse satisfeita uma certa pessoa que eu bem sabia; e creio que não errarei suppondo que tal pessoa fosse o 1º tenente Aranha, por causa de lhe ter negado o aperto de mão.

Durante o tempo que tive a honra de estar preso na Barra, o facinoroso Malcher continuava a não desprezar meio algum de perseguir a innocencia e de flagellar o genero humano, achando sempre cooperação da parte do commandante do porto pelo que respeitava a commissões por terra.

O asylo do cidadão não era respeitado; suas vidas e bens corriam risco; emfim, a vontade daquelle despota era a suprema lei, e a cabilda que o cercava (com algumas excepções) fieis agentes do crime e do arbitrio. O desgosto publico crescia de dia em dia; as masmorras, fortalezas e navios de guerra eram depositos de muitos cidadãos, dos quaes alguns, sem o menor vestigio de crime, eram presos, ou porque se mostravam desaffectos aos barbaros actos do dia 7 de janeiro, ou porque legalmente occupavam lugares invejados por aquelles que cercavam o chefe dos assassinos das primeiras autoridades. Alguns empregados publicos eram demittidos de seus empregos e mandados para servirem com praça a bordo dos navios de guerra, como succedeu com um empregado do correio geral, quo teve praça

a bordo da corveta *Defensora* e antes na escuna *Bella Maria*.

Muitos guardas nacionaes eram tambem remettidos para os navios de guerra com ordem de serem alli castigados com espada ou chibata (vejam-se os cadernos dos quartos da corveta *Defensora* e escuna *Bella Maria*), vindo dest'arte a serem os navios nacionaes instrumentos da ferocidade do maior dos monstros. Os estrangeiros eram insultados, bem como se praticou com o consul francez e com o subdito da Gram-Bretanha o negociante Wilkenson. Tudo emfim era perseguições, e muitos aproveitando-se do genio feroz de Malcher saciavam suas paixões particulares acobertados com seu nome.

Emquanto Malcher assim dava o ultimo garrote na constituição, criando empregos, augmentando ordenados e até emittindo nova moeda; emquanto dest'arte anarchisava esta bella provincia e se forjavam planos temerarios para a sua desmembração da União Brazileira; emquanto emfim a lei existia silenciosa entre as armas; os amigos de seu triumpho, os bons e benemeritos Paraenses não eram nem podiam ser indifferentes aos males da patria. e por isso não cessavam de trabalhar para arvorarem o abatido estandarte da legalidade; porém os recursos lhes faltavam, porquanto quasi toda a gente amedrontada e cheia de horror dos barbaros acontecimentos do dia 7 de janeiro, duvidavam entrar em uma lucta de que não sabiam o resultado e temiam afinal serem victimas do punhal dos assassinos.

Vendo-se pois que por este meio nada se conseguia, tentou-se outro expediente, isto é, servirem-se dos mesmos offensores da lei para conseguirem o seu restabelecimento, systema de que com muito proveito tem lançado mão, como vós sabeis, o prudente Governo actual da provincia. Assim pois, a mais engenhosa intriga se manejou entre Malcher e Vinagre, então commandante das armas. Fez-se acreditar

áquelle que Vinagre era seu encarniçado inimigo, por isso que andava desacreditando seus actos, pretendendo depôl-o, para o que estava comprado pelos membros do conselho do Geverno; e a Vinagre se fez vêr que a melhor maneira de se salvar perante o Governo supremo era pôr-se á testa do seu partido e desfazer os actos de 7 de janeiro, collocando na presidencia o conselheiro aquem a lei chamasse; e para mais o resolver se lhe disse que elle poderia ficar no commando das armas até ulterior deliberação da côrte, para a qual se pediria conserval-o em tal lugar, pois que se se conseguisse por esta maneira a deposição de Malcher, depois com o tempo se fazia o mais e a lei triumpharia.

Vinagre annuiu a isto e principiou, por convicção ou por interesse, a proteger todas as pesseas que Malcher perseguia, e continuadamente lhe ia á mão em muitas cousas que pretendia fazer.

Malcher nimiamente zeloso de sua autoridade não podia soffrer uma tal opposiçãp, nem ouvir de bom grado os elogios que muito de proposito se espalhavam a favor de Vinagre, e por isso ao mesmo tempo que se fortificava em terra com gente dos navios de guerra que lhe prestava o commandante do porto, fazia espalhar a noticia de que Vinagre pretendia dar um saque, o que sem receio se póde impugnar, porquanto a ser verdade elle se teria effectuado depois dos dias 19, 20 e 21 de fevereiro em que foi senhor da cidade até ao restabelecimento da legalidade.

A indisposição crescia, Malcher prohibiu que Vinagre entrasse no Trem e nas mais fortificações, e cada vez mais fortificava o castello da cidade, não só com a gente da marinhagem que já se achava no largo do Carmo, como com a demais que dos navios lhe foi mandada, bem como com duas peças de campanha que desembarcaram da corveta *Defensora*, tendo á sua testa o 2º tenente Francisco Xavier de Al-

cantara e depois o bravo mas desventurado 1º tenente Cabedo.

Entretanto, pelo lado opposto tudo se dispunha para apparecer a legalidade. O conselheiro que devia ir á presidencia era o cura da Sé o Rev. Padre Francisco Pinto Moreira, por ser dos presentes o mais votado. O major de guardas nacionaes Joaquim Pedro Gonçalves Campos esperava a todo o momento 50 guardas de seu districto, e de outros lugares se esperavam respostas a tal respeito; porém como tudo era feito com o maior segredo e todas as cautelas eram poucas, pois qualquer traição importaria em muitas victimas, era preciso tempo para organisar tudo.

Dispostas assim as cousas, faltava só contar com o commandante do porto do qual em terra se desconfiava, pela cooperação que estava effectivamente prestando á Malcher; por constar ter-lhe dito que a marinha estava prompta a sustental-o, por isso que elle tinha dado aos paraenses a liberdade que Lobo e Santiago lhes tinham roubado; e finalmente por se dizer que o seu comportamento no rio Acará dava causa á desfavoraveis suspeitas a seu respeito, como deviam constar das correspondencias officiaes que foram achadas no espolio do fallecido capitão de fragata Guilherme James Inglis, as quaes creio eu que existem agora em poder do 1º tenente Santos Lopes, e se dellas tiverem tirado, como me consta se diligenciava fazer, as peças officiaes a tal respeito tendentes; as copias e registros existem em poder de Fulano Arantes escrevente particular daquelle capitão de fragata, o qual Arantes, bem como o commendador Raimundo de Moraes e Seixas e o 2º tenente Francisco Xavier de Alcantara poderão alguma cousa dizer a este respeito; sendo tambem certo que o presidente Lobo de Souza quando pretendeu mandar a expedição para o Acará, e não sendo conhecedor dos preceitos militares, quiz que o dito 1º tenente José Eduardo Wandenkolk fosse

debaixo das ordens do 1º tenente Antonio José Lopes e Silva commandante do brigue *Cacique*, (por isso que delle só não fiava, attento o comportamento bem notorio que teve na provincia do Maranhão, na setembrisada); mas fazendo-se-lhe ver que isso era incompativel por ser aquelle official mais antigo do que o commandante do *Çacique*, mandou então commandando em chefe o capitão de fragata Inglis.

Consta-me porém que o predito 2º tenente Aranha por duas ou tres vezes fallou ao commandante do porto dizendo-lhe alguma cousa a respeito da projectada contra-revolução; mas sempre teve em resposta (o mesmo 2º tenente o tem dito) que muito convinha sustentar Malcher na presidencia e que a marinha tinha forças bastantes para o fazer.

Não era já tempo de parar o impulso que se havia dado á contra-revolução. Extemporariamente arrebentou no dia 19 de fevereiro, porquanto Malcher, ou sabedor della ou raivoso da sombra que Vinagre lhe fazia, ordena a sua prisão: este corre ás armas; põe-se em defeza; é aggredido; rompe o fogo e em breve é senhor da cidade, forçando Malcher a retirar-se para bordo dos navios de guerra a procurar a protecção daquelle que a tinha negado á um seu camarada d'armas, perseguido pelo crime!... Porém Malcher é acolhido, é protegido, é obedecido, e a força de marinha, dessa respeitavel corporação, é posta por mandado de seu chefe debaixo de suas ordens!

Na occasião do rompimento algumas praças das que estavam, como fica dito, guarnecendo o Castello, conduzindo duas ou tres peças de campanha, cruzaram sem plano as ruas da cidade para atacar Vinagre; porém em breve se recolheram de novo ao lugar d'onde tinham sahido e toda a força que alli existia ficou cercada.

O furriel commandante do destacamento da escuna *Bella Maria*, cujo nome ignoro, era sabedor da revolução do dia

7 de janeiro e até connivente com os assassinos, como se deixou ver por cartas que lhe foram apprehendidas; esteve por isso preso a bordo; porém em lugar de se lhe formar o indispensavel conselho de investigação, elle foi mandado para guarnecer o Castello; porém seu comportamento correspondeu exactamente ao que teem todos os malvados, isto é, mudou de partido logo que viu 'que o de Malcher ia succumbindo.

Que occasião favoravel era aquella em que Malcher se refugiou a bordo, para fazer restabelecer a lei! Que occasião favoravel para, talvez sem muito custo, vingar-se as atrocidades do dia 7 de janeiro! Porém o tempo se empregou em sustentar Malcher e abrir a porta á novos males, novas desgraças, novos crimes, que pesaram e pesarão por longo tempo sobre esta malfadada provincia.

Supposto que os autores do contra-revolução não contassem com o commandante do porto, comtudo não se persuadiam que elle se atrevesse a mandar fazer sobre a cidade um vivo fogo de guerra, artilharia, em sustentação e por ordem de um presidente intruso e criminoso como Malcher; porém a corveta *Defensora* commandada interinamente pelo 1º tenente João Maria Wandenkolk bem depressa os desenganou rompendo sobre a terra o fogo de sua artilharia; convindo advertir em abono da verdade, que este official duvidou obedecer a primeira ordem que para isso lhe deu verbalmente o commandante do porto que se achava então a seu bordo, no qual se chegou elle proprio para uma peça, contornou-a e mandou fazer fogo. (Documentos E e F), vendo-se então o commmandante da corveta obrigado a continual-o com aquella bravura que se lhe não póde negar; e o commandante do porto, que já me tinha esquecido de dizer que não era o mais antigo dos commandantes, continuou como dantes arrogando a si tal lugar e dirigindo. como se verá, a acção Malcherina.

Este successo, contrario a todas as espectativas, desanimou os amigos da legalidade e enfureceu em demasia aquelles que não sabedores do plano entravam na lucta só para servir Vinagre, e por isso, tomando posições proprias, tambem sobre os navios fizeram tiros de mosquetaria e alguns de artilharia, ouço dizer que só com 3 ou 4 peças de campanha, porquanto as outras estavam no Castello.

E não conviria mais que na occasião em que Malcher se apresentou a bordo se escrevesse a Vinagre dizendo-lhe que o intruso presidente estava embarcado, que a marinha acabava de ter um testemunho authentico de que tal homem era aborrecido dos paraenses, e que mui digno de louvor seria, se aproveitando tão proficua occasião, collocasse na presidencia o conselheiro a quem a lei chamasse, do que lhe resultaria uma gloria sem igual? Mas não; este meio se despresou; a cidade soffreu trez dias de vivo fogo; as propriedades dos cidadãos innocentes foram arruinadas; a innocencia perseguida; o susto e o terror derramados por todas as classes da sociedade; e só depois que Vinagre zombou das forças do mar, por mal dirigidas; depois que ellas já tinham perdido o seu sempre conservado prestigio e que mais não eram temidos, é que se lhe fez lembrar meios de restabelecer a legalidade, mas já era tarde, e elle não quiz largar um lugar a que nunca por certo aspirou ainda nas suas mais lisongeiras e atrevidas esperanças.

Se este meio se tentasse; se se declarasse que para tal fim a marinha estava decidida, talvez Vinagre não vacillasse, não só porque seria então animado pelos autores do plano da contra-revolução, como porque as forças de mar ainda não eram conhecidas, visto que com as da terra se não tinham medido; porém isto não convinha; convinha sim sustentar Malcher; Malcher foi sustentado, e só depois de se fazer correr muito sangue é que se desistiu de uma

lucta que se poderia não encetar ou tirar della glorioso proveito.

O fogo dos navios principiado no meio do dia 19 continuou até parte da noite e de novo começou na madrugada do dia 20. Eu então me achava ainda preso na fortaleza da Barra, e de lá sem conhecer ao certo o motivo de um tão vivo fogo, quiz me persuadir, e tinha dever disso, que os navios teriam tomado algum desforço para fazer triumphar a lei, não me occorrendo jámais a triste e aviltante ideia de que elles propugnavam a favor de Malcher, daquelle mesmo que subindo á presidencia no dia 7 por cima dos cadaveres das primeiras autoridades da provincia, tinha com arrogancia mandado desarmar esses mesmos navios.

Seriam 8 para 9 horas da manhan do dia 20 quando o commandante da fortaleza, entrando em meu estreito aposento, me disse que um escaler do brigue *Cacique* me vinha buscar e que elle tinha ordem para me entregar. Sem mais indagar cousa alguma embarquei, cumprindo todavia primeiro os deveres que me impunha a gratidão pelo bom tracto que tinha recebido do dito commandante.

Pelo caminho pouco pude saber dos marinheiros do escaler e de um soldado de artilharia de marinha que nelle foi; mas em breve passando através do ancoradouro, por entre o fogo, atraquei ao *Cacique* que se achava ancorado em proximidade ao Castello.

Por minha desdita uma das primeiras pessoas que vi foi o facinoroso Malcher, que com ar arrogante e carrancudo passeiava impune na tolda de um navio de guerra brazileiro. Apresentei-me ao respectivo commandante, que me veiu receber junto ao portaló, e tomando-me nos braços me communicou que eu estava solto.

Entretanto, o fogo continuava sem cessar, e doloroso me foi certificarem-me que era feito por ordem de Malcher,

transmittida pelo 1º tenente José Eduardo Wandenkolk, convindo muito advertir que o commandante do brigue *Cacique* primeiro que despejasse sua artilharia sobre a cidade pôz todos os obstaculos que pôde, mas afinal viu-se nas circumstancias de ter que obedecer as ordens de um official seu superior, e bem posso dizer que só os deveres da subordinação o obrigaram a ter um tal procedimento, pois ordenando-lhe o proprio Malcher que rompesse o fogo, elle lhe respondeu que não tinha ainda ordem do commandante do porto. Quando disto me recordo, parece-me que casos ha em que a falta de execução de ordens superiores não é crime.

Na verdade que expectaculo triste e revoltante era o ver uns poucos de navios de guerra brazileiros despejarem sem piedade sobre uma cidade tambem brazileira suas grossas artilharias, por ordem e com o fim de sustentar na presidencia a um criminoso, chefe dos sediciosos assassinos de 7 de janeiro! Esses mesmos navios ainda se achavam cravejados de balas que elle lhes havia feito dirigir no rio Acará, e suas guarnições ainda não tinham bem cicatrizadas as chagas abertas pelas criminosas armas daquelle mesmo a quem então defendiam! A bravura dos officiaes e dessas mesmas guarnições estava assim sendo tão mal empregada, e os canhões destinados a defender a honra do pavilhão brazileiro naquella occasião pugnavam (parece) pelo opprobrio: as carnes se me arripiavam, o rosto se me cobria de vergonha!

Quando tudo isto notava e me recordava do artigo 147 da Constituição Politica do Imperio, que constitue a força essencialmente obediente e lhe prohibe mover-se sem ordem da legitima autoridade (que nas provincias é o presidente em conformidade das leis de 20 de outubro de 1823 e de 3 do mesmo mez de 1834); e quando observava que ella se tinha posto em acção por mandado de Malcher que outra

cousa não era senão um criminoso chefe de uma sedição, por certo que pensava haver em tal negocio..... A prudencia me impõe silencio.

Malcher, raivoso, não sabia que fazer para mais augmentar o numero de victimas; elle corre a uns navios mercantes nacionaes e estrangeiros, manda seus agentes a outros, e fórça com espada e pistola ao peito a sahirem delles todos os cidadãos que encontra, quer brazileiros quer propriamente portuguezes. Muitos arranca elle com sacrilega mão dos braços de pobres e viuvas mães, que temem perder n'uma causa injusta seus filhos, unicos grangeadores de sua subsistencia. Alguns são tirados dos braços das consortes, que inconsolaveis ficavam lamentando a mesquinha sorte de innocentes filhinhos prestes a ficarem orfãos. Elle calca aos pés todas as leis da humanidade, e com ameaças e insultos ás proprias familias derrama o susto e o terror pelos navios onde ellas tinham ido com risco e encommodo procurar asylo.

Por outro lado o commandante do porto expede ordens semelhantes á constante do documento G, na qual muito cuidado mostra em fazer armar todos os *homens adoptivos* (fez bem em lhes chamar *homens adoptivos*), pois só quem por adopção é homem é que era proprio para defender e sustentar Malcher. Dest'arte o Castello se ia enchendo de victimas, as quaes mal armadas e peior municiadas, eram coagidas a sustentar no mando aquelle mesmo que a muitas já tinha perseguido e a outras logo que dellas não carecesse perseguiria.

Desta maneira iam marchando as cousas debaixo da direcção de Malcher e do commandante do porto; mas entre muitos dos benemeritos officiaes da armada, embarcados nos differentes navios, reinavam sentimentos bem differentes, e por isso cogitavam meios de pôr termo aos males que sem proveito algum se estavam praticando.

O commandante do porto, ou porque o brigue *Cacique*, fosse mais açoutado das balas de terra ou por outro qualquer motivo que ignoro, fazia a sua maior persistencia a bordo da corveta *Defensora*, (Documento F) não estando, como parece que era obrigado, em seu respectivo navio ou naquelle onde se achava Malcher, que elle reconhecia como fonte legal das ordens. (Permitta-se-me dizer que a escuna *Bella Maria* lucrou com esta resolução do commandante do porto, pois a seu bordo ficou o activo e valoroso joven tenente Segundino, sendo tal escuna, pela sua proximidade á terra, a que soffreu mais fogo, fogo a que briosa e acertadamente respondeu.)

Entretanto, as disposições faltavam, o sangue corria, a polvora e bala se diminuiam; a contenda devia ter um termo por todos os lados que se encarasse a questão; tal fim não podia ser nem foi favoravel. Se se continuasse a lucta, as munições a bordo terminariam sem duvida primeiro que as de terra, onde havia um então bem provido arsenal de guerra: se se quizesse desistir do fogo sem intabolar negociação alguma, isso equivaleria a uma vergonhosa fraqueza. Por outro lado era evidente que a marinha então aqui existente tinha já perdido o seu antigo prestigio, e pelos motivos declarados lhe faltavam forças para sustental-o com as armas.

Estas razões todas moveram a estudarem-se meios de ver se se podia pôr um termo airoso aos males que se estavam commettendo, e com o offerecimento de Eduardo de tal, preso a bordo por Malcher, se concertou o seguinte plano: Ir á terra o dito Eduardo fazer com que as hostilidades della para com o mar e Castello cessassem immediatamente, lugares estes donde tambem cessariam, e animar Vinagre a collocar na presidencia o conselheiro mais votado.

O commandante do *Cacique*, que grande parte teve neste

bem imaginado (supposto que já tardio) expediente, deu as precisas providencias, e na manhan do dia 21 partiu para terra o mensageiro munido das competentes instrucções e deixando a bordo por garante do fiel cumprimento de sua commissão um seu irmao.

Effectivamente o fogo se calou em todos os pontos da cidade, e logo no Castello e nos navios de guerra. Malcher entretanto, disposto pelo mesmo commandante do brigue *Cacique*, mandou chamar a bordo dos navios differentes cidadãos para com elles conferenciar; porém não compareceram senão trez ou quatro.

Notarei aqui de passagem, que neste dia, vindo a bordo do brigue *Cacique* o 1º tenente João Maria Wandenkolk e estando na casa da tolda a conversar com Malcher, lhe disse no meio da conversa, a qual eu não pude ouvir,— « sim, senhor, eu bem notei que V. Ex. logo que eu cheguei ao Pará me tratava como quem de mim desconfiava; porem creio que agora já terá me conhecido e póde contar comigo, pois sou um official de honra. »

Talvez não seja palavra por palavra referido o caso, mas o sentido é exacto; eu o ouvi essas palavras, estou bem convencido que foram ditas (talvez) sem segunda tenção; todavia eu as repito em retribuição a certos ditos acrimoniosos que este meu camarada, aquem não sou desaffecto e até lhe sou obrigado, me prodigalisa, só porque não encaramos os successos do Pará pela mesma lente.

Neste instante observou-se que nas janellas de palacio estavam muitos cidadãos de representação, e com o auxilio de um oculo se conheceram muitos delles, como o deputado provincial Manoel Emilio Pereira Guimarães, o juiz de direito Manoel Bernardino de Souza Figueiredo, o presidente da camara municipal João Valente do Couto, alguns conegos e beneficiados da Sé, e outros; o que fez persuadir que Vinagre, para responder ao que se lhe havia

mandado dizer, tinha formado algum conselho; e com effeito depois se soube que tal persuasão era exacta.

Emquanto isto se passava e a bordo anciosamente se esperava a resposta de Vinagre, de repente um tiro de mosquetaria se ouviu, ou no Castello ou em suas immediações; após elle descargas inteiras são dadas entre os dois partidos que naquelles pontos existiam. O fogo cresce; vozes de confusão e dor sobem aos ares e bem depressa grupos da gente que guarnecia o Castello se precipita de suas muralhas abaixo para o lado do mar. Uns correm vagamente pela praia a procurar asylo que não acham; outros lançando-se ao mar nelle recebem a morte á que fugiam, e outros finalmente são já sem alento precipitados das muralhas. Alguns tiros são dados para o mar e do mar são respondidos.

Bem depressa se conheceu que o Castello estava tomado; e como o commandante do porto, sem plano, sem direcção e sem ordem, tinha abandonado a si mesmo no Castello aquellas desgraçadas victimas, nenhum escaler ao menos se achava prompto a proteger-lhes uma retirada; e a não ser a resolução do bravo commandante do brigue *Cacique*, que fazendo largar seus escaleres foi elle proprio em uma lancha salvar aquellas que vinham a nado fugindo da morte, muito maior seria por certo a carnificina.

Vinagre achava-se então em conselho. Este ao romper do fogo dissolve-se precipitadamente e Vinagre corre ás immediações do Castello, que já achou tomado por seus soldados, os quaes, como fica dito, não sabedores do plano traçado e raivosos por se lhes ter feito fogo dos navios, não queriam de modo algum cessar o fogo que sobre elles continuavam a fazer.

Eu vi alguns individuos em pé sobre o parapeito do Castello acenando com lenços brancos e exforçando-se por evitar a continuação do fogo; porém naquelle conflicto não

pude conhecel-as. Nesta ultima scena toda não vi o commandante do porto; porém vi todos os navios retirarem-se do ancoradouro da cidade e irem para perto de *Una*, sendo acompanhados de todos os navios mercantes, quer nacionaes quer estrangeiros.

Eis-aqui o resultado do mais irreflectido comportamento de, sem forças, e o que é mais, sem arte, entrar em um empenho tão melindroso. Esta consideração, applicavel mesmo se Malcher fosse autoridade legal, pois que então os meios a empregar não seriam os de gastar polvora e bala contra casas de uma cidade nacional; quanto mais é para notar quando se observa que o seu objecto era sustentar o crime, e formar e enraivecer novos criminosos! Poderia haver desculpa se se devesse o máo resultado á malogração de qualquer plano; porém desculpa não póde haver (em meu parecer) quando esse máo resultado é filho de não existir plano algum, pois que materialmente se mandou fazer fogo para terra e assim se estaria até as munições findarem.

Fundeados os navios em *Una*, differentes foram as opiniões que appareceram; porém os navios estavam desfalcados de gente, de munições de guerra, e boca (pois por ordem de Malcher ou do 1º tenente Aranha, intruso inspector do Arsenal de Marinha, ellas lhe tinham sido negadas dias antes), e por isso todos os planos encontravam inconvenientes, e mesmo estou certo que não seriam os mais acertados aquelles que em momento de tanta axacerbação se fizessem.

Vinagre e sua gente, ufano pela victoria que lhe fizeram ganhar, julgavam-se aptos para arrostar o mundo inteiro; e aquelle vaidoso por seu triumpho vacillou sobre o cumprimento de suas promessas. Todavia não disse positivamente que não queria entregar a presidencia, mas desculpou-se com o povo e tropa: nomes significativos de corpo-

rações respeitaveis, mas tambem dados aos factores communs de todas as formulas revolucionarias.

Baldados foram todos os esforços, pois que a gente que então existia com as armas na mão se julgava invencivel por ter pela vez primeira triumphado da força do mar, que inconsideradamente com a delles se mediu.

Vendo os amigos da ordem, que era inevitavel o ficar Vinagre governando, trabalharam e conseguiram que na acta que se lavrou naquelle dia se declarasse derogada a de 7 de janeiro e mui positivamente se manifestasse que se receberiam autoridades legaes logo que ellas chegassem; e apezar de Vinagre faltar á promessa de collocar na presidencia o conselheiro aqnem ella pertencesse, comtudo não dispensou o que se lhe tinha tambem promettido, de se pedir que o commando das armas fosse á elle confiado. Assim, foi lavrada a acta, e nesse sentido Vinagre officiou ao commandante do porto. Este fórma a bordo do brigue *Cacique* um conselho de todos os officiaes e de alguns cidadãos que a bordo se achavam, e depois de calorosas discussões decidiu-se que se officiasse a Vinagre dizendo-lhe que seria ajudado pela Marinha a fazer manter a ordem e desarmar a gente que existia em armas, comtanto que collocasse depois na presidencia o cidadão aquem ella pertencesse, do que, dizia-se no officio para o estimular, não pequena gloria lhe resultaria, porém já era tarde e Vinagre bem conhecia a sua posição.

Na cidade se espalhava a noticia de que os navios pretendiam dar á vela para o Maranhão, dando causa talvez a isso o estarem se arranjando alguns generos comestiveis a bordo de differentes navios mercantes e canoas, bem como o ter-se tomado conta de uma gambarra de gado, creio que offerecida pelo barão de Jaguarary.

Para desvanecer esta idéa em que estava a gente de Vinagre, elle officiou ao commandante do porto chamando-o

para o ancoradouro da cidade; porém como todas as pessoas teem a sua hora boa e a do commandante do porto era aquella, lembrou-se que pertencia á mais benemerita das corporações, e conhecendo o infame labéo que se lhe pretendia imputar,— de ter aggredido e rompido o armisticio em que se estava —, não moveu os navios emquanto se lhe não désse uma satisfação; com effeito, ella foi dada e os navios vieram para os seus antigos lugares.

Commandante, o que é bom é passageiro e o que é máo é duradouro; a hora boa passou; voltaram as más; e por isso a scena mais barbara e deshumana foi patente aos olhos nacionaes e estrangeiros.

Malcher, aquem se havia saudado em sua posse com 21 tiros dos navios de guerra; que tinha sempre achado a corporação fiel ao commandante do porto para perseguir seus contrarios; Malcher, que acabava de ser sustentado por espaço de tres dias com vivo fogo feito contra uma cidade nacional,—é agora preso pelo proprio commandante do porto á ordem de Vinagre e pouco depois entregue (oh! infamia!) a seus encarniçados e ferozes inimigos, os quaes ainda á vista dos navios de guerra, barbara e covardemente lhe tiraram a vida!

Malcher emquanto criminoso e opulento foi respeitado, obedecido e sustentado com o sacrificio do proprio sangue innocente; mas apenas passou a ser, supposto que sempre criminoso, um desgraçado perseguido, é desprezado, é preso, é entregue ao cutelo de seus algozes, é finalmente assassinado! Que conducta nobre e franca! Que brioso proceder! E não ralarão os remorsos ao motivador de tantos males? Não estará vendo de continuo as sombras ensanguentadas, não só daquelles que no Castello exhalaram o ultimo alento (entre estas a do valoroso 1º tenente Cabedo), como tambem a de Malcher (arrastando infernaes cadeias)? Não pedirão ellas todas um justo castigo pelo

sangue derramado? E não será esse mesmo castigo pedido por tantas viuvas desgraçadas, por tantos orfãos abandonados? E d'outro lado não existirá a dignidade nacional pranteando tantos enxovalhos que recebeu?

Ah! Senhores, perdoai. Eu tenho em alguns pontos de minha narração tomado um estylo (talvez) não proprio de um simples depoente; porém não posso recordar as scenas que vi sem que uma electrisação formal me cale as veias, e expresse pelos labios a indignação que ellas me causaram.

Vinagre por seu turno toma posse da presidencia da provincia na camara municipal, e si a posse de Malcher, que tinha subido a ella por cima de cadaveres e havia feito a declaração criminosa exarada na acta de 7 de janeiro, se salvou, não é para admirar que a Vinagre se fizesse o mesmo, pois elle tinha destruido pela acta de 21 de fevereiro aquell'outra criminosa.

Vinagre apenas collocado na presidencia manda soltar os presos de Malcher e reentregar aquelles que de seus empregos tinham sido esbulhados. O inspector do Arsenal de Marinha o capitão de mar e guerra Guilherme Cypriano Ribeiro, tinha sido solto no dia 21 e foi então de novo occupar seu lugar.

Supposto que as cousas tivessem como d'antes uma marcha illegal, comtudo eram mais pacificas, menos sanguinarias e não perseguidoras. A gente de Vinagre pouco a pouco foi depondo as armas e o socego em breve se restabeleceu. Todavia eu só tratei de me retirar da provincia, visto que nella não tinha emprego algum, e só aguardava a chegada do paquete para que estava nomeado. Então entrou o paquete *Brazilia* e por isso diligenciei ir nelle de passagem com minha familia, o que com effeito consegui deixando este porto no dia 12 de março. Na occasião em que me foi preciso ir fallar a Vinagre para a minha reti-

rada, elle me apresentou a acta de 21 de fevereiro dizendo-me que a assignasse. Li-a, vacillei ; mas afinal quiz ter o gosto de firmar meu nome na revogação da sempre criminosa acta de 7 de janeiro e por isso assignei.

No dia 26 de março cheguei a Maranhão, e apresentando-me ao respectivo presidente, elle de mim, como era natural, colheu algumas informações tendentes ao estado desta provincia, e confesso que relativamente a alguns de meus camaradas não fui tão franco como agora o sou, por isso que nutro dentro d'alma um verdadeiro espirito de corporação.

No Maranhão se projectava então mandar á esta provincia a fragata *Imperatriz*, e com as noticias dos acontecimentos de 21 de fevereiro e em virtude de um officio que Vinagre mandou ao presidente daquella provincia, officio que corre impresso, a sahida da fragata se acelerou, com o fim de vir ajudar a restabelecer a legalidade promettida por Vinagre no referido officio.

Estando as cousas assim dispostas, o commandante da fragata *Imperatriz* o capitão-tenente Rodrigo Theodoro de Freitas deu parte de doente; então o commandante do brigue-barca *29 de agosto* se offereceu para em seu navio vir ao Pará. O presidente porém insta em mandar a fragata e por isso passa a commandal-a o commandante offerecido. Este toma de mim algumas informações, sendo as mais salientes o trazer gente para completar as guarnições dos navios já aqui surtos, armamento, polvora e mais munições bellicas. Tudo se arranjou e a fragata deixou o Maranhão no dia 12 de abrit.

Eu tinha no dia 5 do mesmo mez recebido do presidente nomeação para embarcar nella, onde devia servir até chegar a esta provincia o paquete que então me estava destinado. O 1° tenente João Pedro dos Santos Lopes tinha tambem ido de passagem no paquete *Brazilia* por se achar

doente; porém no Maranhão igualmente o fizeram embarcar para a fragata e nella viemos ambos de guarnição. Emquanto no Maranhão isto se dispunha, no Pará (segundo depois fui informado) marchavam as cousas da mesma maneira em que eu as tinha deixado; quando no porto abicou a polaca franceza *Freres Unis*, chegada do Maranhão, a qual noticiou a vinda da fragata *Imperatriz* com força para collocar na presidencia o conselheiro Serra. Esta noticia foi um signal de alarma para a cidade toda; um extraordinario espirito de provincialismo se despertou, e certa rivalidade que existia entre esta provincia e a do Maranhão tomou então mais calor, e todos se pronunciaram contra a acceitação de forças, logo que não fossem vindas por ordem do Governo Supremo, aquem estavam affectos os negocios desta provincia.

Vinagre que já tinha tomado gosto ao mando não era indifferente a uma noticia que delle o fazia cahir, e por isso tratando de espalhar idéas contra a expedição convocou um conselho, o qual decidiu entre baionetas como era de esperar, isto é: « que elle tomasse as medidas que julgasse convirem ao socego e segurança da provincia. »

A primeira medida pois que elle quiz tomar foi dar demissão aos commandantes dos navios de guerra aqui surtos e substituil-os por outros; entre os quaes não foi esquecido o 1º tenente Aranha. O inspector do Arsenal de Marinha fez-lhe ver por officio a injustiça e illegalidade de tal ordem, mas elle baseando-se em um Aviso da Secretaria de Marinha que dá tal attribuição aos governos provinciaes e contra o qual nada consta officialmente na Secretaria desta provincia, teimou e expediu ordens a respeito, as quaes foram dirigidas directamente aos respectivos commandantes.

Consta-me que o inspector do Arsenal de Marinha quiz illudir taes ordens desarmando sómente a corveta *Defensora*, para o que já existiam aqui ordens da côrte; porém, os

commandantes e officiaes dos navios de guerra aqui surtos fizeram uma representação contra taes medidas, nenhuma se executou e Vinagre ficou silencioso.

Se desde o tempo de Malcher, em vez de o salvar e sustental-o, se tomasse uma attitude tão energica como nesta occasião, porqne o negocio tocava por casa, talvez que as cousas não chegassem ao ponto a que chegaram.

Vinagre quiz depois fortificar os differentes pontos da cidade; porém os amigos da ordem e da legalidade sempre illudiam suas ordens: as fortificações eram lentas, não con vindo comtudo manifestamente ter com elle algum rompimento, pois que isso causaria males incalculaveis que convinha evitar. Assim se ia contemporisando com elle, até que no dia 17 de abril entrou a fragata *Imperatriz* no porto desta cidade.

Aqui principia um novo periodo de males para esta provincia, e como neste porto ainda existe o ex-commandante da fragata, eu entendi nada dizer a tal respeito, porquanto sendo o objecto deste conselho investigar a verdade, ella lhe será patente logo que o dito ex-commandante apresente os tres officios que dirigiu em differentes datas ao Exm. Ministro da Marinha, bem como as copias a que elles se referem. Todavia estou prompto para responder a qual quer pergunta que se me faça sobre tal assumpto, pois de tudo estou muito ao facto.

A pressa com que foi feita a presente narração fez com que em lugar proprio deixasse de declarar que o 1º tenente José Thomaz Sabino, commandante da barca *Independencia*, quando no dia 7 de janeiro lhe foi pedido o armamento que tinha a bordo, o não entregou, oppondo-se a isso energicamente: este official, bem como outros, teve sempre um brioso comportamento.

Tenho, Senhores, concluido a minha narração, salvos erros e omissões que nella possam encontrar-se. Eu bem

conheço que tenho sido longo e talvez fastidioso, porém o assumpto o requeria, pois tudo é pouco quando se trata de indagar a verdade, e por isso agora vos previno que além do que fica dito, sempre estarei prompto para vos dar quaesquer esclarecimentãs que julgardes preciso, bem como para apresentar novos documentos que a brevidade não permittiu apresentar-vos agora.

Igualmente rogo-vos que chameis á vossa presença as testemunhas que no processo do meu arrazoado são nomeadas, assim como vos peço o exame dos cadernos dos quartos dos differentes navios aqui já surtos, com particularidade os da corveta *Defensora* e escuna *Bella Maria,* nos quaes vereis o respeito e céga obediencia que eram prestados a Malcher.

Eu sei o de quanto é capaz a intriga; porém não será ocioso examinar bem a differença de tinta, papel e letras desses mesmos cadernos; pois tenho razão para isto dizer. Se algum tentar, ainda levemente destruir o que eu digo, reclamo o ser com elle acareado, afim de ser convencido ou convencer.

Permitti que eu chame as vossas attenções sobre as prisões arbitrarias e illegaes que soffri, pois se de uma vez se não reprimem taes arbitrariedades, ninguem viverá seguro, mesmo entre seus proprios camaradas: todavia não se deprehenda disto que eu pretendo perseguir meus contrarios ou os causadores dos meus trabalhos; contentar-me-hei sómente que se lhes demonstre que obraram mal e que elles disso se convençam; a lei seja sempre respeitada e livre-se a corporação da Marinha, até agora isenta, dessa febre revolucionaria que por desdita da patria tem contaminado algumas classes da sociedade.

Uma falsa idéa filha da calumnia se tem espalhado por algumas provincias de banimento contra toda a Marinha existente no Pará; mas vós agora conhecereis que todos

os azares que ella soffreu foram, não por lhe faltarem benemeritos e valentes officiaes, nem disciplinadas e intrepidas guarnições; mas sim por lhe faltar o principal, isto é, um chefe, pois o que tinham, além de não ser o legitimo, por isso que não era o mais antigo dos commandantes, encarcerava seus camaradas innocentes, saudava e defendia o crime e finalmente entregava ao cutelo do algoz os desgraçados perseguidos que, ha pouco, quando na opulencia tinha defendido. Mas eu avalio os principios de justiça que regulam vossos actos e concluo, não hesitando em persuadir-me de que o merito será attendido e o crime punido; no que se fará a todas as luzes mui esclarecida justiça.

Pará, 25 de julho de 1835.

(Assignado) *Joaquim Manoel de Oliveira e Figueiredo*, 1° tenente da Armada Nacional Imperial. *

---

* (Os documentos a que allude este depoimento não encontramol-os no livro do qual foi o mesmo copiado.)

INDEX

PARTE TERCEIRA

(1834—1835)

CAPITULO TERCEIRO

PAG.

I—Situação politica da provincia no fim do anno de 1833.—Relatorio de Machado de Oliveira ao conselho geral do governo.—O conego Baptista Campos em opposição ao presidente da provincia.—Não é admittido na maçonaria.—Seus esforços para desacredital-a.—Represalia de seus adversarios.—Indicação de Machado de Oliveira na « Sociedade Federal.»— Juramento de guerra aos restauradores.— Discussão na imprensa.— O sentimento religioso e o de nacionalidade servindo de bandeira aos partidos politicos.—Pastoral do bispo.— Considerações. . . . 5

II—Posse de Lobo de Souza e de Santiago.— Traços biographicos d'estes dois funccionarios.— Amnistia aos sediciosos.— Necessidade da mesma e inconveniencia de sua applicação quando illimitada.— Considerações sobre julgamentos politicos e sobre attentados dos agentes do poder publico contra a liberdade individual.—Acção perniciosa dos presidentes, da policia e guarda nacional nas provincias principalmente em tempos eleitoraes. . 57

III—Ordem para recrutamento.— Chamada de guardas nacionaes.—Dizimo do pescado.— Tranzito de canôas.— Concerto de estradas.—Venda de carne verde.—Pagamento da tropa.—Substituição da moeda de cobre.—Exaltamento dos partidos.— Attentados.—Providencias.—Armamento da tropa.—Sessão do conselho presidencial em 15 de março.— Ameaça de Lobo de Souza ao clero.—Ordens para proceder contra os anarchistas e recolher

os armamentos e munições que estavam fóra do Arsenal de guerra 73

IV—Pastoral do bispo contra a maçonaria.—Considerações.— Serviços relevantes d'esta associação á nacionalidade brazileira.— Tentativa da publicação da pastoral pela imprensa.—Opposição e ameaça de Lobo de Souza.—Biographia do bispo.—Nova ordem para recrutar.— Biographia de Eduardo Angelim.— Sua prisão para recruta: soltura.— Sedição no quartel dos municipaes permanentes.— Desordens em varias localidades.— Provocações e ameaças de Lobo de Souza ao conego Baptista Campos. 105

V—Noticia sobre a Santa Casa da Misericordia.—Sua instituição e capella primitiva.—Mudança para a igreja de Santo Alexandre. —Exiguidade de renda.—Providencias tomadas pelo bispo frei Caetano Brandão.—Confraria da caridade.—Edificação do hospital.—Compromisso da irmandade.—Pastoral do bispo.—Considerações.—Breves traços biographicos de frei Caetano Brandão. —Nomeação dos primeiros empregados da Confraria da Caridade.—Discurso de installação.—Seus bens.—Sentença de sequestro e entrega dos mesmos á administração da Santa Casa da Misericordia.—Encargos e patrimonio desta.—Eleição do conego Baptista Campos para provedor.—Boatos contra a sua administração 155

VI—Vingança do presidente contra o conego Baptista Campos na qualidade de provedor da Santa Casa.—Plano para deposição de Lobo de Souza e de Santiago.— Reconciliação e conferencia do conego Baptista Campos com Malcher.—Chamada de Lavor Papagaio do Maranhão para o Pará.—Pasquins.—Jornal *Sentinella Maranhense*.—Excitamento á revolta.—Festejos pela reforma á constituição politica do imperio.—Reflexões sobre a constituição em 1823.—Execução do acto addicional na provincia.—Conselho presidencial.—Convocação do corpo eleitoral para a escolha do regente do imperio e dos deputados provinciaes.—Boatos de revolta.—Provocação de Lavor Papagaio ao presidente.—Ordem para prendel-o e dar busca na casa em que elle residia.—Sua evasão para a fazenda do conego Baptista Campos e d'ahi para a de Malcher.— Considerações. 211

VII—Excitamento dos partidos.—Chamada do conego Baptista Campos.—Ordem de prisão contra Lavor Papagaio dada á todos os juizes de paz.—Fuga do mesmo para a fazenda de Malcher.— Reunião de gente na casa deste.—Angelim, Vinagre e irmãos de ambos concitam o povo.—Denuncia do commendador Seixas. —Diligencia para prender Lavor Papagaio na fazenda *Acará-assú*,

sob o commando de Nabuco.—Aprisionamento da força do governo e assassinato daquelle.— Expedição para rebater os facciosos commandada pelo coronel Marinho Falcão e pelo capitão de fragata James Inglis 245

VIII—Chegada da expedição ao pasto da fazenda de Malcher.—Desembarque de Monte Roso com tropa de infantaria.—Incendio da fazenda.—Retirada de Malcher para o rio *Araxiteua*.—Debandada dos revoltosos.—Communicação á Lobo de Souza.—Novas ordens dadas por elle.—Diligencias para varios pontos.—Prisão de Malcher no rio *Castanhal* e assassinato de Manoel Vinagre. —Regresso de Inglis e Monte Roso para a capital conduzindo todos os prezos.—O juiz de paz fica no *Acará* com força.—Seus esforços para prender o conego Baptista Campos e outros.—Protecção aos revoltosos. 275

IX—Offerecimento da *Sociedade Federal*.—Ordens de Lobo de Souza sobre armamentos, munições, destacamentos e força de mar.— Remoções de presos.—Chamada da reserva de guardas nacionaes e de officiaes reformados.— Remoção da polvora do *Aurá*.— Ronda na entrada do *Acará*.—A guarnição do paquete *Feliz*.— Armamento da escuna *Alcantara*.—Edital da policia sobre illuminação das casas.—Concerto e reparos das fortalezas e artilharia.— Noticia sobre a *Barra*.— Aggressão dos facciosos no *Guaiabal*.—Morte do coronel Marinho Falcão e de outros.—Enterramento de seos cadaveres no *Itauahú*.—Nomeação do major Monte Roso para o substituir.—Novas instruções do presidente. —Acampamento e resolução dos facciosos 293

X—Novas diligencias para prender o conego Baptista Campos e os outros chefes da revolta.—Malcher é transferido para a *Barra*. —Conselho presidencial e sua deliberação sobre recrutamento. —Ordem ao commandante das armas.— Recrutamento nos templos em occasião da festa de Santa Luzia.— Indignação publica.—Reclamação.—Morte do conego Baptista Campos. 313

XI—Alarma e reunião dos revoltosos na ilha das *Onças*.—Plano accordado entre elles.— Divergencia de Antonio Vinagre.— Principaes agentes da revolta.— Ajuntamentos no *Cacoalinho*, na *Memoria* e no *Bacury*.—Festa de São Thomè.—Denuncias ao presidente.— Diligencias frustradas.—Projecto de assassinatos no theatro. —Nova resolução.—Madrugada de 7 de janeiro. —Preparativos para effectuar a conspiração.—Assalto do quartel da tropa de linha.—Mortes.— Entrada e cêrco do palacio do governo.—Fugida e morte de Santiago.—Soltura dos presos da cadeia —Esforços para prender Camecran e outros.—Morte

de Inglis.—Prisão de varios cidadãos.—Assalto e destruição do templo da maçonaria.—Morte de Lobo de Souza.—Soltura de Malcher e chamado para vir tomar o governo da provincia. . 335

CAPITULO QUARTO

I—Cadaveres de Lobo de Souza e de Santiago.—Preparativos para recepção de Malcher.— Sua chegada e acclamação.— Acta do conselho reunido no palacio do governo em 7 de janeiro.—Demissões de empregados e nomeações de outros.— Ordem aos navios de guerra.—Proclamações de Malcher ao povo e ao commercio.—Ordens á thesouraria acerca do gado das fazendas nacionaes e da sahida de dinheiro para paizes estrangeiros.— Transferencia de Trovão para a Barra.—Ordem para prender os membros do conselho presidencial e a José Honorato.— Convite á camara municipal para lhe deferir juramento.— Biographia de Malcher. 357

II—Juramento de Malcher na camara municipal.—Proclamação para dispersar a gente armada.—Ordem para pagamento da tropa. —Moeda em circulação.—Duvidas suscitadas pela thesouraria.— Decisão.—Ordem para abrir assentamentos aos novos empregados.—Exigencias dos revoltosos.— Destacamentos para varios pontos.—Cêrco e busca no consulado francez.—Protesto deste. —Processo sobre os successos do Acará.— Informação sobre o estado dos cofres da thesouraria em janeiro. 373

III—Divergencia entre Malcher e Vinagre.— Causa deste facto.— Desconfianças do primeiro.—Sua dormida na casa do ajudante d'ordens.—Guarda na igreja do Carmo.— Pasquins.— Plano e preparativos para prender Vinagre.— Reunião de força.— Sua marcha sobre o palacio.— Commissão para fallar a Malcher.— Altercação deste com Vinagre. — Conciliação apparente.— Demonstração de jubilo.— Deportação de Lavor Papagaio e de outros para fóra da provincia.— Communicação de Malcher ao governo imperial.—Protesto de Lavor Papagaio.—Considerações. 387

IV—Boatos contra Malcher.— Tentativa de revolta no Bujarú.— Sua pacificação.— Proclamação.—Novos pasquins.— Imputações dos mesmos á Eduardo Angelim.—Defeza deste.— Resolução de medidas energicas.—Tentativa para demissão de Vinagre.—Conflicto junto de palacio.—Reconciliação.—Transferencia da guarda do Carmo para o forte do Castello.—Noticia sobre este forte.— Apprehensões no espirito publico.—Prisão de Eduardo Angelim

e de seu irmão Geraldo.—Recriminações e conflicto entre estes e Malcher 411

V—Nova tentativa contra Camecran.— Cêrco do quarteirão em que o mesmo residia.—Apparecimento de Francisco Vinagre.—Altercação entre elle e Malcher.— Retirada da tropa contra a vontade deste.— Ameaças.— Ordem de prisão contra Vinagre.— Evasão deste para o quartel.—Rebate.—Reunião de gente.—Sua marcha para o Arsenal de guerra.—Entrega do mesmo.—Armamento de gente.—Fortificação de Malcher no Castello e no Hospital militar.— Força mandada contra Vinagre.— Ataque na praça das Mercês.— Retirada forçada da columna daquelle.— Malcher sitiado no Castello e Hospital militar.—Vinagre senhor da cidade.--Ordem para reunir a camara municipal.—Embarque de Malcher para bordo da esquadra.—Entrega do commando da sua força ao tenente Cabedo. —Violencias em navios e embarcações mercantes.—Fogo da esquadra.—Morte do padre Manoel. —Retirada do bispo de seu palacio.— Tentativa de negociações de paz no dia 21 de janeiro.—Eduardo Angelim escolhido para emissario.—Sua vinda a terra. 423

VI—Chegada de Eduardo Angelim á terra.— Sua commissão.— Armisticio.—Conselho no palacio do governo.—Demissão de Malcher.— Acclamação de Francisco Vinagre para presidente da provincia.— Conflicto entre os facciosos.— Assalto e tomada do Castello e do Hospital militar.— Morte de Cabedo e outros.— Emissario mandado á esquadra.—Entrega e assassinato de Malcher. —Seu cadaver.—Força mandada contra o ajudante d'ordens e o secretario do mesmo.—Morte do primeiro e evasão do segundo.—Esforços para restabelecimento da ordem publica na capital. 437

Acme
Bookbinding Co., Inc.
306 Summer Street
Boston, Mass 02210